



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
Processo Administrativo Nº 009/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 11/04/2024 11:16:00

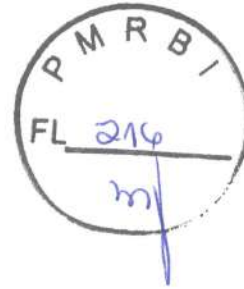
LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.700 Unidade: TONELADAS Val. Ref.: 420,00

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transporte, tratamento e disposição final
bientalmente adequado e licenciado dos resíduos domiciliares Classe II A (não inerte), sendo eles os não recicláveis
e orgânicos, pelo período de 24 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 123	Serviço -	419,00
PARTICIPANTE 063	Serviço	420,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, n° 1020, esq. Av. Santos Dumont - Centro
Cx. Postal 121 - 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-9
Fone: (42-3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR

ALVARÁ N°.2363/2018

Inscrição Municipal
60141

Data da Abertura
19/07/2016

Validade
22/04/2025

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n°. 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx Postal 121 - CEP 85.301-410, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, torna público, conforme protocolo n° 1127/2024 de 16 de Abril de 2024 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA**

CNPJ: **03.040.285/0004-25**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia):

Localização: ROD. PR 565, S/N - LINHA N. SRA APARECIDA CEP: 85301970 Laranjeiras do Sul - PR
Área Utilizada: 2.142,34 m²

Atividades:

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos - LUIZ FERNANDO PIJACK.
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30, 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 22/04/2025

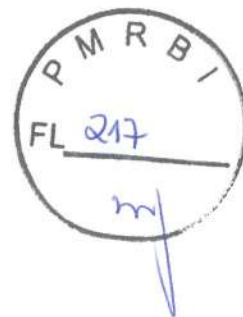
Contador: RENATO PAULO BAGATTINI

Observações: ALVARA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, E RESOLUÇÃO CGSIM N° 22 (DOU 11/06/2010) E LEI MUNICIPAL 053/2009 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE EM CONFORMIDADE COM VALIDADE DO ALVARÁ SANITÁRIO. .

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exereleto das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

***A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade e código de autenticação.**

Emissor: DEOMAR DE NEZ C2HJT422JCXMH92RB



LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
CNPJ/MF Nº 03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 01

ADELIDES MARIA PERIN, brasileira, empresaria, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida aos 11 de Fevereiro de 1968, residente e domiciliada à Rua Amazonas, 509, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora da Cédula de Identidade nº 5.675.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 741.477.819-34 e THALITA MARIA PERIN, brasileira, estudante, solteira, menor púbere, nascida aos 21 de Novembro de 1997, residente e domiciliada a Rua Amazonas, 509, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora da cédula de identidade numero 10.584.169-8, expedida pela secretaria de segurança publica do estado do Paraná e do CPF número 044.298.589-42, Sócios componentes na Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o Nome Empresarial de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, com sede e foro à St. Estrada Rural, S/N, Linha São Roque, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.040.285/0001-82, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41204072933, por despacho em sessão de 17 de Marco de 1.999 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20201667550, por despacho em sessão de 13 de Abril de 2.020, resolvem alterar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social da sociedade na quantia de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), fica elevado para 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), sendo um aumento de 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), integralizados da seguinte forma:

a) 990.000 (novecentas e noventa mil) quotas, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), integralizados no presente ato com aproveitamento da conta Lucros Acumulados pela sócia Adelides Maria Perin.

b) 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais, integralizados no presente ato com aproveitamento da conta Lucros Acumulados pela sócia Thalita Maria Perin.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da Sociedade a Sócia THALITA MARIA PERIN, que possuía na Sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), vendendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal à Sócia ADELIDES MARIA PERIN.

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
CNPJ/MF Nº 03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 02

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sócia THALITA MARIA PERIN, que vende e transfere suas quotas pelo valor nominal à Sócia remanescente ADELIDES MARIA PERIN, dá plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuada.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a Cláusula Segunda da Décima Alteração Contratual onde menciona a distribuição do capital:

ADELIDES MARIA PERIN 1.485.000 QUOTAS – R\$ 1.485.000,00 e THALITA MARIA PERIN 15.000 QUOTAS – R\$ 15.000,00, passando a ser: ADELIDES MARIA PERIN 2.500.000 QUOTAS – R\$ 2.500.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação da Cláusula Segunda da Décima Alteração Contratual, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social será de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) divididos em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
ADELIDES MARIA PERIN	2.500.000	2.500.000,00
TOTAL	2.500.000	2.500.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A vista da modificação ora ajustada, os Sócios resolvem por este instrumento, consolidar o Contrato Social:

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
CNPJ/MF Nº 03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADELIDES MARIA PERIN, brasileira, empresaria, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida aos 11 de Fevereiro de 1968, residente e domiciliada à Rua Amazonas, 509, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora da Cédula de Identidade nº 5.675.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 741.477.819-34, Única Sócia componente na Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o Nome Empresarial de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, com sede e foro à St. Estrada Rural, S/N, Linha São Roque, Dois Vizinhos, Paraná,

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
CNPJ/MF Nº 03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 03

CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.040.285/0001-82, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41204072933, por despacho em sessão de 17 de Março de 1.999 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20201667550, por despacho em sessão de 13 de Abril de 2.020, resolve consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro à St. Estrada Rural, S/N, Linha São Roque, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000.

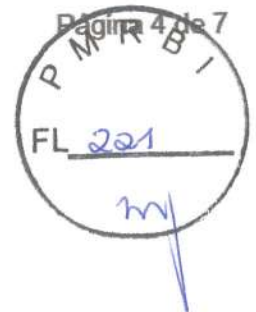
CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial com sede à Av. Iguaçu, 223, Centro, Manguierinha, Paraná, CEP. 85.540.000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901307908, por despacho em sessão de 21 de Novembro de 2012, com início das atividades em 26 de Novembro de 2012, e seu prazo de duração é indeterminado, para a qual se destaca para efeitos fiscais o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da matriz.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade possui uma filial com sede à Rodovia PR 280, S/N, Lote rural nº 12, Zona Rural, Renascença, Paraná, CEP. 85.610.000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901402692, por despacho em sessão de 22 de Outubro de 2014, com início das atividades em 25 de Outubro de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado, para a qual se destaca para efeitos fiscais o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da matriz.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade possui uma filial com sede à Rodovia PR 565, S/N, Km 8, Linha Nossa Senhora Aparecida, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301.970, com início de suas atividades em 01 de Fevereiro de 2015, e seu prazo de duração é indeterminado, para a qual se destaca para efeitos fiscais o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da matriz.

CLÁUSULA SEXTA: O Objeto Social da Sociedade é o ramo de SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO E ENTULHOS, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE RUAS, PRÉDIOS, JARDINS E CALÇADAS, PINTURA EM CASAS E EDIFÍCIOS, PROJETOS E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, EXECUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAL E SANEAMENTO BÁSICO, COLETA SELETIVA, ATERRO SANITÁRIO, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
CNPJ/MF Nº 03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 04



E DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS INDÚSTRIAS CLASSE II, COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E TRANSBORDO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE I e II, TRIAGEM DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, PROJETOS AMBIENTAIS E PROJETOS PARA SISLEG, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, CONSULTORIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DESTOCAGEM E TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANAS COM PEDRAS IRREGULARES E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
ADELIDES MARIA PERIN	2.500.000	2.500.000,00
TOTAL	2.500.000	2.500.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A Sociedade iniciou suas atividades em 20 de Marco de 1.999 e seu prazo é indeterminado.

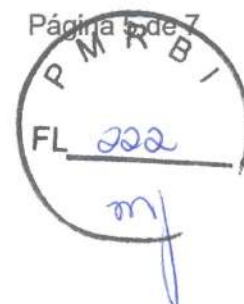
CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Administração da sociedade caberá a Sócia ADELIDES MARIA PERIN, com poderes e atribuições de Sócia Administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração,

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
CNPJ/MF Nº 03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 05



procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

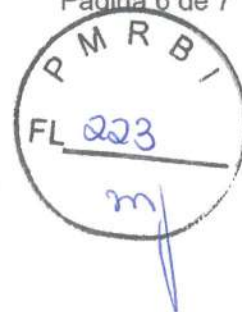
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os Contratantes elegem o Fórum da comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

E, por assim terem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
CNPJ/MF Nº 03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 06

Dois Vizinhos, Pr, 17 de Março de 2.022

ADELIDES MARIA
PERIN:74147781934

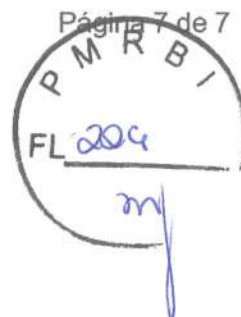
Assinado de forma digital por ADELIDES MARIA
PERIN:74147781934
Dados: 2022.03.21 13:36:19 -03'00'

ADELIDES MARIA PERIN

THALITA MARIA
PERIN:04429858942

Assinado de forma digital por THALITA MARIA
PERIN:04429858942
Dados: 2022.03.21 13:36:54 -03'00'

THALITA MARIA PERIN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04429858942	THALITA MARIA PERIN
74147781934	ADELIDES MARIA PERIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2022 14:05 SOB Nº 20221783857.
PROTOCOLO: 221783857 DE 21/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203513130. CNPJ DA SEDE: 03040285000182.
NIRE: 41204072933. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2022.
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220001508

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GISLAINE FATIMA PERIN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GISLAINE FATIMA PERIN**

RNP: 1718879784

Registro: **PR-182026/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA QUIMICA**

Número da ART: **1720212699664** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 02/06/2021 Baixada em: 07/04/2022 Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Corresponsável**
Empresa contratada: **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: **76.205.640/0001-08**

Rua: **RUA RIO GRANDE DO SUL** Nº: **130**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **DOIS VIZINHOS** UF: **PR** CEP: **85660-000**

Contrato: **celebrado em 08/01/2020 Vinculado a ART: 1720210397997**

Valor do contrato: **R\$ 5.866.674,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PERÍMETRO URBANO, CIRCUVIZINHOS E RURAL** Nº: **S/N**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **DOIS VIZINHOS**

UF: **PR**

CEP: **85660-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **08/01/2020** Conclusão efetiva: **25/12/2021**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**

CNPJ: **76.205.640/0001-08**

Atividade Técnica: **1- Condução de serviço técnico** Desenvolvimento de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 15000 TON; **2- Condução de serviço técnico** Desenvolvimento de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 15000 TON; **3- Condução de serviço técnico** Desenvolvimento de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 15000 TON

Observações:

COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados constantes na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001508/2022

19/04/2022 15:18

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 107247/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 107247/2022.

CAT nº 1720220001508 de 19/04/2022, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa jurídica de direito privado:

RAZÃO SOCIAL:	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.
CNPJ:	03.040.285/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	ISENTA
ENDEREÇO:	ESTRADA RURAL S/N
BAIRRO:	LINHA SÃO ROQUE
CIDADE-UF:	DOIS VIZINHOS – PR
CEP:	85.660-000

Executou totalmente de forma satisfatória cumprindo com suas responsabilidades, não restando nada que a desabone, 100% dos serviços de:

“COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE 15.000 TONELADAS DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS GERADOS NO PERÍMETRO URBANO, CIRCUNVIZINHOS E RURAL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.”

Através do profissional:

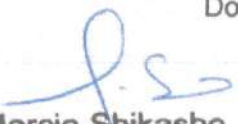
NOME:	GISLAINE FÁTIMA PERIN
TÍTULO:	ENGENHEIRA QUÍMICA
Nº CREA:	CREA PR – PR 182026/D
EMPRESA:	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.
CNPJ:	03.040.285/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	ISENTA
ENDEREÇO:	ESTRADA RURAL S/N
BAIRRO:	LINHA SÃO ROQUE
CIDADE-UF:	DOIS VIZINHOS – PR
CEP:	85.660-000

Endereço da obra/serviço técnico:

ENDEREÇO:	PERÍMETRO URBANO, LOCAIS CIRCUNVIZINHOS E RURAL S/N
BAIRRO:	DIVERSOS
CIDADE-UF:	DOIS VIZINHOS – PR
CEP:	85.660-000

Conforme **ART nº 1720212699664** com datas de início em **08/01/2020** e conclusão em **25/12/2021**, com dimensão total de **15.000,00 toneladas**.

Dois Vizinhos – PR, 05 de abril de 2022.


Marcio Shikasho

Engenheiro Agrônomo

CREA – PR 26.892/D

MARCIO SHIKASHO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA PR – PR 26.892/D
CPF: 612.452.839-87

Administração Municipal de Dois Vizinhos

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone: 46. 3536-8800
Cx. Postal 291 - CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

CNPJ 76.205.640/0001-08

gabinete@doisvizinhos.pr.gov.br
www.doisvizinhos.pr.gov.br



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204072933	CNPJ 03.040.285/0001-82
NOME EMPRESARIAL LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5C.70.69.3F.05.E5.BE.85.CF.9C.E5.41.F6.9C.0C.A0.2D.4B.9B.F1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	40895211904	RENATO PAULO BAGATTINI: 40895211904	778985744120995224 0	02/12/2022 a 02/12/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03040285000182	LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA:03040285000182	778985740255493906 4	02/09/2022 a 02/09/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

5C.70.69.3F.05.E5.BE.85.CF.9C.E5.41.
F6.9C.0C.A0.2D.4B.9B.F1-0

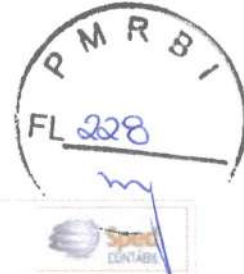
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2023 às 10:52:47

3D.30.DC.27.71.43.4F.EE
D1.D2.7A.A4.72.4D.D2.BB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.040.285/0001-82
Número de Ordem do Livro: 23

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA
NIRE	41204072933
CNPJ	03.040.285/0001-82
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	DOIS VIZINHOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/03/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43209

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43209
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.70.69.3F.05.E5.BE.85.CF.9C.E5.41.F6.9C.0C.A0.2D.4B.9B.F1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.040.285/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 15.022.030,66	R\$ 17.017.597,03
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.169.167,75	R\$ 5.553.104,03
DISPONÍVEL		R\$ 2.724.474,24	R\$ 1.550.307,88
CAIXA		R\$ 101.424,51	R\$ 128.056,42
CAIXA GERAL		R\$ 101.424,51	R\$ 128.056,42
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 177.040,54	R\$ 173.251,46
BANCO DO BRASIL		R\$ 177.040,54	R\$ 26.265,30
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 146.986,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.446.009,19	R\$ 1.249.000,00
BB CDB DI		R\$ 0,00	R\$ 1.249.000,00
APLICAÇÃO CEF - FIC GIRO MPE RF REF DI LP		R\$ 103.683,04	R\$ 0,00
BB RF SIMPLES		R\$ 1.842.326,15	R\$ 0,00
BRASILPREV		R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 1.528.327,65	R\$ 2.975.012,35
NOTAS A RECEBER		R\$ 1.528.327,65	R\$ 2.975.012,35
NOTAS A RECEBER		R\$ 1.528.327,65	R\$ 2.975.012,35
CRÉDITOS		R\$ 916.365,86	R\$ 1.027.783,80
QUOTAS DE CONSÓRCIO		R\$ 548.627,02	R\$ 574.346,56
MAGGI ADM. CONSÓRC - GRUPO 0720 COTA 300		R\$ 189.457,52	R\$ 0,00
REDE OESTE CONSÓRCIO GRUPO 104 COTA 177.1		R\$ 184.656,23	R\$ 251.763,75
CONS. CEF - GRUPO 2058 COTA 25-00		R\$ 78.434,59	R\$ 98.504,59
CONS. CEF - GRUPO 2115 COTA 478-0		R\$ 47.133,83	R\$ 68.238,99
CONSÓRCIO BB - GRUPO 1336 COTA 6819		R\$ 27.060,53	R\$ 43.527,56
CONSÓRCIO BB - GRUPO 1336 COTA 7851		R\$ 13.823,11	R\$ 30.061,26
MAGGI ADM. CONSÓRC - GRUPO 0739 COTA 281		R\$ 8.061,21	R\$ 70.943,09
MAGGI ADM. CONSÓRC - GRUPO 0747 COTA 1290		R\$ 0,00	R\$ 11.307,32
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 917,88
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 917,88
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 275.570,00	R\$ 295.698,80
PRÉ-MOLDADOS SANTA RITA LTDA		R\$ 58.000,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.70.69.3F.05.E5.BE.85.CF.9C.E5.41.F6.9C.0C.A0.2D.4B.9B.F1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.040.285/0001-82
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AMADEUS DE JESUS LEMES/ MARCIO GONÇALVES		R\$ 36.000,00	R\$ 14.000,00
ODETE/LIZETE/MARIZETE FERNANDES		R\$ 181.570,00	R\$ 272.355,00
MAGGI ADMINSTRADORA DE CONSORCIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.343,80
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 92.168,84	R\$ 156.820,56
INSS RETIDO A COMPENSAR ANTERIOR A DCTFWEB		R\$ 76.967,07	R\$ 76.967,07
INSS A COMPENSAR		R\$ 15.201,77	R\$ 79.853,49
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 9.852.862,91	R\$ 11.464.493,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 429.587,80	R\$ 401.913,47
QUOTAS DE CONSORCIO		R\$ 355.520,98	R\$ 355.520,98
CONS. UNILANCE GR- 1115 COTA 74		R\$ 337.616,47	R\$ 337.616,47
CONS. UNILANCE GR 4020 COTA		R\$ 17.904,51	R\$ 17.904,51
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 74.066,82	R\$ 46.392,49
OUROCAP - BB - TITULO 12542		R\$ 17.371,74	R\$ 19.548,17
OUROCAP BB - TITULO 35877		R\$ 26.844,32	R\$ 0,00
OUROCAP BB - TITULO 22725		R\$ 29.850,76	R\$ 0,00
OUROCAP BB - TITULO 53063		R\$ 0,00	R\$ 26.844,32
IMOBILIZADO		R\$ 9.423.275,11	R\$ 11.054.739,15
TERRENOS		R\$ 1.069.968,80	R\$ 1.069.968,80
TERRENOS - DOIS VIZINHOS		R\$ 744.067,80	R\$ 744.067,80
TERRENOS - LARANJEIRAS		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
TERRENO - RENASCENÇA		R\$ 25.901,00	R\$ 25.901,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 66.389,40	R\$ 66.389,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - MATRIZ		R\$ 62.889,40	R\$ 62.889,40
MOVEIS E UTENSILIOS - LARANJEIRAS		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
MÁQUINAS/ EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAS / INSTALAÇÕES		R\$ 5.662.612,93	R\$ 6.099.889,93
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MATRIZ		R\$ 4.857.183,31	R\$ 5.287.383,31
COMPUTADORES E PERIFERICOS - MATRIZ		R\$ 36.935,00	R\$ 44.012,00
MAQUINAS EQUIP. - LARANJEIRAS		R\$ 726.594,62	R\$ 726.594,62
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - RENASCENÇA		R\$ 39.100,00	R\$ 39.100,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS - LARANJEIRAS DO SUL		R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.70.69.3F.05.E5.BE.85.CF.9C.E5.41.F6.9C.0C.A0.2D.4B.9B.F1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.040.285/0001-82
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEÍCULOS		R\$ 5.321.053,92	R\$ 6.245.553,92
VEÍCULOS		R\$ 5.321.053,92	R\$ 6.245.553,92
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 533.899,00	R\$ 533.899,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 533.899,00	R\$ 533.899,00
EDIFÍCIOS E CONTRUÇÕES		R\$ 1.067.091,33	R\$ 1.299.127,61
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES - MATRIZ		R\$ 138.385,23	R\$ 138.385,23
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES - LARANJEIRAS		R\$ 928.706,10	R\$ 1.102.742,38
EDIFÍCIOS E COSNTRUÇÕES - RENASCENÇA		R\$ 0,00	R\$ 58.000,00
INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 349.454,16
CAMERAS INTELBRAS - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 11.454,16
PLACA SOLAR - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 338.000,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (4.297.740,27)	R\$ (4.609.543,67)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS		R\$ (147.517,73)	R\$ (191.455,28)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (25.554,68)	R\$ (32.193,80)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (1.339.224,40)	R\$ (1.563.958,12)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (2.770.372,37)	R\$ (2.798.035,55)
(-) DEPRECIACÃO DE INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (1.512,44)
(-) (-)DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES		R\$ (15.071,09)	R\$ (22.388,48)
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 7.840,38
SOFTWARE		R\$ 0,00	R\$ 7.840,38
SOFTWARE - LARANJEIRAS - PESAGEM		R\$ 0,00	R\$ 7.840,38
PASSIVO		R\$ 15.022.030,66	R\$ 17.017.597,03
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.288.203,60	R\$ 3.674.772,60
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.603.823,33	R\$ 1.771.092,12
FINANCIAMENTO CAPITAL FIXO		R\$ 854.056,81	R\$ 1.228.460,48
BB BRASIL - CONT. 4005358		R\$ 21.578,50	R\$ 32.499,65
BCO TOYOTA - CONTR: 2184486		R\$ 106.100,76	R\$ 75.022,20
BCO VOLKSWAGEN - CONTR: 46570542		R\$ 80.856,48	R\$ 80.856,48
BCO VOLKSWAGEN - CONTR: 46448879		R\$ 48.113,76	R\$ 48.113,76
BCO VOLKSWAGEN - CONTR: 46499210		R\$ 48.465,48	R\$ 48.465,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.70.69.3F.05.E5.BE.85.CF.9C.E5.41.F6.9C.0C.A0.2D.4B.9B.F1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.040.285/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BCO VOLKSWAGEN - CONTR: 46507131		R\$ 31.742,40	R\$ 31.742,40
BCO VOLKSWAGEN - CONTR: 46507115		R\$ 75.718,32	R\$ 75.718,32
BCO CATERPILLAR - CONTR: COP64735		R\$ 88.968,60	R\$ 76.258,80
BCO CATERPILLAR - CONTR: COP64545		R\$ 28.266,64	R\$ 102.466,73
BCO BRASIL - CONTR: 091924058		R\$ 94.577,76	R\$ 94.577,76
BCO TOYOTA - CONTR: 2245247		R\$ 77.717,76	R\$ 71.241,28
CONSORCIO BB - GRUPO 1399 COTA 329		R\$ 151.950,35	R\$ 134.795,05
CONSORCIO BB - GRUPO 1235 COTA 3046		R\$ 0,00	R\$ 119.188,93
CONSORCIO BB - GRUPO 1235 COTA 3031		R\$ 0,00	R\$ 119.188,93
CONSORCIO BB - GRUPO 1235 COTA 8641		R\$ 0,00	R\$ 118.324,71
FINANCIAMENTO CAPITAL GIRO		R\$ 749.766,52	R\$ 542.631,64
C.E.F - CONTR: 310/69		R\$ 54.266,56	R\$ 27.131,68
C.E.F - C ONTR: 941.578		R\$ 515.499,96	R\$ 515.499,96
BB GIRO EMPRESA - CONTR 91921766		R\$ 115.000,00	R\$ 0,00
BB GIRO EMPRESA - CONTR: 91921934		R\$ 65.000,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 260.290,31	R\$ 394.656,87
FORNECEDORES NO PAIS		R\$ 260.290,31	R\$ 394.656,87
FORNECEDOR NO PAIS LETRA A		R\$ 38.083,02	R\$ 91.952,49
FORNECEDOR NO PAIS LETRA B		R\$ 1.135,00	R\$ 19.473,50
FORNECEDOR NO PAIS LETRA C		R\$ 5.890,55	R\$ 48.505,69
FORNECEDOR NO PAIS LETRA D		R\$ 23.088,18	R\$ 25.562,12
FORNECEDOR NO PAIS LETRA E		R\$ 2.737,84	R\$ 925,60
FORNECEDOR NO PAIS LETRA F		R\$ 44,50	R\$ 4.616,94
FORNECEDOR NO PAIS LETRA G		R\$ 27.100,22	R\$ 14.504,88
FORNECEDOR NO PAIS LETRA I		R\$ 11.204,75	R\$ 83.838,91
FORNECEDOR NO PAIS LETRA J		R\$ 13.092,80	R\$ 7.631,34
FORNECEDOR NO PAIS LETRA K		R\$ 0,00	R\$ 555,00
FORNECEDOR NO PAIS LETRA L		R\$ 1.200,00	R\$ 1.335,60
FORNECEDOR NO PAIS LETRA M		R\$ 26.510,00	R\$ 3.304,61
FORNECEDOR NO PAIS LETRA O		R\$ 0,00	R\$ 2.300,00
FORNECEDOR NO PAIS LETRA P		R\$ 78.402,95	R\$ 46.444,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.70.69.3F.05.E5.BE.85.CF.9C.E5.41.F6.9C.0C.A0.2D.4B.9B.F1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



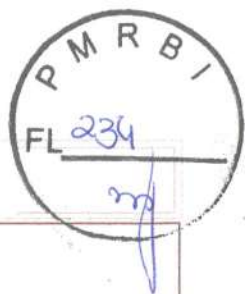
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.040.285/0001-82
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDOR NO PAIS LETRA R		R\$ 3.838,59	R\$ 7.208,36
FORNECEDOR NO PAIS LETRA S		R\$ 11.042,18	R\$ 19.992,64
FORNECEDOR NO PAIS LETRA T		R\$ 14.147,10	R\$ 10.257,50
FORNECEDOR NO PAIS LETRA U		R\$ 610,00	R\$ 2.245,00
FORNECEDOR NO PAIS LETRA V		R\$ 2.162,63	R\$ 4.002,40
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 320.281,71	R\$ 412.661,11
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 320.281,71	R\$ 412.661,11
ISS A PAGAR		R\$ 7.745,60	R\$ 3.185,28
IRPJ A PAGAR		R\$ 197.147,74	R\$ 275.067,60
CSLL A PAGAR		R\$ 80.091,02	R\$ 99.705,24
IRRF A RECOLHER		R\$ 456,28	R\$ 1.269,21
PIS A PAGAR		R\$ 6.204,64	R\$ 5.940,31
COFINS A PAGAR		R\$ 28.636,43	R\$ 27.416,47
IMPOSTO RETIDO EM NOTAS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 77,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 103.808,25	R\$ 96.362,50
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 73.786,17	R\$ 70.484,95
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 69.957,84	R\$ 70.144,43
CONTRIB. SINDICAL A PAGAR		R\$ 281,61	R\$ 340,52
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 3.546,72	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 29.043,08	R\$ 24.798,87
INSS A PAGAR		R\$ 19.333,99	R\$ 13.928,20
FGTS A PAGAR		R\$ 9.709,09	R\$ 10.870,67
OBRIGAÇÕES DE ADMINISTRADORES		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
PROLABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
LUCROS E DIVIDENDOS		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
LUCROS A PAGAR		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
LUCROS A PAGAR		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.099.311,83	R\$ 2.140.160,82
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.099.311,83	R\$ 2.140.160,82
FINANCIAMENTO P/CAPITAL DE GIRO		R\$ 1.417.625,05	R\$ 1.184.069,54
C E F - CONTR: 941.578		R\$ 1.417.625,05	R\$ 902.125,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.70.69.3F.05.E5.BE.85.CF.9C.E5.41.F6.9C.0C.A0.2D.4B.9B.F1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



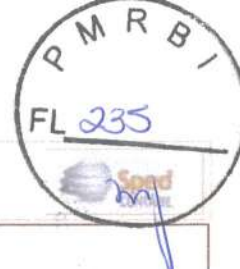
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.040.285/0001-82
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BB GIRO EMPRESA - CONTR: 091925297		R\$ 0,00	R\$ 281.944,45
FINANCIAMENTO P/CAPITAL FIXO		R\$ 1.681.686,78	R\$ 956.091,28
PROGER URBANO EMP. - BB - CONT 91920881		R\$ 86.061,30	R\$ 0,00
BCO VOLKSWAGEN - CONTR: 46570542		R\$ 202.141,36	R\$ 121.284,88
BCO VOLKSWAGEN - CONTR: 46448879		R\$ 164.388,84	R\$ 116.275,08
BCO VOLKSWAGEN - CONTR: 46499210		R\$ 169.629,36	R\$ 121.163,88
BCO VOLKSWAGEN - CONTR: 46507131		R\$ 111.098,80	R\$ 79.356,40
BCO VOLKSWAGEN - CONTR: 46507115		R\$ 265.014,24	R\$ 189.295,92
BCO CATERPILLAR - CONTR: COP64735		R\$ 177.937,50	R\$ 108.033,60
BCO CATERPILLAR - CONTR: COP64545		R\$ 118.914,82	R\$ 0,00
BCO BRASIL - CONTR: 91924058		R\$ 315.259,28	R\$ 220.681,52
BCO TOYOTA - CONTR: 2245247		R\$ 71.241,28	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.634.515,23	R\$ 11.202.663,61
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 7.134.515,23	R\$ 8.702.663,61
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 7.134.515,23	R\$ 8.702.663,61
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 7.134.515,23	R\$ 8.702.663,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.70.69.3F.05.E5.BE.85.CF.9C.E5.41.F6.9C.0C.A0.2D.4B.9B.F1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.040.285/0001-82
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 10.805.885,47	R\$ 13.983.151,79
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 10.805.885,47	R\$ 13.983.151,79
VENDA SERVIÇOS PRESTADOS - MATRIZ		R\$ 9.563.677,85	R\$ 12.059.947,06
VENDA SERVIÇOS PRESTADOS - LARANJEIRAS		R\$ 1.242.207,62	R\$ 1.923.204,73
(-) DEDUÇÕES		R\$ (737.753,36)	R\$ (926.287,44)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (737.753,36)	R\$ (926.287,44)
(-) (-) ISS		R\$ (343.337,56)	R\$ (415.901,56)
(-) (-) COFINS		R\$ (324.177,23)	R\$ (419.494,77)
(-) (-) PIS		R\$ (70.238,57)	R\$ (90.891,11)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 10.068.132,11	R\$ 13.056.864,35
(-) CPV		R\$ (5.447.633,54)	R\$ (6.603.588,04)
(-) CUSTO PREST. SERVIÇOS - MATRIZ		R\$ (4.173.433,68)	R\$ (5.327.991,39)
(-) UNIF. E EQUIP. C/PESSOAL		R\$ (29.861,71)	R\$ (54.514,86)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO		R\$ (318.413,50)	R\$ (202.912,90)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (787.822,75)	R\$ (1.275.447,93)
(-) DESPESAS DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS		R\$ (871.007,89)	R\$ (679.921,85)
(-) MAT. AUX. PREST. SERVIÇOS		R\$ (68.706,43)	R\$ (30.521,51)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (2.843,11)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (3.281,70)	R\$ (59.371,88)
(-) BENS DESPESADOS		R\$ (2.418,60)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇO DE 3ª PESSOA JURÍDICA		R\$ (580.175,26)	R\$ (1.083.376,48)
(-) DOAÇÕES E BRINDES		R\$ (0,00)	R\$ (2.880,00)
(-) CARTÃO ALIMENTAÇÃO		R\$ (102.393,43)	R\$ (126.170,62)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (6.438,77)	R\$ (298,00)
(-) HOSPEDAGENS		R\$ (3.350,00)	R\$ (1.695,00)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (320,00)	R\$ (0,00)
(-) TREINAMENTOS		R\$ (180,00)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (780.413,41)	R\$ (883.196,74)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (69.489,72)	R\$ (79.333,28)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (238.814,82)	R\$ (291.837,86)
(-) FGTS		R\$ (83.056,41)	R\$ (97.079,71)
(-) FÉRIAS PROVISIONADAS		R\$ (78.666,38)	R\$ (94.478,43)
(-) SEGUROS EM GERAL		R\$ (9.395,21)	R\$ (14.771,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.70.69.3F.05.E5.BE.85.CF.9C.E5.41.F6.9C.0C.A0.2D.4B.9B.F1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.040.285/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSIST. MEDICA E SOCIAL		R\$ (21.831,05)	R\$ (26.386,34)
(-) AGUA E TRATAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (344,77)
(-) DESPESAS C/FARMACIA		R\$ (537,96)	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTES		R\$ (91.379,31)	R\$ (80.053,82)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (215.196,07)
(-) COMUNICAÇÃO		R\$ (13.112,64)	R\$ (12.629,37)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (5.780,12)	R\$ (10.097,86)
(-) LIMPEZA E DESINTETIZAÇÃO		R\$ (3.743,50)	R\$ (3.200,35)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.040,33)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (233,80)
(-) CUSTO PREST. SERVIÇOS - RENASCENÇA		R\$ (362.108,38)	R\$ (389.266,15)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO		R\$ (16.221,70)	R\$ (4.197,90)
(-) MATERIAL AUXILIAR PREST. SERVIÇO		R\$ (2.000,48)	R\$ (2.019,00)
(-) DESPESAS C/ VEICULOS/MAQUINAS/EQUIP.		R\$ (5.269,72)	R\$ (47.946,63)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (45.956,85)	R\$ (95.549,41)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (3.000,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		R\$ (36.302,00)	R\$ (11.356,90)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (126.223,01)	R\$ (99.187,04)
(-) 13º SALARIO		R\$ (11.371,43)	R\$ (10.314,41)
(-) FERIAS PROVISIONADAS		R\$ (9.247,87)	R\$ (14.470,57)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (42.416,47)	R\$ (36.780,00)
(-) FGTS		R\$ (12.287,89)	R\$ (11.122,81)
(-) SEGURO EM GERAL		R\$ (1.718,07)	R\$ (2.476,38)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (5.803,28)	R\$ (2.823,00)
(-) UNIFORMES E EQUIPAMENTOS		R\$ (8.656,67)	R\$ (7.194,24)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (599,50)
(-) CARTÃO ALIMENTAÇÃO		R\$ (27.811,34)	R\$ (21.166,06)
(-) GRATIFICAÇÃO		R\$ (7.821,60)	R\$ (22.028,90)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (33,40)
(-) CUSTO PREST. SERVIÇOS - LARANJEIRAS DO SUL		R\$ (912.091,48)	R\$ (886.330,50)
(-) UNIFORMES E EQUIPAMENTOS		R\$ (15.951,69)	R\$ (16.164,09)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (33.280,67)	R\$ (22.811,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.70.69.3F.05.E5.BE.85.CF.9C.E5.41.F6.9C.0C.A0.2D.4B.9B.F1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

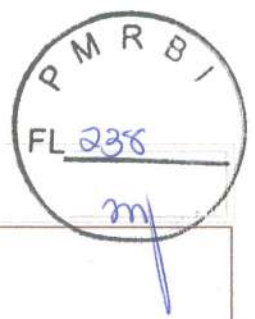


Entidade: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.040.285/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (11.605,79)	R\$ (7.945,12)
(-) 13º SALARIO		R\$ (3.834,39)	R\$ (2.425,94)
(-) FERIAS PROVISIONADAS		R\$ (3.858,36)	R\$ (8.196,40)
(-) FGTS		R\$ (3.703,28)	R\$ (2.117,61)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (0,00)	R\$ (741,91)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (104.163,44)	R\$ (126.104,68)
(-) MATERIAL. AUXILIAR SERVIÇOS		R\$ (178.150,44)	R\$ (39.212,59)
(-) DESPESA		R\$ (81.504,79)	R\$ (153.665,39)
VEICULOS/MAQUINAS/EQUIP			
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (2.368,72)	R\$ (3.103,80)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (3.733,50)	R\$ (442,00)
(-) SEGUROS GERAL		R\$ (166,15)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE 3º PESSOA JURIDICA		R\$ (319.080,76)	R\$ (274.472,04)
(-) HOSPEDAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (159,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (5.119,47)	R\$ (1.759,97)
(-) LIMPEZA E DESINTETIZAÇÃO		R\$ (46.384,70)	R\$ (31.207,85)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO		R\$ (96.511,77)	R\$ (121.575,52)
(-) CARTÃO ALIMENTAÇÃO		R\$ (2.673,56)	R\$ (2.737,50)
(-) VALE TRANSPORTES		R\$ (0,00)	R\$ (71.487,60)
LUCRO BRUTO		R\$ 4.620.498,57	R\$ 6.453.276,31
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.200.778,41)	R\$ (2.391.600,89)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - DV		R\$ (803.048,24)	R\$ (645.023,47)
(-) HONORARIOS DE		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,00)
ADMINISTRADORES			
(-) SERVIÇOS CONTABEIS		R\$ (65.070,00)	R\$ (36.670,00)
(-) CONTRIB. P/ASSOCIAÇÃO DE		R\$ (28.847,60)	R\$ (41.480,35)
CLASSE			
(-) DESPESAS LEGAIS E JURÍDICAS		R\$ (452.425,03)	R\$ (289.502,96)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (8.708,44)	R\$ (8.984,72)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (4.045,29)	R\$ (9.925,78)
(-) DESPESAS		R\$ (5.560,00)	R\$ (4.700,00)
C/INFORMATICA/CERTIFICAÇÃO			
(-) DESPESAS C/SOFTWARE		R\$ (66.010,00)	R\$ (57.359,80)
(-) COMUNICAÇÃO		R\$ (3.668,91)	R\$ (8.597,75)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (3.606,47)	R\$ (4.265,00)
(-) SEGURANÇA DO PATRIMONIO		R\$ (11.243,25)	R\$ (14.222,00)
(-) INTERNET		R\$ (8.537,87)	R\$ (9.172,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.70.69.3F.05.E5.BE.85.CF.9C.E5.41.F6.9C.0C.A0.2D.4B.9B.F1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.040.285/0001-82
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) AGUA E TRATAMENTO		R\$ (4.374,12)	R\$ (3.494,95)
(-) TREINAMENTO / APERFEIÇOAMENTO / CONSULTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (19.250,00)
(-) BRINDES E DOAÇÕES		R\$ (607,31)	R\$ (0,00)
(-) SEGURO DA FROTA		R\$ (45.125,26)	R\$ (73.370,45)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (61.280,70)	R\$ (16.901,13)
(-) SEGURO AMBIENTAL		R\$ (8.816,55)	R\$ (4.401,98)
(-) ANTI VIRUS		R\$ (0,00)	R\$ (2.939,00)
(-) BENS DESPESADOS		R\$ (2.053,00)	R\$ (15.825,64)
(-) CARTAO PONTO		R\$ (5.236,80)	R\$ (6.119,98)
(-) PLANO DE SAUDE		R\$ (2.643,64)	R\$ (0,00)
(-) BRINDES E DOAÇÕES		R\$ (1.988,00)	R\$ (3.136,00)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (0,00)	R\$ (159,95)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - RENASCENÇA		R\$ (6.541,09)	R\$ (6.909,14)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (4.416,39)	R\$ (4.495,09)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (0,00)	R\$ (16,74)
(-) INTERNET		R\$ (1.062,00)	R\$ (935,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (1.017,70)	R\$ (1.137,31)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (45,00)	R\$ (0,00)
(-) BENS DESPESADOS		R\$ (0,00)	R\$ (325,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - LARANJEIRAS		R\$ (44.273,70)	R\$ (44.636,15)
(-) MATERIAL EXPEDIENTE		R\$ (135,59)	R\$ (1.666,57)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (4.006,72)	R\$ (5.198,15)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (35.750,77)	R\$ (34.850,49)
(-) INTERNET		R\$ (2.440,00)	R\$ (1.880,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (135,00)	R\$ (770,00)
(-) DESPESA C/INFORMATICA/PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (200,00)	R\$ (180,00)
(-) DESPESAS JURIDICAS E LEGAIS		R\$ (1.605,62)	R\$ (90,94)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (142.774,81)	R\$ (350.207,96)
(-) IOF		R\$ (7.671,50)	R\$ (4.140,91)
(-) IPTU		R\$ (719,73)	R\$ (0,00)
(-) IPVA		R\$ (56.427,30)	R\$ (71.280,18)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (25.737,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.70.69.3F.05.E5.BE.85.CF.9C.E5.41.F6.9C.0C.A0.2D.4B.9B.F1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 4 de 6



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.040.285/0001-82
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (43.856,18)	R\$ (199.563,79)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (25.484,28)	R\$ (43.151,37)
(-) IMPOSTOS FEDERAIS/ITR		R\$ (842,46)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO MUNICIPAL/ ITBI		R\$ (3.641,23)	R\$ (3.884,54)
(-) MULTA DE TRANSITO		R\$ (4.132,13)	R\$ (2.449,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (294.460,71)	R\$ (501.469,56)
(-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS		R\$ (52.964,75)	R\$ (44.825,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (19.290,11)	R\$ (13.578,43)
(-) JUROS MULTAS E CORREÇÕES		R\$ (12.401,75)	R\$ (21.464,05)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (209.804,10)	R\$ (421.602,08)
(-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		R\$ (909.679,86)	R\$ (843.354,61)
(-) DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		R\$ (909.679,86)	R\$ (843.354,61)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 80.300,51	R\$ 96.586,70
JUROS E DESCONTOS		R\$ 3.928,91	R\$ 8.215,81
JUROS E CORREÇÕES		R\$ 3.884,90	R\$ 2.176,43
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS S/RESGATE		R\$ 44,01	R\$ 357,79
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 5.681,59
RENDIMENTOS TRIBUTADO		R\$ 76.371,60	R\$ 88.370,89
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES TRIBUTADAS		R\$ 76.371,60	R\$ 88.370,89
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 19.707,39	R\$ 14.580,00
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 19.707,39	R\$ 13.131,82
VENDA SUCATA		R\$ 19.707,39	R\$ 13.131,82
BONIFICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.448,18
BONIFICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.448,18
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.519.728,06	R\$ 4.172.842,12
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (119.648,89)	R\$ (38.948,79)
(-) OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE		R\$ (119.648,89)	R\$ (38.948,79)
(-) BAIXAS DE IMOBILIZADO		R\$ (119.648,89)	R\$ (38.948,79)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 371.982,00	R\$ 503.000,00
VENDA DE IMOBILIZADO		R\$ 371.982,00	R\$ 503.000,00
VENDA DE BENS PATRIMONIAIS		R\$ 371.982,00	R\$ 503.000,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 2.772.061,17	R\$ 4.636.893,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.70.69.3F.05.E5.BE.85.CF.9C.E5.41.F6.9C.0C.A0.2D.4B.9B.F1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 5 de 6



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.040.285/0001-82
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (1.179.635,55)	R\$ (1.523.744,95)
(-) (-) PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (861.026,14)	R\$ (1.114.047,76)
(-) PROVISAO PARA IR		R\$ (861.026,14)	R\$ (1.114.047,76)
(-) PROVISAO P/ CSLL		R\$ (318.609,41)	R\$ (409.697,19)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.592.425,62	R\$ 3.113.148,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.70.69.3F.05.E5.BE.85.CF.9C.E5.41.F6.9C.0C.A0.2D.4B.9B.F1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

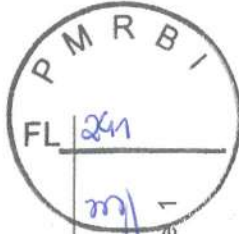
Página 6 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	03.040.285/0001-82
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		
			Número de Ordem do Livro: 23

Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
		LUCROS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		7.134.515,23
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano		0,00
Transferências para Reservas		0,00
Lucro Líquido do Ano		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		3.113.148,38
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		(-) 545.000,00
TOTAL		(-) 1.000.000,00
Outras Destinações		8.702.663,61
TOTAL		0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		0,00
Notas		8.702.663,61



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.70.69.3F.05.E5.BE.85.CF.9C.E5.41.F6.9C.0C.A0.2D.4B.9B.F1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Empresa: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA
C.N.P.J.: 03.040.285/0001-82
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Página: 0656
Número livro: FL 23242
Insc. Junta Comercial: 41204072933 Data: 17/03/1999



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Lucro/Prejuízo do Exercício	3.113.148,38
Depreciação e amortização	311.803,40
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	3.424.951,78
(Aumento) Redução em contas a receber	(1.446.684,70)
Aumento (Redução) em fornecedores	134.366,56
Aumento (Redução) em impostos a recuperar	(64.651,72)
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	(7.445,75)
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	(5.154,68)
Aumento (Redução) em Adiantamento a Clientes	(20.128,80)
Aumento (Redução) em Adiantamento a funcionários	(917,88)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	2.014.334,81
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	97.534,08
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	2.111.868,89
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.111.868,89

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(1.951.107,82)
Aumento (Redução) das cotas de consorcio	(25.719,54)
Aumento (Redução) em Aplicação Financeira	27.674,33
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.949.153,03)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Aumento de Capital Social da empresa	1.000.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.545.000,00)
Aumento (Redução) em financiamentos	(791.882,22)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.336.882,22)

Redução nas Disponibilidades	(1.174.166,36)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.724.474,24
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.550.307,88

ADELIDES MARIA
PERIN:74147781934

Assinado de forma digital por
ADELIDES MARIA PERIN:74147781934
Dados: 2023.04.28 11:06:49 -03'00'

ADELIDES MARIA PERIN
SOCIA ADMINISTRADOR
CPF: 741.477.819-34

RENATO PAULO
BAGATTINI:40895211904

Assinado de forma digital por
RENATO PAULO
BAGATTINI:40895211904
Dados: 2023.04.28 11:06:34 -03'00'

RENATO PAULO BAGATTINI
Reg. no CRC - PR sob o No. 030164/0-0
CPF: 408.952.119-04

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná tendo como objeto social CNAE 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, com início de atividades em 17/03/1999.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1- Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2 - Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3 - Determinação do Resultado

O resultado é apurado obedecendo ao regime de competência;

3.4 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.5 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6 - Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.7 - Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.500.000,00, dividido em 2.500.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ADELIDES MARIA PERIN -100,00%

5. LUCROS DISTRIBUIDOS

Foi distribuído R\$ 1.545.000,00 (Hum milhão e quinhentos e quarenta e cinco mil reais) sendo R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) usado no aumento do capital da empresa e R\$ 545.000,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil reais) distribuído de lucro a sócia ADELIDES MARIA PERIN.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Dois Vizinhos, 31 de dezembro de 2022.

RENATO PAULO
BAGATTINI:40895211904

Assinado de forma digital por
RENATO PAULO
BAGATTINI:40895211904
Dados: 2023.04.28 11:07:17 -03'00'

RENATO PAULO BAGATTINI
CPF: 408.952.119-04
CRC 030.164/O-0 PR
CONTADOR

ADELIDES MARIA
PERIN:74147781934

Assinado de forma digital por
ADELIDES MARIA PERIN:74147781934
Dados: 2023.04.28 11:07:34 -03'00'

ADELIDES MARIA PERIN
CPF 741.477.819-34
SÓCIA ADMINISTRADORA



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

DOIS VIZINHOS, 31/12/2022

À

RENATO PAULO BAGATTINI
CRC nº 030164/O-0
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, nº 70, CENTRO NORTE, CEP nº 85660-000
DOIS VIZINHOS, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA, CNPJ 03.040.285/0001-82, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado [Valor não disponível], são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ADELIDES MARIA
PERIN:74147781934

Assinado de forma digital por
ADELIDES MARIA PERIN:74147781934
Dados: 2023.04.28 11:07:53 -03'00'

ADELIDES MARIA PERIN
SOCIA ADMINISTRADOR
CPF: 741.477.819-34



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204072933	CNPJ 03.040.285/0001-82	
NOME EMPRESARIAL LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7F.31.AB.3F.2E.42.31.E5.3B.83.2A.38.3E.D2.09.7B.52.2B.AD.83	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	81983018953	LUCIO FREDERICO MARCON:81983018953	553876599355268206 1	07/03/2024 a 07/03/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03040285000182	LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA:03040285000182	553598512248176984 9	01/09/2023 a 01/09/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7F.31.AB.3F.2E.42.31.E5.3B.83.2A.38.
3E.D2.09.7B.52.2B.AD.83-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2024 às 15:10:36

24.6A.C5.8B.F0.85.DD.F6
AB.08.E2.E6.D5.2A.A6.8D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[illegible]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F 31 AB 3F 2E 42 31 E5 3B 63 2A 3B 3E D2 06 70 52 2B AD B3-0, nos termos do Decreto nº 6.883/2016.

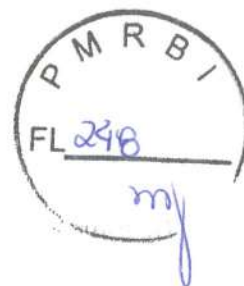
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

ADELDES MARIA PERIN-741
47781934

LUCIO FREDERIC MARCON-B
196301626

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNP 03.040.285/0001-82 Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	2.500.000,00	8.702.663,61	0,00	11.202.663,61
Ajustes de Exercícios Anteriores		(-)1.489.148,30		(-)1.489.148,30
Lucro Líquido		1.952.339,04		1.952.339,04
Dividendos Propostos		(-)50.350,00		(-)50.350,00
Prejuízo do Período		(-)177.725,17		(-)177.725,17
Saldo Final em 31.12.2023	2.500.000,00	8.937.779,18	0,00	11.437.779,18
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.31.AB.3F.2E.42.31.E5.3B.83.2A.38.3E.D2.09.7B.52.2B.AD.83-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. ADELDES MARIA PERIN:741477819 34 LUCIO FREDERICO MARCON:81983018 953

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA
0001
C.N.P.J.: 03.040.285/0001-82
24
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período
1.774.613,87
Depreciação e amortização
998.464,51
Ajuste de exercício anterior
(1.489.148,30)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO
1.283.930,08
(Aumento) Redução em contas a receber e outros
1.991.154,93
(Aumento) Redução em adiantamentos
(35.082,12)
(Aumento) Redução em impostos a recuperar
(877,70)
Aumento (Redução) em fornecedores
(39.756,46)
Aumento (Redução) em impostos a recolher
17.137,55
Aumento (Redução) em obrigacoes com pessoal
15.710,35
Aumento (Redução) em obrigacoes sociais
(9.134,21)
Aumento (Redução) em provisoes
173.377,04
Aumento (Redução) em contas a pagar
403.398,00
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social
(210.138,10)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES
3.589.719,36
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS
3.589.719,36
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
3.589.719,36

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado
(1.045.251,08)
Investimentos Bancarios
(423.928,03)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS
(1.469.179,11)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos
(1.050.350,00)
Empréstimos tomados
(1.832.124,99)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS
(2.882.474,99)

Redução nas Disponibilidades

(761.934,74)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO
1.550.307,88
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO
788.373,14

ADELIDES MARIA
PERIN:74147781934

ADELIDES MARIA PERIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 741.477.819-34

LUCIO
FREDERICO
MARCON:819830
18953

LUCIO FREDERICO MARCON
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-044809/O-8
CPF: 819.830.189-53

Assinado digitalmente por LUCIO FREDERICO
MARCON:81983018953
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=
(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=
presencial, CN=LUCIO FREDERICO
MARCON:81983018953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.26 16:05:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, estabelecida na Estrada Rural, S/N, Linha São Roque, Dois Vizinhos/PR, cadastrada no CNPJ 03.040.285/0001-82, constituída em 17/03/1999, tributada pelo regime lucro presumido com apuração mensal, com ramo de atividade de Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de terraplenagem; Serviços de pintura de edifícios em geral; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de produtos perigosos.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1001 – Contabilidade Para Microempresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, da Lei 6.404/76 e aos Princípios e Práticas Contábeis adotadas no Brasil. O administrador da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange à questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto a documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

4. Sumário das principais práticas contábeis:

a) Determinação do resultado



O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, destacando-se que as receitas de vendas são reconhecidas quando da transferência da propriedade e dos riscos a terceiros pelos seus valores brutos e deduzidos de devoluções, abatimentos e tributos sobre vendas.

b) Ativo circulante

O ativo circulante está demonstrado em valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros.

- Caixa e Equivalentes de Caixa – Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias e contas bancárias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

- Contas a Receber - Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis.

c) Ativo Não circulante

- Ativo Imobilizado – A Administração da empresa optou por registrar o ativo imobilizado pelo valor de custo de aquisição, bem como calcular as taxas de depreciação conforme determina a legislação fiscal, utilizando o método linear. As taxas estão mencionadas na nota 7 e levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

d) Passivo circulante

O Passivo Circulante está demonstrado em seus valores originais.

- Salários e Ordenados a Pagar - Os pagamentos de benefícios tais como salário, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

- Pró-labore - Os pagamentos de benefícios vencidos, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

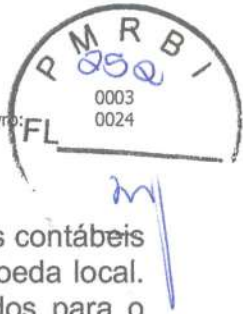
- Fornecedores/Fornecedores a Longo Prazo - Obrigações geradas por aquisições de bens ou serviços no período/em períodos anteriores reconhecidos pelo valor de custo da aquisição.

- Tributos a Recolher - São divididos em obrigações fiscais e de pessoal, nas quais são enquadrados todos os débitos perante os órgãos públicos. Estes gerados pela atividade operacional ou não operacional da empresa, de competência Municipal, estadual ou Federal.

- Empréstimos - Valores concedidos por Instituições Financeiras para a realização de atividades operacionais ou não da empresa. Esse débito será pago com atualização monetária e juros firmados em contrato.

5. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações



contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é constituído pelo valor de R\$ 11.437.779,18 (onze milhões quatrocentos e trinta e sete mil e setecentos e setenta e nove reais com dezoito centavos), sendo composto pelo Capital Social, Lucro e Prejuízo Acumulados.

O capital social está representado por 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas totalizando R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quintos mil reais) distribuídos da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
ADELIDES MARIA PERIN	100	2.500.000	2.500.000,00
TOTAL	100	2.500.000	2.500.000,00

LUCIO
FREDERICO
O
MARCON:8
1983018953

Assinado digitalmente por LUCIO
FREDERICO
MARCON:81983018953
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=LUCIO FREDERICO
MARCON:81983018953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.25 16:06:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

ADELIDE
S MARIA
PERIN:74
14778193
4

Assinado digitalmente por
ADELIDES MARIA
PERIN:74147781934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=ADELIDES MARIA
PERIN:74147781934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.25 16:46:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

DOIS VIZINHOS, 31/12/2023

A

REDE CONTABIL LTDA

CRC nº PR-044809/O-8

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 52, CENTRO NORTE, CEP nº 85660-000

DOIS VIZINHOS, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA, CNPJ 03.040.285/0001-82, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado TCI, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

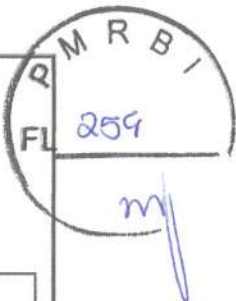
Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

ADELIDES
MARIA
PERIN:741
47781934

Assinado digitalmente por ADELIDES
MARIA PERIN:74147781934
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=(EM BRANCO); OU=20085105000106; OU=presencial; CN=ADELIDES MARIA PERIN:74147781934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.25 16:46:01-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.040.285/0004-25 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/01/2015	
NOME EMPRESARIAL LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO ROD PR 565		NÚMERO S/N		COMPLEMENTO KM: 8;	
CEP 85.301-970	BAIRRO/DISTRITO LINHA NOSSA SENHORA APARECIDA		MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (46) 3536-3609		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/04/2024 às 11:06:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA
CNPJ: 03.040.285/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:48 do dia 16/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2024.

Código de controle da certidão: **0056.C41F.5FBF.37C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033297519-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.040.285/0004-25**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-95
Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 1443/2024 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 16/04/2024 NÚMERO DO LIVRO: 001/2024 NÚMERO DA PÁGINA: 1443

CNPJ: 03.040.285/0004-25

NOME: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3008

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

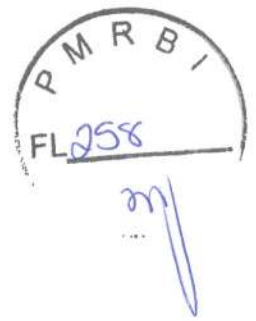
Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 15:47:02 DE 16/04/2024

VÁLIDA ATÉ 15/07/2024

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QET224X4CBPX

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Emissor: << Equiplano Público Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.040.285/0004-25
Razão Social: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA
Endereço: ROD PR 565 KM 8 / NSA SRA APARECIDA / / / 85301-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2024 a 14/05/2024

Certificação Número: 2024041521420036603442

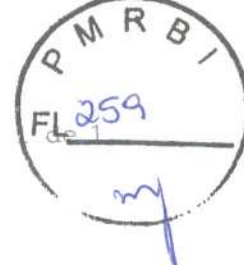
Informação obtida em 16/04/2024 16:06:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.040.285/0004-25

Certidão nº: 26783896/2024

Expedição: 16/04/2024, às 16:07:38

Validade: 13/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.040.285/0004-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA

CNPJ 03.040.285/0004-25, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 17 de Abril de 2024, 10:29:39

ALEXSON PAULENA



Certificação

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA		Protocolo: PRC2420433267	
NIRE : 41204072933			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41204072933	CNPJ 03.040.285/0001-82	Data de Ato Constitutivo 17/03/1999	Início de Atividade 20/03/1999
Endereço Completo Setor ESTRADA RURAL, Nº SN, LINHA SÃO ROQUE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE COELTA E TRANSPORTE D E LIXO E ENTULHOS, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE RUAS, PRÉDIOS, JARDINS E CALÇADAS, PINTURA EM CASAS E EDIFÍCIOS, PROJETOS E EXECUÇÃO D EEDIFICAÇÕES, ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, EXECUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAL E SANEAMENTO BÁSICO, COLETA SELETIVA, ATERRO SANITÁRIO, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS E DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE II COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E TRANSBORDO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE I E II, TRIAGEM DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, PROJETOS AMBIENTAIS E PROJETOS PARA SISLEG, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, CONSULTORIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DESOCAGEM E TERRAPLANAGEM PAVIMENTNAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANAS COM PEDRAS IRREGULARES E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.			
Capital Social R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome ADELIDES MARIA PERIN	CPF/CNPJ 741.477.819-34	Participação no capital R\$ 2.500.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome ADELIDES MARIA PERIN		CPF 741.477.819-34	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 21/03/2022	Número 20221783857	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41901413384		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo RODOVIA PR 565 KM 8, Nº SN, KM 8, LINHA NOSSA SENHORA APARECIDA, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85660000			
2 - NIRE: 41901402692		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo RODOVIA PR 280, Nº SN, LOTE RURAL N.12, ZONA RURAL, Renascença, PR, CEP: 85640000			
3 - NIRE: 41901307908		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo AV. IGUAÇU, Nº 223, CENTRO, Mangueirinha, PR, CEP: 85540000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/04/2024, às 15:24:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OHDAC55D**.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PEMA

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

mais vida para o nosso planeta!

TELEFONE: (46) 3536-2829

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequado e licenciado dos resíduos domiciliares Classe II A (não inerte), sendo eles os não recicláveis e orgânicos pelo período de 24 meses

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Limpeza e Conservação PEMA Ltda. estabelecida na PR 565, KM 8, Linha Nossa Sra. Aparecida, Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 03.040.285/0004-25, neste ato representado por Adelides Maria Perin, Sócia administradora, portadora da cédula de RG 5.675.287-0, inscrita no CPF/MF sob o n° 741.477.819-34, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos – PR, DECLARAMOS para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N 03/2024/PMRBI**, instaurado pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, que cumprimos todos os requisitos de habilitação constantes no edital e termo de referência da presente licitação.

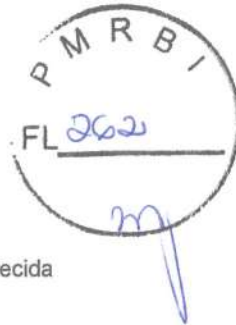
Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

Laranjeiras do Sul/PR, 23 de abril de 2024

ADELIDES MARIA
PERIN:74147781934

Assinado de forma digital por
ADELIDES MARIA
PERIN:74147781934
Dados: 2024.04.23 15:23:35 -03'00'

Adelides Maria Perin
Sócia Administradora
RG: 5.675.287-0
CPF/MF: 741.477.819-34
Limpeza e Conservação PEMA Ltda.



Estrada Rural S/N, Linha São Roque
CNPJ: 03.040.285/0001-82
Matriz – Dois Vizinhos / PR

PR 565 KM 8, Linha Nossa Sra. Aparecida
CNPJ: 03.040.285/0004-25
Filial – Laranjeiras do Sul / PR

PR 280, saída p/ Campo Erê S/N
CNPJ: 03.040.285/0003-44
Filial – Renascença / PR



PEMA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

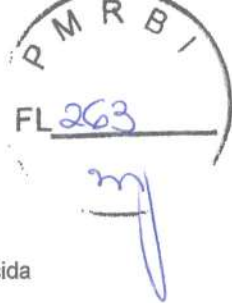
mais vida para o nosso planeta!

TELEFONE: (46) 3536-2829

Estrada Rural S/N, Linha São Roque
CNPJ: 03.040.285/0001-82
Matriz – Dois Vizinhos / PR

PR 565 KM 8, Linha Nossa Sra. Aparecida
CNPJ: 03.040.285/0004-25
Filial – Laranjeiras do Sul / PR

PR 280, saída p/ Campo Erê S/N
CNPJ: 03.040.285/0003-44
Filial – Renascença / PR



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequado e licenciado dos resíduos domiciliares Classe II A (não inerte), sendo eles os não recicláveis e orgânicos pelo período de 24 meses

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Limpeza e Conservação PEMA Ltda. estabelecida na PR 565, KM 8, Linha Nossa Sra. Aparecida, Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 03.040.285/0004-25, neste ato representado por Adelides Maria Perin, Sócia administradora, portadora da cédula de RG 5.675.287-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 741.477.819-34, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos – PR, DECLARAMOS para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N 03/2024/PMRBI**, instaurado pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

Laranjeiras do Sul/PR, 23 de abril de 2024

ADELIDES MARIA
PERIN:74147781934

Assinado de forma digital por
ADELIDES MARIA
PERIN:74147781934
Dados: 2024.04.23 15:25:59 -03'00'

Adelides Maria Perin
Sócia Administradora
RG: 5.675.287-0
CPF/MF: 741.477.819-34
Limpeza e Conservação PEMA Ltda.



PEMA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

mais vida para o nosso planeta!

TELEFONE: (46) 3536-2829

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequado e licenciado dos resíduos domiciliares Classe II A (não inerte), sendo eles os não recicláveis e orgânicos pelo período de 24 meses

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

Ao
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Limpeza e Conservação PEMA Ltda. estabelecida na PR 565, KM 8, Linha Nossa Sra. Aparecida, Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 03.040.285/0004-25, neste ato representado por Adelides Maria Perin, Sócia administradora, portadora da cédula de RG 5.675.287-0, inscrita no CPF/MF sob o n° 741.477.819-34, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos – PR, DECLARAMOS para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N 03/2024/PMRBI**, instaurado pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

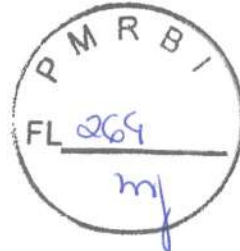
Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

Laranjeiras do Sul/PR, 23 de abril de 2024

ADELIDES MARIA PERIN
PERIN:74147781934

Assinado de forma digital por
ADELIDES MARIA PERIN:74147781934
Dados: 2024.04.23 15:27:16 -03'00'

Adelides Maria Perin
Sócia Administradora
RG: 5.675.287-0
CPF/MF: 741.477.819-34
Limpeza e Conservação PEMA Ltda.



Estrada Rural S/N, Linha São Roque
CNPJ: 03.040.285/0001-82
Matriz – Dois Vizinhos / PR

PR 565 KM 8, Linha Nossa Sra. Aparecida
CNPJ: 03.040.285/0004-25
Filial – Laranjeiras do Sul / PR

PR 280, saída p/ Campo Erê S/N
CNPJ: 03.040.285/0003-44
Filial – Renascença / PR



TELEFONE: (46) 3536-2829

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequado e licenciado dos resíduos domiciliares Classe II A (não inerte), sendo eles os não recicláveis e orgânicos pelo período de 24 meses

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

Ao
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Limpeza e Conservação PEMA Ltda. estabelecida na PR 565, KM 8, Linha Nossa Sra. Aparecida, Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 03.040.285/0004-25, neste ato representado por Adelides Maria Perin, Sócia administradora, portadora da cédula de RG 5.675.287-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 741.477.819-34, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos – PR, DECLARAMOS para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N 03/2024/PMRBI**, instaurado pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, que não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista, cível com dirigente do órgão ou entidade Contratante, ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até terceiro grau.

Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

Laranjeiras do Sul/PR, 19 de abril de 2024

ADELIDES MARIA
PERIN:74147781934

Assinado de forma digital por
ADELIDES MARIA
PERIN:74147781934
Dados: 2024.04.23 15:24:56 -03'00'

Adelides Maria Perin
Sócia Administradora
RG: 5.675.287-0
CPF/MF: 741.477.819-34
Limpeza e Conservação PEMA Ltda.



Estrada Rural S/N, Linha São Roque
CNPJ: 03.040.285/0001-82
Matriz – Dois Vizinhos / PR

PR 565 KM 8, Linha Nossa Sra. Aparecida
CNPJ: 03.040.285/0004-25
Filial – Laranjeiras do Sul / PR

PR 280, saída p/ Campo Erê S/N
CNPJ: 03.040.285/0003-44
Filial – Renascença / PR



mais vida para o nosso planeta!

TELEFONE: (46) 3536-2829

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequado e licenciado dos resíduos domiciliares Classe II A (não inerte), sendo eles os não recicláveis e orgânicos pelo período de 24 meses

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA CONSTITUCIONAL – Quadro Funcional

Ao
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Limpeza e Conservação PEMA Ltda. estabelecida na PR 565, KM 8, Linha Nossa Sra. Aparecida, Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 03.040.285/0004-25, neste ato representado por Adelides Maria Perin, Sócia administradora, portadora da cédula de RG 5.675.287-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 741.477.819-34, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos – PR, DECLARA, expressamente para os devidos fins e sob a pena da lei, que não possuímos em nosso quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99)

Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

Laranjeiras do Sul/PR, 23 de abril de 2024

ADELIDES MARIA
PERIN:74147781934

Assinado de forma digital por
ADELIDES MARIA
PERIN:74147781934
Dados: 2024.04.23 15:31:01 -03'00'

Adelides Maria Perin
Sócia Administradora
RG: 5.675.287-0
CPF/MF: 741.477.819-34
Limpeza e Conservação PEMA Ltda.





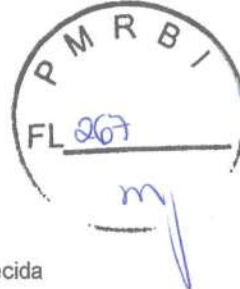
mais vida para o nosso planeta!

TELEFONE: (46) 3536-2829

Estrada Rural S/N, Linha São Roque
CNPJ: 03.040.285/0001-82
Matriz – Dois Vizinhos / PR

PR 565 KM 8, Linha Nossa Sra. Aparecida
CNPJ: 03.040.285/0004-25
Filial – Laranjeiras do Sul / PR

PR 280, saída p/ Campo Erê S/N
CNPJ: 03.040.285/0003-44
Filial – Renasçença / PR



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequado e licenciado dos resíduos domiciliares Classe II A (não inerte), sendo eles os não recicláveis e orgânicos pelo período de 24 meses

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Ao
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Limpeza e Conservação PEMA Ltda. estabelecida na PR 565, KM 8, Linha Nossa Sra. Aparecida, Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 03.040.285/0004-25, neste ato representado por Adelides Maria Perin, Sócia administradora, portadora da cédula de RG 5.675.287-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 741.477.819-34, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos – PR, DECLARAMOS para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N 03/2024/PMRBI**, instaurado pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do(s) objetos(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato;
- Comprometemo-nos e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO N 03/2024/PMRBI**, realizado pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

Laranjeiras do Sul/PR, 23 de abril de 2024

ADELIDES MARIA
PERIN:74147781934

Assinado de forma digital por ADELIDES
MARIA PERIN:74147781934
Dados: 2024.04.23 15:34:23 -03'00'

Adelides Maria Perin
Sócia Administradora
RG: 5.675.287-0
CPF/MF: 741.477.819-34
Limpeza e Conservação PEMA Ltda.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO
TRABALHADOR



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202400010000104

VENCIMENTO: 22 / 04 / 2025

Razão Social: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
Nome Fantasia: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA
CNPJ: 03.040.285/0004-25
Inscrição Municipal: 60141
Endereço: Rod Pr 565,, S/n - Km 8 - Rural - Laranjeiras Do Sul/PR - 85303-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

LOCAL E DATA: Laranjeiras Do Sul, 22 de Abril de 2024

LUIZ AQUILES ANDRADE
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: D629C0BCFAF161B9C2FE7773018F6F0E
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

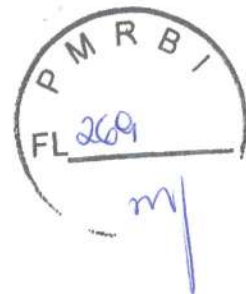
Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Barão do Rio Branco, 3300 - São Francisco - 85303-130 - Laranjeiras do Sul/PR
Telefone: (42) 3635-7596/7597 - e-mail: visalaranjeirasdosul@gmail.com

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO
TRABALHADOR



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202400010000104

VENCIMENTO: 22 / 04 / 2025

Razão Social: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
Nome Fantasia: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA
CNPJ: 03.040.285/0004-25
Inscrição Municipal: 60141
Endereço: Rod Pr 565,, S/n - Km 8 - Rural - Laranjeiras Do Sul/PR - 85303-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

LOCAL E DATA: Laranjeiras Do Sul, 22 de Abril de 2024

LUIZ AQUILES ANDRADE
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: D629C0BCFAF161B9C2FE7773018F6F0E
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Barão do Rio Branco, 3300 - São Francisco - 85303-130 - Laranjeiras do Sul/PR
Telefone: (42) 3635-7596/7597 - e-mail: visalaranjeirasdosul@gmail.com

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 48015/2024

Validade: 15/10/2024

Razão social:
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA

CNPJ:
03.040.285/0001-82

Num. Registro:
40502

Data do Registro:
21/02/2003

Capital Social:
R\$ 2.500.000,00

Endereço:
ST. ESTRADA RURAL, S/N, LINHA SÃO ROQUE

CEP:
85660-000

Cidade:
DOIS VIZINHOS-PR

Nº da Alteração Contratual:
11

Data da última alteração:
21/03/2022

Objetivo Social:
SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO E ENTULHOS, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE RUAS, PRÉDIOS, JARDINS E CALÇADAS, PINTURA EM CASAS E EDIFÍCIOS, PROJETOS E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, EXECUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAL E SANEAMENTO BÁSICO, COLETA SELETIVA, ATERRO SANITÁRIO, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS E DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE II, COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E TRANSBORDO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE I E II, TRIAGEM DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, PROJETOS AMBIENTAIS E PROJETOS PARA SISLEG, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, CONSULTORIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DESTOCAGEM E TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANAS COM PEDRAS IRREGULARES E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.

Restrição de atividade:
Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(is):

1 - CNPJ: 03040285000344	Situação: Restrição
Endereço: RODOVIA PR 280, SN LOTE RURAL Nº 12	
Bairro: ZONA RURAL	Cidade: RENASCENCA-PR CEP: 85610000
2 - CNPJ: 03040285000425	Situação: Restrição
Endereço: LINHA NOSSA SRA APARECIDA	
Bairro: CENTRO	Cidade: LARANJEIRAS DO SUL-PR CEP: 85301970
3 - CNPJ: 03040285000263	Situação: Bloqueado
Endereço: AV IGUACU, 223	
Bairro: CENTRO	Cidade: MANGUEIRINHA-PR CEP: 85540000

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 03.040.285/0001-82

NOME CIVIL: CASSIO FERNANDO FOQUESATTO

Carteira: PR-132078/D - Data de expedição: 03/06/2013

Desde 18/11/2019 - Carga horária: 5h

Desde 14/06/2017 até 20/05/2019 - Carga horária: 5h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos



Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

NOME CIVIL: GISLAINE FATIMA PERIN

Carteira: PR-182026/D - Data de expedição: 18/09/2019

Desde 07/10/2019 - Carga horária: 3h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA QUIMICA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º

Obs.: Atribuições concedidas de acordo com o CREA-SC.

NOME CIVIL: MÁIRA VIEIRA DUARTE

Carteira: PR-210089/D - Data de expedição: 03/03/2023

Desde 05/05/2023 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA QUIMICA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA QUIMICA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

TÍTULO: ENGENHEIRA QUIMICA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º

Responsáveis técnicos pela Filial - CNPJ: 03.040.285/0004-25

NOME CIVIL: CASSIO FERNANDO FOQUESATTO

Carteira: PR-132078/D - Data de expedição: 03/06/2013

Desde 28/11/2019 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

NOME CIVIL: GISLAINE FATIMA PERIN

Carteira: PR-182026/D - Data de expedição: 18/09/2019

Desde 08/10/2019 - Carga horária: 10h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA QUIMICA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º

Obs.: Atribuições concedidas de acordo com o CREA-SC.



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos



NOME CIVIL: MÁIRA VIEIRA DUARTE

Carteira: PR-210089/D - Data de expedição: 03/03/2023

Desde 05/05/2023 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA QUIMICA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA QUIMICA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

TÍTULO: ENGENHEIRA QUIMICA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º

Responsáveis técnicos pela Filial - CNPJ: 03.040.285/0003-44

NOME CIVIL: GISLAINE FATIMA PERIN

Carteira: PR-182026/D - Data de expedição: 18/09/2019

Desde 08/10/2019 - Carga horária: 5h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA QUIMICA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º

Obs.: Atribuições concedidas de acordo com o CREA-SC.

NOME CIVIL: MÁIRA VIEIRA DUARTE

Carteira: PR-210089/D - Data de expedição: 03/03/2023

Desde 15/05/2023 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA QUIMICA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA QUIMICA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º

TÍTULO: ENGENHEIRA QUIMICA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 107426/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/04/2024 10:19:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA		Protocolo: PRG2420433267	
NIRE : 41204072933 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41204072933	CNPJ 03.040.285/0001-82	Data de Ato Constitutivo 17/03/1999	Início de Atividade 20/03/1999
Endereço Completo Setor ESTRADA RURAL, Nº SN, LINHA SÃO ROQUE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE COELTA E TRANSPORTE D ELIXO E ENTULHOS, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE RUAS, PRÉDIOS, JARDINS E CALÇADAS, PINTURA EM CASAS E EDIFÍCIOS, PROJETOS E EXECUÇÃO D EEDIFICAÇÕES, ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, EXECUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAL E SANEAMENTO BÁSICO, COLETA SELETIVA, ATERRO SANITÁRIO, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS E DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE II COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E TRANSBORDO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE I E II, TRIAGEM DE RESÍDUOS RECICLAVEIS, PROJETOS AMBIENTAIS E PROJETOS PARA SISLEG, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, CONSULTORIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DESOCAGEM E TERRAPLANAGEM PAVIMENTNAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANAS COM PEDRAS IRREGULARES E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.			
Capital Social R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome ADELIDES MARIA PERIN	CPF/CNPJ 741.477.819-34	Participação no capital R\$ 2.500.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome ADELIDES MARIA PERIN		CPF 741.477.819-34	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação
Data 21/03/2022	Número 20221783857	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41901413384		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo RODOVIA PR 565 KM 8, Nº SN, KM 8, LINHA NOSSA SENHORA APARECIDA, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85660000			
2 - NIRE: 41901402692		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo RODOVIA PR 280, Nº SN, LOTE RURAL N.12, ZONA RURAL, Renascença, PR, CEP: 85640000			
3 - NIRE: 41901307908		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo AV. IGUAÇU, Nº 223, CENTRO, Mangueirinha, PR, CEP: 85540000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/04/2024, às 15:24:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OHDAC55D**.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PEMA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

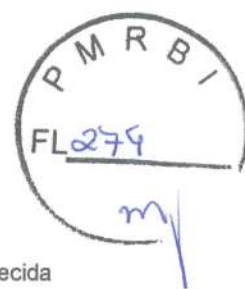
mais vida para o nosso planeta!

TELEFONE: (46) 3536-2829

Estrada Rural S/N, Linha São Roque
CNPJ: 03.040.285/0001-82
Matriz – Dois Vizinhos / PR

PR 565 KM 8, Linha Nossa Sra. Aparecida
CNPJ: 03.040.285/0004-25
Filial – Laranjeiras do Sul / PR

PR 280, saída p/ Campo Erê S/N
CNPJ: 03.040.285/0003-44
Filial – Renascença / PR



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequado e licenciado dos resíduos domiciliares Classe II A (não inerte), sendo eles os não recicláveis e orgânicos pelo período de 24 meses

PROPOSTA COMERCIAL

Limpeza e Conservação PEMA Ltda. estabelecida na PR 565, KM 8, Linha Nossa Sra. Aparecida, Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 03.040.285/0004-25, neste ato representado por Adelides Maria Perin, Sócia administradora, portadora da cédula de RG 5.675.287-0, inscrita no CPF/MF sob o n° 741.477.819-34, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos – PR, propõe prestar serviço a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – Estado do Paraná, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico n° 03/2024 conforme abaixo discriminado:

Item	Serviço	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequado e licenciado dos resíduos domiciliares Classe II A (não inerte), sendo eles os não recicláveis e orgânicos pelo período de 24 meses	Toneladas	1.700	R\$ 420,00	R\$ 714.000,00

Marca/Prestadora dos Serviços: Limpeza e Conservação Pema.

- Esta proposta está de acordo com todas as obrigações deste edital e condições que contem na Nota de Empenho.
- Forma e Prazo de Execução dos Serviços: Em conformidade com o Edital.
- Forma de Pagamento e Reajuste: Em conformidade com o contido no Edital.
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de abertura da proposta no sistema.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- E-mails: gerencia@limpezapema.com.br vendas@limpezapema.com.br financeiro@limpezapema.com.br

Declaração:

- 1) Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do Edital.
- 2) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim a Sra. Adelides Maria Perin, Sócia administradora, portadora da cédula de RG 5.675.287-0, inscrita no CPF/MF sob o n° 741.477.819-34, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos – PR, como responsável desta empresa.
- 3) Caso consagremos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta corrente de n° 7.698-8 Agência n° 0919-9 do Banco do Brasil.

Laranjeiras do Sul/PR, 23 de abril de 2024

ADELIDES MARIA
PERIN:74147781934

Assinado de forma digital por
ADELIDES MARIA
PERIN:74147781934
Dados: 2024.04.23 15:22:33 -03'00'

Adelides Maria Perin
Sócia Administradora
RG: 5.675.287-0
CPF/MF: 741.477.819-34
Limpeza e Conservação PEMA Ltda.



mais vida para o nosso planeta!

TELEFONE: (46) 3536-2829

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequado e licenciado dos resíduos domiciliares Classe II A (não inerte), sendo eles os não recicláveis e orgânicos pelo período de 24 meses

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Limpeza e Conservação PEMA Ltda. estabelecida na PR 565, KM 8, Linha Nossa Sra. Aparecida, Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 03.040.285/0004-25, neste ato representado por Adelides Maria Perin, Sócia administradora, portadora da cédula de RG 5.675.287-0, inscrita no CPF/MF sob o n° 741.477.819-34, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos – Paraná, DECLARA, sob as penas da Lei, conforme o disposto no edital em epígrafe, caso venhamos a vencer a licitação, o responsável técnico sera a Engenheira Química conforme os dados abaixo:

Gislaine Fátima Perin
Engenheira Química
Responsável Técnica
RG: 10584160-4
CPF/MF: 044.298.449-51
CREA n° PR182026/D

Declara também, que a empresa se responsabiliza em emitir Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART) de execução até o início dos serviços.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente declaração.

Laranjeiras do Sul/PR, 23 de abril de 2024

GISLAINE FATIMA
PERIN:04429849951

Assinado de forma digital por
GISLAINE FATIMA
PERIN:04429849951
Dados: 2024.04.25 15:57:32 -03'00'

Gislaine Fátima Perin
Engenheira Química
Responsável Técnica
RG: 10584160-4
CPF/MF: 044.298.449-51
CREA n° PR182026/D

LIMPEZA E
CONSERVACAO PEMA
LTDA:03040285000425

Assinado de forma digital por
LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA
LTDA:03040285000425
Dados: 2024.04.25 15:57:54 -03'00'

Adelides Maria Perin
Sócia Administradora
RG: 5.675.287-0
CPF/MF: 741.477.819-34
Limpeza e Conservação PEMA Ltda.



Estrada Rural S/N, Linha São Roque
CNPJ: 03.040.285/0001-82
Matriz – Dois Vizinhos / PR

PR 565 KM 8, Linha Nossa Sra. Aparecida
CNPJ: 03.040.285/0004-25
Filial – Laranjeiras do Sul / PR

PR 280, saída p/ Campo Erê S/N
CNPJ: 03.040.285/0003-44
Filial – Renascença / PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220004099

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GISLAINE FATIMA PERIN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GISLAINE FATIMA PERIN**

RNP: **1718879784**

Registro: **PR-182026/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA QUIMICA**

Número da ART: **1720202045726** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **15/05/2020** Baixada em: **15/08/2022** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Corresponsável**

Empresa contratada: **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU** CNPJ: **95.587.770/0001-99**

Rua: **RUA SETE DE SETEMBRO** Nº: **720**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **RIO BONITO DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85340-000**

Contrato: **60/2019** celebrado em **19/11/2019** Vinculado a ART: **1720200089700**

Valor do contrato: **R\$ 316.017,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA SETE DE SETEMBRO** Nº: **720**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **RIO BONITO DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85340-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **19/11/2019** Conclusão efetiva: **18/05/2021**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ: **95.587.770/0001-99**

Atividade Técnica: **1- Condução de serviço técnico** Desenvolvimento, Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 1170 TON; **2- Condução de serviço técnico** Desenvolvimento de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 1170 TON

Observações:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERROS SANITÁRIA DE RESÍDUOS URBANOS CLASSE II

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 254124/2022.

CAT nº 1720220004099 de 05/09/2022, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220004099

Atividade concluída

Número da ART: 1720224681455 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 31/08/2022 Baixada em: 05/09/2022 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Corresponsável
Empresa contratada: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua: RUA SETE DE SETEMBRO Nº: 720

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: RIO BONITO DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85340-000

Contrato: 60/2019 celebrado em 19/11/2019 Vinculado a ART: 1720214091485, 1720214006542

Valor do contrato: R\$ 79.004,25 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA SETE DE SETEMBRO Nº: 720

Bairro: CENTRO

Cidade: RIO BONITO DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85340-000

Coordenadas Geográficas: -25,434961 x -52,409514

Data de início: 19/11/2019 Conclusão efetiva: 18/10/2021

Finalidade: Ambiental

Proprietário: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ: 95.587.770/0001-99

Atividade Técnica: 1- **Condução de serviço técnico** Condução de serviço técnico, Desenvolvimento, Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 292,5 TON; 2- **Condução de serviço técnico** Condução de serviço técnico, Desenvolvimento de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 292,5 TON

Observações:

SERVIÇOS DE TRANSPORTES E DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIA DE RESÍDUOS URBANOS CLASSE II - 1º ADITIVO

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004099/2022

05/09/2022 16:44

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 254124/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587
770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa jurídica de direito privado:

RAZÃO SOCIAL:	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.
CNPJ:	03.040.285/0004-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	ISENTA
ENDEREÇO:	RODOVIA PR 565 KM 8
BAIRRO:	LINHA NOSSA SENHORA APARECIDA
CIDADE-UF:	LARANJEIRAS DO SUL - PR
CEP:	85.301-970

Executou totalmente de forma satisfatória cumprindo com suas responsabilidades, não restando nada que a desabone, 100% dos serviços de:
“SERVIÇOS DE TRANSPORTE, RECEPÇÃO TRIAGEM E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II.”

Através do profissional:

NOME:	GISLAINE FATIMA PERIN
TÍTULO:	ENGENHEIRA QUÍMICA
Nº CREA:	CREA PR - PR182026/D
EMPRESA:	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.
CNPJ:	03.040.285/0004-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	ISENTA
ENDEREÇO:	RODOVIA PR 565 KM 8
BAIRRO:	LINHA NOSSA SENHORA APARECIDA
CIDADE-UF:	LARANJEIRAS DO SUL - PR
CEP:	85.301-970

Endereço da obra/serviço técnico:

ENDEREÇO:	RUA SETE DE SETEMBRO Nº 720
BAIRRO:	CENTRO
CIDADE-UF:	RIO BONITO DO IGUAÇU
CEP:	85.340-000

Conforme **ART principal Nº 1720202045726** e **ART complementar Nº 1720224681455** com datas de início em **19/11/2019** e conclusão em **18/10/2021**, com dimensão de 1.462,50 toneladas de resíduos sólidos urbanos classe II.

Rio Bonito do Iguaçu- PR, 02 de setembro de 2022.


HAMILTON BELLONI
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Decreto nº 002/2021
CPF 717.769.239-87

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 254124/2022.

CAT nº 1720220004099 de 05/09/2022, página 3 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.**, pessoa jurídica estabelecida na ROD PR 565, s/n°, Linha Nossa Senhora Aparecida – Laranjeiras do Sul - PR, Paraná, CEP 85.301-970 inscrita no CNPJ nº 03.040.285/0004-25, aqui representada por sua sócia/administradora **ADELIDES MARIA PERIN**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Amazonas, 509, Centro Sul, cidade de Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000, empresária, portadora do RG 5.675.287-0 SSP/PR, CPF 741.477.819-34, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **Gislaine Fátima Perin**, brasileira, solteira, Engenheira Química, residente e domiciliado à Rua Amazonas, 509, Centro sul – Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000 portador do CPF nº 044.298.499-51, RG 10584160-4 SESP/PR registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR sob nº PR-182026/D doravante denominado **CONTRATADO**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento particular de contrato, a **CONTRATANTE** acima qualificada, contrata os serviços profissionais do **CONTRATADO**, para exercer junto à empresa **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.** a função de responsável técnico por todas as atividades desenvolvidas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATADO** deverá trabalhar dez horas semanais (10h/semanais) sendo de segunda à sexta-feira, para isso, receberá mensalmente o equivalente a 02 (dois) salários mínimos comum vigente no País, atualmente R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) totalizando mensalmente o valor de R\$ 1.996,00 (um mil, novecentos e noventa e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O contrato terá início no dia 19 de setembro de 2019 e será por prazo de 4 anos, dentro do seguinte período: de 19/09/2019 a até 19/09/2023.

CLÁUSULA QUARTA: No caso de uma das partes desejarem rescindir o presente contrato, deverá notificar a outra parte por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

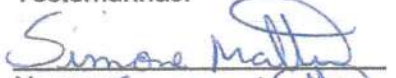
CLÁUSULA QUINTA: Correrão por conta do **CONTRATANTE** as despesas de locação e outras necessárias a permitir ao **CONTRATADO** realizar o seu trabalho, bem como, despesas com documentos, reconhecimento de firma, telefonemas, selos, taxas, impostos e emolumentos.

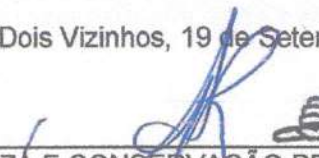
CLÁUSULA SEXTA: As partes em comum acordo elegem o foro da Comarca de Dois Vizinhos - PR, para qualquer dúvida que possa advir do presente instrumento.

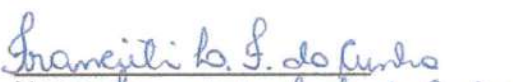
E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

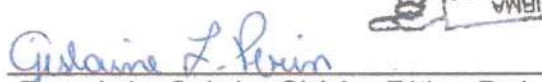
Dois Vizinhos, 19 de Setembro de 2019.

Testemunhas:


Nome: Simone Matta
CPF: 045.702.789-54


LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.
CNPJ 03.040.285/0004-25
Adelides Maria Perin
CONTRATANTE


Nome: Francisco B. B. do Funch
CPF: 036.154.859-12


Engenheira Química Gislaine Fátima Perin
CREA PR – PR182026/D
CONTRATADO





TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@win.com.br

Reconheço por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer
a esta Serventia CN 11.6.9.2(s) firma(s) de:

ADELIDES MARIA PERIN/GISLAINE FATIMA PERIN.....

de que dou fé.
Dois Vizinhos-PR,
28 de Setembro de 2019

ANIELI FERNANDA BACHI
CARTÃO PREVENTO INDICADA
R\$23.86 R\$0.80(SELO) - R\$4.21(FUNREJUB) - R\$0.80(ISS) - R\$0.84(FADEF)
Opção(s): ANIELI
FUNARPEN-SELO DIGITAL: bxXFR.9b4Gt. 234cm - bxGyJ. LK8F2
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA E GISLAINE FATIMA PERIN

Termo Aditivo de Prazo e Valor, celebrado entre a **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.** e o profissional **GISLAINE FATIMA PERIN** na data de **19/09/2019**.

Pelo presente instrumento a **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.**, pessoa jurídica j estabelecida na ROD PR 565, s/nº, Linha Nossa Senhora Aparecida – Laranjeiras do Sul - PR, Paraná, CEP 85.301-970 inscrita no CNPJ nº 03.040.285/0004-25, aqui representada por **Adelides Maria Perin**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Amazonas 509, Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos - PR portadora do CPF: 741.477.819-34, RG: 5.675.287-0 SSP, denominado CONTRATANTE, e de outro lado **GISLAINE FATIMA PERIN**, brasileira, casada, Engenheira Quimica, residente e domiciliado na Rua João XXIII, Nº 59, Bairro São Francisco Xavier, na cidade de Dois Vizinhos, PR CEP 85.660-000, portador do CPF nº 044.298.499-51, RG 10584160-4 SESP- PR, registrado no CREA PR sob nº PR-182026/D doravante denominado CONTRATADO, tem, entre si, ajustado o **1º TERMO ADITIVO**, que se regera, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REMUNERAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, conforme lei federal 4950-A/66 e Resolução 397/95 do CONFEA, receberá mensalmente o equivalente a 02 (dois) salários mínimos comum vigente no País, atualmente R\$ 1.320,00 (Mil e trezentos e vinte reais) totalizando mensalmente o valor de R\$2.640,00 (Dois mil e seiscentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido passando o mesmo a ter sua vigência por mais 4 anos, dentro do seguinte novo período: **de 19/09/2023 até 19/09/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Renascença PR, 01 de Setembro de 2023.

**LIMPEZA E
CONSERVACAO
PEMA
LTDA:0304028500
0425**

Assinado de forma
digital por LIMPEZA E
CONSERVACAO PEMA
LTDA:03040285000425
Dados: 2023.09.01
14:37:00 -03'00'

Adelides Maria Perin – Sócia Gerente
Limpeza e Conservação Pema Ltda.
CONTRATANTE

**GISLAINE
FATIMA
PERIN:04429
849951**

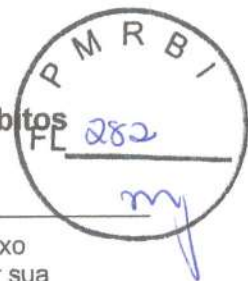
Assinado de forma
digital por GISLAINE
FATIMA
PERIN:04429849951
Dados: 2023.09.01
14:37:16 -03'00'

Engenheira Gislaine Fatima Perin
CREA-PR Nº PR -182026/D
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 48325/2024

Validade: 15/10/2024

Nome civil:
GISLAINE FATIMA PERIN

CPF:
044.298.499-51

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-182026/D

RG:
105841604

Registro Nacional:
1718879784

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
18/09/2019

Filiação:
PAI: GILMAR JOSE PERIN
MÃE: ADELIDES MARIA PERIN

Naturalidade:
DOIS VIZINHOS/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA QUIMICA

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ

Data da Colação de Grau: 20/08/2019 - Diplomação: 26/08/2019

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º de 29/06/1973

Obs.: Atribuições concedidas de acordo com o CREA-SC.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA

CNPJ: 03040285000182

Desde: 07/10/2019 Carga Horária: 3h

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA

CNPJ: 03040285000425

Desde: 08/10/2019 Carga Horária: 10h

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA

CNPJ: 03040285000344

Desde: 08/10/2019 Carga Horária: 5h

GIRASSOL AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ: 42294049000144

Desde: 06/08/2021 Carga Horária: 5h

Para fins de: Licitações

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 108074/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/04/2024 15:05:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

LICENÇA DE OPERAÇÃO (AMPLIAÇÃO)

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 19.525.236-0, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
03.040.285/0004-25
RG/Inscrição Estadual

Nome/Razão Social
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA. - EPP
Logradouro e Número
Rod. PR 565, S/N, Linha Nossa Senhora Aparecida

Bairro

Município / UF
Laranjeiras do Sul/PR
CEP
85.301-970

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos
Porte
Excepcional

Atividade Específica
Aterro sanitário, Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos não perigosos para fins de tratamento e destinação final in loco, Aterro de resíduos classe II

Detalhes da Atividade
coleta, transporte e destinação final em aterro sanitário, classe II e de resíduos da construção civil (resíduos inertes).

Coordenadas UTM (E-N)
357768.8 - 7182863.6
Logradouro e Número
Rod. PR 565, S/N
Bacia Hidrográfica
Iguaçu
Bairro
Centro
Município / UF
Laranjeiras do Sul/PR
CEP
85.301-970

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
poço Profundo	Humano e Empreendimento	0,50	--	357905 - 7182955

3.2 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	ETE-P	Infiltração em Solo	0,20	--	---
Líquido percolado (chorume)	ETDI	Corpo Hídrico	5,00	914/2020	355914.6 - 7181514.8

3.3 LIMITES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

Parâmetro	Valor Limite	Parâmetro	Valor Limite
Arsênio Total	0,50 - mg/L	Benzeno	1,20 - mg/L
Boro Total	5,00 - mg/L	Bário Total	5,00 - mg/L
Chumbo Total	0,50 - mg/L	Cianeto Livre (destilável por ácidos fracos)	0,20 - mg/L
Cianeto Total	1,00 - mg/L	Clorofórmio	1,00 - mg/L
Cobre Dissolvido	1,00 - mg/L	Cromo Hexavalente	0,10 - mg/L
Cromo Trivalente	1,00 - mg/L	Cádmio Total	0,20 - mg/L
Dicloroeteno (somatório de 1,1 + 1,2cis + 1,2 trans)	1,00 - mg/L	Estanho Total	4,00 - mg/L
Estireno	0,07 - mg/L	Etilbenzeno	0,84 - mg/L
Fenóis Totais (substâncias que reagem com 4-aminoantipirina)	0,50 - mg/L	Ferro Dissolvido	15,00 - mg/L
Fluoreto Total	10,00 - mg/L	Manganês Dissolvido	1,00 - mg/L
Mercúrio Total	0,01 - mg/L	Nitrogênio Amoniacal Total	20,00 - mg/L
Níquel Total	2,00 - mg/L	Prata Total	0,10 - mg/L
Selênio Total	0,30 - mg/L	Sulfetos	1,00 - mg/L
Tetracloro de Carbono	1,00 - mg/L	Tolueno	1,20 - mg/L
Tricloroeteno	1,00 - mg/L	Xileno	1,60 - mg/L
Zinco Total	5,00 - mg/L	--	--

3.4 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES

a) pH entre 5 a 9

b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura

c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes

d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente

3.5 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
170904 - Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09	100.000,00	Aterro de resíduos da construção civil
200301 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	319.560,00	Aterro Industrial Próprio

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade.

2. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N° 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.

3. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

4. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.

5. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

6. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42) 3635-2741 - CEP 85301-410

LIVRO Nº 2

FICHA Nº 001

MATRÍCULA nº 34.828, de 29 de junho de 2015. Prot. 124129

IMÓVEL RURAL: - **MEDINDO A ÁREA DE 605.000,00m²** (seiscentos e cinco mil metros quadrados), de terrenos de faxinais e agrícola e toda flora remanescente, **SITUADAS NA GLEBA Nº07 (SETE) DA SUBDIVISÃO QUINHÃO Nº12 (DOZE) DO BLOCO Nº13 (TREZE) DO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA LARANJEIRAS, DESTE MUNICÍPIO E COMARCA.** Registro anterior matrícula nº3.047 e 25.728 deste Ofício. INCRA sob nº 950.203.214.299-9

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se a presente descrição no marco denominado PP=0, cravado na margem direita do Rio Palmeirinha, seguindo por uma linha seca, com azimute magnético de 108°29'05" medindo 848,80metros confrontando com terras de João Rufino, até a estaca E=01, de onde segue por uma linha seca com azimute magnético de 198°29'05" e medindo 481,82metros confrontando com terras de propriedade de Luiz Grosseli e Paulo Cezar Miezerski, até a estaca E=02, cravada às margens de um Arroio, de onde segue pelo referido Arroio no sentido descendente, com vários rumos e medindo 583,40metros, confrontando com terras de Miguel Zebelinski, até a estaca E=03, de onde segue com azimute magnético de 201°42'33", e medindo 117,82metros confrontando com terras de Miguel Zebelinski, até a estaca E=04, segue com azimute magnético de 292°27'50" e medindo 304,19metros confronta-se com terras de Sofia Kava, até a estaca E=05, cravada na margem do Rio Palmeirinha, de onde segue pelo mesmo sentido ascendente, com diversos rumos medindo o total de 796,10metros, até encontrar o marco que deu início e encerra a presente descrição. Confrontações extraídas do memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Florestal Avelino Badotti Neto, CREA 57.802-D/PR.

PROPRIETÁRIA: - **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA**, CNPJ nº 03.040.285/0001-82, empresa de direito privado, NO ato representado por sua administradora ADELIDES MARIA PERIN, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada a rua Amazonas 509, Dois Vizinhos, portadora da CI.RG. sob nº5.675.287-0 SSP PR e inscrita no CPF sob nº 741.477.819-34, com sede na Linha São Roque, Centro, na cidade de DOIS VIZINHOS -PR.

Eu, MARCIO MONICH, Oficial Substituto que subscrevi e assino. Dou fé.

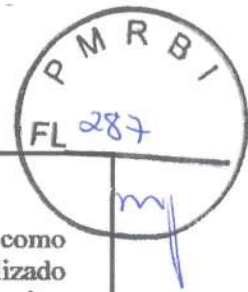
AV-1-34.828 - "CONDIÇÕES RESOLUTIVAS"

Que, constam na presente matrícula CONDIÇÕES RESOLUTIVAS, originária do R-2-3.047, Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas desta cidade pelo Escrevente Juramentado Diego Gomes Duarte em data de 21/05/2015, às fls. 166/167 do Livro 340-N, conforme a seguir:

O valor ajustado de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), ficou vinculado no R-2-3.047, como **CONDIÇÕES RESOLUTIVAS nos termos dos artigos 474 e 475 do CCB**, e que será integralizado pela compradora devedora **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA**, da seguinte maneira. **PRIMEIRA PARCELA** o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representados por 2500 (dois mil e quinhentos) sacas de soja, que ser que será pago no dia 30/05/2016; e, a **SEGUNDA PARCELA** o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representados por 2500 (dois mil e quinhentos) sacas de soja, que será pago no dia 30/05/2017. Os quais ficam vinculadas na presente escritura como condições resolutivas, em favor do vendedor **EVERSON RODRIGUES DE BAIRRO**. Dou fé. Em 29 de junho de 2015. Eu, MARCIO MONICH, Oficial Substituto, que subscrevi e assino.

AV-2-34.828 "CONDIÇÕES RESOLUTIVAS"

Que, constam na presente matrícula CONDIÇÕES RESOLUTIVAS, originária do R-2-25.728, Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas desta cidade pelo Escrevente Juramentado Diego Gomes



Duarte em data de 21/05/2015, às fls. 1116/117 do Livro 340-N, conforme a seguir:
O valor ajustado de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), ficou vinculado no R-2-25.728 como **CONDIÇÕES RESOLUTIVAS nos termos dos artigos 474 e 475 do CCB**, e que será integralizado pela compradora devedora **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA**, da seguinte maneira. **PRIMEIRA PARCELA** o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representados por 2500 (dois mil e quinhentos) sacas de soja, que ser que será pago no dia 30/05/2016; e, a **SEGUNDA PARCELA** o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representados por 2500 (dois mil e quinhentos) sacas de soja, que será pago no dia 30/05/2017. Os quais ficam vinculadas na presente escritura como condições resolutiveis, em favor dos vendedor **MARILDA APARECIDA DONATI, MARISTELA DONATI DIAS, ROSEMARI DONATI VIECELI, ADRIANO DONATI**. Dou fé. Em 29 de junho de 2015. Eu, MARCIO MONICH, Oficial Substituto que subscrevi e assino.

AV-3-34.828 - Prot. nº124.129 de 28/05/2015. **"CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR"**.

De conformidade com requerimento apresentado pelo proprietário LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA., com firma devidamente reconhecida, assinada pelo Engenheiro Florestal Avelino Badotti Neto CREA nº57.802-D/PR. Para que seja averbado o Registro no CAR sob nº **PR-4113304-A7A3225515424747BA065084CE38FA57**, data de cadastro 26/03/2015. Conforme RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR:

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA LARANJEIRAS		
Município: LARANJEIRAS DO SUL		UF: PARANÁ
Coordenadas Geográficas do	Latitude:	Longitude:
Centróide do Imóvel Rural:	25°27'48,18"S	52°25'09,76"O
Área total (ha) do Imóvel Rural:	60,4955	Módulos Fiscais: 3,36

De conformidade com o Disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal, poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$10,02, protocolo 10,00 VRC = R\$1,67, arquivamento 7,00 VRC = R\$1,17, em pasta própria de arquivos de C.A.R. sob nº001. Dou fé. Eu, MARCIO MONICH, Oficial Substituto que subscrevi e assino. Em 29 de junho de 2015.

AV-4-34.828 (Protocolo 130.503 de 30/05/2017) **QUITAÇÃO**. Escritura Pública de Quitação, lavrada no Tabelionato de notas desta cidade, em data de 30/05/2017, às fls 011/012 do Livro nº 358-N. **AVERBO O CANCELAMENTO DO AV-1-34.828 e AV-2-34.828**, referente a Condições Resolutivas, oriunda do R-2-3.047 e R-2-25.728 respectivamente, que era **DEVEDORA: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA. CNPJ Nº CPF Nº 03.040.285/0001-82 e CREDITORES: EVERSON RODRIGUES DE BAIRRO, CPF nº 941.391.729-91, MARILDA APARECIDA DONATI, CPF nº 762.465.829-15, MARISTELA DONATI DIAS, CPF nº 761.379.379-68, ROSEMARI DONATI VIECELI, CPF nº 924.401.859-49 e ADRIANO DONATI, CPF nº 913.165.709-59**, referente ao valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo que referido débito foi pago pelo devedor. Emol.: 1.078,00 VRC: R\$196,19. Analista: Jhonatan Ribeiro de Souza. Dou fé, em 12 de junho de 2017. Flavio Cesar Dal Bosco – Oficial.

COTA

Emolumentos: 139,00VRCR\$ 38,55	
Funrejus	R\$ 9,63
ISS	R\$ 1,92
FUNDEP	R\$ 1,92
Selo	R\$ 8,00
Buscas	R\$ 10,88
TOTAL	R\$ 70,90



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.356bv.sQbJq-
5QXEz.F677q
<https://selo.funarpen.com.br>

A presente compõe-se de 1 folha e serve como **CERTIDÃO de INTEIRO TEOR** da Matrícula nº 34.828 deste Registro de Imóveis. **17 DE ABRIL DE 2024, ÀS 09:07 HS.**

(Pedido nº80282-Adriana Alves Ramos).

☐ FLAVIO DAL BOSCO - OFICIAL TITULAR
☐ MARCIO MONICH - SUB. / ☐ JANIFER R. DE MATOS - SUB.
☐ JHONATAN R. SOUZA - JURAMENTADO / ☐ ANA C. FELINE JURAMENTADA



PEMA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

mais vida para o nosso planeta!

TELEFONE: (46) 3536-2829

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequado e licenciado dos resíduos domiciliares Classe II A (não inerte), sendo eles os não recicláveis e orgânicos pelo período de 24 meses

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Ao
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Limpeza e Conservação PEMA Ltda. estabelecida na PR 565, KM 8, Linha Nossa Sra. Aparecida, Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 03.040.285/0004-25, neste ato representado por Adelides Maria Perin, Sócia administradora, portadora da cédula de RG 5.675.287-0, inscrita no CPF/MF sob o n° 741.477.819-34, pelo responsável técnico, Sra. Gislaine Fátima Perin, RG 10584160-4, CPF 044.298.449-51, Engenheira Química, devidamente habilitada junto ao CREA-PR sob o n° PR 182026/D, **DECLARAM** que renunciam à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do(s) objeto(s) licitado(s), de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

Laranjeiras do Sul/PR, 23 de abril de 2024

GISLAINE FATIMA

PERIN:04429849951

Assinado de forma digital por
GISLAINE FATIMA
PERIN:04429849951
Dados: 2024.04.25 15:55:15 -03'00'

Gislaine Fátima Perin
Engenheira Química

Responsável Técnica

RG: 10584160-4

CPF/MF: 044.298.449-51

CREA n° PR182026/D

LIMPEZA E

CONSERVACAO PEMA

LTDA:03040285000425

Assinado de forma digital por
LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA
LTDA:03040285000425
Dados: 2024.04.25 15:55:53
-03'00'

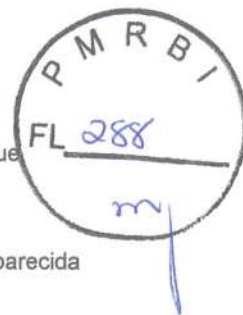
Adelides Maria Perin

Sócia Administradora

RG: 5.675.287-0

CPF/MF: 741.477.819-34

Limpeza e Conservação PEMA Ltda.



Estrada Rural S/N, Linha São Roque

CNPJ: 03.040.285/0001-82

Matriz – Dois Vizinhos / PR

PR 565 KM 8, Linha Nossa Sra. Aparecida

CNPJ: 03.040.285/0004-25

Filial – Laranjeiras do Sul / PR

PR 280, saída p/ Campo Erê S/N

CNPJ: 03.040.285/0003-44

Filial – Renascença / PR



TELEFONE: (46) 3536-2829

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequado e licenciado dos resíduos domiciliares Classe II A (não inerte), sendo eles os não recicláveis e orgânicos pelo período de 24 meses

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS

Ao
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Limpeza e Conservação PEMA Ltda. estabelecida na PR 565, KM 8, Linha Nossa Sra. Aparecida, Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 03.040.285/0004-25, neste ato representado por Adelides Maria Perin, Sócia administradora, portadora da cédula de RG 5.675.287-0, inscrita no CPF/MF sob o n° 741.477.819-34, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos – PR, DECLARA, dispor de veículos com as características e capacidade compatíveis às necessidades para a execução dos serviços que são objetos desta contratação, inclusive veículo RESERVA se necessário.

Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

Laranjeiras do Sul/PR, 23 de abril de 2024

ADELIDES MARIA
PERIN:74147781934

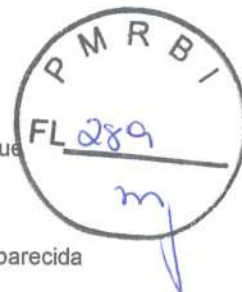
Assinado de forma digital por
ADELIDES MARIA
PERIN:74147781934
Dados: 2024.04.23 15:29:56 -03'00'

Adelides Maria Perin
Sócia Administradora
RG: 5.675.287-0
CPF/MF: 741.477.819-34
Limpeza e Conservação PEMA Ltda.

Estrada Rural S/N, Linha São Roque
CNPJ: 03.040.285/0001-82
Matriz – Dois Vizinhos / PR

PR 565 KM 8, Linha Nossa Sra. Aparecida
CNPJ: 03.040.285/0004-25
Filial – Laranjeiras do Sul / PR

PR 280, saída p/ Campo Erê S/N
CNPJ: 03.040.285/0003-44
Filial – Renascença / PR





PEMA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

mais vida para o nosso planeta!

TELEFONE: (46) 3536-2829

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequado e licenciado dos resíduos domiciliares Classe II A (não inerte), sendo eles os não recicláveis e orgânicos pelo período de 24 meses

DECLARAÇÃO DE PESSOAL

Ao
Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Limpeza e Conservação PEMA Ltda. estabelecida na PR 565, KM 8, Linha Nossa Sra. Aparecida, Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 03.040.285/0004-25, neste ato representado por Adelides Maria Perin, Sócia administradora, portadora da cédula de RG 5.675.287-0, inscrita no CPF/MF sob o n° 741.477.819-34, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos – PR, DECLARA, dispor de **EQUIPE / PESSOAL TREINADO E CAPACITADO** devidamente registrado de acordo com a legislação trabalhista vigente, para execução dos serviços que são objeto desta contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

Laranjeiras do Sul/PR, 23 de abril de 2024

ADELIDES MARIA
PERIN:7414778193

4

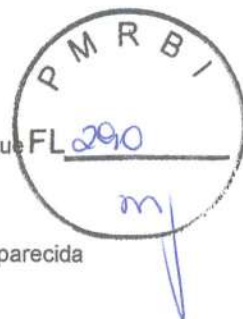
Assinado de forma digital por
ADELIDES MARIA
PERIN:74147781934
Dados: 2024.04.23 15:36:36
+03'00'

Adelides Maria Perin
Sócia Administradora
RG: 5.675.287-0
CPF/MF: 741.477.819-34
Limpeza e Conservação PEMA Ltda.

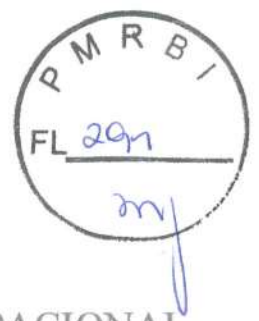
Estrada Rural S/N, Linha São Roque
CNPJ: 03.040.285/0001-82
Matriz – Dois Vizinhos / PR

PR 565 KM 8, Linha Nossa Sra. Aparecida
CNPJ: 03.040.285/0004-25
Filial – Laranjeiras do Sul / PR

PR 280, saída p/ Campo Erê S/N
CNPJ: 03.040.285/0003-44
Filial – Renascença / PR



PCMSO



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
VIGÊNCIA

09/05/2023 à 08/05/2024

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA

ELABORAÇÃO

VIZIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA



Dois Vizinhos, 9 de Maio de 2023

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	3
2. RESPONSÁVEL PELO PCMSO	4
3. OBJETIVO	5
4. DIRETRIZES	6
5. ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PCMSO	7
6. RESPONSABILIDADES	8
7. RISCO OCUPACIONAL	10
8. PLANEJAMENTO	11
9. DOCUMENTAÇÃO	12
10. DESENVOLVIMENTO DO PCMSO	14
11. EXAMES REALIZADOS	15
12. EXAMES COMPLEMENTARES	16
13. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	18
14. PROCEDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS	19
15. TERMO DE RESPONSABILIDADE	20
16. POSSÍVEIS AGRAVOS À SAÚDE RELACIONADOS AOS RISCOS OCUPACIONAIS IDENTIFICADOS	21
17. PARÂMETROS PARA MONITORAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES À RISCOS AMBIENTAIS	30
18. ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS)	47

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
Nome Fantasia: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA
CNPJ 03.040.285/0001-82
Endereço: EST RURAL, S/N, *****
Bairro: LINHA SAO ROQUE
Município: Dois Vizinhos
UF: PR
CEP: 85660-000
Telefone: (46) 3536-2829
E-mail: rh@limpezapema.com.br
Site:

Qtde Funcionários: 31
CNAE Principal: 3811-4-00
Grau de Risco: 3
RAT: 3,00%
Atividade Econômica: Coleta de resíduos não-perigosos



2. RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Razão Social: VIZIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA
Nome Fantasia: VIZIMED
CNPJ: 08.678.742/0001-82
Endereço: AV DEDI BARRICHELLO MONTAGNER, 430, SALA 01 QUADRA109
Bairro: CENTRO
Cidade: Dois Vizinhos
Estado: PR
CEP: 85660-000
Telefone: (46)3010-1450
E-mail: vizimed.laudos@gmail.com
Site: <https://vizimed.seg.br>

Profissional Técnico: Luiz Oscar Correa De Azambuja
Profissão: Médico(a) Responsável
CRM: 18926
UF: PR
Profissão: Médico(a) Médico do Trabalho
RQE: 20474
UF: PR

3. OBJETIVO

O PCMSO da empresa foi elaborado para atender a Lei nº. 6.514 de 22 de Dezembro de 1977, regulamentada pela Portaria nº. 3.214 ao disposto na Portaria nº. 3.214 - NR 7, com a nova redação que lhe foi dada pela Portaria nº. 24 de 29 de Dezembro de 1994 e Portaria nº. 8 de 08 de Maio de 1996 do capítulo 5 título 2 da Consolidação das Leis do Trabalho, com o objetivo de estabelecer normas e procedimentos para a promoção e a preservação da saúde de seus empregados.

4. DIRETRIZES

O PCMSO é a parte integrante de um conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde ocupacional dos trabalhadores e deve estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras - NR.

São diretrizes do PCMSO:

- a) rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- b) detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- c) definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- d) subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- e) subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- f) subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- g) subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- h) subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- i) acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- j) subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- k) subsidiar ações de readaptação profissional;
- l) controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

5. ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PCMSO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional que será implantado visa à relação saúde x trabalho, considerando as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, usando o exame clínico individual e o levantamento epidemiológico. O mesmo tem como objetivo a prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao seu trabalho, constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

6. RESPONSABILIDADES

Compete ao Empregador

- a) É responsabilidade da Empresa garantir a elaboração e implementação deste programa, bem como zelar por sua eficácia, devendo custear os procedimentos necessários bem como os exames laboratoriais e complementares, quando necessários após a avaliação ambiental e clínica, sob orientação do médico coordenador.
- b) Estabelecer as diretrizes de saúde, atendendo a legislação em vigor.
- c) Estabelecer Normas, Procedimentos e Instruções de Saúde em acordo com as Normas Regulamentadoras da CLT.
- d) Informar a empresa contratada sobre os riscos existentes no Trabalho e auxiliar na elaboração e implementação do PCMSO da empresa.
- e) Divulgar os itens anteriores junto à sua Gerência, Chefias e a todos os seus empregados.

Compete às Gerências

- a) Garantir o cumprimento das Normas, Procedimentos e Instruções de Saúde estabelecidos pela Empresa.
- b) Garantir o treinamento e reciclagem necessária para o fiel cumprimento da Política de Saúde da Empresa.
- c) Divulgar os Procedimentos e Instruções de Saúde da Unidade de Saúde a todos os Chefes e Supervisores da Empresa, envolvendo-os no processo.

Compete às Chefias e Supervisores

- a) Acatar as convocações de Saúde.
- b) Programar, agendar e encaminhar os colaboradores de sua(s) equipe(s) de trabalho, mediante convocação da Unidade de Saúde.
- c) Garantir que todos os colaboradores de sua(s) equipe(s) de trabalho cumpram com as convocações da Unidade de Saúde.

Atribuições ao Médico Coordenador

- a) Realizar os exames previstos no PCMSO, ou encarregar os mesmos ao profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada empregado da Empresa/Unidade a ser examinado.
- b) Encarregar os Exames Complementares aos profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados.
- c) Manter o arquivo com os prontuários clínicos e anamnese ocupacional.

- d) Solicitar à empresa a emissão da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) ao INSS para perícia para estabelecimento de nexo causal e avaliação de incapacidade laborativa entre acidente e lesão.
- e) Iniciar quando necessário o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho.
- f) Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de NEXO CAUSAL que consiste no vínculo causal entre o exercício do trabalho e a patologia diagnosticada. Implica obrigatoriamente numa análise criteriosa do histórico e exame clínico à luz das características das tarefas exercitadas e do ambiente de trabalho, quanto à existência de exposição, frequência e intensidade ao suposto agente causador de lesão. O simples diagnóstico de lesão potencialmente ocupacional não é suficiente para o estabelecimento do nexo causal.
- g) Orientar o empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

7. RISCO OCUPACIONAL

São condições potencialmente lesivas à saúde, em função da intensidade, duração e frequência de Exposição. Os tipos de agentes de risco estão agrupados conforme exposto abaixo, com base na Portaria nº 3.214/78.

TABELA I - ANEXO IV

Classificação dos Principais Riscos Ocupacionais em Grupos

De acordo com a sua Natureza e a Padronização das Cores Correspondentes

Verde (Físicos) - Ruídos, Vibrações, Radiações Ionizantes, Radiações não Ionizantes, Frio, Calor, Pressões Anormais, Umidade.

Vermelho (Químicos) - Poeiras, Fumos, Névoas, Neblinas, Gases, Vapores, Substâncias compostas ou produtos químicos em geral.

Marrom (Biológicos) - Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos, Parasitas, Bacilos.

Amarelo (Ergonômicos) - Iluminamento, Esforço Físico Intenso, Levantamento e Transporte Manual de Peso, Exigência de Postura Inadequada, Controle Rígido de Produtividade, Imposição de Ritmos Excessivos, Trabalho em Turno e Noturno, Jornada de Trabalho Prolongada, Monotonia e Repetitividade, outras situações causadoras de "stress" físico ou psíquico.

Azul (Acidentes) - Arranjo Físico Inadequado, Máquinas e Equipamentos sem Proteção, Iluminação Inadequada, Eletricidade, Probabilidade de Incêndio e Explosão, Armazenamento Inadequado,

Animais Peçonhentos, outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes, Ferramentas Inadequadas ou Defeituosas.

8. PLANEJAMENTO

O PCMSO deve ser elaborado considerando os riscos ocupacionais identificados e classificados pelo PGR.

Inexistindo médico do trabalho na localidade, a organização pode contratar médico de outra especialidade como responsável pelo PCMSO

O PCMSO deve incluir a avaliação do estado de saúde dos empregados em atividades críticas, como definidas nesta Norma, considerando os riscos envolvidos em cada situação e a investigação de patologias que possam impedir o exercício de tais atividades com segurança.

A organização deve garantir que o PCMSO:

- a) descreva os possíveis agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR;
- b) contenha planejamento de exames médicos clínicos e complementares necessários, conforme os riscos ocupacionais identificados, atendendo ao determinado nos Anexos da NR 7;
- c) contenha os critérios de interpretação e planejamento das condutas relacionadas aos achados dos exames médicos;
- d) seja conhecido e atendido por todos os médicos que realizarem os exames médicos ocupacionais dos empregados;
- e) inclua relatório analítico sobre o desenvolvimento do programa, conforme o subitem 7.6.2 da NR - 7.

O médico responsável pelo PCMSO, caso observe inconsistências no inventário de riscos da organização, deve reavaliá-las em conjunto com os responsáveis pelo PGR.

9. DOCUMENTAÇÃO

Os dados dos exames clínicos e complementares deverão ser registrados em prontuário médico individual sob a responsabilidade do médico responsável pelo PCMSO, ou do médico responsável pelo exame, quando a organização estiver dispensada de PCMSO.

O prontuário do empregado deve ser mantido pela organização, no mínimo, por 20 (vinte) anos após o seu desligamento, exceto em caso de previsão diversa constante nos Anexos da NR - 7.

Em caso de substituição do médico responsável pelo PCMSO, a organização deve garantir que os prontuários médicos sejam formalmente transferidos para seu sucessor.

Podem ser utilizados prontuários médicos em meio eletrônico desde que atendidas as exigências do Conselho Federal de Medicina.

O médico responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo:

- a) o número de exames clínicos realizados;
- b) o número e tipos de exames complementares realizados;
- c) estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
- d) incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;
- e) informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
- f) análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.

A organização deve garantir que o médico responsável pelo PCMSO considere, na elaboração do relatório analítico, os dados dos prontuários médicos a ele transferidos, se for o caso.

Caso o médico responsável pelo PCMSO não tenha recebido os prontuários médicos ou considere as informações insuficientes, deve informar o ocorrido no relatório analítico.

O relatório analítico deve ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização.

As organizações de graus de risco 1 e 2 com até 25 (vinte e cinco) empregados e as organizações de graus de risco 3 e 4 com até 10 (dez) empregados podem elaborar relatório analítico apenas com as informações solicitadas nas alíneas "a" e "b" do subitem 7.6.2.

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

As MEI, ME e EPP desobrigadas de elaborar PCMSO, de acordo com o subitem 1.8.6 da NR01, devem realizar e custear exames médicos ocupacionais admissionais, demissionais e periódicos, a cada dois anos, de seus empregados.

Os empregados devem ser encaminhados pela organização, para realização dos exames médicos

ocupacionais, a:

a) médico do trabalho; ou

b) serviço médico especializado em medicina do trabalho, devidamente registrado, de acordo com a legislação.

A organização deve informar, ao médico do trabalho ou ao serviço médico especializado em medicina do trabalho, que está dispensada da elaboração do PCMSO, de acordo com a NR-01, e que a função que o empregado exerce ou irá exercer não apresenta riscos ocupacionais.

Para cada exame clínico ocupacional, o médico que realizou o exame emitirá ASO, que deve ser disponibilizado ao empregado, mediante recibo, em meio físico, quando assim solicitado, e atender ao subitem 7.5.19.1 da NR - 7.

O relatório analítico não será exigido para:

a) Microempreendedores Individuais - MEI;

b) ME e EPP dispensadas da elaboração do PCMSO.

10. DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

Responsabilidade pelo Desenvolvimento do PCMSO

Deve ser elaborado pelo Médico do Trabalho Coordenador e aplicado após ser aprovado pela administração da empresa.

Compete ao empregador:

- a) garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;
- b) custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- c) indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

11. EXAMES REALIZADOS

No desenvolvimento do PCMSO serão realizados os seguintes exames médicos:

a) Admissional - Deve ser realizado antes que o empregado assuma suas atividades;

b) Periódico

- I. para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos: 1. a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável; 2. de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV desta Norma, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;
- II. para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

c) Retorno ao Trabalho

Deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

No exame de retorno ao trabalho, a avaliação médica deve definir a necessidade de retorno gradativo ao trabalho.

d) Mudança de riscos ocupacionais

O exame de mudança de risco ocupacional deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

e) Demissional

Deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 135 (cento e trinta e cinco) dias, para as organizações graus de risco 1 e 2, e há menos de 90 (noventa) dias, para as organizações graus de risco 3 e 4.

12. EXAMES COMPLEMENTARES

Devem ser executados por laboratório que atenda ao disposto na RDC/Anvisa n.º 302/2005, no que se refere aos procedimentos de coleta, acondicionamento, transporte e análise, e interpretados com base nos critérios constantes nos Anexos desta Norma e são obrigatórios quando:

- a) o levantamento preliminar do PGR indicar a necessidade de medidas de prevenção imediatas;
- b) houver exposições ocupacionais acima dos níveis de ação determinados na NR-09 ou se a classificação de riscos do PGR indicar.

O momento da coleta das amostras biológicas deve seguir o determinado nos Quadros 1 e 2 do Anexo I da NR - 7.

Quando a organização realizar o armazenamento e o transporte das amostras, devem ser seguidos os procedimentos recomendados pelo laboratório contratado.

Os exames previstos nos Quadros 1 e 2 do Anexo I da NR - 7 devem ser realizados a cada seis meses, podendo ser antecipados ou postergados por até 45 (quarenta e cinco) dias, a critério do médico responsável, mediante justificativa técnica, a fim de que os exames sejam realizados em situações mais representativas da exposição do empregado ao agente.

Para as atividades realizadas de forma sazonal, a periodicidade dos exames constantes nos Quadros 1 e 2 do Anexo I da NR - 7 pode ser anual, desde que realizada em concomitância com o período da execução da atividade.

Os exames previstos no Quadro 1 do Anexo I da NR - 7 não serão obrigatórios nos exames admissional, de retorno ao trabalho, de mudança de risco ocupacional e demissional.

Os empregados devem ser informados, durante o exame clínico, das razões da realização dos exames complementares previstos na NR - 7 e do significado dos resultados de tais exames.

No exame admissional, a critério do médico responsável, poderão ser aceitos exames complementares realizados nos 90 (noventa) dias anteriores, exceto quando definidos prazos diferentes nos Anexos da NR - 7.

Podem ser realizados outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que relacionados aos riscos ocupacionais classificados no PGR e tecnicamente justificados no PCMSO.

Para cada exame clínico ocupacional realizado, o médico emitirá Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, que deve ser comprovadamente disponibilizado ao empregado, devendo ser fornecido em meio físico quando solicitado.

O ASO deve conter no mínimo:

- a) razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;
- b) nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função;
- c) a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência;
- d) indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado;

- e) definição de apto ou inapto para a função do empregado;
- f) o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver;
- g) data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.

A aptidão para trabalho em atividades específicas, quando assim definido em Normas Regulamentadoras e seus Anexos, deve ser consignada no ASO.

Quando forem realizados exames complementares sem que tenha ocorrido exame clínico, a organização emitirá recibo de entrega do resultado do exame, devendo o recibo ser fornecido ao empregado em meio físico, quando solicitado.

Sendo verificada a possibilidade de exposição excessiva a agentes listados no Quadro 1 do Anexo I da NR - 7, o médico do trabalho responsável pelo PCMSO deve informar o fato aos responsáveis pelo PGR para reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção.

Constatada ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração que revele disfunção orgânica por meio dos exames complementares do Quadro 2 do Anexo I, dos demais Anexos da NR - 7 ou dos exames complementares incluídos com base no subitem 7.5.18 da NR - 7, caberá à organização, após informada pelo médico responsável pelo PCMSO:

- a) emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- b) afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;
- c) encaminhar o empregado à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;
- d) reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.

O empregado, em uma das situações previstas nos subitens 7.5.19.4 ou 7.5.19.5, deve ser submetido a exame clínico e informado sobre o significado dos exames alterados e condutas necessárias.

O médico responsável pelo PCMSO deve avaliar a necessidade de realização de exames médicos em outros empregados sujeitos às mesmas situações de trabalho.

13. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Para cada exame médico realizado será emitido o ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO, em duas vias.

A primeira via do ASO ficará arquivada no local de trabalho do trabalhador, inclusive frente de trabalho ou canteiro de obras, à disposição da fiscalização do trabalho.

A segunda via do ASO será obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante recibo na primeira via.

Exposição Excessiva

Quando, através da avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames constantes do Quadro I da NR-7, for constatada apenas exposição excessiva aos riscos, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotadas.

Doença Ocupacional

Quando, através da avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames constantes no Quadro I da NR-7, for constatada a OCORRÊNCIA ou AGRAVAMENTO de DOENÇAS OCUPACIONAIS, caberá ao Médico Coordenador ou encarregado solicitar à empresa a emissão do CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) ao INSS, para perícia de estabelecimento do nexo causal, avaliação da incapacidade de definição de conduta previdenciária; indicar afastamento do trabalhador e adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

14. PROCEDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS

a) Caixa de Primeiros Socorros

Manter em caixa fechada sob a guarda de um funcionário treinado em primeiros socorros os seguintes itens:

Gazes	10 pacotes de 5 unidades
Band Aid	01 Caixa
Esparadrapo	01 Unidade
Atadura de Crepe Pequena	02 Unidades
Atadura de Crepe Média	02 Unidades
Atadura de Crepe Grande	02 Unidades
Água Oxigenada 10 volumes	02 Frascos
Água Boricada	01 Frasco
Soro Fisiológico 250 ml	02 Frascos
Polvidine	01 Frasco
Tesoura reta de ponta romba	01 Unidade
Pinça de Kelly Média	01 Unidade
Luva de Procedimento Látex	12 Unidades

Outros itens importantes e opcionais: Maca móvel, cobertor, talas (pequenas tiras de madeiras de aproximadamente 0,5m por 5cm de largura, para o caso de eventuais fraturas).

b) Caixa de Primeiros Socorros e Instrumentação Auxiliar

Manter a maca para transporte de emergência facilmente acessível a cada setor de trabalho, devidamente sinalizada em local desobstruído;

Dimensionar e dispor os postos de trabalho de modo a deixar o caminho livre para atendimento de emergência;

Cada turno de trabalho deverá contar com ao menos um funcionário treinado para prestação dos primeiros socorros.

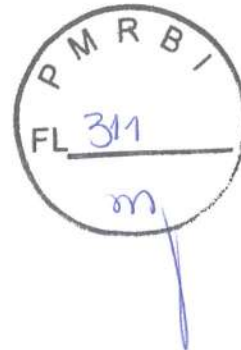
15. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento ao disposto Capítulo V, Título II da CLT e Norma Regulamentadora NR-7, com a nova redação que lhe foi dada pela Portaria nº. 24, de 29/12/1994, indicamos:

Nome	Registro Profissional
Dr.: Luiz Oscar Correa de Azambuja	CRM: 18926/PR - RQE: 20474/PR

Médico do Trabalho, como Coordenador do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da Empresa.

****Poderá ser solicitada a realização de outros exames de acordo com o critério médico.***

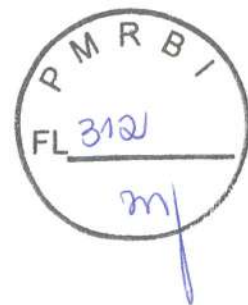


16. POSSÍVEIS AGRAVOS À SAÚDE RELACIONADOS AOS RISCOS OCUPACIONAIS IDENTIFICADOS

Ambiente de Trabalho	Cargo	Tipo de Risco	Fator de Risco	Possíveis Agravos à Saúde
ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	(F) Físico	Ruído	Desconforto auditivo
		(E) Ergonômicos - Biomecânicos	Postura sentada por longos períodos	Desconforto osteomuscular
		(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de mesmo nível	Ferimentos leves
		(A) Mecânicos/Acidentes	Choque contra objetos	Ferimentos leves
	ENGENHEIRO QUÍMICO	(F) Físico	Ruído	Desconforto auditivo
		(F) Físico	Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Insolação Queimaduras Solar
		(E) Ergonômicos - Biomecânicos	Postura sentada por longos períodos	Desconforto osteomuscular
		(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de mesmo nível	Ferimentos leves
BALANÇA	OPERADOR DE BALANÇA	(A) Mecânicos/Acidentes	Choque contra objetos	Ferimentos leves
		(F) Físico	Ruído	Desconforto auditivo
		(F) Físico	Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Insolação Queimaduras Solar
		(E) Ergonômicos - Biomecânicos	Possíveis posturas inadequadas	Desconforto osteomuscular
		(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de mesmo nível	Ferimentos leves
		(A) Mecânicos/Acidentes	Choque contra objetos	Ferimentos leves
		(A) Mecânicos/Acidentes	Atropelamento	Morte Fraturas Lesões traumáticas Ferimentos
		(F) Físico	Ruído	Desconforto auditivo
CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS	CLASSIFICADOR DE RESÍDUOS	(B) Biológico	Coleta e industrialização do lixo	Possível contaminação por contato com lixo Doenças Infecção-Contagiosas (bactérias, vírus)
		(E) Ergonômicos - Biomecânicos	Possíveis posturas inadequadas	Desconforto osteomuscular
		(A) Mecânicos/Acidentes	Lesões em membros inferiores e superiores	Ferimentos em membros inferiores e superiores Cortes
		(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de diferente nível	Ferimentos leves Ferimentos graves
		(A) Mecânicos/Acidentes	Projeção de partículas	Ferimentos nos olhos
		(A) Mecânicos/Acidentes	Atropelamento	Ferimentos Lesões traumáticas Morte Fraturas
		(A) Mecânicos/Acidentes	Choque contra objetos	Ferimentos leves
		(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de mesmo nível	Ferimentos leves
		(A) Mecânicos/Acidentes	Animais peçonhentos	Cocciária Vermelhado Irritação da pele
		(A) Mecânicos/Acidentes		

AV DEDI BARRICHELO MONTAGNER, 430, SALA 01 QUADRA 109 - CENTRO - Dois Vizinhos - PR - CEP: 85660-000

Tel: (46)3010-1450 - Email: vizimed.laudos@gmail.com - Site: https://vizimed.seg.br



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Pág. 33

		Intoxicação por peçonhas		
		(F) Físico	Ruído	Desconforto auditivo
COLETA DE RESÍDUOS	COLETOR	(F) Físico	Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Queimaduras Solar Insolação
		(F) Físico	Exposição a intempéries	Agravamento de doenças osteomusculares Risco de acidentes devido às condições climáticas
		(B) Biológico	Coleta e industrialização do lixo	Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus) Possível contaminação por contato com lixo
		(E) Ergonômicos - Biomecânicos	Possíveis posturas inadequadas	Desconforto osteomuscular
		(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de diferente nível	Ferimentos leves Ferimentos graves
		(A) Mecânicos/Acidentes	Lesões em membros inferiores e superiores	Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus) Ferimentos em membros inferiores e superiores Cortes
		(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de mesmo nível	Ferimentos leves
		(A) Mecânicos/Acidentes	Atropelamento	Fraturas Morte Lesões traumáticas Ferimentos
		(A) Mecânicos/Acidentes	Choque contra objetos	Ferimentos leves
		(A) Mecânicos/Acidentes	Projeção de partículas	Ferimentos nos olhos
		(A) Mecânicos/Acidentes	Animais domésticos	Ferimentos leves Ferimentos graves Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus) Cortes
		(A) Mecânicos/Acidentes	Animais peçonhentos	Irritação da pele Vermelhidão Intoxicação por picadas Cecceira
LIMPEZA / PÁTIO	SERVENTE DE LIMPEZA	(F) Físico	Ruído	Desconforto auditivo
		(F) Físico	Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Insolação Queimaduras Solar
		(F) Físico	Exposição a intempéries	Agravamento de doenças osteomusculares Risco de acidentes devido às condições climáticas
		(B) Biológico	Coleta e industrialização do lixo	Possível contaminação por contato com lixo Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)
		(E) Ergonômicos - Biomecânicos	Possíveis posturas inadequadas	Desconforto osteomuscular
		(A) Mecânicos/Acidentes	Lesões em membros inferiores e superiores	Cortes Ferimentos em membros inferiores e superiores Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)
		(A) Mecânicos/Acidentes	Atropelamento	Morte Fraturas Lesões traumáticas Ferimentos

AV DEDI BARRICHELO MONTAGNER, 430, SALA 01 QUADRA 109 - CENTRO - Dois Vizinhos - PR - CEP: 85660-000

Tel: (46)3010-1450 - Email: vizimed.laudos@gmail.com - Site: https://vizimed.seg.br



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Pág. 13

		(A) Mecânicos/Acidente	Choque contra objetos	Ferimentos leves
		(A) Mecânicos/Acidente	Queda de mesmo nível	Ferimentos leves
		(A) Mecânicos/Acidente	Animais peçonhentos	Vermelhido Irritação da pele Intoxicação por peçonhas Cecidia
OPERAÇÃO DE MÁQUINA	OPERADOR DE MÁQUINA	(F) Físico	Exposição a intempéries	Risco de acidentes devido às condições climáticas Agravamento de doenças osteomusculares
		(F) Físico	Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Queimaduras Solar Insolação
		(F) Físico	Ruído	Desconforto auditivo
		(E) Ergonômicos - Biomecânicos	Posturas inadequadas	Desconforto osteomuscular
		(A) Mecânicos/Acidente	Queda de diferente nível	Ferimentos leves Ferimentos graves
		(A) Mecânicos/Acidente	Lesões em membros inferiores e superiores	Ferimentos em membros inferiores e superiores Cortes Doenças Infecção-Contagiosas (bactérias, vírus)
		(A) Mecânicos/Acidente	Animais peçonhentos	Irritação da pele Vermelhido Cecidia Intoxicação por peçonhas
		(A) Mecânicos/Acidente	Atropelamento	Ferimentos Lesões traumáticas Fraturas Morte
		(A) Mecânicos/Acidente	Choque contra objetos	Ferimentos leves
SEGURANÇA PATRIMONIAL	GUARDA VIGIA	(A) Mecânicos/Acidente	Queda de mesmo nível	Ferimentos leves
		(F) Físico	Exposição a intempéries	Risco de acidentes devido às condições climáticas Agravamento de doenças osteomusculares
		(F) Físico	Ruído	Desconforto auditivo
		(F) Físico	Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Insolação Queimaduras Solar
		(E) Ergonômicos - Biomecânicos	Posturas inadequadas	Desconforto osteomuscular
		(A) Mecânicos/Acidente	Agressão por ato de terceiros	Ferimentos graves Ferimentos leves
		(A) Mecânicos/Acidente	Queda de mesmo nível	Ferimentos leves
		(A) Mecânicos/Acidente	Choque contra objetos	Ferimentos leves
		(A) Mecânicos/Acidente	Atropelamento	Lesões traumáticas Fraturas Morte Ferimentos
SUPERVISÃO	ENCARREGADO	(F) Físico	Exposição a intempéries	Risco de acidentes devido às condições climáticas Agravamento de doenças osteomusculares



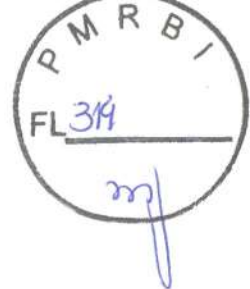
PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Pág. 24

		(F) Físico	Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Inalação Queimaduras Solar
		(F) Físico	Ruído	Desconforto auditivo
		(B) Biológico	Coleta e industrialização do lixo	Possível contaminação por contato com lixo Doenças Infecção-Contagiosas (bactérias, vírus)
		(E) Ergonômicos - Biomecânicos	Possíveis posturas inadequadas	Desconforto osteomuscular
		(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de diferente nível	Ferimentos graves Ferimentos leves
		(A) Mecânicos/Acidentes	Lesões em membros inferiores e superiores	Ferimentos em membros inferiores e superiores Cortes Doenças Infecção-Contagiosas (bactérias, vírus)
		(A) Mecânicos/Acidentes	Animais peçonhentos	Coccaris Intoxicação por peçonhas Irritação da pele Vermelhidão
		(A) Mecânicos/Acidentes	Atropelamento	Ferimentos Lesões traumáticas Fraturas Morte
		(A) Mecânicos/Acidentes	Choque contra objetos	Ferimentos leves
		(A) Mecânicos/Acidentes	Projeção de partículas	Ferimentos nos olhos
TRANSPORTE - BASCULANTE	MOTORISTA TOCO	(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de mesmo nível	Ferimentos leves
		(F) Físico	Exposição a intempéries	Risco de acidentes devido às condições climáticas Agravamento de doenças osteomusculares
		(F) Físico	Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Queimaduras Solar Insolação
		(F) Físico	Ruído	Desconforto auditivo
		(B) Biológico	Coleta e industrialização do lixo	Doenças Infecção-Contagiosas (bactérias, vírus) Possível contaminação por contato com lixo
		(E) Ergonômicos - Biomecânicos	Possíveis posturas inadequadas	Desconforto osteomuscular
		(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de diferente nível	Ferimentos graves Ferimentos leves
		(A) Mecânicos/Acidentes	Choque contra objetos	Ferimentos leves
		(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de mesmo nível	Ferimentos leves
		(A) Mecânicos/Acidentes	Acidente de trânsito	Ferimentos leves Traumatismos Morte Ferimentos graves
	MOTORISTA TRUCK	(F) Físico	Exposição a intempéries	Risco de acidentes devido às condições climáticas Agravamento de doenças osteomusculares
		(F) Físico	Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Insolação Queimaduras Solar
		(F) Físico	Ruído	Desconforto auditivo

AV DEDI BARRICHELO MONTAGNER, 430, SALA 01 QUADRA 109 - CENTRO - Dois Vizinhos - PR - CEP: 85660-000

Tel: (46)3010-1450 - Email: vizimed.laudos@gmail.com - Site: <https://vizimed.org.br>



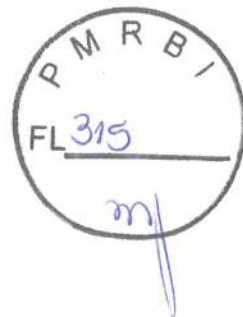
PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Pag. 25

		(B) Biológico	Coleta e industrialização do lixo	Possível contaminação por contato com lixo Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)
		(E) Ergonômicos - Biomecânicos	Possíveis posturas inadequadas	Desconforto osteomuscular
TRANSPORTE - BAÚ		(A) Mecânicos/Acidentes	Acidente de trânsito	Ferimentos graves Ferimentos leves Morte Traumatismos
		(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de diferente nível	Ferimentos graves Ferimentos leves
		(A) Mecânicos/Acidentes	Choque contra objetos	Ferimentos graves
		(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de mesmo nível	Ferimentos graves
		(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de mesmo nível	Ferimentos graves
	MOTORISTA TOCO	(F) Físico	Exposição a intempéries	Agravamento de doenças osteomusculares Risco de acidentes devido às condições climáticas
		(F) Físico	Ruído	Desconforto auditivo
		(F) Físico	Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Queimaduras Solar Insolação
		(B) Biológico	Coleta e industrialização do lixo	Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus) Possível contaminação por contato com lixo
		(E) Ergonômicos - Biomecânicos	Possíveis posturas inadequadas	Desconforto osteomuscular
		(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de diferente nível	Ferimentos graves Ferimentos leves
		(A) Mecânicos/Acidentes	Choque contra objetos	Ferimentos graves
		(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de mesmo nível	Ferimentos graves
		(A) Mecânicos/Acidentes	Acidente de trânsito	Morte Traumatismos Ferimentos graves Ferimentos leves
		(A) Mecânicos/Acidentes	Acidente de trânsito	Morte Traumatismos Ferimentos graves Ferimentos leves
	MOTORISTA TRUCK	(F) Físico	Exposição a intempéries	Agravamento de doenças osteomusculares Risco de acidentes devido às condições climáticas
		(F) Físico	Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Queimaduras Solar Insolação
		(F) Físico	Ruído	Desconforto auditivo
		(B) Biológico	Coleta e industrialização do lixo	Possível contaminação por contato com lixo Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)
		(E) Ergonômicos - Biomecânicos	Possíveis posturas inadequadas	Desconforto osteomuscular
		(A) Mecânicos/Acidentes	Acidente de trânsito	Traumatismos Ferimentos graves Morte Ferimentos leves
		(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de diferente nível	Ferimentos graves Ferimentos leves
		(A) Mecânicos/Acidentes	Choque contra objetos	Ferimentos graves
		(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de mesmo nível	Ferimentos graves
		(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de mesmo nível	Ferimentos graves

AV DEDI BARRICHELO MONTAGNER, 430, SALA 01 QUADRA 109 - CENTRO - Dois Vizinhos - PR - CEP: 85660-000

Tel: (45)3010-1450 - Email: vizimed.laudos@gmail.com - Site: https://vizimed.org.br



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Pág. 36

TRANSPORTE - COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	MOTORISTA TOCO	(F) Físico	Exposição a intempéries	Risco de acidentes devido às condições climáticas
		(F) Físico	Ruído	Agravamento de doenças osteomusculares
		(F) Físico	Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Desconforto auditivo
		(B) Biológico	Coleta e industrialização do lixo	Insolação
		(E) Ergonômicos - Biomecânicos	Possíveis posturas inadequadas	Queimaduras Solar
		(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de diferente nível	Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)
		(A) Mecânicos/Acidentes	Acidente de trânsito	Possível contaminação por contato com lixo
		(A) Mecânicos/Acidentes	Choque contra objetos	Desconforto osteomuscular
		(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de mesmo nível	Ferimentos leves
	MOTORISTA TRUCK	(F) Físico	Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Ferimentos graves
		(F) Físico	Ruído	Morte
		(F) Físico	Exposição a intempéries	Ferimentos leves
		(B) Biológico	Coleta e industrialização do lixo	Tratamentos
		(E) Ergonômicos - Biomecânicos	Possíveis posturas inadequadas	Ferimentos graves
		(A) Mecânicos/Acidentes	Acidente de trânsito	Ferimentos leves
		(A) Mecânicos/Acidentes	Choque contra objetos	Ferimentos graves
		(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de diferente nível	Ferimentos leves
TRANSPORTE - CONTENTOR	MOTORISTA TOCO	(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de mesmo nível	Ferimentos leves
		(F) Físico	Exposição a intempéries	Risco de acidentes devido às condições climáticas
		(F) Físico	Ruído	Agravamento de doenças osteomusculares
		(F) Físico	Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Desconforto auditivo
		(B) Biológico	Coleta e industrialização do lixo	Insolação
		(E) Ergonômicos - Biomecânicos	Possíveis posturas inadequadas	Queimaduras Solar
		(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de diferente nível	Possível contaminação por contato com lixo
				Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)

AV DEDI BARRICHELO MONTAGNER, 430, SALA 01 QUADRA 109 - CENTRO - Dois Vizinhos - PR - CEP: 85660-000

Tel: (46)3010-1450 - Email: vizimed.laudos@gmail.com - Site: https://vizimed.org.br



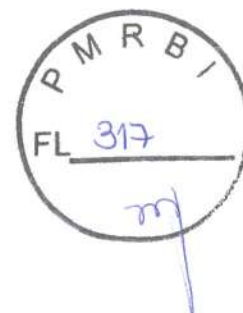
PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Pág. 27

		(A) Mecânicos/Acidente	Choque contra objetos	Ferimentos leves Traumatismos
		(A) Mecânicos/Acidente	Acidente de trânsito	Ferimentos graves Ferimentos leves Morte
		(A) Mecânicos/Acidente	Queda de mesmo nível	Ferimentos leves
		(A) Mecânicos/Acidente	Diferença de nível maior que dois metros	Fraturas Morte Traumatismos Ferimentos
	MOTORISTA TRUCK	(F) Físico	Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Inalação Queimadura Solar
		(F) Físico	Exposição a intempéries	Agravamento de doenças osteomusculares Risco de acidentes devido às condições climáticas
		(F) Físico	Ruído	Desconforto auditivo
		(B) Biológico	Coleta e industrialização do lixo	Doenças Infecção-Contagiosas (bactérias, vírus) Possível contaminação por contato com lixo
		(E) Ergonômicos - Biomecânicos	Possíveis posturas inadequadas	Desconforto osteomuscular
		(A) Mecânicos/Acidente	Choque contra objetos	Ferimentos leves
		(A) Mecânicos/Acidente	Queda de mesmo nível	Ferimentos leves
		(A) Mecânicos/Acidente	Queda de diferente nível	Ferimentos leves Ferimentos graves
		(A) Mecânicos/Acidente	Diferença de nível maior que dois metros	Fraturas Morte Ferimentos Traumatismos
		(A) Mecânicos/Acidente	Acidente de trânsito	Traumatismos Ferimentos graves Morte Ferimentos leves
TRANSPORTE - HIDROJATO	MOTORISTA TOCO	(F) Físico	Exposição a intempéries	Agravamento de doenças osteomusculares Risco de acidentes devido às condições climáticas
		(F) Físico	Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Inalação Queimadura Solar
		(F) Físico	Ruído	Desconforto auditivo
		(B) Biológico	Coleta e industrialização do lixo	Doenças Infecção-Contagiosas (bactérias, vírus) Possível contaminação por contato com lixo
		(E) Ergonômicos - Biomecânicos	Possíveis posturas inadequadas	Desconforto osteomuscular
		(A) Mecânicos/Acidente	Acidente de trânsito	Traumatismos Ferimentos leves Ferimentos graves Morte
		(A) Mecânicos/Acidente	Choque contra objetos	Ferimentos leves
		(A) Mecânicos/Acidente	Queda de diferente nível	Ferimentos graves

AV DEDI BARRICHELLO MONTAGNER, 430, SALA 01 QUADRA 109 - CENTRO - Dois Vizinhos - PR - CEP: 85660-000

Tel: (46)3010-1450 - Email: vizimed.laudos@gmail.com - Site: https://vizimed.org.br



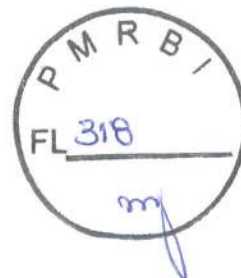
PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Pág. 28

TRANSPORTE - JULIETA	MOTORISTA TRUCK	(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de mesmo nível	Ferimentos leves
		(F) Físico	Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Ferimentos leves
		(F) Físico	Exposição a intempéries	Inalação
		(F) Físico	Ruído	Queimaduras Solar
		(B) Biológico	Coleta e industrialização do lixo	Risco de acidentes devido às condições climáticas
		(E) Ergonômicos - Biomecânicos	Possíveis posturas inadequadas	Agravamento de doenças osteomusculares
		(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de diferente nível	Desconforto auditivo
		(A) Mecânicos/Acidentes	Choque contra objetos	Possível contaminação por contato com lixo
		(A) Mecânicos/Acidentes	Acidente de trânsito	Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)
		(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de mesmo nível	Desconforto osteomuscular
TRANSPORTE - JULIETA	MOTORISTA JULIETA	(F) Físico	Exposição a intempéries	Agravamento de doenças osteomusculares
		(F) Físico	Ruído	Risco de acidentes devido às condições climáticas
		(F) Físico	Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Desconforto auditivo
		(B) Biológico	Coleta e industrialização do lixo	Inalação
		(E) Ergonômicos - Biomecânicos	Possíveis posturas inadequadas	Queimaduras Solar
		(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de diferente nível	Possível contaminação por contato com lixo
		(A) Mecânicos/Acidentes	Choque contra objetos	Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)
		(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de mesmo nível	Desconforto osteomuscular
		(A) Mecânicos/Acidentes	Diferença de nível maior que dois metros	Ferimentos graves
		(A) Mecânicos/Acidentes	Acidente de trânsito	Ferimentos graves
TRANSPORTE - POLIGUINDASTE	MOTORISTA TOCO	(F) Físico	Exposição a intempéries	Risco de acidentes devido às condições climáticas
		(F) Físico	Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Agravamento de doenças osteomusculares

AV DEDI BARRICHELO MONTAGNER, 430, SALA 01 QUADRA109 - CENTRO - Dois Vizinhos - PR - CEP: 85660-000

Tel: (46)3010-1450 - Email: vizimed.laudos@gmail.com - Site: https://vizimed.seg.br

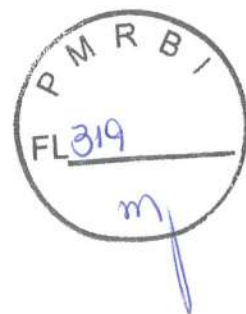


PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Pág. 29

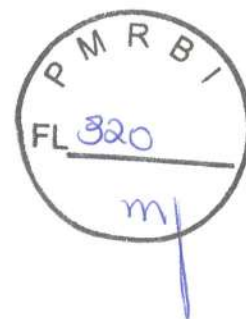
MOTORISTA TRUCK

(F) Físico	Ruído	Desconforto auditivo
(B) Biológico	Coleta e industrialização do lixo	Possível contaminação por contato com lixo Doenças Infecção-Contagiosas (bactérias, vírus)
(E) Ergonômicos - Biomecânicos	Possíveis posturas inadequadas	Desconforto osteomuscular
(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de diferente nível	Ferimentos leves Ferimentos graves
(A) Mecânicos/Acidentes	Lesões em membros inferiores e superiores	Ferimentos leves Ferimentos graves Cortes Esmagamento de membros inferiores e superiores
(A) Mecânicos/Acidentes	Choque contra objetos	Ferimentos leves
(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de mesmo nível	Ferimentos leves
(A) Mecânicos/Acidentes	Acidente de trânsito	Ferimentos graves Traumatismos Ferimentos leves Morte
(F) Físico	Exposição a intempéries	Agravamento de doenças osteomusculares Risco de acidentes devido às condições climáticas
(F) Físico	Radiação Ultravioleta UV-A/UV-B	Queimaduras Solar Inalação
(F) Físico	Ruído	Desconforto auditivo
(B) Biológico	Coleta e industrialização do lixo	Doenças Infecção-Contagiosas (bactérias, vírus) Possível contaminação por contato com lixo
(E) Ergonômicos - Biomecânicos	Possíveis posturas inadequadas	Desconforto osteomuscular
(A) Mecânicos/Acidentes	Acidente de trânsito	Ferimentos graves Morte Traumatismos Ferimentos leves
(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de diferente nível	Ferimentos graves Ferimentos leves
(A) Mecânicos/Acidentes	Choque contra objetos	Ferimentos leves
(A) Mecânicos/Acidentes	Queda de mesmo nível	Ferimentos leves
(A) Mecânicos/Acidentes	Lesões em membros inferiores e superiores	Cortes Ferimentos leves Esmagamento de membros inferiores e superiores Ferimentos graves



17. PARÂMETROS PARA MONITORAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES À RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho	Cargo	Tipo de Risco	Fator de Risco	Procedimentos Diagnósticos	Periodicidade
ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Físico Ergonômicos - Biomecânicos Mecânicos/Acidentes	(F) Ruído (E) Postura sentada por longos períodos (A) Queda de mesmo nível (A) Choque contra objetos	Atividade visual Avaliação Clínica	Admissional Atividade visual: anual (Obrigatório) Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) Periódico Atividade visual: anual (Obrigatório) Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) Retorno ao Trabalho Avaliação Clínica: (Obrigatório) Mudança de Risco Atividade visual: (Obrigatório) Avaliação Clínica: (Obrigatório) Demissional Avaliação Clínica: (Obrigatório)
	ENGENHEIRO QUÍMICO	Físico Ergonômicos - Biomecânicos Mecânicos/Acidentes	(F) Ruído (F) Radiação Ultravioleta UVA/UVB (E) Postura sentada por longos períodos (A) Queda de mesmo nível (A) Choque contra objetos	Atividade visual Avaliação Clínica	Admissional Atividade visual: anual (Obrigatório) Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) Periódico Atividade visual: anual (Obrigatório) Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) Retorno ao Trabalho Avaliação Clínica: (Obrigatório) Mudança de Risco Atividade visual: (Obrigatório) Avaliação Clínica: (Obrigatório) Demissional Avaliação Clínica: (Obrigatório)
BALANÇA	OPERADOR DE BALANÇA	Físico Ergonômicos - Biomecânicos Mecânicos/Acidentes	(F) Ruído (F) Radiação Ultravioleta UVA/UVB (E) Posições posturais inadequadas (A) Queda de mesmo nível (A) Choque contra objetos (A) Atropelamento	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas ou fráções (eritrograma, leucograma, plaquetas) Radiografia de coluna lombo-sacra	Admissional Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou fráções (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: bienal (Obrigatório) Periódico Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou fráções (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: bienal (Obrigatório) Retorno ao Trabalho Avaliação Clínica: (Obrigatório) Mudança de Risco Avaliação Clínica: (Obrigatório)



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Pág. 31

					Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): (Obrigatório) Radiografia da coluna lombo-sacra: (Obrigatório) Demissional Avaliação Clínica: (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório)
CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS	CLASSIFICADOR DE RESÍDUOS	Físico Biológico Ergonômicos - Biomecânicos Mecânicos/Acidentes	(F) Ruído (B) Coleta e industrialização do lixo (E) Posse de posturas inadequadas (A) Lesões em membros inferiores e superiores (A) Queda de diferente nível (A) Projecção de partículas (A) Atropelamento (A) Choque contra objetos (A) Queda de mesmo nível (A) Animais peçonhentos	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas) Radiografia de coluna lombo-sacra	Admissional Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia da coluna lombo-sacra: bienal (Obrigatório) Periódico Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: bienal (Obrigatório) Retorno ao Trabalho Avaliação Clínica: (Obrigatório) Mudança de Risco Avaliação Clínica: (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório) Demissional Avaliação Clínica: (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório)
COLETA DE RESÍDUOS	COLETOR	Físico Biológico Ergonômicos - Biomecânicos Mecânicos/Acidentes	(F) Ruído (F) Radiação Ultravioleta UVA/UVB (F) Exposição a intempéries (B) Coleta e industrialização do lixo (E) Posse de posturas inadequadas (A) Queda de diferente nível (A) Lesões em membros inferiores e superiores (A) Queda de mesmo nível (A) Atropelamento (A) Choque contra objetos (A) Projecção de partículas (A) Animais domésticos (A) Animais peçonhentos	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas) Radiografia de coluna lombo-sacra	Admissional Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: bienal (Obrigatório) Periódico Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: bienal (Obrigatório) Retorno ao Trabalho Avaliação Clínica: (Obrigatório) Mudança de Risco Avaliação Clínica: (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório) Demissional Avaliação Clínica: (Obrigatório)



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Pág. 32

LIMPEZA / PÁTIO	SERVENTE DE LIMPEZA	Físico Biológico Ergonômico - Biomecânicos Mecânicos/Acidentes	(F) Ruído (F) Radiação Ultravioleta UVA/UVB (F) Exposição a intempéris (B) Cadeira e industrialização do lixo (B) Posições posturais inadequadas (A) Lesões em membros inferiores e superiores (A) Atrapelamento (A) Choque contra objetos (A) Queda de mesmo nível (A) Animais peçonhentos	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas) Radiografia de coluna lombo-sacra	Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório) Admissional Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: bienal (Obrigatório) Periódico Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: bienal (Obrigatório) Retorno ao Trabalho Avaliação Clínica: (Obrigatório) Mudança de Risco Avaliação Clínica: (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório) Demissional Avaliação Clínica: (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório)
OPERAÇÃO DE MÁQUINA	OPERADOR DE MÁQUINA	Físico Ergonômico - Biomecânicos Mecânicos/Acidentes	(F) Exposição a intempéris (F) Radiação Ultravioleta UVA/UVB (F) Ruído (B) Posições posturais inadequadas (A) Queda de diferente nível (A) Lesões em membros inferiores e superiores (A) Animais peçonhentos (A) Atrapelamento (A) Choque contra objetos (A) Queda de mesmo nível	Acuidade visual Audiometria tonal ocupacional Avaliação Clínica ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações Glicemia Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas) Radiografia de coluna lombo-sacra	Admissional Acuidade visual: anual (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: anual (Obrigatório) Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: bienal (Obrigatório) Glicemia: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: bienal (Obrigatório) Periódico Acuidade visual: anual (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: anual (Obrigatório) Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: bienal (Obrigatório) Glicemia: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: bienal (Obrigatório) Retorno ao Trabalho Avaliação Clínica: (Obrigatório) Mudança de Risco Acuidade visual: (Obrigatório)



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Pág. 33

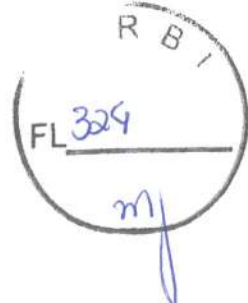
					Antropometria tónc ocupacional: (Obrigatório) Avaliação Clínica: (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: (Obrigatório) Oftalmia: (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório) Demissional Audiometria tónc ocupacional: (Obrigatório) Avaliação Clínica: (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório)
SEGURANÇA PATRIMONIAL	GUARDA VIGIA	Físico Ergonômico - Biomecânico Mecânico/Acidentes	(F) Exposição a intempéries (F) Ruído (F) Radiação Ultravioleta UVA/UVB (E) Posturas inadequadas (A) Agressão por ato de terceiros (A) Queda de mesmo nível (A) Choque contra objetos (A) Atropelamento	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas) Radiografia de coluna lombo-sacra	Admissional Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: bi-anual (Obrigatório) Periódico Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: bi-anual (Obrigatório) Retorno ao Trabalho Avaliação Clínica: (Obrigatório) Mudança de Risco Avaliação Clínica: (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório) Demissional Avaliação Clínica: (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório)
SUPERVISÃO	ENCARREGADO	Físico Biológico Ergonômico - Biomecânico Mecânico/Acidentes	(F) Exposição a intempéries (F) Radiação Ultravioleta UVA/UVB (F) Ruído (B) Coleta e industrialização do lixo (E) Posturas inadequadas (A) Queda de diferente nível (A) Lesões em membros inferiores e superiores (A) Atropelamento (A) Choque contra objetos (A) Projeção de particulat (A) Queda de mesmo nível	Avaliação Clínica Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas) Radiografia de coluna lombo-sacra	Admissional Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: bi-anual (Obrigatório) Periódico Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: bi-anual (Obrigatório) Retorno ao Trabalho Avaliação Clínica: (Obrigatório) Mudança de Risco



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Pág. 34

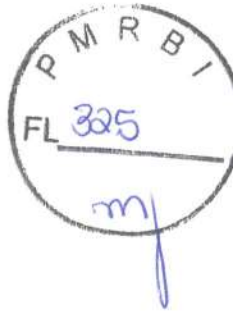
					Avaliação Clínica: (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório) Demissional Avaliação Clínica: (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório)
TRANSPORTE - BASCULANTE	MOTORISTA TOCO	Físico Biológico Ergonômicos - Biomecânicos Mecânicos/Acidente	(F) Exposição a intempéries (F) Radiação Ultravioleta UVA/UVB (F) Ruído (B) Coleta e industrialização do lixo (E) Posições posturas inadequadas (A) Queda de diferente nível (A) Choque contra objetos (A) Queda de mesmo nível (A) Acidente de trânsito	Atividade visual Audiometria tonal ocupacional Avaliação Clínica ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações Glicemia Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas) Radiografia de coluna lombo-sacra	Admissional Atividade visual: anual (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: anual (Obrigatório) Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: bianual (Obrigatório) Glicemia: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: bianual (Obrigatório) Periódico Atividade visual: anual (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: anual (Obrigatório) Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: bianual (Obrigatório) Glicemia: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: bianual (Obrigatório) Retorno ao Trabalho Avaliação Clínica: (Obrigatório) Mudança de Risco Atividade visual: (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: (Obrigatório) Avaliação Clínica: (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: (Obrigatório) Glicemia: (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório) Demissional Audiometria tonal ocupacional: (Obrigatório) Avaliação Clínica: (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório)
	MOTORISTA TRUCK	Físico Biológico	(F) Exposição a intempéries (F) Radiação Ultravioleta UVA/UVB	Atividade visual Audiometria tonal ocupacional	Admissional Atividade visual: anual (Obrigatório)



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Pág. 35

		Ergonômicos - Biomecânicos Mecânicos/Acidente	(F) Ruído (B) Coleta e industrialização do lixo (E) Posturas posturais inadequadas (A) Acidente de trânsito (A) Queda de diferente nível (A) Choque contra objetos (A) Queda de mesmo nível	Avaliação Clínica ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações Glicemia Hemograma com contagem de plaquetas ou frções (eritrograma, leucograma, plaquetas) Radiografia de coluna lombo-sacra	Audiometria tonal ocupacional: anual (Obrigatório) Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: bial (Obrigatório) Glicemia: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frções (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: bial (Obrigatório) Peródico Atividade visual: anual (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: anual (Obrigatório) Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: bial (Obrigatório) Glicemia: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frções (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: bial (Obrigatório) Retorno ao Trabalho Avaliação Clínica: (Obrigatório) Mudança de Risco Atividade visual: (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: (Obrigatório) Avaliação Clínica: (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: (Obrigatório) Glicemia: (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frções (eritrograma, leucograma, plaquetas): (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório) Demissional Audiometria tonal ocupacional: (Obrigatório) Avaliação Clínica: (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório)
TRANSPORTE - BAÚ	MOTORISTA TOCO	Físico Biológico Ergonômicos - Biomecânicos Mecânicos/Acidente	(F) Exposição a intempéries (F) Ruído (F) Radiação Ultravioleta UVA/UVB (B) Coleta e industrialização do lixo (E) Posturas posturais inadequadas (A) Queda de diferente nível (A) Choque contra objetos (A) Queda de mesmo nível (A) Acidente de trânsito	Atividade visual Audiometria tonal ocupacional Avaliação Clínica ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações Glicemia Hemograma com contagem de plaquetas ou frções (eritrograma, leucograma, plaquetas) Radiografia de coluna lombo-sacra	Admissional Atividade visual: anual (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: anual (Obrigatório) Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: bial (Obrigatório) Glicemia: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frções (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: bial (Obrigatório) Peródico Atividade visual: anual (Obrigatório)



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Pág. 36

					Audiometria tonal ocupacional: anual (Obrigatório) Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: bianual (Obrigatório) Glicemia: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: bianual (Obrigatório) Retorno ao Trabalho Avaliação Clínica: (Obrigatório) Mudança de Risco Acuidade visual: (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: (Obrigatório) Avaliação Clínica: (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: (Obrigatório) Glicemia: (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório) Demissional Audiometria tonal ocupacional: (Obrigatório) Avaliação Clínica: (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório)
	MOTORISTA TRUCK	Física Biológico Ergonômicos - Biomecânicos Mecânicos/Acidentes	(F) Exposição a intempéries (F) Radiação Ultravioleta UVA/UVB (F) Ruído (B) Coleta e industrialização do lixo (E) Posturas inadequadas (A) Acidente de trânsito (A) Queda de diferente nível (A) Choque contra objetos (A) Queda de mesmo nível	Acuidade visual Audiometria tonal ocupacional Avaliação Clínica ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações Glicemia Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas) Radiografia de coluna lombo-sacra	Admissional Acuidade visual: anual (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: anual (Obrigatório) Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: bianual (Obrigatório) Glicemia: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: bianual (Obrigatório) Periódica Acuidade visual: anual (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: anual (Obrigatório) Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: bianual (Obrigatório) Glicemia: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: bianual (Obrigatório) Retorno ao Trabalho Avaliação Clínica: (Obrigatório)



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Pág. 37

					Mudança de Risco Acuidade visual: (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: (Obrigatório) Avaliação Clínica: (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: (Obrigatório) Glicemia: (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório) Demissional Audiometria tonal ocupacional: (Obrigatório) Avaliação Clínica: (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório)
TRANSPORTE - COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	MOTORISTA TOCO	Físico Biológico Ergonômico - Biomecânica Mecânica/Acidentes	(F) Exposição a intempéries (F) Ruído (F) Radiação Ultravioleta UVA/UVB (B) Coleta e industrialização do lixo (E) Postura inadequada (A) Queda de diferente nível (A) Acidente de trânsito (A) Choque contra objetos (A) Queda de mesmo nível	Acuidade visual Audiometria tonal ocupacional Avaliação Clínica ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações Glicemia Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas) Radiografia de coluna lombo-sacra	Admissional Acuidade visual: anual (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: anual (Obrigatório) Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: anual (Obrigatório) Glicemia: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: anual (Obrigatório) Periódica Acuidade visual: anual (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: anual (Obrigatório) Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: trienal (Obrigatório) Glicemia: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: trienal (Obrigatório) Retorno ao Trabalho Avaliação Clínica: (Obrigatório) Mudança de Risco Acuidade visual: (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: (Obrigatório) Avaliação Clínica: (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: (Obrigatório) Glicemia: (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório)



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Pág. 38

					Demissional Audiometria tonal ocupacional: (Obrigatório) Avaliação Clínica: (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório)
	MOTORISTA TRUCK	Física Biológica Ergonômicas - Biomecânicas Mecânicas/Acidentes	(F) Radiação Ultravioleta UVA/UVB (F) Ruído (F) Exposição a intempéris (B) Coleta e individualização do lixo (E) Posturas inadequadas (A) Acidente de trânsito (A) Choque contra objetos (A) Queda de diferente nível (A) Queda de mesmo nível	Atividade visual Audiometria tonal ocupacional Avaliação Clínica ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações Glicemia Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas) Radiografia de coluna lombo-sacra	Admissional Atividade visual: anual (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: anual (Obrigatório) Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: bienal (Obrigatório) Glicemia: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: bienal (Obrigatório) Periódico Atividade visual: anual (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: anual (Obrigatório) Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: bienal (Obrigatório) Glicemia: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: bienal (Obrigatório) Retorno ao Trabalho Avaliação Clínica: (Obrigatório) Mudança de Risco Atividade visual: (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: (Obrigatório) Avaliação Clínica: (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: (Obrigatório) Glicemia: (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório) Demissional Audiometria tonal ocupacional: (Obrigatório) Avaliação Clínica: (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório)
TRANSPORTE - CONTENTOR	MOTORISTA TOCO	Física Biológica Ergonômicas - Biomecânicas Mecânicas/Acidentes	(F) Exposição a intempéris (F) Ruído (F) Radiação Ultravioleta UVA/UVB (B) Coleta e individualização do lixo (E) Posturas inadequadas (A) Queda de diferente nível	Atividade visual Audiometria tonal ocupacional Avaliação Clínica ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações Glicemia	Admissional Atividade visual: anual (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: anual (Obrigatório) Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: bienal (Obrigatório)

AV DEDI BARRICHELO MONTAGNER, 430, SALA 01 QUADRA109 - CENTRO - Dois Vizinhos - PR - CEP: 85660-000

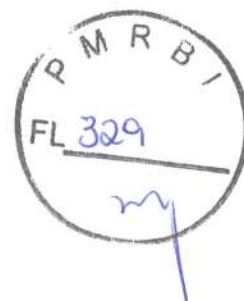
Tel: (46)3010-1450 - Email: vizimed.laudos@gmail.com - Site: <https://vizimed.seg.br>



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Pág. 39

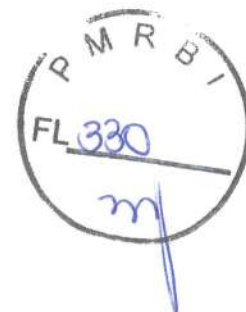
			(A) Choque contra objetos (A) Acidente de trânsito (A) Queda de mesmo nível (A) Diferença de nível maior que dois metros	Hemograma com contagem de plaquetas ou frotas (eritograma, leucograma, plaquetas) Radiografia de coluna lombo-sacra	Glicemia: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frotas (eritograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: bianual (Obrigatório) Periódico Atividade visual: anual (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: anual (Obrigatório) Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: bianual (Obrigatório) Glicemia: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frotas (eritograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: bianual (Obrigatório) Retorno ao Trabalho Avaliação Clínica: (Obrigatório) Mudança de Risco Atividade visual: (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: (Obrigatório) Avaliação Clínica: (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: (Obrigatório) Glicemia: (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frotas (eritograma, leucograma, plaquetas): (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório) Demissional Audiometria tonal ocupacional: (Obrigatório) Avaliação Clínica: (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório)
	MOTORISTA TRUCK	Físico Biológico Ergonômicos - Biomecânicos Mecânicos/Acidentes	(F) Radiação Ultravioleta UVA/UVB (F) Exposição a intempéries (F) Ruído (B) Coleta e industrialização do lixo (B) Posturas inadequadas (A) Choque contra objetos (A) Queda de mesmo nível (A) Diferença de nível maior que dois metros (A) Acidente de trânsito	Atividade visual Audiometria tonal ocupacional Avaliação Clínica ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações Glicemia Hemograma com contagem de plaquetas ou frotas (eritograma, leucograma, plaquetas) Radiografia de coluna lombo-sacra	Admissional Atividade visual: anual (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: anual (Obrigatório) Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: bianual (Obrigatório) Glicemia: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frotas (eritograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: bianual (Obrigatório) Periódico Atividade visual: anual (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: anual (Obrigatório) Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: bianual (Obrigatório)



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Pág. 40

					Glicemia: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: anual (Obrigatório) Retorno ao Trabalho Avaliação Clínica: (Obrigatório) Mudança de Risco Atividade visual: (Obrigatório) Anisometria tonal ocupacional: (Obrigatório) Avaliação Clínica: (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: (Obrigatório) Glicemia: (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório) Demissional Anisometria tonal ocupacional: (Obrigatório) Avaliação Clínica: (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório)
TRANSPORTE - HIDROJATO	MOTORISTA TOCO	Físico Biológico Ergonômicos - Biomecânicos Mecânicos/Acidentes	(F) Exposição a intempéries (F) Radiação Ultravioleta UVA/UVB (F) Ruído (B) Coleta e industrialização do lixo (B) Posse de posturas inadequadas (A) Acidente de trânsito (A) Choque contra objetos (A) Queda de diferente nível (A) Queda de mesmo nível	Atividade visual Anisometria tonal ocupacional Avaliação Clínica ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações Glicemia Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas) Radiografia de coluna lombo-sacra	Adicional Atividade visual: anual (Obrigatório) Anisometria tonal ocupacional: anual (Obrigatório) Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: anual (Obrigatório) Glicemia: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: anual (Obrigatório) Periódico Atividade visual: anual (Obrigatório) Anisometria tonal ocupacional: anual (Obrigatório) Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: anual (Obrigatório) Glicemia: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: anual (Obrigatório) Retorno ao Trabalho Avaliação Clínica: (Obrigatório) Mudança de Risco Atividade visual: (Obrigatório) Anisometria tonal ocupacional: (Obrigatório) Avaliação Clínica: (Obrigatório)



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Pág. 41

					ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: (Obrigatório) Glicemia: (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório) Demissional Audiometria tonal ocupacional: (Obrigatório) Avaliação Clínica: (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório)
	MOTORISTA TRUCK	Físico Biológico Ergonômico - Biomecânicos Mecânicos/Acidentes	(F) Radiação Ultravioleta UV-A/UVB (F) Exposição a Intemperismo (F) Ruído (B) Coleta e industrialização do lixo (E) Posições posturais inadequadas (A) Queda de diferente nível (A) Choque contra objetos (A) Acidente de trânsito (A) Queda de mesmo nível	Atividade visual Audiometria tonal ocupacional Avaliação Clínica ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações Glicemia Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas) Radiografia de coluna lombo-sacra	Admissional Atividade visual: anual (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: anual (Obrigatório) Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: bi-anual (Obrigatório) Glicemia: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: bi-anual (Obrigatório) Periódica Atividade visual: anual (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: anual (Obrigatório) Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: bi-anual (Obrigatório) Glicemia: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: bi-anual (Obrigatório) Retorno ao Trabalho Avaliação Clínica: (Obrigatório) Mudança de Risco Atividade visual: (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: (Obrigatório) Avaliação Clínica: (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: (Obrigatório) Glicemia: (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório) Demissional Audiometria tonal ocupacional: (Obrigatório) Avaliação Clínica: (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório)



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Pág. 42

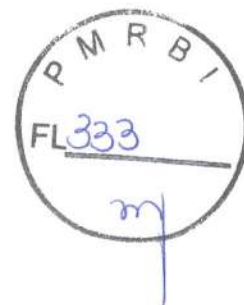
TRANSPORTE - JULIETA	MOTORISTA JULIETA	Físico Biológico Ergonômicos - Biomecânicos Mecânicos/Acidentes	(F) Exposição a intempéries (F) Ruído (F) Radiação Ultravioleta UVA/UVB (B) Coleta e industrialização do lixo (B) Posições posturais inadequadas (A) Queda de diferente nível (A) Choque contra objetos (A) Queda de mesmo nível (A) Diferença de nível maior que dois metros (A) Acidente de trânsito	Atividade visual Audiometria tonal ocupacional Avaliação Clínica ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações Glicemia Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas) Radiografia de coluna lombo-sacra	Admissional Atividade visual: anual (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: anual (Obrigatório) Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: biual (Obrigatório) Glicemia: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: anual (Obrigatório) Periódico Atividade visual: anual (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: anual (Obrigatório) Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: biual (Obrigatório) Glicemia: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: biual (Obrigatório) Retorno ao Trabalho Avaliação Clínica: (Obrigatório) Mudança de Risco Atividade visual: (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: (Obrigatório) Avaliação Clínica: (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: (Obrigatório) Glicemia: (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório) Demissional Audiometria tonal ocupacional: (Obrigatório) Avaliação Clínica: (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório)
TRANSPORTE - POLIGUINDASTE	MOTORISTA TOCO	Físico Biológico Ergonômicos - Biomecânicos Mecânicos/Acidentes	(F) Exposição a intempéries (F) Radiação Ultravioleta UVA/UVB (F) Ruído (B) Coleta e industrialização do lixo (B) Posições posturais inadequadas (A) Queda de diferente nível (A) Lesões em membros inferiores e superiores (A) Choque contra objetos (A) Queda de mesmo nível (A) Acidente de trânsito	Atividade visual Audiometria tonal ocupacional Avaliação Clínica ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações Glicemia Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas) Radiografia de coluna lombo-sacra	Admissional Atividade visual: anual (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: anual (Obrigatório) Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: biual (Obrigatório) Glicemia: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: biual (Obrigatório)



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Pág. 43

					Periódico Atividade visual: anual (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: anual (Obrigatório) Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: bianual (Obrigatório) Glicemia: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: bianual (Obrigatório) Retorno ao Trabalho Avaliação Clínica: (Obrigatório) Mudança de Risco Atividade visual: (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: (Obrigatório) Avaliação Clínica: (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: (Obrigatório) Glicemia: (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório) Demissional Audiometria tonal ocupacional: (Obrigatório) Avaliação Clínica: (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: (Obrigatório)
	MOTOREISTA TRUCK	Física Biológico Ergonômicos - Biomecânicos Mecânicos/Acidentes	(F) Exposição a intempéries (F) Radiação Ultravioleta UVA/UVB (F) Ruído (B) Coleta e industrialização do lixo (E) Possíveis posturas inadequadas (A) Acidente de trânsito (A) Queda de diferente nível (A) Choque contra objetos (A) Queda de mesmo nível (A) Lesões em membros inferiores e superiores	Atividade visual Audiometria tonal ocupacional Avaliação Clínica ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações Glicemia Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas) Radiografia de coluna lombo-sacra	Admissional Atividade visual: anual (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: anual (Obrigatório) Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: bianual (Obrigatório) Glicemia: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: bianual (Obrigatório) Periódico Atividade visual: anual (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: anual (Obrigatório) Avaliação Clínica: anual (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: bianual (Obrigatório) Glicemia: anual (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): anual (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-sacra: bianual (Obrigatório)



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Pág. 44

					Retorno ao Trabalho Avaliação Clínica: (Obrigatório) Mudança de Risco Atividade visual: (Obrigatório) Audiometria tonal ocupacional: (Obrigatório) Avaliação Clínica: (Obrigatório) ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações: (Obrigatório) Glicemia: (Obrigatório) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-cervical: (Obrigatório) Demissional Audiometria tonal ocupacional: (Obrigatório) Avaliação Clínica: (Obrigatório) Radiografia de coluna lombo-cervical: (Obrigatório)
--	--	--	--	--	--



CRONOGRAMA DE AÇÕES DE SAÚDE DO PCMSO

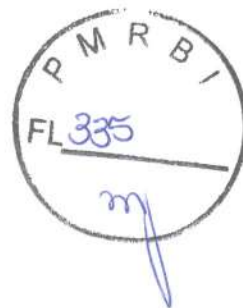
Pag. 45

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA CNPJ: 03.040.285/0001-82

Medidas de Prevenção	Local de Implementação	Metodologia Recomendada	Planejamento para Implementação de Ações de Saúde					
			Prioridade	Data Início	Data Prazo	Situação	Prazo Prorrogado	Data Execução
Emitir CAT em caso de ocorrência ou agravamento de doenças profissionais e/ou acidente do trabalho	Geral	Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais e/ou acidente do trabalho, a empresa deverá emitir uma CAT – Comunicado de Acidente do Trabalho, de acordo com a Norma Regulamentadora – 07, item 7.4.8	Alta	09/05/2023		Programado		__/__/__
Gerar relatório anual do PCMSO	Geral	Elaborar o Relatório Anual do PCMSO, obedecendo as exigências da Norma Regulamentadora 07, item 7.4.6.1	Alta	09/05/2023		Programado		__/__/__
Manter as ações de proteção contra o COVID-19 (Sars-cov-2) enquanto durarem os decretos existentes	Geral	- Garantir que os colaboradores mantenham uma distância mínima de 1,5m; - Orientar aos colaboradores para que realizem a higienização das mãos com sabão/detergente líquido ou álcool gel 70%; - Evitar aglomerações; - Manter os ambientes de trabalho ventilados;	Alta	10/05/2023		Programado		__/__/__
Manter em local de fácil acesso uma caixa de primeiros socorros com pessoa treinada	Geral		Alta	09/05/2023		Programado		__/__/__
Manter os exames médicos atualizados, cumprindo a tabela de periodicidade	Geral	Realizar a consulta médica anualmente e realizar os exames complementares do PCMSO para elaboração do ASO	Alta	09/05/2023		Programado		__/__/__
Manter vacinas atualizadas contra tétano e hepatite B	Geral		Alta	09/05/2023	04/05/2024	Programado		__/__/__
Realizar treinamento de primeiros socorros aos empregados	Geral		Alta	09/05/2023		Programado		__/__/__
Realizar treinamentos sobre possíveis agravos a saúde referente atividade de coleta de lixo urbano.	COLETA DE RESÍDUOS/ COLETOR/ Coleta e industrialização do lixo		Alta			Programado		__/__/__
Realizar treinamentos sobre possíveis agravos a saúde referente atividade de coleta de lixo urbano.	CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS/ CLASSIFICADOR DE RESÍDUOS/ Coleta e industrialização do lixo		Alta			Programado		__/__/__
Realizar treinamentos sobre importância de	COLETA DE RESÍDUOS/							

AVDEDI BARRICHELO MONTAGNER, 430, SALA 01 QUADRA 109 - CENTRO - Dois Vizinhos - PR - CEP: 85660-000

Tel: (45)3010-1450 - Email: vizimed.laudos@gmail.com - Site: https://vizimed.seg.br



CRONOGRAMA DE AÇÕES DE SAÚDE DO PCMSO

Pág. 46

manter as vacinas atualizadas	COLETOR/ Coleta e industrialização do lixo		Alta			Programado		__/__/__
Realizar treinamentos sobre importância de manter as vacinas atualizadas	CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS/ CLASSIFICADOR DE RESÍDUOS/ Coleta e industrialização do lixo		Alta			Programado		__/__/__

18. ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS)

Nada mais havendo a esclarecer, damos por encerrada a etapa de elaboração do presente documento por profissional(is) qualificado(s) e abaixo identificado(s), sendo emitido eletronicamente e assinado com certificado digital do profissional responsável, em atendimento a Portaria nº 211, de 11 de abril de 2019, que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho.

Luiz Oscar Correa De Azambuja
Médico(a) Responsável
CRM: 18926/PR - RQE: 20474/PR

**LUIZ OSCAR CORREA DE
AZAMBUJA:00235261068**

Assinado digitalmente por LUIZ OSCAR CORREA DE AZAMBUJA:00235261068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=LUIZ OSCAR CORREA DE
AZAMBUJA:00235261068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Médico(a) Responsável
CRM: 18926/PR - RQE: 20474/PR

PGR



PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

VIGÊNCIA

09/05/2023 à 08/05/2024

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA

ELABORAÇÃO

VIZIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA



Dois Vizinhos, 9 de Maio de 2023

SUMÁRIO

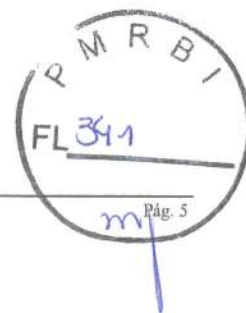
1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	4
2. RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS	5
3. INTRODUÇÃO	6
4. OBJETIVO	6
5. CAMPO DE APLICAÇÃO	6
6. COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA	6
7. DIREITOS E DEVERES	6
8. GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS	7
9. RESPONSABILIDADES	7
10. PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS	7
11. LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PERIGOS	7
12. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS	8
13. AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS	8
14. CONTROLE DOS RISCOS	8
15. PLANOS DE AÇÃO	9
16. IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO	9
17. ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE OCUPACIONAL DOS TRABALHADORES	9
18. ANÁLISE DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO	9
19. PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS	9
20. DOCUMENTAÇÃO	9
21. INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS	9
22. DISPOSIÇÕES GERAIS DO GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS	10
23. DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO DIGITAL E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	10
24. CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	10
25. APROVEITAMENTO DE CONTEÚDOS DE TREINAMENTO NA MESMA ORGANIZAÇÃO	11
26. APROVEITAMENTO DE TREINAMENTOS ENTRE ORGANIZAÇÕES	11
27. DOS TREINAMENTOS MINISTRADOS NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA OU SEMIPRESENCIAL	11
28. TRATAMENTO DIFERENCIADO AO MEI, À ME E À EPP	11
29. DISPOSIÇÕES FINAIS	12
30. TERMOS E DEFINIÇÕES	12
31. MATRIZ DE RISCO	13
32. INVENTÁRIO E AVALIAÇÕES DOS RISCOS OCUPACIONAIS	14
32.1 ADMINISTRATIVO	14
32.1.1 AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	14
32.1.2 ENGENHEIRO QUÍMICO	16
32.2 BALANÇA	18
32.2.1 OPERADOR DE BALANÇA	18
32.3 CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS	20
32.3.1 CLASSIFICADOR DE RESÍDUOS	20
32.4 COLETA DE RESÍDUOS	24
32.4.1 COLETOR	24
32.5 LIMPEZA / PÁTIO	29
32.5.1 SERVENTE DE LIMPEZA	29
32.6 OPERAÇÃO DE MÁQUINA	33
32.6.1 OPERADOR DE MÁQUINA	33

	Pág. 3
32.7 SEGURANÇA PATRIMONIAL	37
32.7.1 GUARDA VIGIA	37
32.8 SUPERVISÃO	40
32.8.1 ENCARREGADO	40
32.9 TRANSPORTE - BASCULANTE	44
32.9.1 MOTORISTA TOCO	44
32.9.2 MOTORISTA TRUCK	47
32.10 TRANSPORTE - BAÚ	50
32.10.1 MOTORISTA TOCO	50
32.10.2 MOTORISTA TRUCK	53
32.11 TRANSPORTE - COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	56
32.11.1 MOTORISTA TOCO	56
32.11.2 MOTORISTA TRUCK	59
32.12 TRANSPORTE - CONTENTOR	62
32.12.1 MOTORISTA TOCO	62
32.12.2 MOTORISTA TRUCK	66
32.13 TRANSPORTE - HIDROJATO	69
32.13.1 MOTORISTA TOCO	69
32.13.2 MOTORISTA TRUCK	72
32.14 TRANSPORTE - JULIETA	75
32.14.1 MOTORISTA JULIETA	75
32.15 TRANSPORTE - POLIGUINDASTE	79
32.15.1 MOTORISTA TOCO	79
32.15.2 MOTORISTA TRUCK	83
33. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS AVALIAÇÕES	86
34. ENCERRAMENTO	87
35. ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS)	90

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
Nome Fantasia: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA
CNPJ: 03.040.285/0001-82
Endereço: EST RURAL, S/N, *****
Bairro: LINHA SAO ROQUE
Município: Dois Vizinhos
UF: PR
CEP: 85660-000
Telefone: (46) 3536-2829
E-mail: rh@limpezapema.com.br
Site:

Qtde Funcionários: 31
CNAE Principal: 3811-4-00
Grau de Risco: 3
RAT: 3,00%
Atividade Econômica: Coleta de resíduos não-perigosos



2. RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS

Razão Social: VIZIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA
Nome Fantasia: VIZIMED
CNPJ: 08.678.742/0001-82
Endereço: AV DEDI BARRICHELO MONTAGNER, 430, SALA 01 QUADRA109
Bairro: CENTRO
Cidade: Dois Vizinhos
Estado: PR
CEP: 85660000
Telefone: (46)3010-1450
E-mail: vizimed.laudos@gmail.com
Site: https://vizimed.seg.br

Acompanhamento: Adelides Maria Perin
Profissional Técnico: JUNIOR CEZAR DA SILVA ALBANO
Profissão: Técnico(a) de Segurança do Trabalho
SSST MTE: 004768.6
UF: PR

3. INTRODUÇÃO

Em 09 de março de 2020 a Portaria nº 6.730, aprovou a nova redação da Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, que estabelece que a organização deve implementar, por estabelecimento, o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GRO em suas atividades o qual deverá constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

4. OBJETIVO

O objetivo desta Norma é estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas a segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST.

5. CAMPO DE APLICAÇÃO

As NR obrigam, nos termos da lei, empregadores e empregados, urbanos e rurais.

As NR são de observância obrigatória pelas organizações e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nos termos previstos em lei, aplica-se o disposto nas NR a outras relações jurídicas.

A observância das NR não desobriga as organizações do cumprimento de outras disposições que, com relação à matéria, sejam incluídas em códigos de obras ou regulamentos sanitários dos Estados ou Municípios, bem como daquelas oriundas de convenções e acordos coletivos de trabalho.

6. COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA

A Secretaria de Trabalho - STRAB, por meio da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho - SIT, é o órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho para:

- a) formular e propor as diretrizes, as normas de atuação e supervisionar as atividades da área de segurança e saúde do trabalhador;
- b) promover a Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - CANPAT;
- c) coordenar e fiscalizar o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT;
- d) promover a fiscalização do cumprimento dos preceitos legais e regulamentares sobre Segurança e Saúde no Trabalho - SST em todo o território nacional;
- e) participar da implementação da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST; e
- f) conhecer, em última instância, dos recursos voluntários ou de ofício, das decisões proferidas pelo órgão regional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, salvo disposição expressa em contrário.

Compete à SIT e aos órgãos regionais a ela subordinados em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos limites de sua competência, executar:

- a) fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho; e
- b) as atividades relacionadas com a CANPAT e o PAT.

Cabe à autoridade regional competente em matéria de trabalho impor as penalidades cabíveis por descumprimento dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho.

7. DIREITOS E DEVERES

Cabe ao empregador:

- a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- b) informar aos trabalhadores:

- I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
- II. as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos;
- III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e
- IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

- c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;
- d) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;
- f) disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho; e
- g) implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade (subitem 1.4.1):

- I. eliminação dos fatores de risco;
- II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;
- III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e
- IV. adoção de medidas de proteção individual.

Cabe ao trabalhador:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;

- b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;
- c) colaborar com a organização na aplicação das NR; e
- d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto nas alíneas do subitem anterior.

O trabalhador poderá interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde, a seu ver, envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico (subitem 1.4.3).

Comprovada pelo empregador a situação de grave e iminente risco, não poderá ser exigida a volta dos trabalhadores à atividade enquanto não sejam tomadas as medidas corretivas (subitem 1.4.3.1).

Todo trabalhador, ao ser admitido ou quando mudar de função que implique em alteração de risco, deve receber informações sobre:

- a) os riscos ocupacionais que existam ou possam originar-se nos locais de trabalho;
- b) os meios para prevenir e controlar tais riscos;
- c) as medidas adotadas pela organização;
- d) os procedimentos a serem adotados em situação de emergência; e
- e) os procedimentos a serem adotados, em conformidade com os subitens 1.4.3 e 1.4.3.1.

As informações podem ser transmitidas:

- a) durante os treinamentos; e
- b) por meio de diálogos de segurança, documento físico ou eletrônico.

8. GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

O disposto neste item deve ser utilizado para fins de prevenção e gerenciamento dos riscos ocupacionais.

Para fins de caracterização de atividades ou operações insalubres ou perigosas, devem ser aplicadas as disposições previstas na NR-15 - Atividades e operações insalubres e NR-16 - Atividades e operações perigosas.

9. RESPONSABILIDADES

A organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades.

O gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

A critério da organização, o PGR pode ser implementado por unidade operacional, setor ou atividade.

O PGR pode ser atendido por sistemas de gestão, desde que estes cumpram as exigências previstas nesta NR e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho.

O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho.

A organização deve:

- a) evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho;
- b) identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- c) avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
- d) classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;
- e) implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade estabelecida na alínea "g" do subitem 1.4.1;
- f) acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.

A organização deve considerar as condições de trabalho, nos termos da NR-17.

A organização deve adotar mecanismos para:

- a) consultar os trabalhadores quanto à percepção de riscos ocupacionais, podendo para este fim ser adotadas as manifestações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, quando houver; e
- b) comunicar aos trabalhadores sobre os riscos consolidados no inventário de riscos e as medidas de prevenção do plano de ação do PGR.

A organização deve adotar as medidas necessárias para melhorar o desempenho em SST.

10. PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

O processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais deve considerar o disposto nas Normas Regulamentadoras e demais exigências legais de segurança e saúde no trabalho.

11. LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PERIGOS

O levantamento preliminar de perigos deve ser realizado:

- a) antes do início do funcionamento do estabelecimento ou novas instalações;
- b) para as atividades existentes; e
- c) nas mudanças e introdução de novos processos ou atividades de trabalho.

Quando na fase de levantamento preliminar de perigos o risco não puder ser evitado, a organização deve implementar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais, conforme disposto nos subitens seguintes.

A critério da organização, a etapa de levantamento preliminar de perigos pode estar contemplada na etapa de identificação de perigos.

12. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

A etapa de identificação de perigos deve incluir:

- a) descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- b) identificação das fontes ou circunstâncias; e
- c) indicação do grupo de trabalhadores sujeitos aos riscos.

A identificação dos perigos deve abordar os perigos externos previsíveis relacionados ao trabalho que possam afetar a saúde e segurança no trabalho.

13. AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

A organização deve avaliar os riscos ocupacionais relativos aos perigos identificados em seu(s) estabelecimento(s), de forma a manter informações para adoção de medidas de prevenção.

Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência (subitem 1.5.4.4.2).

A organização deve selecionar as ferramentas e técnicas de avaliação de riscos que sejam adequadas ao risco ou circunstância em avaliação (Subitem 1.5.4.4.2.1).

A gradação da severidade das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta a magnitude da consequência e o número de trabalhadores possivelmente afetados.

A magnitude deve levar em conta as consequências de ocorrência de acidentes ampliados.

A gradação da probabilidade de ocorrência das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta:

- a) os requisitos estabelecidos em Normas Regulamentadoras;
- b) as medidas de prevenção implementadas;
- c) as exigências da atividade de trabalho; e
- d) a comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na NR-09.

Após a avaliação, os riscos ocupacionais devem ser classificados, observado o subitem 1.5.4.4.2, para fins de identificar a necessidade de adoção de medidas de prevenção e elaboração do plano de ação (subitem 1.5.4.4.5).

A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

No caso de organizações que possuem certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos.

14. CONTROLE DOS RISCOS

Medidas de prevenção

A organização deve adotar medidas de prevenção para eliminar, reduzir ou controlar os riscos sempre que:

- a) exigências previstas em Normas Regulamentadoras e nos dispositivos legais determinarem;
- b) a classificação dos riscos ocupacionais assim determinar, conforme subitem 1.5.4.4.5;
- c) houver evidências de associação, por meio do controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificados.

Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;

b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI.

A implantação de medidas de prevenção deverá ser acompanhada de informação aos trabalhadores quanto aos procedimentos a serem adotados e limitações das medidas de prevenção.

15. PLANOS DE AÇÃO

A organização deve elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, conforme o subitem 1.5.4.4.5.

Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados.

16. IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO

A implementação das medidas de prevenção e respectivos ajustes devem ser registrados.

O desempenho das medidas de prevenção deve ser acompanhado de forma planejada e contemplar:

- a) a verificação da execução das ações planejadas;
- b) as inspeções dos locais e equipamentos de trabalho; e
- c) o monitoramento das condições ambientais e exposições a agentes nocivos, quando aplicável.

As medidas de prevenção devem ser corrigidas quando os dados obtidos no acompanhamento indicarem ineficácia em seu desempenho.

17. ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE OCUPACIONAL DOS TRABALHADORES

A organização deve desenvolver ações em saúde ocupacional dos trabalhadores integradas às demais medidas de prevenção em SST, de acordo com os riscos gerados pelo trabalho.

O controle da saúde dos empregados deve ser um processo preventivo planejado, sistemático e continuado, de acordo com a classificação de riscos ocupacionais e nos termos da NR-07.

18. ANÁLISE DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO

A organização deve analisar os acidentes e as doenças relacionadas ao trabalho.

As análises de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho devem ser documentadas e:

- a) considerar as situações geradoras dos eventos, levando em conta as atividades efetivamente desenvolvidas, ambiente de trabalho, materiais e organização da produção e do trabalho;
- b) identificar os fatores relacionados com o evento; e
- c) fornecer evidências para subsidiar e revisar as medidas de prevenção existentes.

19. PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS

A organização deve estabelecer, implementar e manter procedimentos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades.

Os procedimentos de respostas aos cenários de emergências devem prever:

- a) os meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono; e
- b) as medidas necessárias para os cenários de emergências de grande magnitude, quando aplicável.

20. DOCUMENTAÇÃO

O PGR deve conter, no mínimo, os seguintes documentos:

- a) inventário de riscos; e
- b) plano de ação.

Os documentos integrantes do PGR devem ser elaborados sob a responsabilidade da organização, respeitado o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, datados e assinados.

Os documentos integrantes do PGR devem estar sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho.

21. INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Os dados da identificação dos perigos e das avaliações dos riscos ocupacionais devem ser consolidados em um inventário de riscos ocupacionais.

O Inventário de Riscos Ocupacionais deve contemplar, no mínimo, as seguintes informações:

- a) caracterização dos processos e ambientes de trabalho;
- b) caracterização das atividades;
- c) descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de

riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas;

d) dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17.

e) avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação; e

f) critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado.

O histórico das atualizações deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS DO GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Sempre que várias organizações realizem, simultaneamente, atividades no mesmo local de trabalho devem executar ações integradas para aplicar as medidas de prevenção, visando à proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ocupacionais.

O PGR da empresa contratante poderá incluir as medidas de prevenção para as empresas contratadas para prestação de serviços que atuem em suas dependências ou local previamente convencionado em contrato ou referenciar os programas das contratadas.

As organizações contratantes devem fornecer às contratadas informações sobre os riscos ocupacionais sob sua gestão e que possam impactar nas atividades das contratadas.

As organizações contratadas devem fornecer ao contratante o Inventário de Riscos Ocupacionais específicos de suas atividades que são realizadas nas dependências da contratante ou local previamente convencionado em contrato.

23. DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO DIGITAL E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

As organizações devem prestar informações de segurança e saúde no trabalho em formato digital, conforme modelo aprovado pela STRAB, ouvida a SIT (subitem 1.6.1).

Os modelos aprovados pela STRAB devem considerar os princípios de simplificação e desburocratização.

Os documentos previstos nas NR podem ser emitidos e armazenados em meio digital com certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), normatizada por lei específica.

Os documentos físicos, assinados manualmente, inclusive os anteriores à vigência desta NR, podem ser arquivados em meio digital, pelo período correspondente exigido pela legislação própria, mediante processo de digitalização conforme disposto em Lei.

O processo de digitalização deve ser realizado de forma a manter a integridade, a autenticidade e, se necessário, a confidencialidade do documento digital, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Os empregadores que optarem pela guarda de documentos prevista no caput devem manter os originais conforme previsão em lei.

O empregador deve garantir a preservação de todos os documentos natos digitais ou digitalizados por meio de procedimentos e tecnologias que permitam verificar, a qualquer tempo, sua validade jurídica em todo território nacional, garantindo permanentemente sua autenticidade, integridade, disponibilidade, rastreabilidade, irretratabilidade, privacidade e interoperabilidade.

O empregador deve garantir à Inspeção do Trabalho amplo e irrestrito acesso a todos os documentos digitalizados ou natos digitais.

Para os documentos que devem estar à disposição dos trabalhadores ou dos seus representantes, a organização deverá prover meios de acesso destes às informações, de modo a atender os objetivos da norma específica.

24. CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

O empregador deve promover capacitação e treinamento dos trabalhadores, em conformidade com o disposto nas NR.

Ao término dos treinamentos inicial, periódico ou eventual, previstos nas NR, deve ser emitido certificado contendo o nome e assinatura do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável técnico do treinamento.

A capacitação deve incluir:

- a) treinamento inicial;
- b) treinamento periódico; e
- c) treinamento eventual.

O treinamento inicial deve ocorrer antes de o trabalhador iniciar suas funções ou de acordo com o prazo especificado em NR.

O treinamento periódico deve ocorrer de acordo com periodicidade estabelecida nas NR ou, quando não estabelecido, em prazo determinado pelo empregador.

O treinamento eventual deve ocorrer:

- a) quando houver mudança nos procedimentos, condições ou operações de trabalho, que impliquem em alteração dos riscos ocupacionais;

- b) na ocorrência de acidente grave ou fatal, que indique a necessidade de novo treinamento; ou
- c) após retorno de afastamento ao trabalho por período superior a 180 (cento e oitenta) dias.

A carga horária, o prazo para sua realização e o conteúdo programático do treinamento eventual deve atender à situação que o motivou.

A capacitação pode incluir:

- a) estágio prático, prática profissional supervisionada ou orientação em serviço;
- b) exercícios simulados; ou
- c) habilitação para operação de veículos, embarcações, máquinas ou equipamentos.

O tempo despendido em treinamentos previstos nas NR é considerado como de trabalho efetivo.

O certificado deve ser disponibilizado ao trabalhador e uma cópia arquivada na organização.

A capacitação deve ser consignada nos documentos funcionais do empregado.

Os treinamentos previstos em NR podem ser ministrados em conjunto com outros treinamentos da organização, observados os conteúdos e a carga horária previstos na respectiva norma regulamentadora.

25. APROVEITAMENTO DE CONTEÚDOS DE TREINAMENTO NA MESMA ORGANIZAÇÃO

É permitido o aproveitamento de conteúdos de treinamentos ministrados na mesma organização desde que:

- a) o conteúdo e a carga horária requeridos no novo treinamento estejam compreendidos no treinamento anterior;
- b) o conteúdo do treinamento anterior tenha sido ministrado no prazo inferior ao estabelecido em NR ou há menos de 2 (dois) anos, quando não estabelecida esta periodicidade; e
- c) seja validado pelo responsável técnico do treinamento.

O aproveitamento de conteúdos deve ser registrado no certificado, mencionando o conteúdo e a data de realização do treinamento aproveitado.

A validade do novo treinamento passa a considerar a data do treinamento mais antigo aproveitado.

26. APROVEITAMENTO DE TREINAMENTOS ENTRE ORGANIZAÇÕES

Os treinamentos realizados pelo trabalhador podem ser avaliados pela organização e convalidados ou complementados.

A convalidação ou complementação deve considerar:

- a) as atividades desenvolvidas pelo trabalhador na organização anterior, quando for o caso;
- b) as atividades que desempenhará na organização;
- c) o conteúdo e carga horária cumpridos;
- d) o conteúdo e carga horária exigidos; e
- e) que o último treinamento tenha sido realizado em período inferior ao estabelecido na NR ou há menos de 2 (dois) anos, nos casos em que não haja prazo estabelecido em NR.

O aproveitamento de treinamentos anteriores, total ou parcialmente, não exclui a responsabilidade da organização de emitir a certificação da capacitação do trabalhador, devendo mencionar no certificado a data da realização dos treinamentos convalidados ou complementados.

Para efeito de periodicidade de realização de novo treinamento, é considerada a data do treinamento mais antigo convalidado ou complementado.

27. DOS TREINAMENTOS MINISTRADOS NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA OU SEMIPRESENCIAL

Os treinamentos podem ser ministrados na modalidade de ensino a distância ou semipresencial, desde que atendidos os requisitos operacionais, administrativos, tecnológicos e de estruturação pedagógica previstos no Anexo II desta NR.

O conteúdo prático do treinamento pode ser realizado na modalidade de ensino a distância ou semipresencial, desde que previsto em NR específica.

28. TRATAMENTO DIFERENCIADO AO MEI, À ME E À EPP

O Microempreendedor Individual - MEI está dispensado de elaborar o PGR

A dispensa da obrigação de elaborar o PGR não alcança a organização contratante do MEI, que deverá incluí-lo nas suas ações de prevenção e no seu PGR, quando este atuar em suas dependências ou local previamente convencionado em contrato.

Serão expedidas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT fichas com orientações sobre as medidas de prevenção a serem adotadas pelo MEI.

As microempresa e empresas de pequeno porte que não forem obrigadas a constituir SESMT e optarem pela utilização de ferramenta(s) de avaliação de risco a serem disponibilizada(s) pela SEPRT, em alternativa às ferramentas e técnicas previstas no subitem 1.5.4.4.2.1, poderão estruturar o PGR considerando o relatório produzido por esta(s) ferramenta(s) e o plano de ação.

As microempresas e empresas de pequeno porte, graus de risco 1 e 2, que no levantamento preliminar de perigos não identificarem exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos, em conformidade com a NR9, e declararem as informações digitais na forma do subitem 1.6.1, ficam dispensadas da elaboração do PGR (subitem 1.8.4).

As informações digitais de segurança e saúde no trabalho declaradas devem ser divulgadas junto aos trabalhadores.

A dispensa prevista nesta Norma é aplicável quanto à obrigação de elaboração do PGR e não afasta a obrigação de cumprimento por parte do MEI, ME e EPP das demais disposições previstas em NR.

O MEI, a ME e a EPP, graus de risco 1 e 2, que declararem as informações digitais na forma do subitem 1.6.1 e não identificarem exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos, biológicos e riscos relacionados a fatores ergonômicos, ficam dispensados de elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO (subitem 1.8.6).

A dispensa do PCMSO não desobriga a empresa da realização dos exames médicos e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

Os graus de riscos 1 e 2 mencionados nos subitens 1.8.4 e 1.8.6 são os previstos na Norma Regulamentadores nº 04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT.

O empregador é o responsável pela prestação das informações previstas nos subitens 1.8.4 e 1.8.6.

29. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não-cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho acarretará a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

Os casos omissos verificados no cumprimento das NR serão decididos pela Secretaria de Trabalho, ouvida a SIT.

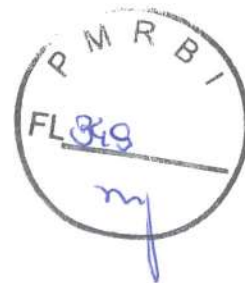
30. TERMOS E DEFINIÇÕES

Agente biológico: Microrganismos, parasitas ou materiais originados de organismos que, em função de sua natureza e do tipo de exposição, são capazes de acarretar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: bactéria *Bacillus anthracis*, vírus linfotrópico da célula T humana, prion agente de doença de Creutzfeldt-Jakob, fungo *Coccidioides immitis*.

Agente físico: Qualquer forma de energia que, em função de sua natureza, intensidade e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes.

Observação: Critérios sobre iluminação, conforto térmico e conforto acústico da NR-17 não constituem agente físico para fins da NR-09.

Agente químico: Substância química, por si só ou em misturas, quer seja em seu estado natural, quer seja produzida, utilizada ou gerada no processo de trabalho, que em função de sua natureza, concentração e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: fumos de cádmio, poeira mineral contendo sílica cristalina, vapores de tolueno, névoas de ácido sulfúrico.



MATRIZ DE RISCO - PGR

Pág. 13

MATRIZ DE RISCO AIHA 5X5			SEVERIDADE Possíveis lesões ou agravos à saúde				
			Insignificante	Leve	Moderado	Sério	Severo
			1	2	3	4	5
PROBABILIDADE Chance de sua ocorrência	Quase Impossível	1	1	2	3	4	5
	Improvável	2	2	4	6	8	10
	Existe Possibilidade	3	3	6	9	12	15
	Provável	4	4	8	12	16	20
	Quase Certa	5	5	10	15	20	25

NÍVEL DO RISCO	CLASSIFICAÇÃO
Baixo	Acceptável
Médio	Considerar Medidas de Prevenção
Alto	Recomendável Não Executar Atividades

- Resultado de 1 até 4 = Baixo (Acceptável)
- Resultado de 5 até 9 = Médio (Considerar medidas de prevenção)
- Resultado igual ou maior que 10 = Alto (Recomendável Não executar atividades)

32. INVENTÁRIO E AVALIAÇÕES DOS RISCOS OCUPACIONAIS

32.1 ADMINISTRATIVO

Cobertura: Fibrocimento

Janela: Não se aplica

Ventilação: Natural

Pé-direito: 6,00m

Estrutura: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Iluminação: Natural e Artificial

32.1.1 AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 411005

Descrição das atividades: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços, tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, preparam relatórios e planilhas, executam serviços gerais de escritórios.

Perigos: Postura

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto osteomuscular

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: Postura sentada por longos períodos

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Por meio da tarefa

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Móveis e equipamentos

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves

Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Choque contra objetos

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves

Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto auditivo
Fontes ou Circunstâncias: Ruído de fundo; Pessoas conversando no ambiente

Risco: Físico
Fator de Risco: Ruído
Tipo Avaliação: Quantitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00
Limite Tolerância (LT): 85
Técnica de Medição: NR 15
Formas de Propagação: Disperso pelo ar
Formas de Contato: Auditiva

Intensidade/Concentração: 63,42
Frequência de Exposição: Permanente
Unidade de Medida: dB(A)

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo - Aceitável

32.1.2 ENGENHEIRO QUIMICO

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 214530

Descrição das atividades: Tratam-se dos Responsáveis Técnicos, que projetam sistemas e equipamentos técnicos. Implantam sistemas de gestão ambiental e de segurança em processos e procedimentos de trabalho ao avaliar riscos, implantar e fiscalizar ações de controle. Coordenam equipes e atividades de trabalho. Elaboram documentação técnica de todos os projetos, processos, sistemas e equipamentos desenvolvidos.

Perigos: Postura

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto osteomuscular

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: Postura sentada por longos períodos

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Por meio da tarefa

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Móveis e equipamentos

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves

Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Choque contra objetos

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Bota de PVC

Nº CA: 27223

Eficaz: Sim

Botina tipo B
48413
Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves

Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Sol

Lesões/Agravos à Saúde: Insolação; Queimaduras Solar

Fontes ou Circunstâncias: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)

Risco: Físico
Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB
Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Disperso pelo ar; Contato
Formas de Contato: Corporal
Frequência de Exposição: Intermitente

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30
Nº CA: Isento
Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
Probabilidade: Existe Possibilidade
Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto auditivo
Fontes ou Circunstâncias: Ruído de fundo; Pessoas conversando no ambiente

Risco: Físico
Fator de Risco: Ruído
Tipo Avaliação: Quantitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00
Límite Tolerância (LT): 85
Técnica de Medição: NR 15
Formas de Propagação: Disperso pelo ar
Formas de Contato: Auditiva
Intensidade/Concentração: 66,21
Frequência de Exposição: Permanente
Unidade de Medida: dB(A)

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo - Aceitável

32.2 BALANÇA

Cobertura: Fibrocimento
Janela: De abrir
Ventilação: Natural e Artificial

Pé-direito: 6,00m
Estrutura: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Iluminação: Natural e Artificial

32.2.1 OPERADOR DE BALANÇA

Qtde Funcionários: 1

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 782220

Descrição das atividades: As atividades consistem em fazer a pesagem dos caminhões de lixo que vão até a empresa, bem como tratar da parte administrativa e documental relacionados a agendamentos de trabalhos a serem executados. O trabalho é realizado dentro do escritório e não tem contato com nenhum tipo de resíduo.

Perigos: Postura

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto osteomuscular

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: Possíveis posturas inadequadas

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Por meio da tarefa

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Vias do ambiente laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Morte; Fraturas; Lesões traumáticas; Ferimentos

Fontes ou Circunstâncias: Atividade de circulação pelo pátio da empresa

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Atropelamento

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Eventual

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Colete refletivo

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Botina tipo B

48413

Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Móveis e equipamentos

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves

Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Choque contra objetos

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
 Probabilidade: Improvável
 Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves
 Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes
 Fator de Risco: Queda de mesmo nível
 Tipo Avaliação: Qualitativo
 Exposição Diária (hh:mm): 08:00
 Técnica de Medição: Inspeção local
 Formas de Propagação: Contato
 Formas de Contato: Corporal
 Frequência de Exposição: Intermitente

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
 Probabilidade: Improvável
 Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Sol

Lesões/Agravos à Saúde: Insolação; Queimaduras Solar
 Fontes ou Circunstâncias: Atividade de circulação pelo patio da empresa

Risco: Físico
 Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB
 Tipo Avaliação: Qualitativo
 Exposição Diária (hh:mm): 08:00
 Técnica de Medição: Inspeção local
 Formas de Propagação: Contato; Disperso pelo ar
 Formas de Contato: Corporal
 Frequência de Exposição: Eventual

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
 Probabilidade: Existe Possibilidade
 Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto auditivo
 Fontes ou Circunstâncias: Ruído de fundo; Pessoas conversando no ambiente

Risco: Físico
 Fator de Risco: Ruído
 Tipo Avaliação: Quantitativo
 Exposição Diária (hh:mm): 08:00
 Limite Tolerância (LT): 85
 Técnica de Medição: NR 15
 Formas de Propagação: Disperso pelo ar
 Formas de Contato: Auditiva
 Intensidade/Concentração: 67,58
 Frequência de Exposição: Permanente
 Unidade de Medida: dB(A)

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
 Probabilidade: Improvável
 Classificação: Baixo - Aceitável

32.3 CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

Cobertura: Aluzinco

Janela: Não se aplica

Ventilação: Natural

Estrutura: Alvenaria

Piso: Concreto

Iluminação: Natural e Artificial

Descrição do Ambiente: O ambiente possui piso superior com duas esteiras de transporte para coleta de material reciclado.

32.3.1 CLASSIFICADOR DE RESÍDUOS

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 519210

Descrição das atividades: Realizar coleta dos materiais que vem sobre a esteira, separando, classificando e acondicionando em ambiente pré-determinados (tambores de separação), identificados de acordo com as características dos materiais, cada colaborador realiza a classificação de um determinado tipo material, realizar as demais atividades correlatas a função, limpeza do ambiente e manutenção externa e eventual operação do equipamento prensa.

Perigos: Postura

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto osteomuscular

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: Possíveis posturas inadequadas

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Por meio da tarefa

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Animais

Lesões/Agravos à Saúde: Coceira; Vermelhidão; Irritação da pele; Intoxicação por peçonhas

Fontes ou Circunstâncias: Possível contato com animais peçonhentos durante atividades desenvolvidas

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Animais peçonhentos

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Luva de látex

Nº CA: 12872

Eficaz: Sim

Botina tipo B

48413

Sim

Luva para proteção contra agentes mecânicos

32036

Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Vias do ambiente laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos; Lesões traumáticas; Morte; Fraturas

Fontes ou Circunstâncias: Atividade de circulação pelo patio da empresa

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Atropelamento

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Eventual

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Uniforme com faixas refletivas

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves

Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Choque contra objetos

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Improvável

Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Objetos Perfurocortantes

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos em membros inferiores e superiores; Cortes

Fontes ou Circunstâncias: Possível contato com objetos perfurocortantes (seringas, vidro) durante as atividades

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Lesões em membros inferiores e superiores

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Luva de látex

Nº CA: 12872

Eficaz: Sim

Luva para proteção contra agentes mecânicos

32038

Sim

Botina tipo B

48413

Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Material particulado em suspensão

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos nos olhos

Fontes ou Circunstâncias: Possível projeção de partículas dos resíduos (lixo)

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Projeção de partículas

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Disperso pelo ar

Formas de Contato: Visual

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Óculos de proteção

Nº CA: 10346

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: **Baixo - Aceitável**

Perigos: Queda

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves; Ferimentos graves

Fontes ou Circunstâncias: Escadas e degraus no ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de diferente nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves

Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto auditivo

Fontes ou Circunstâncias: Ruído de máquinas e equipamentos; Pessoas conversando no ambiente; Ruído de fundo

Risco: Físico

Fator de Risco: Ruído

Tipo Avaliação: Quantitativo

Intensidade/Concentração: 73,05

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Limite Tolerância (LT): 85

Unidade de Medida: dB(A)

Técnica de Medição: NR 15

Formas de Propagação: Disperso pelo ar

Formas de Contato: Auditiva

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Bactérias, Vírus, parasitas, protozoários, fungos e bacilos
Lixo urbano

Lesões/Agravos à Saúde: Possível contaminação por contato com lixo; Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)

Fontes ou Circunstâncias: Classificação do lixo urbano

Risco: Biológico

Fator de Risco: Coleta e industrialização do lixo

Cód.: 03.01.007

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal; Cutânea

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Descrição: Luva de látex	Nº CA: 12872	Eficaz: Sim
Vestimenta tipo avental PVC	44668	Sim
Óculos de proteção	10346	Sim
Máscara facial PFF2	38829	Sim
Luva para proteção contra agentes mecânicos	32036	Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional**Severidade:** Moderado**Probabilidade:** Existe Possibilidade**Classificação:** Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Realizar treinamentos referente aos cuidados com a saúde.; Realizar treinamentos sobre possíveis agravos a saúde referente atividade de coleta de lixo urbano.; Realizar treinamentos sobre importância de manter as vacinas atualizadas

32.4 COLETA DE RESÍDUOS

Cobertura: Não se aplica
Janela: Ar livre
Ventilação: Natural
Descrição do Ambiente: As atividades são realizadas em ambientes externos, podendo estar em diversos locais durante a jornada de trabalho.
Estrutura: Não se aplica
Piso: Concreto
Iluminação: Natural

32.4.1 COLETOR

Qtde Funcionários: 12

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 514205

Descrição das atividades: Realizar coleta de resíduos recicláveis e orgânicos (resíduos urbanos), dispostos em recipientes (lixeiros) em frente aos domicílios e comércios, colocando-os manualmente no veículo coletor e devolvendo o recipiente ao local de origem. Sobem no estrado da carroceria do caminhão para se deslocar até o próximo ponto de coleta e realizam as demais atividades correlatas a função.

Perigos: Postura

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto osteomuscular

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: Possíveis posturas inadequadas

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Por meio da tarefa

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Animais

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves; Ferimentos graves; Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus); Cortes

Fontes ou Circunstâncias: Risco de ataque de animais domésticos

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Animais domésticos

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Luva para proteção contra agentes mecânicos

32036

Sim

Luva de látex

12872

Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Animais

Lesões/Agravos à Saúde: Irritação da pele; Vermelhidão; Intoxicação por peçonhas; Coceira

Fontes ou Circunstâncias: Possível contato com animais peçonhentos durante atividades desenvolvidas

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Animais peçonhentos

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Luva de látex	Nº CA: 12872	Eficaz: Sim
Luva para proteção contra agentes mecânicos	32036	Sim
Botina tipo B	48413	Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
 Probabilidade: Existe Possibilidade
 Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Vias de Trânsito

Lesões/Agravos à Saúde: Fraturas; Morte; Lesões traumáticas; Ferimentos
Fontes ou Circunstâncias: Atividades desenvolvidas em vias de trânsito

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Atropelamento

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Uniforme com faixas refletivas	Nº CA: Isento	Eficaz: Sim
---	---------------	-------------

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
 Probabilidade: Existe Possibilidade
 Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves
Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Choque contra objetos

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Botina tipo B	Nº CA: 48413	Eficaz: Sim
--------------------------	--------------	-------------

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
 Probabilidade: Improvável
 Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Objetos Perfurocortantes

Lesões/Agravos à Saúde: Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus); Ferimentos em membros inferiores e superiores; Cortes
Fontes ou Circunstâncias: Possível contato com objetos perfurocortantes (seringas, vidro) durante as atividades

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Lesões em membros inferiores e superiores

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Luva para proteção contra agentes mecânicos	Nº CA: 32038	Eficaz: Sim
Botina tipo B	48413	Sim
Luva de látex	12872	Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
 Probabilidade: Existe Possibilidade
 Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Material particulado em suspensão

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos nos olhos

Fontes ou Circunstâncias: Possível projeção de partículas dos resíduos (lixo)

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Projeção de partículas

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Disperso pelo ar

Formas de Contato: Visual

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Óculos de proteção

Nº CA: 10346

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Queda

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves; Ferimentos graves

Fontes ou Circunstâncias: Subir e descer do caminhão

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de diferente nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves

Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Chuva

Lesões/Agravos à Saúde: Agravamento de doenças osteomusculares; Risco de acidentes devido às condições climáticas

Fontes ou Circunstâncias: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades

Risco: Físico

Fator de Risco: Exposição a intempéries

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Eventual

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Cutânea

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Vestimenta tipo capa	Nº CA: 30354	Eficaz: Sim
Calça capa	30355	Sim
Luva de látex	12872	Sim
Botina tipo B	48413	Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
 Probabilidade: Improvável
 Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Sol

Lesões/Agravos à Saúde: Queimaduras Solar; Insolação
 Fontes ou Circunstâncias: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)

Risco: Físico

Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00 Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Capuz	Nº CA: 41011	Eficaz: Sim
Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30	Isento	Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
 Probabilidade: Improvável
 Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto auditivo
 Fontes ou Circunstâncias: Ruído de fundo; Pessoas conversando no ambiente; Ruído de máquinas e equipamentos; Ruído dos veículos

Risco: Físico

Fator de Risco: Ruído

Tipo Avaliação: Quantitativo

Intensidade/Concentração: 71,23

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Limite Tolerância (LT): 85

Unidade de Medida: dB(A)

Técnica de Medição: NR 15

Formas de Propagação: Disperso pelo ar

Formas de Contato: Auditiva

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
 Probabilidade: Improvável
 Classificação: **Baixo - Aceitável**

Perigos: Lixo urbano

Bactérias, Virus, parasitas, protozoários, fungos e bacilos

Lesões/Agravos à Saúde: Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus); Possível contaminação por contato com lixo
 Fontes ou Circunstâncias: Possível contato com lixo contaminado na coleta; Coleta de lixo

Risco: Biológico

Fator de Risco: Coleta e industrialização do lixo

Cód.: 03.01.007

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal; Cutânea

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Botina tipo B	Nº CA: 48413	Eficaz: Sim
Luva de látex	12872	Sim
Óculos de proteção	10346	Sim
Luva para proteção contra agentes mecânicos	32036	Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional**Severidade:** Moderado**Probabilidade:** Existe Possibilidade**Classificação:** Médio - Considerar Medidas de Prevenção**Medidas de Prevenção:** Realizar treinamentos referente aos cuidados com a saúde.; Realizar treinamnetos sobre importancia de manter as vacinas atualizadas; Realizar treinamentos sobre possiveis agravos a saúde referente atividade de coleta de lixo urbano.

32.5 LIMPEZA / PÁTIO

Cobertura: Aluzinco

Janela: Não se aplica

Ventilação: Natural

Estrutura: Metálica

Piso: Concreto

Iluminação: Natural e Artificial

32.5.1 SERVENTE DE LIMPEZA

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 514320

Descrição das atividades: As atividades consistem em executar serviços de limpeza externa do aterro, barracão do Industrial e barracão de triagem, limpando as áreas. Conservam os locais em ordem. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Perigos: Postura

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto osteomuscular

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: Possíveis posturas inadequadas

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Por meio da tarefa

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Animais

Lesões/Agravos à Saúde: Vermelhidão; Irritação da pele; Intoxicação por peçonhas; Coceira

Fontes ou Circunstâncias: Possível contato com animais peçonhentos durante atividades desenvolvidas

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Animais peçonhentos

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Luva para proteção contra agentes mecânicos

Nº CA: 32036

Eficaz: Sim

Bota de PVC

27223

Sim

Luva de látex

12872

Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Vias do ambiente laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Morte; Fraturas; Lesões traumáticas; Ferimentos

Fontes ou Circunstâncias: Atividade de circulação pelo patio da empresa

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Atropelamento

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Uniforme com faixas refletivas

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
 Probabilidade: Existe Possibilidade
 Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves
Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Choque contra objetos

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição: Placa de sinalização

Eficaz: Sim

Descrição: Proteção física em máquinas e equipamentos

Eficaz: Sim

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Bota de PVC

Nº CA: 27223

Eficaz: Sim

Botina tipo B

48413

Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
 Probabilidade: Improvável
 Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Objetos Perfurocortantes

Lesões/Agravos à Saúde: Cortes; Ferimentos em membros inferiores e superiores; Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)
Fontes ou Circunstâncias: Possível contato com objetos perfurocortantes (seringas, vidro) durante as atividades

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Lesões em membros inferiores e superiores

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Bota de PVC

Nº CA: 27223

Eficaz: Sim

Luva de látex

12872

Sim

Luva para proteção contra agentes mecânicos

32036

Sim

Botina tipo B

48413

Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
 Probabilidade: Existe Possibilidade
 Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves
Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
 Probabilidade: Improvável
 Classificação: **Baixo - Aceitável**

Perigos: Chuva
Lesões/Agravos à Saúde: Agravamento de doenças osteomusculares; Risco de acidentes devido às condições climáticas

Fontes ou Circunstâncias: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades

Risco: Físico

Fator de Risco: Exposição a intempéries

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Eventual

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Cutânea

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição: Vestimenta tipo capa

Nº CA: 30354

Eficaz: Sim

Bota de PVC

27223

Sim

Calça capa

30355

Sim

Luva de látex

12872

Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional
Severidade: Moderado

Probabilidade: Improvável

Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**
Perigos: Sol
Lesões/Agravos à Saúde: Insolação; Queimaduras Solar

Fontes ou Circunstâncias: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)

Risco: Físico

Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição: Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Capuz

41011

Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional
Severidade: Moderado

Probabilidade: Improvável

Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**
Perigos: Ambiente Laboral
Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto auditivo

Fontes ou Circunstâncias: Ruído de máquinas e equipamentos; Pessoas conversando no ambiente; Ruído de fundo; Ruído dos veículos

Risco: Físico

Fator de Risco: Ruído

Tipo Avaliação: Quantitativo

Intensidade/Concentração: 61,05

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Limite Tolerância (LT): 85

Unidade de Medida: dB(A)

Técnica de Medição: NR 15

Formas de Propagação: Disperso pelo ar

Formas de Contato: Auditiva

Indicação do Nível de Risco Ocupacional
Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: **Baixo - Aceitável**
Perigos: Bactérias, Virus, parasitas, protozoários, fungos e bacilos
Lesões/Agravos à Saúde: Possível contaminação por contato com lixo; Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)

Fontes ou Circunstâncias: Atividades no aterro; Atividades em geral (limpezas)

Risco: Biológico

Fator de Risco: Coleta e industrialização do lixo

Cód.: 03.01.007

Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Cutânea; Corporal

Frequência de Exposição: Intermitente

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Luva para proteção contra agentes mecânicos	Nº CA: 32036	Eficaz: Sim
Óculos de proteção	10346	Sim
Luva de látex	12872	Sim
Bota de PVC	27223	Sim
Botina tipo B	48413	Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
Probabilidade: Existe Possibilidade
Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

32.6 OPERAÇÃO DE MÁQUINA

Cobertura: Não se aplica
Janela: De abrir
Ventilação: Natural e Artificial

Estrutura: Não se aplica
Piso: Não se aplica
Iluminação: Natural e Artificial

32.6.1 OPERADOR DE MÁQUINA

Qtde Funcionários: 1

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 782220

Descrição das atividades: Realiza as atividades de operar máquinas (Carregadeira e Retroescavadeira e Bobycat e Escavadeira), espalhando e compactando os resíduos nas células do aterro, empurrando o material descarregado pelos caminhões coletores na Moega para a entrada da esteira de transporte, carregar materiais recicláveis na concha da máquina até os locais específicos e em carrocerias dos caminhões.

Perigos: Postura

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto osteomuscular

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: Possíveis posturas inadequadas

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Por meio da tarefa

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Animais

Lesões/Agravos à Saúde: Irritação da pele; Vermelhidão; Coceira; Intoxicação por peçonhas

Fontes ou Circunstâncias: Possível contato com animais peçonhentos durante atividades desenvolvidas

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Animais peçonhentos

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Luva de látex

Nº CA: 12872

Eficaz: Sim

Botina tipo B

48413

Sim

Luva para proteção contra agentes mecânicos

32036

Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Vias do ambiente laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos; Lesões traumáticas; Fraturas; Morte

Fontes ou Circunstâncias: Atividade de circulação pelo patio da empresa

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Atropelamento

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Uniforme com faixas refletivas

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
 Probabilidade: Existe Possibilidade
 Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Ambiente Laboral
 Máquinas e equipamentos

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves
Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes
Fator de Risco: Choque contra objetos
Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00 **Frequência de Exposição:** Intermitente
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Botina tipo B **Nº CA:** 48413 **Eficaz:** Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
 Probabilidade: Improvável
 Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Equipamentos e materiais

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos em membros inferiores e superiores; Cortes; Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)
Fontes ou Circunstâncias: Possível contato com objetos perfurocortantes (seringas, vidro) durante as atividades; Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes
Fator de Risco: Lesões em membros inferiores e superiores
Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00 **Frequência de Exposição:** Intermitente
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Botina tipo B **Nº CA:** 48413 **Eficaz:** Sim
 Luva de látex 12872 Sim
 Luva para proteção contra agentes mecânicos 32036 Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
 Probabilidade: Existe Possibilidade
 Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves; Ferimentos graves
Fontes ou Circunstâncias: Possíveis queda ao subir e descer máquinas e caminhões

Risco: Mecânicos/Acidentes
Fator de Risco: Queda de diferente nível
Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00 **Frequência de Exposição:** Intermitente
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
 Probabilidade: Existe Possibilidade
 Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves
Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível
Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Corporal

Frequência de Exposição: Intermitente

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Chuva

Lesões/Agravos à Saúde: Risco de acidentes devido às condições climáticas; Agravamento de doenças osteomusculares
Fontes ou Circunstâncias: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades

Risco: Físico

Fator de Risco: Exposição a intempéries
Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Cutânea

Frequência de Exposição: Eventual

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição:	Nº CA:	Eficaz:
Botina tipo B	48413	Sim
Calça capa	30355	Sim
Vestimenta tipo capa	30354	Sim
Luva de látex	12872	Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
Probabilidade: Improvável
Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Sol

Lesões/Agravos à Saúde: Queimaduras Solar, Insolação
Fontes ou Circunstâncias: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)

Risco: Físico

Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB
Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Corporal

Frequência de Exposição: Intermitente

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição:	Nº CA:	Eficaz:
Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30	Isento	Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
Probabilidade: Improvável
Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Ambiente Laboral Máquina(s)

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto auditivo
Fontes ou Circunstâncias: Pessoas conversando no ambiente; Ruído dos veículos; Ruído de fundo; Ruído de máquinas e equipamentos

Risco: Físico

Fator de Risco: Ruído
Tipo Avaliação: Quantitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00
Técnica de Medição: NR 15
Formas de Propagação: Disperso pelo ar

Intensidade/Concentração: 71,48

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: dB(A)

Formas de Contato: Auditiva

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

32.7 SEGURANÇA PATRIMONIAL

Cobertura: Fibrocimento
Janela: De correr
Ventilação: Natural e Artificial

Estrutura: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Iluminação: Natural e Artificial

32.7.1 GUARDA VIGIA

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 517330

Descrição das atividades: Vigia a portaria e as dependências da empresa com a finalidade de prevenir e controlar a entrada de pessoas não autorizadas na empresa no período diurno/noturno).

Perigos: Postura

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto osteomuscular
Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: Possíveis posturas inadequadas

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Por meio da tarefa

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Pessoas

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos graves; Ferimentos leves
Fontes ou Circunstâncias: Possível agressão de terceiros

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Agressão por ato de terceiros

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Vias do ambiente laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Lesões traumáticas; Fraturas; Morte; Ferimentos
Fontes ou Circunstâncias: Atividade de circulação pelo pátio da empresa

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Atropelamento

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Eventual

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Uniforme com faixas refletivas

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Móveis e equipamentos
Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves

Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Choque contra objetos

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional
Severidade: Moderado

Probabilidade: Improvável

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Ambiente Laboral
Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves

Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional
Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Chuva
Lesões/Agravos à Saúde: Risco de acidentes devido às condições climáticas; Agravamento de doenças osteomusculares

Fontes ou Circunstâncias: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades

Risco: Físico

Fator de Risco: Exposição a intempéries

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Eventual

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Cutânea

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Vestimenta tipo capa
30354
Sim
Calça capa
30355
Sim
Indicação do Nível de Risco Ocupacional
Severidade: Moderado

Probabilidade: Improvável

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Sol
Lesões/Agravos à Saúde: Insolação; Queimaduras Solar

Fontes ou Circunstâncias: Atividade de circulação pelo patio da empresa

Risco: Físico

Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Eventual

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Improvável

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto auditivo

Fontes ou Circunstâncias: Ruído de fundo; Pessoas conversando no ambiente

Risco: Físico

Fator de Risco: Ruído

Tipo Avaliação: Quantitativo

Intensidade/Concentração: 51,08

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Limite Tolerância (LT): 85

Unidade de Medida: dB(A)

Técnica de Medição: NR 15

Formas de Propagação: Disperso pelo ar

Formas de Contato: Auditiva

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

32.8 SUPERVISÃO

Cobertura: Fibrocimento
Janela: De correr
Ventilação: Natural e Artificial

Estrutura: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Iluminação: Natural e Artificial

32.8.1 ENCARREGADO

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 710205

Descrição das atividades: Supervisionam diretamente as equipes de trabalhadores no manejo da produção do dia a dia, administram a mão de obra. Planejam as atividades e controla a produção, providencia a manutenção de máquinas e equipamentos, bem como acompanha o bom andamento de todas as atividades realizadas dentro do aterro.

Perigos: Postura

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto osteomuscular

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: Possíveis posturas inadequadas

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Por meio da tarefa

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Animais

Lesões/Agravos à Saúde: Coceira; Intoxicação por peçonhas; Irritação da pele; Vermelhidão

Fontes ou Circunstâncias: Possível contato com animais peçonhentos durante atividades desenvolvidas

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Animais peçonhentos

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Luva para proteção contra agentes mecânicos

Nº CA: 32036

Eficaz: Sim

Botina tipo B

48413

Sim

Luva de látex

12872

Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Vias de Trânsito

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos; Lesões traumáticas; Fraturas; Morte

Fontes ou Circunstâncias: Atividades desenvolvidas em vias de trânsito

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Atropelamento

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Colete refletivo

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
Probabilidade: Existe Possibilidade
Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves
Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Choque contra objetos

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
Probabilidade: Improvável
Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Objetos Perfurocortantes

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos em membros inferiores e superiores; Cortes; Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)
Fontes ou Circunstâncias: Possível contato com objetos perfurocortantes (seringas, vidro) durante as atividades

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Lesões em membros inferiores e superiores

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Luva de látex

12872

Sim

Luva para proteção contra agentes mecânicos

32038

Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
Probabilidade: Existe Possibilidade
Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Material particulado em suspensão

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos nos olhos
Fontes ou Circunstâncias: Possível projeção de partículas dos resíduos (lixo)

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Projeção de partículas

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Disperso pelo ar

Formas de Contato: Visual

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Óculos de proteção

Nº CA: 10346

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Improvável
Classificação: **Baixo - Aceitável**

Perigos: Queda

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos graves; Ferimentos leves
Fontes ou Circunstâncias: Subir e descer do caminho

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de diferente nível
Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Corporal
Frequência de Exposição: Intermitente

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
Probabilidade: Existe Possibilidade
Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves
Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes
Fator de Risco: Queda de mesmo nível
Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Corporal
Frequência de Exposição: Intermitente

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Chuva

Lesões/Agravos à Saúde: Risco de acidentes devido às condições climáticas; Agravamento de doenças osteomusculares
Fontes ou Circunstâncias: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades

Risco: Físico
Fator de Risco: Exposição a intempéries
Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Cutânea
Frequência de Exposição: Eventual

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Nº CA:	Eficaz:
Luva de látex	12872	Sim
Calça capa	30355	Sim
Vestimenta tipo capa	30354	Sim
Botina tipo B	48413	Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
Probabilidade: Improvável
Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Sol

Lesões/Agravos à Saúde: Insolação; Queimaduras Solar
Fontes ou Circunstâncias: Atividade de circulação pelo patio da empresa

Risco: Físico
Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB
Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Corporal
Frequência de Exposição: Intermitente

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Nº CA:	Eficaz:
Capuz	41011	Sim

Descrição: Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Improvável

Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção****Perigos:** Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto auditivo

Fontes ou Circunstâncias: Pessoas conversando no ambiente; Ruído de máquinas e equipamentos; Ruído dos veículos; Ruído de fundo

Risco: Físico**Fator de Risco:** Ruído**Tipo Avaliação:** Quantitativo**Intensidade/Concentração:** 70,47**Exposição Diária (hh:mm):** 08:00**Frequência de Exposição:** Permanente**Limite Tolerância (LT):** 85**Unidade de Medida:** dB(A)**Técnica de Medição:** NR 15**Formas de Propagação:** Disperso pelo ar**Formas de Contato:** Auditiva**Indicação do Nível de Risco Ocupacional**

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: **Baixo - Aceitável****Perigos:** Lixo urbano

Bactérias, Virus, parasitas, protozoários, fungos e bacilos

Lesões/Agravos à Saúde: Possível contaminação por contato com lixo; Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)

Fontes ou Circunstâncias: Possível contato com lixo contaminado na coleta; Coleta de lixo

Risco: Biológico**Fator de Risco:** Coleta e industrialização do lixo**Cód.:** 03.01.007**Tipo Avaliação:** Qualitativo**Exposição Diária (hh:mm):** 08:00**Frequência de Exposição:** Intermitente**Técnica de Medição:** Inspeção local**Formas de Propagação:** Contato**Formas de Contato:** Cutânea; Corporal**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

Descrição: Óculos de proteção

Nº CA: 10346

Eficaz: Sim

Botina tipo B

48413

Sim

Luva para proteção contra agentes mecânicos

32036

Sim

Luva de látex

12872

Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

32.9 TRANSPORTE - BASCULANTE

Cobertura: Não se aplica
Janela: Ar livre
Ventilação: Natural
Estrutura: Não se aplica
Piso: Não se aplica
Iluminação: Natural e Artificial
Descrição do Ambiente: As atividades são realizadas em ambientes externos, podendo estar em diversos locais durante a jornada de trabalho.

32.9.1 MOTORISTA TOCO

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 782510

Descrição das atividades: Realizar as atividades de condução de veículo e fazer o transporte de resíduos internos no aterro e transportes externos conforme a demanda.

Perigos: Postura

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto osteomuscular
Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: Possíveis posturas inadequadas

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Por meio da tarefa

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Vias de Trânsito

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves; Traumatismos; Morte; Ferimentos graves
Fontes ou Circunstâncias: Circulação por vias de trânsito

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Acidente de trânsito

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Uniforme com faixas refletivas

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves
Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Choque contra objetos

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Improvável

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Queda

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos graves; Ferimentos leves

Fontes ou Circunstâncias: Subir e descer do caminhão

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de diferente nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves

Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Chuva

Lesões/Agravos à Saúde: Risco de acidentes devido às condições climáticas; Agravamento de doenças osteomusculares

Fontes ou Circunstâncias: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades

Risco: Físico

Fator de Risco: Exposição a intempéries

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Eventual

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Cutânea

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Calça capa

Nº CA: 30355

Eficaz: Sim

Vestimenta tipo capa

30354

Sim

Luva de látex

12872

Sim

Botina tipo B

48413

Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Improvável

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Sol

Lesões/Agravos à Saúde: Queimaduras Solar; Insolação

Fontes ou Circunstâncias: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)

Risco: Físico

Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB

Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Corporal

Frequência de Exposição: Intermitente

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto auditivo

Fontes ou Circunstâncias: Pessoas conversando no ambiente; Ruído de máquinas e equipamentos; Ruído dos veículos; Ruído de fundo

Risco: Físico

Fator de Risco: Ruído

Tipo Avaliação: Quantitativo

Intensidade/Concentração: 62,03

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Límite Tolerância (LT): 85

Unidade de Medida: dB(A)

Técnica de Medição: NR 15

Formas de Propagação: Disperso pelo ar

Formas de Contato: Auditiva

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Bactérias, Virus, parasitas, protozoários, fungos e bacilos

Lesões/Agravos à Saúde: Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus); Possível contaminação por contato com lixo

Fontes ou Circunstâncias: Possível contato com lixo contaminado na coleta

Risco: Biológico

Fator de Risco: Coleta e industrialização do lixo

Cód.: 03.01.007

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Cutânea; Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Luva de látex

Nº CA: 12872

Eficaz: Sim

Luva para proteção contra agentes mecânicos

32036

Sim

Botina tipo B

48413

Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Existe Possibilidade
Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

32.9.2 MOTORISTA TRUCK

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 782510

Descrição das atividades: Realizar as atividades de condução de veículo e fazer o transporte de resíduos internos no aterro e transportes externos conforme a demanda.

Perigos: Postura

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto osteomuscular

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: Possíveis posturas inadequadas

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Por meio da tarefa

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Vias de Trânsito

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos graves; Ferimentos leves; Morte; Traumatismos

Fontes ou Circunstâncias: Circulação por vias de trânsito

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Acidente de trânsito

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Uniforme com faixas refletivas

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves

Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Choque contra objetos

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Improvável

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Queda

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves; Ferimentos graves

Fontes ou Circunstâncias: Subir e descer do caminhão

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de diferente nível
Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00 **Frequência de Exposição:** Intermitente
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
Probabilidade: Existe Possibilidade
Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves
Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível
Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00 **Frequência de Exposição:** Intermitente
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Chuva

Lesões/Agravos à Saúde: Risco de acidentes devido às condições climáticas; Agravamento de doenças osteomusculares
Fontes ou Circunstâncias: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades

Risco: Físico

Fator de Risco: Exposição a intempéries
Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00 **Frequência de Exposição:** Eventual
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Cutânea

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Nº CA:	Eficaz:
Calça capa	30355	Sim
Botina tipo B	48413	Sim
Vestimenta tipo capa	30354	Sim
Luva de látex	12872	Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
Probabilidade: Improvável
Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Sol

Lesões/Agravos à Saúde: Insolação; Queimaduras Solar
Fontes ou Circunstâncias: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)

Risco: Físico

Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB
Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00 **Frequência de Exposição:** Intermitente
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Nº CA:	Eficaz:
Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30	Isento	Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto auditivo

Fontes ou Circunstâncias: Ruído de fundo; Pessoas conversando no ambiente; Ruído dos veículos; Ruído de máquinas e equipamentos

Risco: Físico

Fator de Risco: Ruído

Tipo Avaliação: Quantitativo

Intensidade/Concentração: 62,03

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Límite Tolerância (LT): 85

Unidade de Medida: dB(A)

Técnica de Medição: NR 15

Formas de Propagação: Disperso pelo ar

Formas de Contato: Auditiva

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Bactérias, Virus, parasitas, protozoários, fungos e bacilos

Lesões/Agravos à Saúde: Possível contaminação por contato com lixo; Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)

Fontes ou Circunstâncias: Possível contato com lixo contaminado na coleta

Risco: Biológico

Fator de Risco: Coleta e industrialização do lixo

Cód.: 03.01.007

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Cutânea; Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Luva para proteção contra agentes mecânicos

Nº CA: 32036

Eficaz: Sim

Luva de látex

12872

Sim

Botina tipo B

48413

Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Existe Possibilidade
Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

32.10 TRANSPORTE - BAÚ

Cobertura: Não se aplica
Janela: Ar livre
Ventilação: Natural
Estrutura: Não se aplica
Piso: Não se aplica
Iluminação: Natural e Artificial
Descrição do Ambiente: As atividades são realizadas em ambientes externos, podendo estar em diversos locais durante a jornada de trabalho.

32.10.1 MOTORISTA TOCO

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 782510

Descrição das atividades: Realizar as atividades de condução de veículo e fazer recolhimento de resíduos sólidos Classe I e Classe II tambor por tambor no comercio realocando os mesmos dentro do baú do caminhão, descarregando o mesmo no transbordo.

Perigos: Postura

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto osteomuscular
Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: Possíveis posturas inadequadas

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Por meio da tarefa

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Vias de Trânsito

Lesões/Agravos à Saúde: Morte; Traumatismos; Ferimentos leves; Ferimentos graves
Fontes ou Circunstâncias: Circulação por vias de trânsito

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Acidente de trânsito

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Uniforme com faixas refletivas

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves
Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Choque contra objetos

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Improvável

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Queda

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos graves; Ferimentos leves

Fontes ou Circunstâncias: Subir e descer do caminhão

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de diferente nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves

Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Chuva

Lesões/Agravos à Saúde: Agravamento de doenças osteomusculares; Risco de acidentes devido às condições climáticas

Fontes ou Circunstâncias: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades

Risco: Físico

Fator de Risco: Exposição a intempéries

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Eventual

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Cutânea

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Vestimenta tipo capa

Nº CA: 30354

Eficaz: Sim

Luva de látex

12872

Sim

Botina tipo B

48413

Sim

Calça capa

30355

Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Improvável

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Sol

Lesões/Agravos à Saúde: Queimaduras Solar; Insolação

Fontes ou Circunstâncias: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)

Risco: Físico

Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB

Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Corporal

Frequência de Exposição: Intermitente

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto auditivo

Fontes ou Circunstâncias: Ruído dos veículos; Ruído de máquinas e equipamentos; Pessoas conversando no ambiente; Ruído de fundo

Risco: Físico

Fator de Risco: Ruído

Tipo Avaliação: Quantitativo

Intensidade/Concentração: 62,03

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Limite Tolerância (LT): 85

Unidade de Medida: dB(A)

Técnica de Medição: NR 15

Formas de Propagação: Disperso pelo ar

Formas de Contato: Auditiva

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Bactérias, vírus, parasitas, protozoários, fungos e bacilos

Lesões/Agravos à Saúde: Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus); Possível contaminação por contato com lixo

Fontes ou Circunstâncias: Possível contato com lixo contaminado na coleta

Risco: Biológico

Fator de Risco: Coleta e industrialização do lixo

Cód.: 03.01.007

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Cutânea; Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Luva de látex

12872

Sim

Luva para proteção contra agentes mecânicos

32036

Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Existe Possibilidade
Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

32.10.2 MOTORISTA TRUCK

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 782510

Descrição das atividades: Realizar as atividades de condução de veículo e fazer recolhimento de resíduos sólidos Classe I e Classe II tambor por tambor no comércio realocando os mesmos dentro do baú do caminhão, descarregando o mesmo no transbordo.

Perigos: Postura

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto osteomuscular

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: Possíveis posturas inadequadas

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Por meio da tarefa

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Vias de Trânsito

Lesões/Agravos à Saúde: Traumatismos; Ferimentos leves; Morte; Ferimentos graves

Fontes ou Circunstâncias: Circulação por vias de trânsito

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Acidente de trânsito

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Uniforme com faixas refletivas

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves

Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Choque contra objetos

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Improvável

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Queda

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos graves; Ferimentos leves

Fontes ou Circunstâncias: Subir e descer do caminhão

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de diferente nível
Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Corporal
Frequência de Exposição: Intermitente

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
Probabilidade: Existe Possibilidade
Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves
Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível
Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Corporal
Frequência de Exposição: Intermitente

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Chuva

Lesões/Agravos à Saúde: Agravamento de doenças osteomusculares; Risco de acidentes devido às condições climáticas
Fontes ou Circunstâncias: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades

Risco: Físico

Fator de Risco: Exposição a intempéries
Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Cutânea
Frequência de Exposição: Eventual

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Nº CA:	Eficaz:
Botina tipo B	48413	Sim
Calça capa	30355	Sim
Luva de látex	12872	Sim
Vestimenta tipo capa	30354	Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
Probabilidade: Improvável
Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Sol

Lesões/Agravos à Saúde: Queimaduras Solar; Insolação
Fontes ou Circunstâncias: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)

Risco: Físico

Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB
Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Corporal
Frequência de Exposição: Intermitente

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Nº CA:	Eficaz:
Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30	Isento	Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto auditivo
Fontes ou Circunstâncias: Ruído de fundo; Ruído de máquinas e equipamentos; Pessoas conversando no ambiente; Ruído dos veículos

Risco: Físico

Fator de Risco: Ruído

Tipo Avaliação: Quantitativo

Intensidade/Concentração: 62,03

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Límite Tolerância (LT): 85

Unidade de Medida: dB(A)

Técnica de Medição: NR 15

Formas de Propagação: Disperso pelo ar

Formas de Contato: Auditiva

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Bactérias, Vírus, parasitas, protozoários, fungos e bacilos

Lesões/Agravos à Saúde: Possível contaminação por contato com lixo; Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)
Fontes ou Circunstâncias: Possível contato com lixo contaminado na coleta

Risco: Biológico

Fator de Risco: Coleta e industrialização do lixo

Cód.: 03.01.007

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal; Cutânea

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Luva de látex

Nº CA: 12872

Eficaz: Sim

Luva para proteção contra agentes mecânicos

32036

Sim

Botina tipo B

48413

Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Existe Possibilidade
Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

32.11 TRANSPORTE - COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Cobertura: Não se aplica
Janela: Ar livre
Ventilação: Natural
Estrutura: Não se aplica
Piso: Não se aplica
Iluminação: Natural e Artificial
Descrição do Ambiente: As atividades são realizadas em ambientes externos, podendo estar em diversos locais durante a jornada de trabalho.

32.11.1 MOTORISTA TOCO

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 782510

Descrição das atividades: Realizar as atividades de condução de veículo que faz o recolhimento de resíduos sólidos urbanos de porta a porta; além de fazer a higienização passando uma água utilizando a bomba de lavagem nos compactadores dos caminhões e realizar as demais atividades correlatas a função.

Perigos: Postura

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto osteomuscular
Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: Possíveis posturas inadequadas

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Por meio da tarefa

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Vias de Trânsito

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves; Ferimentos graves; Traumatismos; Morte
Fontes ou Circunstâncias: Circulação por vias de trânsito

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Acidente de trânsito

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Uniforme com faixas refletivas

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves
Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Choque contra objetos

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
 Probabilidade: Improvável
 Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Queda

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves; Ferimentos graves
Fontes ou Circunstâncias: Subir e descer do caminhão

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de diferente nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
 Probabilidade: Existe Possibilidade
 Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves
Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
 Probabilidade: Improvável
 Classificação: **Baixo - Aceitável**

Perigos: Chuva

Lesões/Agravos à Saúde: Risco de acidentes devido às condições climáticas; Agravamento de doenças osteomusculares
Fontes ou Circunstâncias: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades

Risco: Físico

Fator de Risco: Exposição a intempéries

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Eventual

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Cutânea

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição:	Nº CA:	Eficaz:
Vestimenta tipo capa	30354	Sim
Botina tipo B	48413	Sim
Calça capa	30355	Sim
Luva de látex	12872	Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
 Probabilidade: Improvável
 Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Sol

Lesões/Agravos à Saúde: Insolação; Queimaduras Solar
Fontes ou Circunstâncias: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)

Risco: Físico

Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB
Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Corporal
Frequência de Exposição: Intermitente

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto auditivo

Fontes ou Circunstâncias: Pessoas conversando no ambiente; Ruído de máquinas e equipamentos; Ruído de fundo; Ruído dos veículos

Risco: Físico

Fator de Risco: Ruído

Tipo Avaliação: Quantitativo

Intensidade/Concentração: 62,03

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Límite Tolerância (LT): 85

Unidade de Medida: dB(A)

Técnica de Medição: NR 15

Formas de Propagação: Disperso pelo ar

Formas de Contato: Auditiva

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Bactérias, Virus, parasitas, protozoários, fungos e bacilos

Lesões/Agravos à Saúde: Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus); Possível contaminação por contato com lixo

Fontes ou Circunstâncias: Possível contato com lixo contaminado na coleta

Risco: Biológico

Fator de Risco: Coleta e industrialização do lixo

Cód.: 03.01.007

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Cutânea; Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Luva de látex

Nº CA: 12872

Eficaz: Sim

Luva para proteção contra agentes mecânicos

32036

Sim

Botina tipo B

48413

Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Existe Possibilidade
Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

32.11.2 MOTORISTA TRUCK

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 782510

Descrição das atividades: Realizar as atividades de condução de veículo que faz o recolhimento de resíduos sólidos urbanos de porta a porta; além de fazer a higienização passando uma água utilizando a bomba de lavagem nos compactadores dos caminhões e realizar as demais atividades correlatas a função.

Perigos: Postura

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto osteomuscular

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: Possíveis posturas inadequadas

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Por meio da tarefa

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Vias de Trânsito

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos graves; Morte; Ferimentos leves; Traumatismos

Fontes ou Circunstâncias: Circulação por vias de trânsito

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Acidente de trânsito

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Uniforme com faixas refletivas

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves

Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Choque contra objetos

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Improvável

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Queda

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos graves; Ferimentos leves

Fontes ou Circunstâncias: Subir e descer do caminhão

Risco: Mecânicos/Acidentes
Fator de Risco: Queda de diferente nível
Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00 **Frequência de Exposição:** Intermitente
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
Probabilidade: Existe Possibilidade
Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves
Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes
Fator de Risco: Queda de mesmo nível
Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00 **Frequência de Exposição:** Intermitente
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Chuva

Lesões/Agravos à Saúde: Risco de acidentes devido às condições climáticas; Agravamento de doenças osteomusculares
Fontes ou Circunstâncias: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades

Risco: Físico
Fator de Risco: Exposição a intempéries
Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00 **Frequência de Exposição:** Eventual
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Cutânea

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição	Nº CA:	Eficaz:
Calça capa	30355	Sim
Luva de látex	12872	Sim
Botina tipo B	48413	Sim
Vestimenta tipo capa	30354	Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
Probabilidade: Improvável
Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Sol

Lesões/Agravos à Saúde: Queimaduras Solar; Insolação
Fontes ou Circunstâncias: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)

Risco: Físico
Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB
Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00 **Frequência de Exposição:** Intermitente
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: **Baixo - Aceitável****Perigos:** Ambiente Laboral**Lesões/Agravos à Saúde:** Desconforto auditivo**Fontes ou Circunstâncias:** Ruído de fundo; Pessoas conversando no ambiente; Ruído de máquinas e equipamentos; Ruído dos veículos**Risco:** Físico**Fator de Risco:** Ruído**Tipo Avaliação:** Quantitativo**Intensidade/Concentração:** 62,03**Exposição Diária (hh:mm):** 08:00**Frequência de Exposição:** Permanente**Límite Tolerância (LT):** 85**Unidade de Medida:** dB(A)**Técnica de Medição:** NR 15**Formas de Propagação:** Disperso pelo ar**Formas de Contato:** Auditiva**Indicação do Nível de Risco Ocupacional**

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: **Baixo - Aceitável****Perigos:** Bactérias, Vírus, parasitas, protozoários, fungos e bacilos**Lesões/Agravos à Saúde:** Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus); Possível contaminação por contato com lixo**Fontes ou Circunstâncias:** Possível contato com lixo contaminado na coleta**Risco:** Biológico**Fator de Risco:** Coleta e industrialização do lixo**Cód.:** 03.01.007**Tipo Avaliação:** Qualitativo**Exposição Diária (hh:mm):** 08:00**Frequência de Exposição:** Intermitente**Técnica de Medição:** Inspeção local**Formas de Propagação:** Contato**Formas de Contato:** Corporal; Cutânea**EPI - Equipamento de Proteção Individual****Descrição:** Botina tipo B**Nº CA:** 48413**Eficaz:** Sim

Luva de látex

12872

Sim

Luva para proteção contra agentes mecânicos

32036

Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

32.12 TRANSPORTE - CONTENTOR

Cobertura: Não se aplica
Janela: Ar livre
Ventilação: Natural
Estrutura: Não se aplica
Piso: Não se aplica
Iluminação: Natural e Artificial
Descrição do Ambiente: As atividades são realizadas em ambientes externos, podendo estar em diversos locais durante a jornada de trabalho.

32.12.1 MOTORISTA TOCO

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 782510

Descrição das atividades: Realizar as atividades de condução de veículo que faz o recolhimento de resíduos sólidos urbanos de porta a porta, bem como retirada e realocação de contentor nos pontos de troca ou retirada, além de fazer a higienização passando uma água utilizando a bomba de lavagem na carroceria dos caminhões e realizar as demais atividades correlatas a função.

Perigos: Postura

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto osteomuscular

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: Possíveis posturas inadequadas

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Por meio da tarefa

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Vias de Trânsito

Lesões/Agravos à Saúde: Traumatismos; Ferimentos graves; Ferimentos leves; Morte

Fontes ou Circunstâncias: Circulação por vias de trânsito

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Acidente de trânsito

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Uniforme com faixas refletivas

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves

Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Choque contra objetos

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
Probabilidade: Improvável
Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Altura

Lesões/Agravos à Saúde: Fraturas; Morte; Traumatismos; Ferimentos
Fontes ou Circunstâncias: Subir e descer das caixas de coleta de lixo

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Diferença de nível maior que dois metros

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Cinturão de segurança com talabarte e trava-queda
Botina tipo B

Nº CA: 37977
48413

Eficaz: Sim
Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
Probabilidade: Existe Possibilidade
Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Queda

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves; Ferimentos graves
Fontes ou Circunstâncias: Subir e descer do caminhão

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de diferente nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
Probabilidade: Existe Possibilidade
Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves
Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Improvável
Classificação: **Baixo - Aceitável**

Perigos: Chuva

Lesões/Agravos à Saúde: Risco de acidentes devido às condições climáticas; Agravamento de doenças osteomusculares
Fontes ou Circunstâncias: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades

Risco: Físico

Fator de Risco: Exposição a intempéries

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Eventual

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Cutânea

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição:	Luva de látex	Nº CA: 12872	Eficaz: Sim
	Calça capa	30355	Sim
	Botina tipo B	48413	Sim
	Vestimenta tipo capa	30354	Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Improvável

Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**
Perigos: Sol

Lesões/Agravos à Saúde: Insolação; Queimaduras Solar

Fontes ou Circunstâncias: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)

Risco: Físico

Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Eventual

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição:	Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30	Nº CA: Isento	Eficaz: Sim
------------	---	---------------	-------------

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: **Baixo - Aceitável**
Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto auditivo

Fontes ou Circunstâncias: Pessoas conversando no ambiente; Ruído dos veículos; Ruído de fundo; Ruído de máquinas e equipamentos

Risco: Físico

Fator de Risco: Ruído

Tipo Avaliação: Quantitativo

Intensidade/Concentração: 68,03

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Límite Tolerância (LT): 85

Unidade de Medida: dB(A)

Técnica de Medição: NR 15

Formas de Propagação: Disperso pelo ar

Formas de Contato: Auditiva

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: **Baixo - Aceitável**
Perigos: Bactérias, Virus, parasitas, protozoários, fungos e bacilos

Lesões/Agravos à Saúde: Possível contaminação por contato com lixo; Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)

Fontes ou Circunstâncias: Possível contato com lixo contaminado na coleta

Risco: Biológico

Fator de Risco: Coleta e industrialização do lixo

Cód.: 03.01.007

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Cutânea; Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição:	Luva de látex	Nº CA: 12872	Eficaz: Sim
------------	---------------	--------------	-------------

Descrição: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Luva para proteção contra agentes mecânicos

32036

Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

32.12.2 MOTORISTA TRUCK**Jornada de Trabalho:** 08:00 (hh:mm)**CBO:** 782510

Descrição das atividades: Realizar as atividades de condução de veículo que faz o recolhimento de resíduos sólidos urbanos de porta a porta, bem como retirada e realocação de contentor nos pontos de troca ou retirada, além de fazer a higienização passando uma água utilizando a bomba de lavagem na carroceria dos caminhões e realizar as demais atividades correlatas a função.

Perigos: Postura**Lesões/Agravos à Saúde:** Desconforto osteomuscular**Fontes ou Circunstâncias:** Atividade desenvolvida**Risco:** Ergonômicos - Biomecânicos**Fator de Risco:** Possíveis posturas inadequadas**Tipo Avaliação:** Qualitativo**Exposição Diária (hh:mm):** 08:00**Frequência de Exposição:** Intermitente**Técnica de Medição:** Inspeção local**Formas de Propagação:** Por meio da tarefa**Formas de Contato:** Corporal**Indicação do Nível de Risco Ocupacional****Severidade:** Leve**Probabilidade:** Improvável**Classificação:** Baixo - Aceitável**Perigos:** Vias de Trânsito**Lesões/Agravos à Saúde:** Traumatismos; Ferimentos graves; Morte; Ferimentos leves**Fontes ou Circunstâncias:** Circulação por vias de trânsito**Risco:** Mecânicos/Acidentes**Fator de Risco:** Acidente de trânsito**Tipo Avaliação:** Qualitativo**Exposição Diária (hh:mm):** 08:00**Frequência de Exposição:** Intermitente**Técnica de Medição:** Inspeção local**Formas de Propagação:** Contato**Formas de Contato:** Corporal**EPI - Equipamento de Proteção Individual****Descrição:** Uniforme com faixas refletivas**Nº CA:** Isento**Eficaz:** Sim**Indicação do Nível de Risco Ocupacional****Severidade:** Moderado**Probabilidade:** Existe Possibilidade**Classificação:** Médio - Considerar Medidas de Prevenção**Perigos:** Ambiente Laboral**Lesões/Agravos à Saúde:** Ferimentos leves**Fontes ou Circunstâncias:** Circulação pelo ambiente laboral**Risco:** Mecânicos/Acidentes**Fator de Risco:** Choque contra objetos**Tipo Avaliação:** Qualitativo**Exposição Diária (hh:mm):** 08:00**Frequência de Exposição:** Intermitente**Técnica de Medição:** Inspeção local**Formas de Propagação:** Contato**Formas de Contato:** Corporal**EPI - Equipamento de Proteção Individual****Descrição:** Botina tipo B**Nº CA:** 48413**Eficaz:** Sim**Indicação do Nível de Risco Ocupacional****Severidade:** Moderado**Probabilidade:** Improvável**Classificação:** Médio - Considerar Medidas de Prevenção**Perigos:** Altura**Lesões/Agravos à Saúde:** Fraturas; Morte; Ferimentos; Traumatismos**Fontes ou Circunstâncias:** Subir e descer das caixas de coleta de lixo

Risco: Mecânicos/Acidentes
Fator de Risco: Diferença de nível maior que dois metros
Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00 **Frequência de Exposição:** Intermitente
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Cinturão de segurança com talabarte e trava-queda **Nº CA:** 37977 **Eficaz:** Sim
Botina tipo B 48413 Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
Probabilidade: Existe Possibilidade
Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Queda

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves; Ferimentos graves
Fontes ou Circunstâncias: Subir e descer do caminhão

Risco: Mecânicos/Acidentes
Fator de Risco: Queda de diferente nível
Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00 **Frequência de Exposição:** Intermitente
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
Probabilidade: Existe Possibilidade
Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves
Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes
Fator de Risco: Queda de mesmo nível
Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00 **Frequência de Exposição:** Intermitente
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Chuva

Lesões/Agravos à Saúde: Agravamento de doenças osteomusculares; Risco de acidentes devido às condições climáticas
Fontes ou Circunstâncias: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades

Risco: Físico
Fator de Risco: Exposição a intempéries
Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00 **Frequência de Exposição:** Eventual
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Cutânea

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Botina tipo B **Nº CA:** 48413 **Eficaz:** Sim
Calça capa 30355 Sim

Descrição: Vestimenta tipo capa
Luva de látex

Nº CA: 30354
12872

Eficaz: Sim
Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
Probabilidade: Improvável
Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Sol

Lesões/Agravos à Saúde: Insolação; Queimaduras Solar
Fontes ou Circunstâncias: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)

Risco: Físico

Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Eventual

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Improvável
Classificação: **Baixo - Aceitável**

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto auditivo
Fontes ou Circunstâncias: Ruído de máquinas e equipamentos; Ruído de fundo; Ruído dos veículos; Pessoas conversando no ambiente

Risco: Físico

Fator de Risco: Ruído

Tipo Avaliação: Quantitativo

Intensidade/Concentração: 68,03

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Límite Tolerância (LT): 85

Unidade de Medida: dB(A)

Técnica de Medição: NR 15

Formas de Propagação: Disperso pelo ar

Formas de Contato: Auditiva

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Improvável
Classificação: **Baixo - Aceitável**

Perigos: Bactérias, Virus, parasitas, protozoários, fungos e bacilos

Lesões/Agravos à Saúde: Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus); Possível contaminação por contato com lixo
Fontes ou Circunstâncias: Possível contato com lixo contaminado na coleta

Risco: Biológico

Fator de Risco: Coleta e industrialização do lixo

Cód.: 03.01.007

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Cutânea; Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Luva para proteção contra agentes mecânicos
Luva de látex
Botina tipo B

Nº CA: 32036
12872
48413

Eficaz: Sim
Sim
Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Existe Possibilidade
Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

32.13 TRANSPORTE - HIDROJATO

Cobertura: Não se aplica
Janela: Ar livre
Ventilação: Natural
Estrutura: Não se aplica
Piso: Não se aplica
Iluminação: Natural e Artificial
Descrição do Ambiente: As atividades são realizadas em ambientes externos, podendo estar em diversos locais durante a jornada de trabalho.

32.13.1 MOTORISTA TOCO

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 782510

Descrição das atividades: Realizar as atividades de condução de veículo que faz a sucção/hidrotrato operando equipamento que contém bomba de alta pressão, tanque reservatório, carretéis para mangueiras adaptáveis ao chassi do caminhão de maneira a torná-lo transportável e realizar as demais atividades correlatas a função.

Perigos: Postura

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto osteomuscular
Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: Possíveis posturas inadequadas

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Por meio da tarefa

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Vias de Trânsito

Lesões/Agravos à Saúde: Traumatismos; Ferimentos leves; Ferimentos graves; Morte
Fontes ou Circunstâncias: Circulação por vias de trânsito

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Acidente de trânsito

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Uniforme com faixas refletivas

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves
Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Choque contra objetos

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
 Probabilidade: Improvável
 Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Queda

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos graves; Ferimentos leves
Fontes ou Circunstâncias: Subir e descer do caminhão

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de diferente nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
 Probabilidade: Existe Possibilidade
 Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves
Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
 Probabilidade: Improvável
 Classificação: **Baixo - Aceitável**

Perigos: Chuva

Lesões/Agravos à Saúde: Agravamento de doenças osteomusculares; Risco de acidentes devido às condições climáticas
Fontes ou Circunstâncias: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades

Risco: Físico

Fator de Risco: Exposição a intempéries

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Eventual

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Cutânea

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Vestimenta tipo capa
 Botina tipo B
 Luva de látex
 Calça capa

Nº CA: 30354
 48413
 12872
 30355

Eficaz: Sim
 Sim
 Sim
 Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
 Probabilidade: Improvável
 Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Sol

Lesões/Agravos à Saúde: Insolação; Queimaduras Solar
Fontes ou Circunstâncias: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)

Risco: Físico

Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB
Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Corporal
Frequência de Exposição: Intermitente

EPI - Equipamento de Proteção Individual**Descrição:** Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30**Nº CA:** Isento**Eficaz:** Sim**Indicação do Nível de Risco Ocupacional**

Severidade: Leve
Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto auditivo
Fontes ou Circunstâncias: Ruído dos veículos; Ruído de fundo; Pessoas conversando no ambiente; Ruído de máquinas e equipamentos

Risco: Físico**Fator de Risco:** Ruído

Tipo Avaliação: Quantitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00
Limite Tolerância (LT): 85
Técnica de Medição: NR 15
Formas de Propagação: Disperso pelo ar
Formas de Contato: Auditiva
Intensidade/Concentração: 74,03
Frequência de Exposição: Permanente
Unidade de Medida: dB(A)

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Bactérias, Vírus, parasitas, protozoários, fungos e bacilos

Lesões/Agravos à Saúde: Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus); Possível contaminação por contato com lixo
Fontes ou Circunstâncias: Possível contato com lixo contaminado na coleta

Risco: Biológico**Fator de Risco:** Coleta e industrialização do lixo**Cód.:** 03.01.007

Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Corporal; Cutânea
Frequência de Exposição: Intermitente

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Botina tipo B	Nº CA: 48413	Eficaz: Sim
Luva de látex	12872	Sim
Luva para proteção contra agentes mecânicos	32036	Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Existe Possibilidade
Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

32.13.2 MOTORISTA TRUCK

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 782510

Descrição das atividades: Realizar as atividades de condução de veículo que faz a sucção/hidrojato operando equipamento que contém bomba de alta pressão, tanque reservatório, carretéis para mangueiras adaptáveis ao chassi do caminhão de maneira a torná-lo transportável e realizar as demais atividades correlatas a função.

Perigos: Postura

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto osteomuscular

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: Possíveis posturas inadequadas

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Por meio da tarefa

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Vias de Trânsito

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos graves; Ferimentos leves; Morte; Traumatismos

Fontes ou Circunstâncias: Circulação por vias de trânsito

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Acidente de trânsito

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Uniforme com faixas refletivas

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves

Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Choque contra objetos

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Improvável

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Queda

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves; Ferimentos graves

Fontes ou Circunstâncias: Subir e descer do caminhão

Risco: Mecânicos/Acidentes
Fator de Risco: Queda de diferente nível
Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00 **Frequência de Exposição:** Intermitente
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
Probabilidade: Existe Possibilidade
Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves
Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes
Fator de Risco: Queda de mesmo nível
Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00 **Frequência de Exposição:** Intermitente
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Chuva

Lesões/Agravos à Saúde: Risco de acidentes devido às condições climáticas; Agravamento de doenças osteomusculares
Fontes ou Circunstâncias: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades

Risco: Físico
Fator de Risco: Exposição a intempéries
Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00 **Frequência de Exposição:** Eventual
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Cutânea

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Luva de látex	Nº CA: 12872	Eficaz: Sim
Vestimenta tipo capa	30354	Sim
Calça capa	30355	Sim
Botina tipo B	48413	Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
Probabilidade: Improvável
Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Sol

Lesões/Agravos à Saúde: Insolação; Queimaduras Solar
Fontes ou Circunstâncias: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)

Risco: Físico
Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB
Tipo Avaliação: Qualitativo
Exposição Diária (hh:mm): 08:00 **Frequência de Exposição:** Intermitente
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto auditivo

Fontes ou Circunstâncias: Pessoas conversando no ambiente; Ruído dos veículos; Ruído de fundo; Ruído de máquinas e equipamentos

Risco: Físico

Fator de Risco: Ruído

Tipo Avaliação: Quantitativo

Intensidade/Concentração: 74,03

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Limite Tolerância (LT): 85

Unidade de Medida: dB(A)

Técnica de Medição: NR 15

Formas de Propagação: Disperso pelo ar

Formas de Contato: Auditiva

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Bactérias, Virus, parasitas, protozoários, fungos e bacilos

Lesões/Agravos à Saúde: Possível contaminação por contato com lixo; Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)

Fontes ou Circunstâncias: Possível contato com lixo contaminado na coleta

Risco: Biológico

Fator de Risco: Coleta e industrialização do lixo

Cód.: 03.01.007

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal; Cutânea

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Luva de látex

Nº CA: 12872

Eficaz: Sim

Luva para proteção contra agentes mecânicos

32036

Sim

Botina tipo B

48413

Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

32.14 TRANSPORTE - JULIETA

Cobertura: Não se aplica
Janela: Ar livre
Ventilação: Natural
Estrutura: Não se aplica
Piso: Concreto
Iluminação: Natural
Descrição do Ambiente: As atividades são realizadas em ambientes externos, podendo estar em diversos locais durante a jornada de trabalho.

32.14.1 MOTORISTA JULIETA

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 782510

Descrição das atividades: Transportam, coletam e entregam cargas em geral. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, realizar inspeções do veículo, vistoriar as cargas, além de verificar documentação das cargas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança e realizar as demais atividades correlatas a função.

Perigos: Postura

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto osteomuscular
Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: Possíveis posturas inadequadas

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Por meio da tarefa

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Vias de Trânsito

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves; Traumatismos; Ferimentos graves; Morte
Fontes ou Circunstâncias: Circulação por vias de trânsito

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Acidente de trânsito

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Uniforme com faixas refletivas

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves
Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Choque contra objetos

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
Probabilidade: Improvável
Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Altura

Lesões/Agravos à Saúde: Fraturas; Traumatismos; Ferimentos; Morte
Fontes ou Circunstâncias: Subir e descer das caixas de coleta de lixo

Risco: Mecânicos/Acidentes
Fator de Risco: Diferença de nível maior que dois metros
Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00 **Frequência de Exposição:** Intermitente
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Botina tipo B **Nº CA:** 48413 **Eficaz:** Sim
Cinturão de segurança com talabarte e trava-queda 37977 Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
Probabilidade: Existe Possibilidade
Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Queda

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos graves; Ferimentos leves
Fontes ou Circunstâncias: Subir e descer do caminhão

Risco: Mecânicos/Acidentes
Fator de Risco: Queda de diferente nível
Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00 **Frequência de Exposição:** Intermitente
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
Probabilidade: Existe Possibilidade
Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves
Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes
Fator de Risco: Queda de mesmo nível
Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00 **Frequência de Exposição:** Intermitente
Técnica de Medição: Inspeção local
Formas de Propagação: Contato
Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Improvável
Classificação: **Baixo - Aceitável**

Perigos: Chuva

Lesões/Agravos à Saúde: Agravamento de doenças osteomusculares; Risco de acidentes devido às condições climáticas
Fontes ou Circunstâncias: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades

Risco: Físico
Fator de Risco: Exposição a intempéries
Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Eventual

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Cutânea

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Calça capa
Botina tipo B
Vestimenta tipo capa

Nº CA: 30355
48413
30354

Eficaz: Sim
Sim
Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Improvável

Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Sol

Lesões/Agravos à Saúde: Insolação; Queimaduras Solar

Fontes ou Circunstâncias: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)

Risco: Físico

Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: **Baixo - Aceitável**

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto auditivo

Fontes ou Circunstâncias: Ruído de máquinas e equipamentos; Ruído de fundo; Ruído dos veículos; Pessoas conversando no ambiente

Risco: Físico

Fator de Risco: Ruído

Tipo Avaliação: Quantitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Intensidade/Concentração: 62,03

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: dB(A)

Limite Tolerância (LT): 85

Técnica de Medição: NR 15

Formas de Propagação: Disperso pelo ar

Formas de Contato: Auditiva

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: **Baixo - Aceitável**

Perigos: Bactérias, Virus, parasitas, protozoários, fungos e bacilos

Lesões/Agravos à Saúde: Possível contaminação por contato com lixo; Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)

Fontes ou Circunstâncias: Possível contato com lixo contaminado na coleta

Risco: Biológico

Fator de Risco: Coleta e industrialização do lixo

Cód.: 03.01.007

Tipo Avaliação: Qualitativo

Frequência de Exposição: Intermitente

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Cutânea; Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Luva para proteção contra agentes mecânicos
Botina tipo B

Nº CA: 32036
48413

Eficaz: Sim
Sim

Descrição: Luva de látex

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

32.15 TRANSPORTE - POLIGUINDASTE

Cobertura: Não se aplica
Janela: Ar livre
Ventilação: Natural
Estrutura: Não se aplica
Piso: Não se aplica
Iluminação: Natural e Artificial
Descrição do Ambiente: As atividades são realizadas em ambientes externos, podendo estar em diversos locais durante a jornada de trabalho.

32.15.1 MOTORISTA TOCO

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 782510

Descrição das atividades: Realizar as atividades de condução de veículo que faz a entrega e recolhimento de Caixas de Entulho, manuseia equipamento externo Poliguindaste nas entregas das caixas em residências e comércios, além de fazer a higienização passando uma água utilizando a bomba de lavagem nas caixas de entulho, bem como no veículo.

Perigos: Postura

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto osteomuscular
Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: Possíveis posturas inadequadas

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Por meio da tarefa

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Vias de Trânsito

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos graves; Traumatismos; Ferimentos leves; Morte
Fontes ou Circunstâncias: Circulação por vias de trânsito

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Acidente de trânsito

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Uniforme com faixas refletivas

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves
Fontes ou Circunstâncias: Atividades de recolher caixas; Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Choque contra objetos

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
Probabilidade: Improvável
Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Equipamento(s)

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves; Ferimentos graves; Cortes; Esmagamento de membros inferiores e superiores
Fontes ou Circunstâncias: Atividades de recolher caixas

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Lesões em membros inferiores e superiores

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Improvável
Classificação: **Baixo - Aceitável**

Perigos: Queda

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves; Ferimentos graves
Fontes ou Circunstâncias: Subir e descer do caminhão

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de diferente nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
Probabilidade: Existe Possibilidade
Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves
Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Improvável
Classificação: **Baixo - Aceitável**

Perigos: Chuva

Lesões/Agravos à Saúde: Risco de acidentes devido às condições climáticas; Agravamento de doenças osteomusculares
Fontes ou Circunstâncias: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades

Risco: Físico

Fator de Risco: Exposição a intempéries

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Eventual

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Cutânea

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição:	Vestimenta tipo capa	Nº CA:	30354	Eficaz:	Sim
	Calça capa		30355		Sim
	Botina tipo B		48413		Sim
	Luva de látex		12872		Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Improvável

Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**
Perigos: Sol

Lesões/Agravos à Saúde: Queimaduras Solar; Insolação

Fontes ou Circunstâncias: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)

Risco: Físico

Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição:	Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30	Nº CA:	Isento	Eficaz:	Sim
------------	---	--------	--------	---------	-----

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: **Baixo - Aceitável**
Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto auditivo

Fontes ou Circunstâncias: Pessoas conversando no ambiente; Ruído de fundo; Ruído de máquinas e equipamentos; Ruído dos veículos

Risco: Físico

Fator de Risco: Ruído

Tipo Avaliação: Quantitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Intensidade/Concentração: 71,48

Frequência de Exposição: Permanente

Limite Tolerância (LT): 85

Unidade de Medida: dB(A)

Técnica de Medição: NR 15

Formas de Propagação: Disperso pelo ar

Formas de Contato: Auditiva

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: **Baixo - Aceitável**
Perigos: Bactérias, Virus, parasitas, protozoários, fungos e bacilos

Lesões/Agravos à Saúde: Possível contaminação por contato com lixo; Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)

Fontes ou Circunstâncias: Possível contato com lixo contaminado na coleta

Risco: Biológico

Fator de Risco: Coleta e industrialização do lixo

Cód.: 03.01.007

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

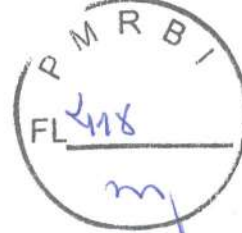
Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Cutânea; Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição:	Luva de látex	Nº CA:	12872	Eficaz:	Sim
	Luva para proteção contra agentes mecânicos		32036		Sim



Descrição: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

32.15.2 MOTORISTA TRUCK

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 782510

Descrição das atividades: Realizar as atividades de condução de veículo que faz a entrega e recolhimento de Caixas de Entulho, manuseia equipamento externo Poliguindaste nas entregas das caixas em residências e comércios, além de fazer a higienização passando uma água utilizando a bomba de lavagem nas caixas de entulho, bem como no veículo.

Perigos: Postura

Lesões/Agravos à Saúde: Desconforto osteomuscular

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: Possíveis posturas inadequadas

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Por meio da tarefa

Formas de Contato: Corporal

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Vias de Trânsito

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos graves; Morte; Traumatismos; Ferimentos leves

Fontes ou Circunstâncias: Circulação por vias de trânsito

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Acidente de trânsito

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Uniforme com faixas refletivas

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves

Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral; Atividades de recolher caixas

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Choque contra objetos

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Técnica de Medição: Inspeção local

Formas de Propagação: Contato

Formas de Contato: Corporal

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Improvável

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Equipamento(s)

Lesões/Agravos à Saúde: Cortes; Ferimentos leves; Esmagamento de membros inferiores e superiores; Ferimentos graves

Fontes ou Circunstâncias: Atividades de recolher caixas

Risco: Mecânicos/Acidentes	
Fator de Risco: Lesões em membros inferiores e superiores	
Tipo Avaliação: Qualitativo	
Exposição Diária (hh:mm): 08:00	Frequência de Exposição: Intermitente
Técnica de Medição: Inspeção local	
Formas de Propagação: Contato	
Formas de Contato: Corporal	

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Botina tipo B	Nº CA: 48413	Eficaz: Sim
---------------------------------	---------------------	--------------------

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Queda

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos graves; Ferimentos leves
Fontes ou Circunstâncias: Subir e descer do caminhão

Risco: Mecânicos/Acidentes	
Fator de Risco: Queda de diferente nível	
Tipo Avaliação: Qualitativo	
Exposição Diária (hh:mm): 08:00	Frequência de Exposição: Intermitente
Técnica de Medição: Inspeção local	
Formas de Propagação: Contato	
Formas de Contato: Corporal	

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado
Probabilidade: Existe Possibilidade
Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Perigos: Ambiente Laboral

Lesões/Agravos à Saúde: Ferimentos leves
Fontes ou Circunstâncias: Circulação pelo ambiente laboral

Risco: Mecânicos/Acidentes	
Fator de Risco: Queda de mesmo nível	
Tipo Avaliação: Qualitativo	
Exposição Diária (hh:mm): 08:00	Frequência de Exposição: Intermitente
Técnica de Medição: Inspeção local	
Formas de Propagação: Contato	
Formas de Contato: Corporal	

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo - Aceitável

Perigos: Chuva

Lesões/Agravos à Saúde: Agravamento de doenças osteomusculares; Risco de acidentes devido às condições climáticas
Fontes ou Circunstâncias: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades

Risco: Físico	
Fator de Risco: Exposição a intempéries	
Tipo Avaliação: Qualitativo	
Exposição Diária (hh:mm): 08:00	Frequência de Exposição: Eventual
Técnica de Medição: Inspeção local	
Formas de Propagação: Contato	
Formas de Contato: Cutânea	

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Botina tipo B	Nº CA: 48413	Eficaz: Sim
Luva de látex	12872	Sim
Vestimenta tipo capa	30354	Sim

Descrição: Calça capa

Nº CA: 30355

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Improvável

Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção****Perigos:** Sol**Lesões/Agravos à Saúde:** Queimaduras Solar; Insolação**Fontes ou Circunstâncias:** Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)**Risco:** Físico**Fator de Risco:** Radiação Ultravioleta UVA/UVB**Tipo Avaliação:** Qualitativo**Exposição Diária (hh:mm):** 08:00**Frequência de Exposição:** Intermitente**Técnica de Medição:** Inspeção local**Formas de Propagação:** Contato**Formas de Contato:** Corporal**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

Descrição: Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: **Baixo - Aceitável****Perigos:** Ambiente Laboral**Lesões/Agravos à Saúde:** Desconforto auditivo**Fontes ou Circunstâncias:** Ruído dos veículos; Ruído de fundo; Pessoas conversando no ambiente; Ruído de máquinas e equipamentos**Risco:** Físico**Fator de Risco:** Ruído**Tipo Avaliação:** Quantitativo**Exposição Diária (hh:mm):** 08:00**Intensidade/Concentração:** 71,48**Frequência de Exposição:** Permanente**Límite Tolerância (LT):** 85**Unidade de Medida:** dB(A)**Técnica de Medição:** NR 15**Formas de Propagação:** Disperso pelo ar**Formas de Contato:** Auditiva**Indicação do Nível de Risco Ocupacional**

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: **Baixo - Aceitável****Perigos:** Bactérias, Vírus, parasitas, protozoários, fungos e bacilos**Lesões/Agravos à Saúde:** Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus); Possível contaminação por contato com lixo**Fontes ou Circunstâncias:** Possível contato com lixo contaminado na coleta**Risco:** Biológico**Fator de Risco:** Coleta e industrialização do lixo**Cód.:** 03.01.007**Tipo Avaliação:** Qualitativo**Exposição Diária (hh:mm):** 08:00**Frequência de Exposição:** Intermitente**Técnica de Medição:** Inspeção local**Formas de Propagação:** Contato**Formas de Contato:** Corporal; Cutânea**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

Descrição: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Luva de látex

12872

Sim

Luva para proteção contra agentes mecânicos

32036

Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

33. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS AVALIAÇÕES

Equipamento: Audiotosímetro
Fabricante / Marca: Criffer
Número de Série: 32003672

Modelo: Sonus 2 Plus
Última Calibragem: 22/07/2022 **Validade:** 22/07/2023

34. ENCERRAMENTO

O respectivo Programa de Gerenciamento de Risco - PGR tem como ponto principal adotar as medidas de caráter preventivo, bem como, adotar outras medidas que possam erradicar as respectivas fontes geradoras dos agentes potencialmente agressivos.

Seguir as medidas de prevenção estabelecidas neste programa e se atentar ao cronograma do plano de ação farão com que a empresa atenda as diversas solicitações exigidas pelas Legislações e, estará convergindo para o cumprimento das técnicas do Gerenciamento de Risco Ocupacional - GRO.



VIZIMED

CRONOGRAMA DO PLANO DE AÇÃO DO PGR

Pág. 88

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA CNPJ: 03.040.285/0001-82

Medidas de Prevenção	Local de Implementação	Metodologia Recomendada	Planejamento para Implementação das Medidas de Prevenção					
			Prioridade	Data Início	Data Prazo	Situação	Prazo Prorrogado	Data Execução
Adequar fornecimento de calçado de segurança de acordo com item 38,10,7 (A) da NR38	Geral		Alta	09/05/2023		Programado		__/__/__
Avaliação da eficácia e atualização do PGR	Geral		Alta	09/05/2023	04/05/2024	Programado		__/__/__
Manter aos trabalhadores o fornecimento de água potável, proibindo o uso de copo coletivo	Geral	Periodicamente.	Média	09/05/2023		Programado		__/__/__
Manter atualizada a ficha de EPI's.	Geral	Periodicamente.	Alta	09/05/2023		Programado		__/__/__
Manter atualizado as OSS - Ordem de Serviço e Segurança	Geral	Realizar a OSS no ato da admissão e anual.	Alta	09/05/2023		Programado		__/__/__
Manter banheiros higiênicos, com papel toalha, papel higiênico, sabonete e lixeiras com tampa	Geral	Mensalmente.	Baixa	09/05/2023		Programado		__/__/__
Manter extintores, sinalização e iluminação de emergência em perfeito estado de conservação	Geral		Alta	09/05/2023		Programado		__/__/__
Realizar manutenção preventiva nos veículos da empresa	Geral	Sempre que necessário.	Alta	09/05/2023	04/05/2024	Programado		__/__/__
Realizar orientação sobre direção defensiva com os colaboradores que dirigem	Geral		Alta	09/05/2023	31/07/2023	Programado		__/__/__
Realizar treinamentos referente aos cuidados com a saúde.	COLETA DE RESÍDUOS/ COLETOR/ Coleta e industrialização do lixo		Alta	09/05/2023	31/07/2023	Programado		__/__/__
Realizar treinamentos referente aos cuidados com a saúde.	CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS/ CLASSIFICADOR DE RESÍDUOS/ Coleta e industrialização do lixo		Alta	09/05/2023	31/07/2023	Programado		__/__/__
Realizar treinamentos sobre possíveis agravos a saúde referente atividade de coleta de lixo urbano.	CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS/ CLASSIFICADOR DE RESÍDUOS/ Coleta e industrialização do lixo		Alta	09/05/2023	31/07/2023	Programado		__/__/__
Realizar treinamentos sobre possíveis agravos a saúde referente atividade de coleta de lixo urbano.	COLETA DE RESÍDUOS/ COLETOR/ Coleta e industrialização do lixo		Alta	09/05/2023	31/07/2023	Programado		__/__/__

AV DEDI BARRICHELO MONTAGNER, 430, SALA 01 QUADRA 109 - CENTRO - Dois Vizinhos - PR - CEP: 85660000
Tel: (46)3010-1450 - Email: vizimed.laudos@gmail.com - Site: https://vizimed.seg.br



VIZIMED

CRONOGRAMA DO PLANO DE AÇÃO DO PGR

Pág. 89

Realizar treinamentos sobre importância de manter as vacinas atualizadas	CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS/ CLASSIFICADOR DE RESÍDUOS/ Coleta e industrialização do lixo		Alta	09/05/2023	31/07/2023	Programado		__/__/__
Realizar treinamentos sobre importância de manter as vacinas atualizadas	COLETA DE RESÍDUOS/ COLETOR/ Coleta e industrialização do lixo		Alta	09/05/2023	31/07/2023	Programado		__/__/__
Treinar os empregados quanto ao uso dos extintores	Geral		Alta	09/05/2023	31/07/2023	Programado		__/__/__
Treinar os empregados sobre a utilização correta dos EPI's fornecidos - NR 06	Geral		Alta	09/05/2023	30/06/2023	Programado		__/__/__

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Nada mais havendo a esclarecer, damos por encerrada a etapa de elaboração do presente documento por profissional(is) qualificado(s) e abaixo identificado(s), sendo emitido eletronicamente e assinado com certificado digital do profissional responsável, em atendimento a Portaria nº 211, de 11 de abril de 2019, que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho.

JUNIOR CEZAR DA SILVA ALBANO

Técnico(a) de Segurança do Trabalho

MTE: 004768.6/PR

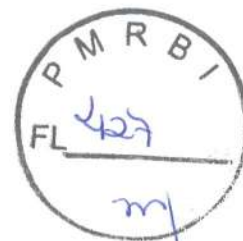
**JUNIOR CEZAR DA SILVA
ALBANO:04050345986**

Assinado digitalmente por JUNIOR CEZAR DA SILVA ALBANO:04050345986
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JUNIOR CEZAR DA SILVA
ALBANO:04050345986
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Técnico(a) de Segurança do Trabalho

MTE: 004768.6/PR

LTCAT



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
DATA DE REALIZAÇÃO

09/05/2023

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA

ELABORAÇÃO

VIZIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA



VIZIMED

Dois Vizinhos, 9 de Maio de 2023

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	4
2. RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO LTCAT	5
3. INTRODUÇÃO E OBJETIVO	6
4. TÉCNICAS E METODOLOGIAS DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS	7
5. FUNDAMENTOS LEGAIS	8
6. ORIENTAÇÕES	9
7. RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES POR FUNÇÃO	10
8. ENCERRAMENTO	11
9. AMBIENTES, CARGOS, RECONHECIMENTO DE FATORES DE RISCOS E CONCLUSÕES	12
9.1 ADMINISTRATIVO	12
9.1.1 AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	12
9.1.2 ENGENHEIRO QUÍMICO	14
9.2 BALANÇA	16
9.2.1 OPERADOR DE BALANÇA	16
9.3 CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS	18
9.3.1 CLASSIFICADOR DE RESÍDUOS	18
9.4 COLETA DE RESÍDUOS	21
9.4.1 COLETOR	21
9.5 LIMPEZA / PÁTIO	25
9.5.1 SERVENTE DE LIMPEZA	25
9.6 OPERAÇÃO DE MÁQUINA	28
9.6.1 OPERADOR DE MÁQUINA	28
9.7 SEGURANÇA PATRIMONIAL	31
9.7.1 GUARDA VIGIA	31
9.8 SUPERVISÃO	34
9.8.1 ENCARREGADO	34
9.9 TRANSPORTE - BASCULANTE	38
9.9.1 MOTORISTA TOCO	38
9.9.2 MOTORISTA TRUCK	41
9.10 TRANSPORTE - BAÚ	44
9.10.1 MOTORISTA TOCO	44
9.10.2 MOTORISTA TRUCK	47
9.11 TRANSPORTE - COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	50
9.11.1 MOTORISTA TOCO	50
9.11.2 MOTORISTA TRUCK	53
9.12 TRANSPORTE - CONTENTOR	56
9.12.1 MOTORISTA TOCO	56
9.12.2 MOTORISTA TRUCK	59

9.13 TRANSPORTE - HIDROJATO	Pág. 62
9.13.1 MOTORISTA TOCO	62
9.13.2 MOTORISTA TRUCK	65
9.14 TRANSPORTE - JULIETA	68
9.14.1 MOTORISTA JULIETA	68
9.15 TRANSPORTE - POLIGUINDASTE	71
9.15.1 MOTORISTA TOCO	71
9.15.2 MOTORISTA TRUCK	74
10. CONCLUSÃO GERAL DO LTCAT	77
11. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS AVALIAÇÕES	78
12. ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS)	79

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
Nome Fantasia: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA
CNPJ: 03.040.285/0001-82
Endereço: EST RURAL, S/N, *****
Bairro: LINHA SAO ROQUE
Cidade: Dois Vizinhos
Estado: PR
CEP: 85660-000
Telefone: (46) 3536-2829
Email: rh@limpezapema.com.br
Site:

Qtde Funcionários: 31
CNAE Principal: 3811-4-00
Grau de Risco: 3
RAT: 3,00%
Atividade Econômica: Coleta de resíduos não-perigosos

2. RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO LTCAT

Razão Social: VIZIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA
Nome Fantasia: VIZIMED
CNPJ: 08.678.742/0001-82
Endereço: AV DEDI BARRICHELO MONTAGNER, 430, SALA 01 QUADRA109
Bairro: CENTRO
Cidade: Dois Vizinhos
Estado: PR
CEP: 85660-000
Telefone: (46)3010-1450
E-mail: vizimed.laudos@gmail.com
Site: <https://vizimed.seg.br>

Profissional Técnico: Luiz Oscar Correa De Azambuja
Profissão: Médico(a) Responsável
CRM: 18926
UF: PR
Profissão: Médico(a) Médico do Trabalho
RQE: 20474
UF: PR

3. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Em atenção à solicitação da Empresa efetuamos o levantamento de suas instalações, a fim de identificar a presença de agentes agressivos nas diversas fases do processo administrativo e operacional, bem como os funcionários envolvidos e os meios de controle adotados para a preservação da saúde e integridade desses funcionários.

Consideram-se AGENTES AGRESSIVOS ou RISCOS AMBIENTAIS, os agentes físicos, químicos e biológicos, existentes no ambiente de trabalho que em função da sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Agentes Físicos

São as diversas formas de energia que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruídos, vibrações, radiações ionizantes e não ionizantes, pressões anormais, temperaturas extremas, umidade, etc...

Agentes Químicos

São as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo por via respiratória, dermatológica (contato físico) ou por ingestão, tais como: poeira, fumos, névoas, vapores, gases, produtos químicos em geral, neblina, etc...

Agentes Biológicos

São os seres vivos que de alguma forma geram danos à saúde dos trabalhadores, tais como: vírus, bactérias, protozoários, fungos, bacilos, parasitas, etc...

Nas avaliações quantitativas, os Limites de Tolerância serão considerados os previstos na NR 15, e na ausência destes, os valores de Limites de Exposição Ocupacional adotados pela ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists.

4. TÉCNICAS E METODOLOGIAS DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS

Ruído

Avaliação quantitativa, com medição executada na altura da zona auditiva do paradigma; adotando o critério linear, isto é, o instrumento de leitura operando no circuito de compensação "A" e circuito de resposta lenta (SLOW), expresso em dB(A), para ruído contínuo e intermitente; no circuito de compensação "C" e circuito de resposta rápida (FAST), expresso em dB(C), para ruído de impacto e dosimetria para as atividades sem local fixo de trabalho ou com vários níveis de ruído; comparando os valores obtidos, com os níveis máximos de pressão sonora permitidos, em função do tempo de exposição e/ou limite de tolerância a que fica submetido, calculada pela fórmula abaixo citada, de acordo com a Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho, NR-15 - Anexo n.º 1 - Limites de Tolerância para Ruídos Contínuos e Intermitentes e Anexo n.º 2 - Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto.

$$\text{Dose Leq} = \text{Log } D \times 16,61 + 85$$

Demais Agentes (ácidos, cáusticos, inflamáveis, eletricidade, etc): Avaliações realizadas visualmente e através do levantamento das operações e entrevistas com operadores e responsáveis das áreas, sem a quantificação através de instrumentos de medição, de acordo com a Portaria n.º 3.214/78, NR-15, Anexos n.º 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13 e 14; e NR-16, Anexos n.º 1 e 2.

5. FUNDAMENTOS LEGAIS

A forma de apresentação deste laudo teve como base as diretrizes técnicas da NR-15 Atividades e Operações Insalubres e NR 16 Atividades e Operações Perigosas, da Portaria nº 3.214 de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Portaria n.º 3.214 de 08/06/78 e alterações posteriores, mais especificamente:

NR-15 - Atividades e Operações Insalubres,

NR-16 - Atividade e Operações Perigosas,

O trabalhador, cuja atividade esteja enquadrada nas hipóteses abaixo discriminadas, faz jus ao adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa, sendo-lhe ressaltado o direito de opção por adicional de insalubridade eventualmente devido:

- Atividades e Operações Perigosas Com Explosivos

Segundo a Lei nº. 6.514 de 22/12/77, no artigo 193 da CLT e a Portaria nº. 3.214/78 na NR-16 em seu Anexo 1.

- Atividades e Operações Perigosas Com Inflamáveis

Segundo a Lei nº. 6.514 de 22/12/77, no art. 193 da CLT e a Portaria nº. 3.214/78 na NR-16 em seu Anexo 2.

- Atividades e Operações Perigosas Com Radiações Ionizantes e Substâncias Radioativas Segundo a Portaria nº. 518, de 04/04/03.

- Atividades e Operações Perigosas Com Eletricidade Segundo a Lei nº 6.514, de 22/12/77, no artigo 193 da CLT.

Previdenciário

Decreto n.º 53.831 de 25.03.64, Anexo III e suas respectivas alterações (até 13.10.96), Decreto n.º 83.080 de 24.01.79, Anexos I e II, e suas respectivas alterações, (Anexo I até 05.03.97

e Anexo II até 28.05.95), e Decreto n.º 2.172 de 05.03.97, Anexo IV e suas respectivas alterações (a partir 06.03.97), Decreto n.º 3.048/99, substituindo o Decreto n.º 2.172/97, e Instrução Normativa n.º 78, de 18.07.02 e suas respectivas alterações.

6. ORIENTAÇÕES

Os riscos ambientais poderão ser controlados, utilizando-se as medidas de Proteção Coletiva (EPC) ou individual (EPI). As medidas de proteção coletivas sempre deverão ser preferidas. Além da entrega do EPI, que precisa ser adequado para a finalidade a que se destina e possuir o CA (Certificado de Aprovação) do Ministério do Trabalho, o empregador deverá providenciar a manutenção e higienização, o treinamento para uso adequado e motivar os empregados para o uso dos mesmos.

Esta providência eliminará, reduzirá ou neutralizará a ação dos riscos ambientais sobre os empregados. Uma vez suprimida a condição insalubre, o adicional respectivo pode deixar de ser pago. Visando isso, propõem-se seguir as orientações citadas nesse laudo, cuja viabilidade técnica e econômica poderá ser estudada pela empresa.

7. RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES POR FUNÇÃO

As avaliações dos agentes agressivos a que os funcionários desta Empresa estão expostos e as suas respectivas conclusões estão descritas na (s) Tabela (s) anexada (s) a este Laudo.

8. ENCERRAMENTO

Este laudo foi elaborado e redigido de forma a expressar a verdade, em relação às condições de trabalho em cada uma das áreas e funções retro relacionadas, com base nas informações prestadas pela Empresa e nas situações em que os levantamentos foram efetuados.

9. AMBIENTES, CARGOS, RECONHECIMENTO DE FATORES DE RISCOS E CONCLUSÕES

9.1 ADMINISTRATIVO

Código do Ambiente:

Janela: Não se aplica
Cobertura: Fibrocimento
Estrutura: Alvenaria

Pé-direito: 6,00m
Piso: Cerâmica
Ventilação: Natural
Iluminação: Natural e Artificial

9.1.1 AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Código do Cargo: 1

CBO: 411005

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

Código GFIP: 01

Descrição das atividades: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços, tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, preparam relatórios e planilhas, executam serviços gerais de escritórios.

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco:

Postura sentada por longos períodos

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio da tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto osteomuscular

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Choque contra objetos

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Queda de mesmo nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Físico

Fator de Risco: 02.01.001 Ruído

Intensidade/Concentração: 70,24

Unid.: dB(A)

Técnica de Medição: NHO 01

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: 85

Frequência de Exposição: Permanente

Fonte Geradora: Ruído de fundo

Meio de Propagação: Disperso pelo ar

Meio de Contato: Auditiva

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto auditivo

Insalubre: Não

Periculoso: Não

Aposentadoria Especial: Não

Pessoas conversando no ambiente

Percentual Adicional: N/A

Percentual Adicional: N/A

9.1.2 ENGENHEIRO QUIMICO

Código do Cargo: 0

CBO: 214530

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

Código GFIP: 01

Descrição das atividades: Tratam-se dos Responsáveis Técnicos, que projetam sistemas e equipamentos técnicos. Implantam sistemas de gestão ambiental e de segurança em processos e procedimentos de trabalho ao avaliar riscos, implantar e fiscalizar ações de controle. Coordenam equipes e atividades de trabalho. Elaboram documentação técnica de todos os projetos, processos, sistemas e equipamentos desenvolvidos.

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco:

Postura sentada por longos períodos

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio da tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto osteomuscular

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Choque contra objetos

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Bota de PVC

Nº CA: 27223

Eficaz: Sim

Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Queda de mesmo nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Físico

Fator de Risco:

Radiação Ultravioleta UVA/UVB

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)

Meio de Propagação: Disperso pelo ar

Contato
Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Insolação

Queimaduras Solar
Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Risco: Físico

Fator de Risco: 02.01.001 Ruído	Unid.: dB(A)	Técnica de Medição: NHO 01
Intensidade/Concentração: 71,78		Limite de Tolerância: 85
Exposição Diária: 08:00		
Frequência de Exposição: Permanente		
Fonte Geradora: Ruído de fundo		Pessoas conversando no ambiente
Meio de Propagação: Disperso pelo ar		
Meio de Contato: Auditiva		
Possíveis Danos a Saúde: Desconforto auditivo		
Insalubre: Não	Percentual Adicional: N/A	
Periculoso: Não	Percentual Adicional: N/A	
Aposentadoria Especial: Não		

9.2 BALANÇA

Código do Ambiente:

Janela: De abrir
Cobertura: Fibrocimento
Estrutura: Alvenaria

Pé-direito: 6,00m
Piso: Cerâmica
Ventilação: Natural e Artificial
Iluminação: Natural e Artificial

9.2.1 OPERADOR DE BALANÇA

Código do Cargo: 11

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 782220

Código GFIP: 01

Nº de Trabalhadores: 1

Descrição das atividades: As atividades consistem em fazer a pesagem dos caminhões de lixo que vão até a empresa, bem como tratar da parte administrativa e documental relacionados a agendamentos de trabalhos a serem executados. O trabalho é realizado dentro do escritório e não tem contato com nenhum tipo de resíduo.

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: Possíveis posturas inadequadas

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio da tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto osteomuscular

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Atropelamento

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Eventual

Fonte Geradora: Atividade de circulação pelo pátio da empresa

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Morte
Lesões traumáticas

Fraturas

Ferimentos

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Colete refletivo

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Choque contra objetos

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Físico

Fator de Risco:

Radiação Ultravioleta UVA/UVB

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Eventual

Fonte Geradora: Atividade de circulação pelo patio da empresa

Meio de Propagação: Contato

Disperso pelo ar

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Insolação

Queimaduras Solar

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Risco: Físico

Fator de Risco: 02.01.001 Ruído

Intensidade/Concentração: 74,15

Unid.: dB(A)

Técnica de Medição: NHO 01

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: 85

Frequência de Exposição: Permanente

Fonte Geradora: Pessoas conversando no ambiente

Ruído de fundo

Meio de Propagação: Disperso pelo ar

Meio de Contato: Auditiva

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto auditivo

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

9.3 CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

Código do Ambiente: 23

Janela: Não se aplica

Cobertura: Aluzinco

Estrutura: Alvenaria

Detalhamento: O ambiente possui piso superior com duas esteiras de transporte para coleta de material reciclado.

Piso: Concreto

Ventilação: Natural

Iluminação: Natural e Artificial

9.3.1 CLASSIFICADOR DE RESÍDUOS

Código do Cargo: 23

CBO: 519210

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

Código GFIP: 04

Descrição das atividades: Realizar coleta dos materiais que vem sobre a esteira, separando, classificando e acondicionando em ambiente pré-determinados (tambores de separação), identificados de acordo com as características dos materiais, cada colaborador realiza a classificação de um determinado tipo material, realizar as demais atividades correlatas a função, limpeza do ambiente e manutenção externa e eventual operação do equipamento prensa.

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco:

Possíveis posturas inadequadas

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio da tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto osteomuscular

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Animais peçonhentos

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Média

Grau de Risco: Médio

Fonte Geradora: Possível contato com animais peçonhentos durante atividades desenvolvidas

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Coceira
Irritação da pele

Vermelhidão

Intoxicação por peçonhas

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Luva de látex

Nº CA: 12872

Eficaz: Sim

Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Luva para proteção contra agentes mecânicos

Nº CA: 32036

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Atropelamento

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Eventual

Fonte Geradora: Atividade de circulação pelo patio da empresa

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos
Morte

Lesões traumáticas

Fraturas

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Uniforme com faixas refletivas

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Choque contra objetos

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Intermitente **Tipo de Exposição:** Média **Grau de Risco:** Baixo
Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral
Meio de Propagação: Contato
Meio de Contato: Corporal
Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves
Insalubre: Não **Percentual Adicional:** N/A
Periculoso: Não **Percentual Adicional:** N/A
Aposentadoria Especial: Não
EPI Utilizado: Botina tipo B **Nº CA:** 48413 **Eficaz:** Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Lesões em membros inferiores e superiores

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Intermitente
Fonte Geradora: Possível contato com objetos perfurocortantes (seringas, vidro) durante as atividades
Meio de Propagação: Contato
Meio de Contato: Corporal
Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos em membros inferiores e superiores **Cortes**
Insalubre: Não **Percentual Adicional:** N/A
Periculoso: Não **Percentual Adicional:** N/A
Aposentadoria Especial: Não
EPI Utilizado: Luva de látex **Nº CA:** 12872 **Eficaz:** Sim
Luva para proteção contra agentes mecânicos **Nº CA:** 32038 **Eficaz:** Sim
Botina tipo B **Nº CA:** 48413 **Eficaz:** Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Projeção de partículas

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Intermitente **Tipo de Exposição:** Média **Grau de Risco:** Médio
Fonte Geradora: Possível projeção de partículas dos resíduos (lixo)
Meio de Propagação: Disperso pelo ar
Meio de Contato: Visual
Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos nos olhos
Insalubre: Não **Percentual Adicional:** N/A
Periculoso: Não **Percentual Adicional:** N/A
Aposentadoria Especial: Não
EPI Utilizado: Óculos de proteção **Nº CA:** 10346 **Eficaz:** Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de diferente nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Intermitente
Fonte Geradora: Escadas e degraus no ambiente laboral
Meio de Propagação: Contato
Meio de Contato: Corporal
Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves **Ferimentos graves**
Insalubre: Não **Percentual Adicional:** N/A
Periculoso: Não **Percentual Adicional:** N/A
Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Físico

Fator de Risco: 02.01.001 Ruído

Intensidade/Concentração: 78,69

Unid.: dB(A)

Técnica de Medição: NHO 01

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: 85

Frequência de Exposição: Permanente

Fonte Geradora: Ruído de fundo

Ruído de máquinas e equipamentos

Pessoas conversando no ambiente

Meio de Propagação: Disperso pelo ar

Meio de Contato: Auditiva

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto auditivo

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Biológico

Fator de Risco: 03.01.007 Coleta e industrialização do lixo

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Classificação do lixo urbano

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Cutânea

Possíveis Danos a Saúde: Possível contaminação por contato com lixo

Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)

Insalubre: Sim

Percentual Adicional: 40% (grau máximo)

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Sim

EPI Utilizado: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Luva de látex

Nº CA: 12872

Eficaz: Sim

Vestimenta tipo avental PVC

Nº CA: 44668

Eficaz: Sim

Óculos de proteção

Nº CA: 10346

Eficaz: Sim

Máscara facial PFF2

Nº CA: 38829

Eficaz: Sim

Luva para proteção contra agentes mecânicos

Nº CA: 32036

Eficaz: Sim

Medidas de Controle: Realizar treinamentos referente aos cuidados com a saúde.

Realizar treinamentos sobre possíveis agravos a saúde referente atividade de coleta de lixo urbano.

Realizar treinamentos sobre importância de manter as vacinas atualizadas

9.4 COLETA DE RESÍDUOS

Código do Ambiente:

Janela: Ar livre
Cobertura: Não se aplica
Estrutura: Não se aplica

Piso: Concreto
Ventilação: Natural
Iluminação: Natural

Detalhamento: As atividades são realizadas em ambientes externos, podendo estar em diversos locais durante a jornada de trabalho.

9.4.1 COLETOR

Código do Cargo: 4

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 514205

Código GFIP: 04

Nº de Trabalhadores: 12

Descrição das atividades: Realizar coleta de resíduos recicláveis e orgânicos (resíduos urbanos), dispostos em recipientes (lixeiros) em frente aos domicílios e comércios, colocando-os manualmente no veículo coletor e devolvendo ao recipiente ao local de origem. Sobem no estrado da carroceria do caminhão para se deslocar até o próximo ponto de coleta e realizam as demais atividades correlatas a função.

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: Possíveis posturas inadequadas

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio da tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos à Saúde: Desconforto osteomuscular

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Animais domésticos

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Média

Grau de Risco: Médio

Fonte Geradora: Risco de ataque de animais domésticos

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos à Saúde: Ferimentos leves

Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)

Ferimentos graves

Cortes

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Luva para proteção contra agentes mecânicos

Nº CA: 32036

Eficaz: Sim

Luva de látex

Nº CA: 12872

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Animais peçonhentos

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Média

Grau de Risco: Médio

Fonte Geradora: Possível contato com animais peçonhentos durante atividades desenvolvidas

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos à Saúde: Irritação da pele

Intoxicação por peçonhas

Vermelhidão

Coccidia

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Luva de látex

Nº CA: 12872

Eficaz: Sim

Luva para proteção contra agentes mecânicos

Nº CA: 32036

Eficaz: Sim

Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Atropelamento

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em vias de trânsito

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Fraturas
Lesões traumáticas

Morte
Ferimentos

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Uniforme com faixas refletivas

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Choque contra objetos

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Média

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Lesões em membros inferiores e superiores

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Possível contato com objetos perfurocortantes
(seringas, vidro) durante as atividades

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)
Cortes

Ferimentos em membros inferiores e superiores

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Luva para proteção contra agentes mecânicos

Nº CA: 32038

Eficaz: Sim

Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Luva de látex

Nº CA: 12872

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Projeção de partículas

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Média

Grau de Risco: Médio

Fonte Geradora: Possível projeção de partículas dos resíduos (lixo)

Meio de Propagação: Disperso pelo ar

Meio de Contato: Visual

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos nos olhos

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Óculos de proteção

Nº CA: 10346

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de diferente nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Subir e descer do caminhão

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Ferimentos graves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Físico

Fator de Risco: Exposição a intempéries

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Eventual

Tipo de Exposição: Média

Grau de Risco: Médio

Fonte Geradora: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Cutânea

Possíveis Danos a Saúde: Agravamento de doenças osteomusculares

Risco de acidentes devido às condições climáticas

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Vestimenta tipo capa

Nº CA: 30354

Eficaz: Sim

Calça capa

Nº CA: 30355

Eficaz: Sim

Luva de látex

Nº CA: 12872

Eficaz: Sim

Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Risco: Físico

Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Queimaduras Solar

Insolação

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Capuz

Nº CA: 41011

Eficaz: Sim

Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Risco: Físico

Fator de Risco: 02.01.001 Ruído
Intensidade/Concentração: 77,94 **Unid:** dB(A) **Técnica de Medição:** NHO 01
Exposição Diária: 08:00 **Limite de Tolerância:** 85
Frequência de Exposição: Permanente
Fonte Geradora: Ruído dos veículos
Ruído de fundo
Meio de Propagação: Disperso pelo ar
Meio de Contato: Auditiva
Possíveis Danos a Saúde: Desconforto auditivo
Insalubre: Não **Percentual Adicional:** N/A
Periculoso: Não **Percentual Adicional:** N/A
Aposentadoria Especial: Não

Risco: Biológico**Fator de Risco:** 03.01.007 Coleta e industrialização do lixo**Técnica de Medição:** Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Intermitente
Fonte Geradora: Possível contato com lixo contaminado na coleta
Meio de Propagação: Contato
Meio de Contato: Corporal
Possíveis Danos a Saúde: Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)
Insalubre: Sim **Percentual Adicional:** 40% (grau máximo)
Periculoso: Não **Percentual Adicional:** N/A
Aposentadoria Especial: Sim
EPI Utilizado: Botina tipo B **Nº CA:** 48413 **Eficaz:** Sim
Luva de látex **Nº CA:** 12872 **Eficaz:** Sim
Óculos de proteção **Nº CA:** 10346 **Eficaz:** Sim
Luva para proteção contra agentes mecânicos **Nº CA:** 32036 **Eficaz:** Sim
Medidas de Controle: Realizar treinamentos referente aos cuidados com a saúde.
Realizar treinamentos sobre importância de manter as vacinas atualizadas
Realizar treinamentos sobre possíveis agravos a saúde referente atividade de coleta de lixo urbano.

9.5 LIMPEZA / PÁTIO

Código do Ambiente:

Janela: Não se aplica
Cobertura: Aluzinco
Estrutura: Metálica

Piso: Concreto
Ventilação: Natural
Iluminação: Natural e Artificial

9.5.1 SERVENTE DE LIMPEZA

Código do Cargo: 00

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 514320

Código GFIP: 04

Descrição das atividades: As atividades consistem em executar serviços de limpeza externa do aterro, barracão do Industrial e barracão de triagem, limpando as áreas. Conservam os locais em ordem. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco:

Possíveis posturas inadequadas

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio da tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto osteomuscular

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Animais peçonhentos

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Média

Grau de Risco: Médio

Fonte Geradora: Possível contato com animais peçonhentos durante atividades desenvolvidas

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Vermelhidão

Intoxicação por peçonhas

Irritação da pele
Coceira

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Luva para proteção contra agentes mecânicos

Nº CA: 32036

Eficaz: Sim

Bota de PVC

Nº CA: 27223

Eficaz: Sim

Luva de látex

Nº CA: 12872

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Atropelamento

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Atividade de circulação pelo patio da empresa

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Morte

Lesões traumáticas

Fraturas

Ferimentos

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Uniforme com faixas refletivas

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Choque contra objetos

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
 Frequência de Exposição: Intermitente
 Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral
 Meio de Propagação: Contato
 Meio de Contato: Corporal
 Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves
 Insalubre: Não
 Periculoso: Não
 Aposentadoria Especial: Não
 EPI Utilizado: Bota de PVC
 Botina tipo B
 EPC Existente: Placa de sinalização
 Proteção física em máquinas e equipamentos

Tipo de Exposição: Média
 Grau de Risco: Baixo
 Percentual Adicional: N/A
 Percentual Adicional: N/A
 Nº CA: 27223 Eficaz: Sim
 Nº CA: 48413 Eficaz: Sim
 Eficaz: Sim
 Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Lesões em membros inferiores e superiores

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
 Frequência de Exposição: Intermitente
 Fonte Geradora: Possível contato com objetos perfurocortantes (seringas, vidro) durante as atividades
 Meio de Propagação: Contato
 Meio de Contato: Corporal
 Possíveis Danos a Saúde: Cortes
 Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)
 Insalubre: Não
 Periculoso: Não
 Aposentadoria Especial: Não
 EPI Utilizado: Bota de PVC
 Luva de látex
 Luva para proteção contra agentes mecânicos
 Botina tipo B

Ferimentos em membros inferiores e superiores
 Percentual Adicional: N/A
 Percentual Adicional: N/A
 Nº CA: 27223 Eficaz: Sim
 Nº CA: 12872 Eficaz: Sim
 Nº CA: 32036 Eficaz: Sim
 Nº CA: 48413 Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
 Frequência de Exposição: Intermitente
 Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral
 Meio de Propagação: Contato
 Meio de Contato: Corporal
 Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves
 Insalubre: Não
 Periculoso: Não
 Aposentadoria Especial: Não

Tipo de Exposição: Baixa
 Grau de Risco: Baixo
 Percentual Adicional: N/A
 Percentual Adicional: N/A

Risco: Físico

Fator de Risco: Exposição a intempéries

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
 Frequência de Exposição: Eventual
 Fonte Geradora: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades
 Meio de Propagação: Contato
 Meio de Contato: Cutânea
 Possíveis Danos a Saúde: Agravamento de doenças osteomusculares
 Insalubre: Não
 Periculoso: Não
 Aposentadoria Especial: Não
 EPI Utilizado: Vestimenta tipo capa

Risco de acidentes devido às condições climáticas
 Percentual Adicional: N/A
 Percentual Adicional: N/A
 Nº CA: 30354 Eficaz: Sim

Bota de PVC	Nº CA: 27223	Eficaz: Sim
Calça capa	Nº CA: 30355	Eficaz: Sim
Luva de látex	Nº CA: 12872	Eficaz: Sim

Risco: Físico
Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Insolação

Queimaduras Solar

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Capuz

Nº CA: 41011

Eficaz: Sim

Risco: Físico
Fator de Risco: 02.01.001 Ruído

Intensidade/Concentração: 64,03

Unid.: dB(A)

Técnica de Medição: NHO 01

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: 85

Frequência de Exposição: Permanente

Fonte Geradora: Pessoas conversando no ambiente

Ruído de fundo

Ruído de máquinas e equipamentos

Ruído dos veículos

Meio de Propagação: Disperso pelo ar

Meio de Contato: Auditiva

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto auditivo

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Biológico
Fator de Risco: 03.01.007 Coleta e industrialização do lixo

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Atividades no aterro

Ativades em geral (limpezas)

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Cutânea

Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Possível contaminação por contato com lixo

Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)

Insalubre: Sim

Percentual Adicional: 40% (grau máximo)

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Sim

EPI Utilizado: Luva para proteção contra agentes mecânicos

Nº CA: 32036

Eficaz: Sim

Óculos de proteção

Nº CA: 10346

Eficaz: Sim

Luva de látex

Nº CA: 12872

Eficaz: Sim

Bota de PVC

Nº CA: 27223

Eficaz: Sim

Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

9.6 OPERAÇÃO DE MÁQUINA

Código do Ambiente:

Janela: De abrir

Cobertura: Não se aplica

Estrutura: Não se aplica

Piso: Não se aplica

Ventilação: Natural e Artificial

Iluminação: Natural e Artificial

9.6.1 OPERADOR DE MÁQUINA

Código do Cargo: 12

CBO: 782220

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

Código GFIP: 01

Nº de Trabalhadores: 1

Descrição das atividades: Realiza as atividades de operar máquinas (Carregadeira e Retroescavadeira e Bobycat e Escavadeira), espalhando e compactando os resíduos nas células do aterro, empurrando o material descarregado pelos caminhões coletores na Moega para a entrada da esteira de transporte, carregar materiais recicláveis na concha da máquina até os locais específicos e em carrocerias dos caminhões.

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco:

Possíveis posturas inadequadas

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio da tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto osteomuscular

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Animais peçonhentos

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Média

Grau de Risco: Médio

Fonte Geradora: Possível contato com animais peçonhentos durante atividades desenvolvidas

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Irritação da pele
Coceira

Vermelhidão

Intoxicação por peçonhas

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Luva de látex

Nº CA: 12872

Eficaz: Sim

Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Luva para proteção contra agentes mecânicos

Nº CA: 32036

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Atropelamento

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Atividade de circulação pelo patio da empresa

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos
Fraturas

Lesões traumáticas

Morte

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Uniforme com faixas refletivas

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Choque contra objetos

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
 Frequência de Exposição: Intermitente
 Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral
 Meio de Propagação: Contato
 Meio de Contato: Corporal
 Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves
 Insalubre: Não
 Periculoso: Não
 Aposentadoria Especial: Não
 EPI Utilizado: Botina tipo B

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Percentual Adicional: N/A

Percentual Adicional: N/A

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Lesões em membros inferiores e superiores

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
 Frequência de Exposição: Intermitente
 Fonte Geradora: Possível contato com objetos perfurocortantes (seringas, vidro) durante as atividades
 Meio de Propagação: Contato
 Meio de Contato: Corporal
 Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos em membros inferiores e superiores
 Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)
 Insalubre: Não
 Periculoso: Não
 Aposentadoria Especial: Não
 EPI Utilizado: Botina tipo B
 Luva de látex
 Luva para proteção contra agentes mecânicos

Atividade desenvolvida

Cortes

Percentual Adicional: N/A

Percentual Adicional: N/A

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Nº CA: 12872

Eficaz: Sim

Nº CA: 32036

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de diferente nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
 Frequência de Exposição: Intermitente
 Fonte Geradora: Possíveis queda ao subir e descer máquinas e caminhões
 Meio de Propagação: Contato
 Meio de Contato: Corporal
 Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves
 Insalubre: Não
 Periculoso: Não
 Aposentadoria Especial: Não

Ferimentos graves

Percentual Adicional: N/A

Percentual Adicional: N/A

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
 Frequência de Exposição: Intermitente
 Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral
 Meio de Propagação: Contato
 Meio de Contato: Corporal
 Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves
 Insalubre: Não
 Periculoso: Não
 Aposentadoria Especial: Não

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Percentual Adicional: N/A

Percentual Adicional: N/A

Risco: Físico

Fator de Risco: Exposição a intempéries

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
 Frequência de Exposição: Eventual
 Tipo de Exposição: Média
 Grau de Risco: Médio

Fonte Geradora: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Cutânea

Possíveis Danos a Saúde: Risco de acidentes devido às condições climáticas Agravamento de doenças osteomusculares

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Calça capa

Nº CA: 30355

Eficaz: Sim

Vestimenta tipo capa

Nº CA: 30354

Eficaz: Sim

Luva de látex

Nº CA: 12872

Eficaz: Sim

Risco: Físico

Fator de Risco:

Radiação Ultravioleta UVA/UVB

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Queimaduras Solar

Insolação

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Risco: Físico

Fator de Risco: 02.01.001 Ruído

Intensidade/Concentração: 78,02

Unid: dB(A)

Técnica de Medição: NHO 01

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: 85

Frequência de Exposição: Permanente

Fonte Geradora: Ruído de fundo

Pessoas conversando no ambiente

Ruído dos veículos

Ruído de máquinas e equipamentos

Meio de Propagação: Disperso pelo ar

Meio de Contato: Auditiva

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto auditivo

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

9.7 SEGURANÇA PATRIMONIAL

Código do Ambiente: 00

Janela: De correr

Cobertura: Fibrocimento

Estrutura: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Ventilação: Natural e Artificial

Iluminação: Natural e Artificial

9.7.1 GUARDA VIGIA

Código do Cargo: 15

CBO: 517330

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

Código GFIP: 01

Descrição das atividades: Vigia a portaria e as dependências da empresa com a finalidade de prevenir e controlar a entrada de pessoas não autorizadas na empresa no período diurno/noturno).

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco:

Possíveis posturas inadequadas

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio da tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto osteomuscular

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Agressão por ato de terceiros

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Possível agressão de terceiros

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos graves

Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Atropelamento

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Eventual

Fonte Geradora: Atividade de circulação pelo patio da empresa

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Lesões traumáticas

Fraturas

Morte

Ferimentos

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Uniforme com faixas refletivas

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Choque contra objetos

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Físico

Fator de Risco: Exposição a intempéries

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Eventual

Fonte Geradora: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Cutânea

Possíveis Danos a Saúde: Risco de acidentes devido às condições climáticas

Agravamento de doenças osteomusculares

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Vestimenta tipo capa

Nº CA: 30354

Eficaz: Sim

Calça capa

Nº CA: 30355

Eficaz: Sim

Risco: Físico

Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Eventual

Fonte Geradora: Atividade de circulação pelo patio da empresa

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Insolação

Queimaduras Solar

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Risco: Físico

Fator de Risco: 02.01.001 Ruído

Intensidade/Concentração: 54,08

Unid.: dB(A)

Técnica de Medição: NHO 01

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: 85

Frequência de Exposição: Permanente

Fonte Geradora: Ruído de fundo

Pessoas conversando no ambiente

Meio de Propagação: Disperso pelo ar

Meio de Contato: Auditiva

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto auditivo

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A



Aposentadoria Especial: Não

9.8 SUPERVISÃO

Código do Ambiente: 01

Janela: De correr

Cobertura: Fibrocimento

Estrutura: Alvenaria

Piso: Cerâmica

Ventilação: Natural e Artificial

Iluminação: Natural e Artificial

9.8.1 ENCARGADO

Código do Cargo: 5

CBO: 710205

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

Código GFIP: 04

Descrição das atividades: Supervisionam diretamente as equipes de trabalhadores no manejo da produção do dia a dia, administram a mão de obra. Planejam as atividades e controla a produção, providencia a manutenção de máquinas e equipamentos, bem como acompanha o bom andamento de todas as atividades realizadas dentro do aterro.

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco:

Possíveis posturas inadequadas

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio da tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto osteomuscular

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Animais peçonhentos

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Média

Grau de Risco: Médio

Fonte Geradora: Possível contato com animais peçonhentos durante atividades desenvolvidas

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Coceira

Irritação da pele

Intoxicação por peçonhas

Vermelhidão

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Luva para proteção contra agentes mecânicos

Nº CA: 32036

Eficaz: Sim

Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Luva de látex

Nº CA: 12872

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Atropelamento

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em vias de trânsito

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos

Fraturas

Lesões traumáticas

Morte

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Colete refletivo

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Choque contra objetos

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
 Frequência de Exposição: Intermitente
 Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral
 Meio de Propagação: Contato
 Meio de Contato: Corporal
 Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves
 Insalubre: Não
 Periculoso: Não
 Aposentadoria Especial: Não
 EPI Utilizado: Botina tipo B

Tipo de Exposição: Média Grau de Risco: Baixo

Percentual Adicional: N/A
Percentual Adicional: N/A

Nº CA: 48413 Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Lesões em membros inferiores e superiores

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
 Frequência de Exposição: Intermitente
 Fonte Geradora: Possível contato com objetos perfurocortantes (seringas, vidro) durante as atividades
 Meio de Propagação: Contato
 Meio de Contato: Corporal
 Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos em membros inferiores e superiores Cortes
 Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)
 Insalubre: Não
 Periculoso: Não
 Aposentadoria Especial: Não
 EPI Utilizado: Botina tipo B
 Luva de látex
 Luva para proteção contra agentes mecânicos

Percentual Adicional: N/A
Percentual Adicional: N/A

Nº CA: 48413 Eficaz: Sim
Nº CA: 12872 Eficaz: Sim
Nº CA: 32038 Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Projeção de partículas

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
 Frequência de Exposição: Intermitente
 Fonte Geradora: Possível projeção de partículas dos resíduos (lixo)
 Meio de Propagação: Disperso pelo ar
 Meio de Contato: Visual
 Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos nos olhos
 Insalubre: Não
 Periculoso: Não
 Aposentadoria Especial: Não
 EPI Utilizado: Óculos de proteção

Tipo de Exposição: Média Grau de Risco: Médio

Percentual Adicional: N/A
Percentual Adicional: N/A

Nº CA: 10346 Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de diferente nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
 Frequência de Exposição: Intermitente
 Fonte Geradora: Subir e descer do caminhão
 Meio de Propagação: Contato
 Meio de Contato: Corporal
 Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos graves Ferimentos leves
 Insalubre: Não
 Periculoso: Não
 Aposentadoria Especial: Não

Percentual Adicional: N/A
Percentual Adicional: N/A

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente Tipo de Exposição: Baixa Grau de Risco: Baixo
 Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral
 Meio de Propagação: Contato
 Meio de Contato: Corporal
 Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves
 Insalubre: Não Percentual Adicional: N/A
 Periculoso: Não Percentual Adicional: N/A
 Aposentadoria Especial: Não

Risco: Físico

Fator de Risco: Exposição a intempéries

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
 Frequência de Exposição: Eventual Tipo de Exposição: Média Grau de Risco: Médio
 Fonte Geradora: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades
 Meio de Propagação: Contato
 Meio de Contato: Cutânea
 Possíveis Danos a Saúde: Risco de acidentes devido às condições climáticas Agravamento de doenças osteomusculares
 Insalubre: Não Percentual Adicional: N/A
 Periculoso: Não Percentual Adicional: N/A
 Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Luva de látex N° CA: 12872 Eficaz: Sim
 Calça capa N° CA: 30355 Eficaz: Sim
 Vestimenta tipo capa N° CA: 30354 Eficaz: Sim
 Botina tipo B N° CA: 48413 Eficaz: Sim

Risco: Físico

Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
 Frequência de Exposição: Intermitente
 Fonte Geradora: Atividade de circulação pelo patio da empresa
 Meio de Propagação: Contato
 Meio de Contato: Corporal
 Possíveis Danos a Saúde: Insolação Queimaduras Solar
 Insalubre: Não Percentual Adicional: N/A
 Periculoso: Não Percentual Adicional: N/A
 Aposentadoria Especial: Não
 EPI Utilizado: Capuz N° CA: 41011 Eficaz: Sim
 Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30 N° CA: Isento Eficaz: Sim

Risco: Físico

Fator de Risco: 02.01.001 Ruído
 Intensidade/Concentração: 77,94 Unid.: dB(A) Técnica de Medição: NHO 01
 Exposição Diária: 08:00 Limite de Tolerância: 85
 Frequência de Exposição: Permanente
 Fonte Geradora: Ruído dos veículos Pessoas conversando no ambiente
 Ruído de máquinas e equipamentos Ruído de fundo
 Meio de Propagação: Disperso pelo ar
 Meio de Contato: Auditiva
 Possíveis Danos a Saúde: Desconforto auditivo
 Insalubre: Não Percentual Adicional: N/A
 Periculoso: Não Percentual Adicional: N/A
 Aposentadoria Especial: Não

Risco: Biológico

Fator de Risco: 03.01.007 Coleta e industrialização do lixo

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
 Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Possível contato com lixo contaminado na coleta	Coleta de lixo
Meio de Propagação: Contato	
Meio de Contato: Cutânea	Corporal
Possíveis Danos a Saúde: Possível contaminação por contato com lixo	Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)
Insalubre: Sim	Percentual Adicional: 40% (grau máximo)
Periculoso: Não	Percentual Adicional: N/A
Aposentadoria Especial: Sim	
EPI Utilizado: Óculos de proteção	Nº CA: 10346 Eficaz: Sim
Botina tipo B	Nº CA: 48413 Eficaz: Sim
Luva para proteção contra agentes mecânicos	Nº CA: 32036 Eficaz: Sim
Luva de látex	Nº CA: 12872 Eficaz: Sim

9.9 TRANSPORTE - BASCULANTE

Código do Ambiente:

Janela: Ar livre
Cobertura: Não se aplica
Estrutura: Não se aplica
Detalhamento: As atividades são realizadas em ambientes externos, podendo estar em diversos locais durante a jornada de trabalho.

Piso: Não se aplica

Ventilação: Natural

Iluminação: Natural e Artificial

9.9.1 MOTORISTA TOCO

Código do Cargo: 9

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 782510

Código GFIP: 04

Descrição das atividades: Realizar as atividades de condução de veículo e fazer o transporte de resíduos internos no aterro e transportes externos conforme a demanda.

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco:

Possíveis posturas inadequadas

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio da tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto osteomuscular

Insalubre: Não

Periculoso: Não

Aposentadoria Especial: Não

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Percentual Adicional: N/A

Percentual Adicional: N/A

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Acidente de trânsito

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Circulação por vias de trânsito

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves
Morte

Insalubre: Não

Periculoso: Não

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Uniforme com faixas refletivas

Traumatismos

Ferimentos graves

Percentual Adicional: N/A

Percentual Adicional: N/A

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Choque contra objetos

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Periculoso: Não

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Botina tipo B

Percentual Adicional: N/A

Percentual Adicional: N/A

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Queda de diferente nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Subir e descer do caminhão
Meio de Propagação: Contato
Meio de Contato: Corporal
Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos graves
Insalubre: Não
Periculoso: Não
Aposentadoria Especial: Não
Ferimentos leves
Percentual Adicional: N/A
Percentual Adicional: N/A

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Intermitente
Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral
Meio de Propagação: Contato
Meio de Contato: Corporal
Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves
Insalubre: Não
Periculoso: Não
Aposentadoria Especial: Não
Tipo de Exposição: Baixa
Grau de Risco: Baixo
Percentual Adicional: N/A
Percentual Adicional: N/A

Risco: Físico

Fator de Risco: Exposição a intempéries

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Eventual
Fonte Geradora: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades
Meio de Propagação: Contato
Meio de Contato: Cutânea
Possíveis Danos a Saúde: Risco de acidentes devido às condições climáticas
Insalubre: Não
Periculoso: Não
Aposentadoria Especial: Não
Agravamento de doenças osteomusculares
Percentual Adicional: N/A
Percentual Adicional: N/A

EPI Utilizado: Calça capa	Nº CA: 30355	Eficaz: Sim
Vestimenta tipo capa	Nº CA: 30354	Eficaz: Sim
Luva de látex	Nº CA: 12872	Eficaz: Sim
Botina tipo B	Nº CA: 48413	Eficaz: Sim

Risco: Físico

Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Intermitente
Fonte Geradora: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)
Meio de Propagação: Contato
Meio de Contato: Corporal
Possíveis Danos a Saúde: Queimaduras Solar
Insalubre: Não
Periculoso: Não
Aposentadoria Especial: Não
Insolação
Percentual Adicional: N/A
Percentual Adicional: N/A

EPI Utilizado: Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30	Nº CA: Isento	Eficaz: Sim
---	---------------	--------------------

Risco: Físico

Fator de Risco: 02.01.001 Ruído
Intensidade/Concentração: 69,03
Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Permanente
Fonte Geradora: Pessoas conversando no ambiente
Meio de Propagação: Disperso pelo ar
Unid: dB(A)
Técnica de Medição: NHO 01
Limite de Tolerância: 85
Ruído de máquinas e equipamentos
Ruído de fundo

Meio de Contato: Auditiva
Possíveis Danos a Saúde: Desconforto auditivo
Insalubre: Não **Percentual Adicional:** N/A
Periculoso: Não **Percentual Adicional:** N/A
Aposentadoria Especial: Não

Risco: Biológico

Fator de Risco: 03.01.007 Coleta e industrialização do lixo

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Intermitente
Fonte Geradora: Possível contato com lixo contaminado na coleta
Meio de Propagação: Contato
Meio de Contato: Cutânea Corporal
Possíveis Danos a Saúde: Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus) Possível contaminação por contato com lixo
Insalubre: Sim **Percentual Adicional:** 40% (grau máximo)
Periculoso: Não **Percentual Adicional:** N/A
Aposentadoria Especial: Sim
EPI Utilizado: Luva de látex Nº CA: 12872 **Eficaz:** Sim
Luva para proteção contra agentes mecânicos Nº CA: 32036 **Eficaz:** Sim
Botina tipo B Nº CA: 48413 **Eficaz:** Sim

9.9.2 MOTORISTA TRUCK

Código do Cargo: 10

CBO: 782510

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

Código GFIP: 04

Descrição das atividades: Realizar as atividades de condução de veículo e fazer o transporte de resíduos internos no aterro e transportes externos conforme a demanda.

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco:

Possíveis posturas inadequadas

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio da tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto osteomuscular

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Acidente de trânsito

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Média

Grau de Risco: Alto

Fonte Geradora: Circulação por vias de trânsito

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos graves

Morte

Ferimentos leves

Traumatismos

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Uniforme com faixas refletivas

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Choque contra objetos

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Média

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Queda de diferente nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Subir e descer do caminhão

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Físico

Fator de Risco: Exposição a intempéries

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Eventual

Fonte Geradora: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Cutânea

Possíveis Danos a Saúde: Risco de acidentes devido às condições climáticas

Agravamento de doenças osteomusculares
Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Calça capa

Nº CA: 30355

Eficaz: Sim

Botina tipo B
Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Vestimenta tipo capa
Nº CA: 30354

Eficaz: Sim

Luva de látex
Nº CA: 12872

Eficaz: Sim

Risco: Físico

Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Insolação

Queimaduras Solar
Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Risco: Físico

Fator de Risco: 02.01.001 Ruído

Intensidade/Concentração: 69,03

Unid.: dB(A)

Técnica de Medição: NHO 01

Exposição Diária: 08:00

Límite de Tolerância: 85

Frequência de Exposição: Permanente

Fonte Geradora: Pessoas conversando no ambiente
Ruído de fundo

Ruído de máquinas e equipamentos
Ruído dos veículos
Meio de Propagação: Disperso pelo ar

Meio de Contato: Auditiva

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto auditivo

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Biológico

Fator de Risco: 03.01.007 Coleta e industrialização do lixo

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Intermitente
Fonte Geradora: Possível contato com lixo contaminado na coleta
Meio de Propagação: Contato
Meio de Contato: Cutânea
Possíveis Danos a Saúde: Possível contaminação por contato com lixo
Insalubre: Sim
Periculoso: Não
Aposentadoria Especial: Sim
EPI Utilizado: Luva para proteção contra agentes mecânicos
Luva de látex
Botina tipo B

Corporal
Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)
Percentual Adicional: 40% (grau máximo)
Percentual Adicional: N/A

Nº CA: 32036
Nº CA: 12872
Nº CA: 48413

Eficaz: Sim
Eficaz: Sim
Eficaz: Sim

9.10 TRANSPORTE - BAÚ

Código do Ambiente:

Janela: Ar livre

Cobertura: Não se aplica

Estrutura: Não se aplica

Detalhamento: As atividades são realizadas em ambientes externos, podendo estar em diversos locais durante a jornada de trabalho.

Piso: Não se aplica

Ventilação: Natural

Iluminação: Natural e Artificial

9.10.1 MOTORISTA TOCO

Código do Cargo: 9

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 782510

Código GFIP: 04

Descrição das atividades: Realizar as atividades de condução de veículo e fazer recolhimento de resíduos sólidos Classe I e Classe II tambor por tambor no comercio realocando os mesmos dentro do baú do caminhão, descarregando o mesmo no transbordo.

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco:

Possíveis posturas inadequadas

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio da tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto osteomuscular

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Acidente de trânsito

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Média

Grau de Risco: Alto

Fonte Geradora: Circulação por vias de trânsito

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Morte
Ferimentos leves

Insalubre: Não

Traumatismos

Ferimentos graves

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Uniforme com faixas refletivas

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Choque contra objetos

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Média

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Queda de diferente nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Subir e descer do caminhão
Meio de Propagação: Contato
Meio de Contato: Corporal
Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos graves
Insalubre: Não
Periculoso: Não
Aposentadoria Especial: Não
Percentual Adicional: N/A
Percentual Adicional: N/A

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Intermitente
Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral
Meio de Propagação: Contato
Meio de Contato: Corporal
Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves
Insalubre: Não
Periculoso: Não
Aposentadoria Especial: Não
Percentual Adicional: N/A
Percentual Adicional: N/A
Tipo de Exposição: Baixa
Grau de Risco: Baixo

Risco: Físico

Fator de Risco: Exposição a intempéries

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Eventual
Fonte Geradora: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades
Meio de Propagação: Contato
Meio de Contato: Cutânea
Possíveis Danos a Saúde: Agravamento de doenças osteomusculares
Insalubre: Não
Periculoso: Não
Aposentadoria Especial: Não
Risco de acidentes devido às condições climáticas
Percentual Adicional: N/A
Percentual Adicional: N/A

EPI Utilizado: Vestimenta tipo capa
Luva de látex
Botina tipo B
Calça capa
Nº CA: 30354
Eficaz: Sim
Nº CA: 12872
Eficaz: Sim
Nº CA: 48413
Eficaz: Sim
Nº CA: 30355
Eficaz: Sim

Risco: Físico

Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Intermitente
Fonte Geradora: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)
Meio de Propagação: Contato
Meio de Contato: Corporal
Possíveis Danos a Saúde: Queimaduras Solar
Insalubre: Não
Periculoso: Não
Aposentadoria Especial: Não
Insolação
Percentual Adicional: N/A
Percentual Adicional: N/A

EPI Utilizado: Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30
Nº CA: Isento
Eficaz: Sim

Risco: Físico

Fator de Risco: 02.01.001 Ruído
Intensidade/Concentração: 69,03
Unid.: dB(A)
Técnica de Medição: NHO 01
Exposição Diária: 08:00
Limite de Tolerância: 85
Frequência de Exposição: Permanente
Fonte Geradora: Ruído de máquinas e equipamentos
Ruído dos veículos
Ruído de fundo
Pessoas conversando no ambiente
Meio de Propagação: Disperso pelo ar

Meio de Contato: Auditiva
Possíveis Danos a Saúde: Desconforto auditivo
Insalubre: Não **Percentual Adicional:** N/A
Periculoso: Não **Percentual Adicional:** N/A
Aposentadoria Especial: Não

Risco: Biológico

Fator de Risco: 03.01.007 Coleta e industrialização do lixo

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Intermitente
Fonte Geradora: Possível contato com lixo contaminado na coleta
Meio de Propagação: Contato
Meio de Contato: Cutânea Corporal
Possíveis Danos a Saúde: Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus) Possível contaminação por contato com lixo
Insalubre: Sim **Percentual Adicional:** 40% (grau máximo)
Periculoso: Não **Percentual Adicional:** N/A
Aposentadoria Especial: Sim
EPI Utilizado: Botina tipo B N° CA: 48413 **Eficaz:** Sim
Luva de látex N° CA: 12872 **Eficaz:** Sim
Luva para proteção contra agentes mecânicos N° CA: 32036 **Eficaz:** Sim

9.10.2 MOTORISTA TRUCK

Código do Cargo: 10

CBO: 782510

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

Código GFIP: 04

Descrição das atividades: Realizar as atividades de condução de veículo e fazer recolhimento de resíduos sólidos Classe I e Classe II tambor por tambor no comercio realocando os mesmos dentro do baú do caminhão, descarregando o mesmo no transbordo.

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco:

Possíveis posturas inadequadas

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio da tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto osteomuscular

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Acidente de trânsito

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Média

Grau de Risco: Alto

Fonte Geradora: Circulação por vias de trânsito

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Traumatismos

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Uniforme com faixas refletivas

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Choque contra objetos

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Média

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Queda de diferente nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Subir e descer do caminhão

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos graves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Físico

Fator de Risco: Exposição a intempéries

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Eventual

Fonte Geradora: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Cutânea

Possíveis Danos a Saúde: Agravamento de doenças osteomusculares

Risco de acidentes devido às condições climáticas
Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Calça capa
Nº CA: 30355

Eficaz: Sim

Luva de látex
Nº CA: 12872

Eficaz: Sim

Vestimenta tipo capa
Nº CA: 30354

Eficaz: Sim

Risco: Físico

Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Queimaduras Solar

Insolação
Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Risco: Físico

Fator de Risco: 02.01.001 Ruído

Intensidade/Concentração: 69,03

Unid.: dB(A)

Técnica de Medição: NHO 01

Exposição Diária: 08:00

Límite de Tolerância: 85

Frequência de Exposição: Permanente

Fonte Geradora: Ruído dos veículos

Ruído de fundo
Ruído de máquinas e equipamentos
Pessoas conversando no ambiente
Meio de Propagação: Disperso pelo ar

Meio de Contato: Auditiva

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto auditivo

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Biológico

Fator de Risco: 03.01.007 Coleta e industrialização do lixo

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Intermitente
Fonte Geradora: Possível contato com lixo contaminado na coleta
Meio de Propagação: Contato
Meio de Contato: Corporal
Possíveis Danos a Saúde: Possível contaminação por contato com lixo
Insalubre: Sim
Periculoso: Não
Aposentadoria Especial: Sim
EPI Utilizado: Luva de látex
Luva para proteção contra agentes mecânicos
Botina tipo B

Cutânea
Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)
Percentual Adicional: 40% (grau máximo)
Percentual Adicional: N/A

Nº CA: 12872
Nº CA: 32036
Nº CA: 48413

Eficaz: Sim
Eficaz: Sim
Eficaz: Sim

9.11 TRANSPORTE - COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Código do Ambiente:

Janela: Ar livre

Cobertura: Não se aplica

Estrutura: Não se aplica

Detalhamento: As atividades são realizadas em ambientes externos, podendo estar em diversos locais durante a jornada de trabalho.

Piso: Não se aplica

Ventilação: Natural

Iluminação: Natural e Artificial

9.11.1 MOTORISTA TOCO

Código do Cargo: 9

CBO: 782510

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

Código GFIP: 04

Descrição das atividades: Realizar as atividades de condução de veículo que faz o recolhimento de resíduos sólidos urbanos de porta a porta; além de fazer a higienização passando uma água utilizando a bomba de lavagem nos compactadores dos caminhões e realizar as demais atividades correlatas a função.

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco:

Possíveis posturas inadequadas

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio da tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto osteomuscular

Insalubre: Não

Periculoso: Não

Aposentadoria Especial: Não

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Percentual Adicional: N/A

Percentual Adicional: N/A

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Acidente de trânsito

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Circulação por vias de trânsito

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves
Traumatismos

Insalubre: Não

Periculoso: Não

Aposentadoria Especial: Não

Tipo de Exposição: Média

Grau de Risco: Alto

Ferimentos graves
Morte

Percentual Adicional: N/A

Percentual Adicional: N/A

EPI Utilizado: Uniforme com faixas refletivas

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Choque contra objetos

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Periculoso: Não

Aposentadoria Especial: Não

Tipo de Exposição: Média

Grau de Risco: Baixo

Percentual Adicional: N/A

Percentual Adicional: N/A

EPI Utilizado: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Queda de diferente nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Subir e descer do caminhão

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Ferimentos graves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Queda de mesmo nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Físico

Fator de Risco:

Exposição a intempéries

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Eventual

Fonte Geradora: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Cutânea

Possíveis Danos a Saúde: Risco de acidentes devido às condições climáticas

Agravamento de doenças osteomusculares

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Vestimenta tipo capa

Nº CA: 30354

Eficaz: Sim

Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Calça capa

Nº CA: 30355

Eficaz: Sim

Luva de látex

Nº CA: 12872

Eficaz: Sim

Risco: Físico

Fator de Risco:

Radiação Ultravioleta UVA/UVB

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Insolação

Queimaduras Solar

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Risco: Físico

Fator de Risco: 02.01.001 Ruído

Intensidade/Concentração: 69,03

Unid.: dB(A)

Técnica de Medição: NHO 01

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: 85

Frequência de Exposição: Permanente

Fonte Geradora: Pessoas conversando no ambiente
Ruído de fundo

Ruído dos veículos

Ruído de máquinas e equipamentos

Meio de Propagação: Disperso pelo ar
Meio de Contato: Auditiva
Possíveis Danos a Saúde: Desconforto auditivo

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Biológico

Fator de Risco: 03.01.007 Coleta e industrialização do lixo

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Possível contato com lixo contaminado na coleta

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Cutânea

Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)

Possível contaminação por contato com lixo

Insalubre: Sim

Percentual Adicional: 40% (grau máximo)

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Sim

EPI Utilizado: Luva de látex

Nº CA: 12872

Eficaz: Sim

Luva para proteção contra agentes mecânicos

Nº CA: 32036

Eficaz: Sim

Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

9.11.2 MOTORISTA TRUCK

Código do Cargo: 10

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 782510

Código GFIP: 04

Descrição das atividades: Realizar as atividades de condução de veículo que faz o recolhimento de resíduos sólidos urbanos de porta a porta; além de fazer a higienização passando uma água utilizando a bomba de lavagem nos compactadores dos caminhões e realizar as demais atividades correlatas a função.

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco:

Possíveis posturas inadequadas

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio da tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto osteomuscular

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Acidente de trânsito

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Média

Grau de Risco: Alto

Fonte Geradora: Circulação por vias de trânsito

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos graves

Morte

Ferimentos leves

Traumatismos

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Uniforme com faixas refletivas

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Choque contra objetos

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Média

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Queda de diferente nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Subir e descer do caminhão

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos graves

Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Intermitente
Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral
Meio de Propagação: Contato
Meio de Contato: Corporal
Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves
Insalubre: Não
Periculoso: Não
Aposentadoria Especial: Não

Tipo de Exposição: Baixa
Grau de Risco: Baixo

Percentual Adicional: N/A
Percentual Adicional: N/A

Risco: Físico

Fator de Risco: Exposição a intempéries

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Eventual
Fonte Geradora: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades
Meio de Propagação: Contato
Meio de Contato: Cutânea
Possíveis Danos a Saúde: Risco de acidentes devido às condições climáticas
Insalubre: Não
Periculoso: Não
Aposentadoria Especial: Não

Agravamento de doenças osteomusculares

Percentual Adicional: N/A
Percentual Adicional: N/A

EPI Utilizado: Calça capa
EPI Utilizado: Luva de látex
EPI Utilizado: Botina tipo B
EPI Utilizado: Vestimenta tipo capa

Nº CA: 30355
Nº CA: 12872
Nº CA: 48413
Nº CA: 30354

Eficaz: Sim
Eficaz: Sim
Eficaz: Sim
Eficaz: Sim

Risco: Físico

Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Intermitente
Fonte Geradora: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)
Meio de Propagação: Contato
Meio de Contato: Corporal
Possíveis Danos a Saúde: Queimaduras Solar
Insalubre: Não
Periculoso: Não
Aposentadoria Especial: Não

Insolação

Percentual Adicional: N/A
Percentual Adicional: N/A

EPI Utilizado: Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30
Nº CA: Isento
Eficaz: Sim

Risco: Físico

Fator de Risco: 02.01.001 Ruído

Intensidade/Concentração: 69,03
Unid.: dB(A)
Técnica de Medição: NHO 01

Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Permanente
Fonte Geradora: Ruído de fundo
Meio de Propagação: Disperso pelo ar
Meio de Contato: Auditiva
Possíveis Danos a Saúde: Desconforto auditivo
Insalubre: Não
Periculoso: Não
Aposentadoria Especial: Não

Limite de Tolerância: 85

Ruído de máquinas e equipamentos
Ruído dos veículos

Percentual Adicional: N/A
Percentual Adicional: N/A

Risco: Biológico

Fator de Risco: 03.01.007 Coleta e industrialização do lixo

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Intermitente
Fonte Geradora: Possível contato com lixo contaminado na coleta
Meio de Propagação: Contato
Meio de Contato: Corporal
Possíveis Danos a Saúde: Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)
Insalubre: Sim
Periculoso: Não
Aposentadoria Especial: Sim
EPI Utilizado: Botina tipo B
Luva de látex
Luva para proteção contra agentes mecânicos

Cutânea
Possível contaminação por contato com lixo
Percentual Adicional: 40% (grau máximo)
Percentual Adicional: N/A

Nº CA: 48413 Eficaz: Sim
Nº CA: 12872 Eficaz: Sim
Nº CA: 32036 Eficaz: Sim

9.12 TRANSPORTE - CONTENTOR

Código do Ambiente:

Janela: Ar livre

Cobertura: Não se aplica

Estrutura: Não se aplica

Detalhamento: As atividades são realizadas em ambientes externos, podendo estar em diversos locais durante a jornada de trabalho.

Piso: Não se aplica

Ventilação: Natural

Iluminação: Natural e Artificial

9.12.1 MOTORISTA TOCO

Código do Cargo: 9

CBO: 782510

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

Código GFIP: 04

Descrição das atividades: Realizar as atividades de condução de veículo que faz o recolhimento de resíduos sólidos urbanos de porta a porta, bem como retirada e realocação de contentor nos pontos de troca ou retirada, além de fazer a higienização passando uma água utilizando a bomba de lavagem na carroceria dos caminhões e realizar as demais atividades correlatas a função.

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco:

Possíveis posturas inadequadas

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio da tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto osteomuscular

Insalubre: Não

Periculoso: Não

Aposentadoria Especial: Não

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Percentual Adicional: N/A

Percentual Adicional: N/A

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Acidente de trânsito

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Circulação por vias de trânsito

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Traumatismos
Ferimentos leves

Insalubre: Não

Periculoso: Não

Aposentadoria Especial: Não

Tipo de Exposição: Média

Grau de Risco: Alto

Percentual Adicional: N/A

Percentual Adicional: N/A

EPI Utilizado: Uniforme com faixas refletivas

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Choque contra objetos

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Periculoso: Não

Aposentadoria Especial: Não

Tipo de Exposição: Média

Grau de Risco: Baixo

Percentual Adicional: N/A

Percentual Adicional: N/A

EPI Utilizado: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Diferença de nível maior que dois metros

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente **Tipo de Exposição:** Média **Grau de Risco:** Médio
Fonte Geradora: Subir e descer das caixas de coleta de lixo
Meio de Propagação: Contato
Meio de Contato: Corporal
Possíveis Danos a Saúde: Fraturas Morte
Traumatismos Ferimentos
Insalubre: Não **Percentual Adicional:** N/A
Periculoso: Não **Percentual Adicional:** N/A
Aposentadoria Especial: Não
EPI Utilizado: Cinturão de segurança com talabarte e trava-queda **Nº CA:** 37977 **Eficaz:** Sim
Botina tipo B **Nº CA:** 48413 **Eficaz:** Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de diferente nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Intermitente
Fonte Geradora: Subir e descer do caminhão
Meio de Propagação: Contato
Meio de Contato: Corporal
Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves Ferimentos graves
Insalubre: Não **Percentual Adicional:** N/A
Periculoso: Não **Percentual Adicional:** N/A
Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Intermitente **Tipo de Exposição:** Baixa **Grau de Risco:** Baixo
Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral
Meio de Propagação: Contato
Meio de Contato: Corporal
Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves
Insalubre: Não **Percentual Adicional:** N/A
Periculoso: Não **Percentual Adicional:** N/A
Aposentadoria Especial: Não

Risco: Físico

Fator de Risco: Exposição a intempéries

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Eventual
Fonte Geradora: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades
Meio de Propagação: Contato
Meio de Contato: Cutânea
Possíveis Danos a Saúde: Risco de acidentes devido às condições climáticas Agravamento de doenças osteomusculares
Insalubre: Não **Percentual Adicional:** N/A
Periculoso: Não **Percentual Adicional:** N/A
Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Luva de látex **Nº CA:** 12872 **Eficaz:** Sim
Calça capa **Nº CA:** 30355 **Eficaz:** Sim
Botina tipo B **Nº CA:** 48413 **Eficaz:** Sim
Vestimenta tipo capa **Nº CA:** 30354 **Eficaz:** Sim

Risco: Físico

Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Eventual

Fonte Geradora: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)
Meio de Propagação: Contato
Meio de Contato: Corporal
Possíveis Danos a Saúde: Insolação
Insalubre: Não
Periculoso: Não
Aposentadoria Especial: Não
EPI Utilizado: Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30
Queimaduras Solar
Percentual Adicional: N/A
Percentual Adicional: N/A
Nº CA: Isento
Eficaz: Sim

Risco: Físico

Fator de Risco: 02.01.001 Ruído
Intensidade/Concentração: 73,03
Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Permanente
Fonte Geradora: Ruído dos veículos
Pessoas conversando no ambiente
Meio de Propagação: Disperso pelo ar
Meio de Contato: Auditiva
Possíveis Danos a Saúde: Desconforto auditivo
Insalubre: Não
Periculoso: Não
Aposentadoria Especial: Não
Unid.: dB(A)
Técnica de Medição: NHO 01
Limite de Tolerância: 85
Percentual Adicional: N/A
Percentual Adicional: N/A
Ruído de fundo
Ruído de máquinas e equipamentos

Risco: Biológico

Fator de Risco: 03.01.007 Coleta e industrialização do lixo
Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Intermitente
Fonte Geradora: Possível contato com lixo contaminado na coleta
Meio de Propagação: Contato
Meio de Contato: Cutânea
Possíveis Danos a Saúde: Possível contaminação por contato com lixo
Insalubre: Sim
Periculoso: Não
Aposentadoria Especial: Sim
EPI Utilizado: Luva de látex
Botina tipo B
Luva para proteção contra agentes mecânicos
Técnica de Medição: Inspeção local
Corporal
Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)
Percentual Adicional: 40% (grau máximo)
Percentual Adicional: N/A
Nº CA: 12872
Nº CA: 48413
Nº CA: 32036
Eficaz: Sim
Eficaz: Sim
Eficaz: Sim

9.12.2 MOTORISTA TRUCK

Código do Cargo: 10

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 782510

Código GFIP: 04

Descrição das atividades: Realizar as atividades de condução de veículo que faz o recolhimento de resíduos sólidos urbanos de porta a porta, bem como retirada e realocação de contentor nos pontos de troca ou retirada, além de fazer a higienização passando uma água utilizando a bomba de lavagem na carroceria dos caminhões e realizar as demais atividades correlatas a função.

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco:

Possíveis posturas inadequadas

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio da tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto osteomuscular

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Acidente de trânsito

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Média

Grau de Risco: Alto

Fonte Geradora: Circulação por vias de trânsito

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Traumatismos

Morte

Ferimentos graves

Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Uniforme com faixas refletivas

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Choque contra objetos

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Média

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Diferença de nível maior que dois metros

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Média

Grau de Risco: Médio

Fonte Geradora: Subir e descer das caixas de coleta de lixo

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Fraturas

Ferimentos

Morte

Traumatismos

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Cinturão de segurança com talabarte e trava-queda
Botina tipo B

Nº CA: 37977
Nº CA: 48413

Eficaz: Sim
Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de diferente nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Subir e descer do caminhão

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Ferimentos graves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Físico

Fator de Risco: Exposição a intempéries

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Eventual

Fonte Geradora: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Cutânea

Possíveis Danos a Saúde: Agravamento de doenças osteomusculares

Risco de acidentes devido às condições climáticas

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Calça capa

Nº CA: 30355

Eficaz: Sim

Vestimenta tipo capa

Nº CA: 30354

Eficaz: Sim

Luva de látex

Nº CA: 12872

Eficaz: Sim

Risco: Físico

Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Eventual

Fonte Geradora: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Insolação

Queimaduras Solar

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Risco: Físico

Fator de Risco: 02.01.001 Ruído
Intensidade/Concentração: 73,03 **Unid:** dB(A) **Técnica de Medição:** NHO 01
Exposição Diária: 08:00 **Limite de Tolerância:** 85
Frequência de Exposição: Permanente
Fonte Geradora: Ruído de fundo
Ruído de máquinas e equipamentos
Meio de Propagação: Disperso pelo ar
Meio de Contato: Auditiva
Possíveis Danos a Saúde: Desconforto auditivo
Insalubre: Não **Percentual Adicional:** N/A
Periculoso: Não **Percentual Adicional:** N/A
Aposentadoria Especial: Não

Risco: Biológico

Fator de Risco: 03.01.007 Coleta e industrialização do lixo **Técnica de Medição:** Inspeção local
Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Intermitente
Fonte Geradora: Possível contato com lixo contaminado na coleta
Meio de Propagação: Contato
Meio de Contato: Cutânea Corporal
Possíveis Danos a Saúde: Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus) Possível contaminação por contato com lixo
Insalubre: Sim **Percentual Adicional:** 40% (grau máximo)
Periculoso: Não **Percentual Adicional:** N/A
Aposentadoria Especial: Sim
EPI Utilizado: Luva para proteção contra agentes mecânicos Nº CA: 32036 Eficaz: Sim
Luva de látex Nº CA: 12872 Eficaz: Sim
Botina tipo B Nº CA: 48413 Eficaz: Sim

9.13 TRANSPORTE - HIDROJATO

Código do Ambiente:

Janela: Ar livre

Cobertura: Não se aplica

Estrutura: Não se aplica

Detalhamento: As atividades são realizadas em ambientes externos, podendo estar em diversos locais durante a jornada de trabalho.

Piso: Não se aplica

Ventilação: Natural

Iluminação: Natural e Artificial

9.13.1 MOTORISTA TOCO

Código do Cargo: 9

CBO: 782510

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

Código GFIP: 04

Descrição das atividades: Realizar as atividades de condução de veículo que faz a sucção/hidrojato operando equipamento que contém bomba de alta pressão, tanque reservatório, carretéis para mangueiras adaptáveis ao chassi do caminhão de maneira a torná-lo transportável e realizar as demais atividades correlatas a função.

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco:

Possíveis posturas inadequadas

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio da tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto osteomuscular

Insalubre: Não

Periculoso: Não

Aposentadoria Especial: Não

Percentual Adicional: N/A

Percentual Adicional: N/A

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Acidente de trânsito

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Circulação por vias de trânsito

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Traumatismos
Ferimentos graves

Insalubre: Não

Periculoso: Não

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Uniforme com faixas refletivas

Ferimentos leves
Morte

Percentual Adicional: N/A

Percentual Adicional: N/A

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Choque contra objetos

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Periculoso: Não

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Botina tipo B

Percentual Adicional: N/A

Percentual Adicional: N/A

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Queda de diferente nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Subir e descer do caminhão

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos graves

Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Queda de mesmo nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Físico

Fator de Risco:

Exposição a intempéries

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Eventual

Fonte Geradora: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Cutânea

Possíveis Danos a Saúde: Agravamento de doenças osteomusculares

Risco de acidentes devido às condições climáticas

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Vestimenta tipo capa

Nº CA: 30354

Eficaz: Sim

Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Luva de látex

Nº CA: 12872

Eficaz: Sim

Calça capa

Nº CA: 30355

Eficaz: Sim

Risco: Físico

Fator de Risco:

Radiação Ultravioleta UVA/UVB

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Insolação

Queimaduras Solar

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Risco: Físico

Fator de Risco: 02.01.001 Ruído

Intensidade/Concentração: 79,06

Unid.: dB(A)

Técnica de Medição: NHO 01

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: 85

Frequência de Exposição: Permanente

Fonte Geradora: Ruído de fundo

Pessoas conversando no ambiente

Ruído dos veículos

Ruído de máquinas e equipamentos

Meio de Propagação: Disperso pelo ar

Meio de Contato: Auditiva

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto auditivo

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Biológico

Fator de Risco: 03.01.007 Coleta e industrialização do lixo

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Possível contato com lixo contaminado na coleta

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Cutânea

Possíveis Danos a Saúde: Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)

Possível contaminação por contato com lixo

Insalubre: Sim

Percentual Adicional: 40% (grau máximo)

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Sim

EPI Utilizado: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Luva de látex

Nº CA: 12872

Eficaz: Sim

Luva para proteção contra agentes mecânicos

Nº CA: 32036

Eficaz: Sim

9.13.2 MOTORISTA TRUCK

Código do Cargo: 10

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 782510

Código GFIP: 04

Descrição das atividades: Realizar as atividades de condução de veículo que faz a sucção/hidrojato operando equipamento que contém bomba de alta pressão, tanque reservatório, carretéis para mangueiras adaptáveis ao chassi do caminhão de maneira a torná-lo transportável e realizar as demais atividades correlatas a função.

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco:

Possíveis posturas inadequadas

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio da tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto osteomuscular

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Acidente de trânsito

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Média

Grau de Risco: Alto

Fonte Geradora: Circulação por vias de trânsito

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos graves
Morte

Ferimentos leves
Traumatismos

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Uniforme com faixas refletivas

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Choque contra objetos

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Média

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Queda de diferente nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Subir e descer do caminhão

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Ferimentos graves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Físico

Fator de Risco: Exposição a intempéries

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Eventual

Fonte Geradora: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Cutânea

Possíveis Danos a Saúde: Risco de acidentes devido às condições climáticas

Agravamento de doenças osteomusculares
Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Luva de látex

Nº CA: 12872

Eficaz: Sim

Vestimenta tipo capa
Nº CA: 30354

Eficaz: Sim

Calça capa
Nº CA: 30355

Eficaz: Sim

Botina tipo B
Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Risco: Físico

Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Insolação

Queimaduras Solar
Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Risco: Físico

Fator de Risco: 02.01.001 Ruído

Intensidade/Concentração: 79,06

Unid.: dB(A)

Técnica de Medição: NHO 01

Exposição Diária: 08:00

Limite de Tolerância: 85

Frequência de Exposição: Permanente

Fonte Geradora: Ruído dos veículos

Pessoas conversando no ambiente
Ruído de máquinas e equipamentos
Ruído de fundo
Meio de Propagação: Disperso pelo ar

Meio de Contato: Auditiva

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto auditivo

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Biológico

Fator de Risco: 03.01.007 Coleta e industrialização do lixo

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Possível contato com lixo contaminado na coleta

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Cutânea

Possíveis Danos a Saúde: Possível contaminação por contato com lixo

Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)

Insalubre: Sim

Percentual Adicional: 40% (grau máximo)

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Sim

EPI Utilizado: Luva de látex

Nº CA: 12872

Eficaz: Sim

Luva para proteção contra agentes mecânicos

Nº CA: 32036

Eficaz: Sim

Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

9.14 TRANSPORTE - JULIETA

Código do Ambiente:

Janela: Ar livre

Cobertura: Não se aplica

Estrutura: Não se aplica

Detalhamento: As atividades são realizadas em ambientes externos, podendo estar em diversos locais durante a jornada de trabalho.

Piso: Concreto

Ventilação: Natural

Iluminação: Natural

9.14.1 MOTORISTA JULIETA

Código do Cargo: 8

CBO: 782510

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

Código GFIP: 04

Descrição das atividades: Transportam, coletam e entregam cargas em geral. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, realizar inspeções do veículo, vistoriar as cargas, além de verificar documentação das cargas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança e realizar as demais atividades correlatas a função.

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco:

Possíveis posturas inadequadas

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio da tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto osteomuscular

Insalubre: Não

Periculoso: Não

Aposentadoria Especial: Não

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Percentual Adicional: N/A

Percentual Adicional: N/A

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Acidente de trânsito

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Circulação por vias de trânsito

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves
Ferimentos graves

Insalubre: Não

Periculoso: Não

Aposentadoria Especial: Não

Tipo de Exposição: Média

Grau de Risco: Alto

Percentual Adicional: N/A

Percentual Adicional: N/A

EPI Utilizado: Uniforme com faixas refletivas

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Choque contra objetos

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Periculoso: Não

Aposentadoria Especial: Não

Tipo de Exposição: Média

Grau de Risco: Baixo

Percentual Adicional: N/A

Percentual Adicional: N/A

EPI Utilizado: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Diferença de nível maior que dois metros

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente **Tipo de Exposição:** Média **Grau de Risco:** Médio
Fonte Geradora: Subir e descer das caixas de coleta de lixo
Meio de Propagação: Contato
Meio de Contato: Corporal
Possíveis Danos a Saúde: Fraturas Traumatismos
Ferimentos Morte
Insalubre: Não **Percentual Adicional:** N/A
Periculoso: Não **Percentual Adicional:** N/A
Aposentadoria Especial: Não
EPI Utilizado: Botina tipo B Nº CA: 48413 **Eficaz:** Sim
Cinturão de segurança com talabarte e trava-queda Nº CA: 37977 **Eficaz:** Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de diferente nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Intermitente
Fonte Geradora: Subir e descer do caminhão
Meio de Propagação: Contato
Meio de Contato: Corporal
Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos graves Ferimentos leves
Insalubre: Não **Percentual Adicional:** N/A
Periculoso: Não **Percentual Adicional:** N/A
Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Intermitente **Tipo de Exposição:** Baixa **Grau de Risco:** Baixo
Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral
Meio de Propagação: Contato
Meio de Contato: Corporal
Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves
Insalubre: Não **Percentual Adicional:** N/A
Periculoso: Não **Percentual Adicional:** N/A
Aposentadoria Especial: Não

Risco: Físico

Fator de Risco: Exposição a intempéries

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Eventual
Fonte Geradora: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades
Meio de Propagação: Contato
Meio de Contato: Cutânea
Possíveis Danos a Saúde: Agravamento de doenças osteomusculares Risco de acidentes devido às condições climáticas
Insalubre: Não **Percentual Adicional:** N/A
Periculoso: Não **Percentual Adicional:** N/A
Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Calça capa Nº CA: 30355 **Eficaz:** Sim
Botina tipo B Nº CA: 48413 **Eficaz:** Sim
Vestimenta tipo capa Nº CA: 30354 **Eficaz:** Sim

Risco: Físico

Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Intermitente
Fonte Geradora: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)

Meio de Propagação: Contato			
Meio de Contato: Corporal			
Possíveis Danos a Saúde: Insolação		Queimaduras Solar	
Insalubre: Não		Percentual Adicional: N/A	
Periculoso: Não		Percentual Adicional: N/A	
Aposentadoria Especial: Não			
EPI Utilizado: Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30		Nº CA: Isento	Eficaz: Sim
Risco: Físico			
Fator de Risco: 02.01.001 Ruído			
Intensidade/Concentração: 69,03	Unid.: dB(A)	Técnica de Medição: NHO 01	
Exposição Diária: 08:00		Limite de Tolerância: 85	
Frequência de Exposição: Permanente			
Fonte Geradora: Ruído de fundo		Pessoas conversando no ambiente	
		Ruído de máquinas e equipamentos	
Meio de Propagação: Disperso pelo ar			
Meio de Contato: Auditiva			
Possíveis Danos a Saúde: Desconforto auditivo			
Insalubre: Não		Percentual Adicional: N/A	
Periculoso: Não		Percentual Adicional: N/A	
Aposentadoria Especial: Não			
Risco: Biológico			
Fator de Risco: 03.01.007 Coleta e industrialização do lixo			
		Técnica de Medição: Inspeção local	
Exposição Diária: 08:00			
Frequência de Exposição: Intermitente			
Fonte Geradora: Possível contato com lixo contaminado na coleta			
Meio de Propagação: Contato			
Meio de Contato: Cutânea		Corporal	
Possíveis Danos a Saúde: Possível contaminação por contato com lixo		Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)	
Insalubre: Sim		Percentual Adicional: 40% (grau máximo)	
Periculoso: Não		Percentual Adicional: N/A	
Aposentadoria Especial: Sim			
EPI Utilizado: Luva para proteção contra agentes mecânicos		Nº CA: 32036	Eficaz: Sim
		Nº CA: 48413	Eficaz: Sim
		Nº CA: 12872	Eficaz: Sim

9.15 TRANSPORTE - POLIGUINDASTE

Código do Ambiente:
Janela: Ar livre

Cobertura: Não se aplica

Estrutura: Não se aplica

Detalhamento: As atividades são realizadas em ambientes externos, podendo estar em diversos locais durante a jornada de trabalho.

Piso: Não se aplica

Ventilação: Natural

Iluminação: Natural e Artificial

9.15.1 MOTORISTA TOCO

Código do Cargo: 9

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 782510

Código GFIP: 04

Descrição das atividades: Realizar as atividades de condução de veículo que faz a entrega e recolhimento de Caixas de Entulho, manuseia equipamento externo Poliguindaste nas entregas das caixas em residências e comércios, além de fazer a higienização passando uma água utilizando a bomba de lavagem nas caixas de entulho, bem como no veículo.

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco:

Possíveis posturas inadequadas

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio da tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos à Saúde: Desconforto osteomuscular

Insalubre: Não

Periculoso: Não

Aposentadoria Especial: Não

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Percentual Adicional: N/A

Percentual Adicional: N/A

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Acidente de trânsito

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Circulação por vias de trânsito

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos à Saúde: Ferimentos graves
Ferimentos leves

Insalubre: Não

Periculoso: Não

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Uniforme com faixas refletivas

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Choque contra objetos

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Atividades de recolher caixas

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos à Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Periculoso: Não

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco:

Lesões em membros inferiores e superiores

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Atividades de recolher caixas

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves
Cortes

Ferimentos graves

Esmagamento de membros inferiores e superiores

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de diferente nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Subir e descer do caminhão

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Ferimentos graves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Físico

Fator de Risco: Exposição a intempéries

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Eventual

Fonte Geradora: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Cutânea

Possíveis Danos a Saúde: Risco de acidentes devido às condições climáticas

Agravamento de doenças osteomusculares

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Vestimenta tipo capa

Nº CA: 30354

Eficaz: Sim

Calça capa

Nº CA: 30355

Eficaz: Sim

Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Luva de látex

Nº CA: 12872

Eficaz: Sim

Risco: Físico

Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)

Meio de Propagação: Contato			
Meio de Contato: Corporal			
Possíveis Danos a Saúde: Queimaduras Solar		Insolação	
Insalubre: Não		Percentual Adicional: N/A	
Periculoso: Não		Percentual Adicional: N/A	
Aposentadoria Especial: Não			
EPI Utilizado: Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30		Nº CA: Isento	Eficaz: Sim
Risco: Físico			
Fator de Risco: 02.01.001 Ruído			
Intensidade/Concentração: 77.22	Unid.: dB(A)	Técnica de Medição: NHO 01	
Exposição Diária: 08:00		Limite de Tolerância: 85	
Frequência de Exposição: Permanente			
Fonte Geradora: Ruído de fundo		Ruído de máquinas e equipamentos	
		Pessoas conversando no ambiente	
Meio de Propagação: Disperso pelo ar			
Meio de Contato: Auditiva			
Possíveis Danos a Saúde: Desconforto auditivo			
Insalubre: Não		Percentual Adicional: N/A	
Periculoso: Não		Percentual Adicional: N/A	
Aposentadoria Especial: Não			
Risco: Biológico			
Fator de Risco: 03.01.007 Coleta e industrialização do lixo			
		Técnica de Medição: Inspeção local	
Exposição Diária: 08:00			
Frequência de Exposição: Intermitente			
Fonte Geradora: Possível contato com lixo contaminado na coleta			
Meio de Propagação: Contato			
Meio de Contato: Cutânea			
Possíveis Danos a Saúde: Possível contaminação por contato com lixo		Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus)	
Insalubre: Sim		Percentual Adicional: 40% (grau máximo)	
Periculoso: Não		Percentual Adicional: N/A	
Aposentadoria Especial: Sim			
EPI Utilizado: Luva de látex		Nº CA: 12872	Eficaz: Sim
	Luva para proteção contra agentes mecânicos	Nº CA: 32036	Eficaz: Sim
	Botina tipo B	Nº CA: 48413	Eficaz: Sim

9.15.2 MOTORISTA TRUCK

Código do Cargo: 10

CBO: 782510

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

Código GFIP: 04

Descrição das atividades: Realizar as atividades de condução de veículo que faz a entrega e recolhimento de Caixas de Entulho, manuseia equipamento externo Poliguindaste nas entregas das caixas em residências e comércios, além de fazer a higienização passando uma água utilizando a bomba de lavagem nas caixas de entulho, bem como no veículo.

Risco: Ergonômicos - Biomecânicos

Fator de Risco: Possíveis posturas inadequadas

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Atividade desenvolvida

Meio de Propagação: Por meio da tarefa

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Desconforto osteomuscular

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Acidente de trânsito

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Média

Grau de Risco: Alto

Fonte Geradora: Circulação por vias de trânsito

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos graves
Traumatismos

Morte
Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Uniforme com faixas refletivas

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Choque contra objetos

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Média

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Lesões em membros inferiores e superiores

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Atividades de recolher caixas

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Cortes
Esmagamento de membros inferiores e superiores

Ferimentos leves
Ferimentos graves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de diferente nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Subir e descer do caminhão

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos graves

Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de mesmo nível

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Tipo de Exposição: Baixa

Grau de Risco: Baixo

Fonte Geradora: Circulação pelo ambiente laboral

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Ferimentos leves

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

Risco: Físico

Fator de Risco: Exposição a intempéries

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Eventual

Fonte Geradora: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Cutânea

Possíveis Danos a Saúde: Agravamento de doenças osteomusculares

Risco de acidentes devido às condições climáticas

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Botina tipo B

Nº CA: 48413

Eficaz: Sim

Luva de látex

Nº CA: 12872

Eficaz: Sim

Vestimenta tipo capa

Nº CA: 30354

Eficaz: Sim

Calça capa

Nº CA: 30355

Eficaz: Sim

Risco: Físico

Fator de Risco: Radiação Ultravioleta UVA/UVB

Técnica de Medição: Inspeção local

Exposição Diária: 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Fonte Geradora: Exposição aos raios solares (atividade a céu aberto)

Meio de Propagação: Contato

Meio de Contato: Corporal

Possíveis Danos a Saúde: Queimaduras Solar

Insolação

Insalubre: Não

Percentual Adicional: N/A

Periculoso: Não

Percentual Adicional: N/A

Aposentadoria Especial: Não

EPI Utilizado: Protetor Solar Creme Proteção Sunlau Fps 30

Nº CA: Isento

Eficaz: Sim

Risco: Físico

Fator de Risco: 02.01.001 Ruído
Intensidade/Concentração: 77,22 **Unid.:** dB(A) **Técnica de Medição:** NHO 01
Exposição Diária: 08:00 **Límite de Tolerância:** 85
Frequência de Exposição: Permanente
Fonte Geradora: Pessoas conversando no ambiente Ruído dos veículos
Ruído de fundo Ruído de máquinas e equipamentos
Meio de Propagação: Disperso pelo ar
Meio de Contato: Auditiva
Possíveis Danos a Saúde: Desconforto auditivo
Insalubre: Não **Percentual Adicional:** N/A
Periculoso: Não **Percentual Adicional:** N/A
Aposentadoria Especial: Não

Risco: Biológico

Fator de Risco: 03.01.007 Coleta e industrialização do lixo **Técnica de Medição:** Inspeção local
Exposição Diária: 08:00
Frequência de Exposição: Intermitente
Fonte Geradora: Possível contato com lixo contaminado na coleta
Meio de Propagação: Contato
Meio de Contato: Corporal Cutânea
Possíveis Danos a Saúde: Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus) Possível contaminação por contato com lixo
Insalubre: Sim **Percentual Adicional:** 40% (grau máximo)
Periculoso: Não **Percentual Adicional:** N/A
Aposentadoria Especial: Sim
EPI Utilizado: Botina tipo B Nº CA: 48413 **Eficaz:** Sim
Luva de látex Nº CA: 12872 **Eficaz:** Sim
Luva para proteção contra agentes mecânicos Nº CA: 32036 **Eficaz:** Sim

10. CONCLUSÃO GERAL DO LTCAT

Os enquadramentos abaixo são de acordo com o decreto N 3.048, de 06 de Maio de 1999 e as NRs 15 e 16.

Setor: CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS, código de ocorrência 4.

Funções: CLASSIFICADOR DE RESÍDUOS,

Com Insalubridade em grau máximo, com aposentadoria especial. sem Periculosidade.

Setor: COLETA DE RESÍDUOS, código de ocorrência 4.

Funções: COLETOR,

Com Insalubridade em grau máximo, com aposentadoria especial. sem Periculosidade.

Setor: LIMPEZA / PÁTIO, código de ocorrência 4.

Funções: SERVENTE DE LIMPEZA.

Com Insalubridade em grau máximo, com aposentadoria especial. sem Periculosidade.

Setor: MECÂNICA, código de ocorrência 4.

Funções: MECÂNICO SOLDADOR, SOLDADOR,

Com Insalubridade em grau máximo, com aposentadoria especial. sem Periculosidade.

Setor: SUPERVISÃO, código de ocorrência 4.

Funções: ENCARREGADO, GERENTE DE OPERAÇÃO,

Com Insalubridade em grau máximo, com aposentadoria especial. sem Periculosidade.

Setor: TRANSPORTE - BASCULANTE, código de ocorrência 4.

Funções: MOTORISTA TRUCK, MOTORISTA TOCO,

Com Insalubridade em grau máximo, com aposentadoria especial. sem Periculosidade.

Setor: TRANSPORTE - BAÚ, código de ocorrência 4.

Funções: MOTORISTA TRUCK, MOTORISTA TOCO

Com Insalubridade em grau máximo, com aposentadoria especial. sem Periculosidade.

Setor: TRANSPORTE - COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, código de ocorrência 4.

Funções: MOTORISTA TRUCK, MOTORISTA TOCO

Com Insalubridade em grau máximo, com aposentadoria especial. sem Periculosidade.

Setor: TRANSPORTE - CONTENTOR, código de ocorrência 4.

Funções: MOTORISTA TRUCK, MOTORISTA TOCO

Com Insalubridade em grau máximo, com aposentadoria especial. sem Periculosidade.

Setor: TRANSPORTE - HIDROJATO, código de ocorrência 4.

Funções: MOTORISTA TRUCK, MOTORISTA TOCO,

Com Insalubridade em grau máximo, com aposentadoria especial. sem Periculosidade.

Setor: TRANSPORTE - JULIETA, código de ocorrência 4.

Funções: MOTORISTA JULIETA,

Com Insalubridade em grau máximo, com aposentadoria especial. sem Periculosidade.

Setor: TRANSPORTE - POLIGUINDASTE, código de ocorrência 4.

Funções: MOTORISTA TOCO, MOTORISTA TRUCK,

Com Insalubridade em grau máximo, com aposentadoria especial. sem Periculosidade.

As funções não mencionadas acima não têm enquadramento em insalubridade, periculosidade e aposentadoria especial. Para essas funções usar o código de Ocorrência 01.

* A CARACTERIZAÇÃO ACIMA É VÁLIDA SOMENTE ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇÃO NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO OBSERVADAS E/OU MENSURADAS DURANTE A ANÁLISE DE CAMPO.

11. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS AVALIAÇÕES

Equipamento: Audiódosímetro

Fabricante / Marca: Criffer

Número de Série: 32003672

Modelo: Sonus 2 Plus

Última Calibragem: 22/07/2022

Validade: 22/07/2023

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Nada mais havendo a esclarecer, damos por encerrada a etapa de elaboração do presente documento por profissional(is) qualificado(s) e abaixo identificado(s), sendo emitido eletronicamente e assinado com certificado digital do profissional responsável, em atendimento a Portaria nº 211, de 11 de abril de 2019, que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho.

Luiz Oscar Correa De Azambuja

Médico(a) Responsável

CRM: 18926/PR - RQE: 20474/PR

LUIZ OSCAR CORREA DE AZAMBUJA:00235261068

Assinado digitalmente por LUIZ OSCAR CORREA DE AZAMBUJA:00235261068
NP=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial
OU=Certificado PF A1, CN=LUIZ OSCAR CORREA DE AZAMBUJA:00235261068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
PDF Reader Versão: 12.1.0

Médico(a) Responsável

CRM: 18926/PR - RQE: 20474/PR



**TOKIO MARINE
SEGURADORA**

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

**VILAS BOAS CORRETORA DE
SEGUROS LTDA ME**



São Paulo, 09 de Outubro de 2023

Prezado(a) Cliente,

Ref.: R.C. RISCOS AMBIENTAIS - TRANSPORTE TERRESTRE RODOVIÁRIO (KME)
Apólice de Seguro nº. 131 0000005471

Encaminhamos a sua apólice, e aproveitamos essa oportunidade para agradecer pela confiança em nossos produtos e serviços.

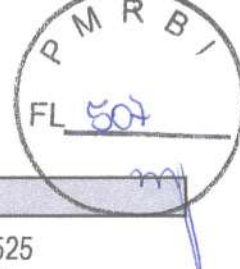
A partir de agora, você conta com a segurança e solidez da Companhia que há mais de **50 anos** leva **proteção e tranquilidade** para todo o Brasil.

As condições contratuais estão disponíveis no site www.tokiomarine.com.br. Se preferir, solicite a via impressa através do telefone **0300 33 TOKIO (0300 33 86546)**.

Para estas e outras informações, consulte-nos ou ao seu Corretor de Seguros.

Atenciosamente,
Tokio Marine Seguradora S.A.

José Adalberto Ferrara
Diretor Presidente



Dados da Apólice

Apólice nº: 131 0000005471 **Endosso / Fatura nº:** **Proposta:** 5730525
Renova Apólice nº: 1310000004660 **Seguradora Anterior:** TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrao **Moeda:** Real **Data de Emissão:** 09/10/2023 03:57:06

Vigência do Seguro

A partir das 24 horas do dia 15/10/2023 até às 24 horas do dia 15/10/2024.

Dados do Segurado

Nome: Limpeza E Conservacao Pema Ltda **CNPJ:** 03.040.285/0001-82
Endereço: Linha São Roque, - S/N **Bairro:** Centro Norte
Cidade: Dois Vizinhos **UF:** PR **CEP:** 85660-000
Telefone: (46) 3536-2871 **E-mail:** SEGUROSVIDASBOAS@GMAIL.COM

Demonstrativo e Fracionamento do Prêmio

			Nº. Parcela	Vencimento	Valor (R\$)
Prêmio Líquido	: R\$	8.195,88			
Adicional de Fracionamento	: R\$	0,00	1	22/10/2023	1.466,83
Custo de Emissão	: R\$	0,00	2	21/11/2023	1.466,78
I.O.F.	: R\$	604,85	3	21/12/2023	1.466,78
Correção Monetária	: R\$	0,00	4	21/01/2024	1.466,78
Prêmio Total	: R\$	8.800,73	5	21/02/2024	1.466,78
			6	21/03/2024	1.466,78
Juros		0,00000%			
Prêmio Dólar	: US\$	0,00			
Valor Conversão	: R\$	0,00000			

Após o vencimento será cobrado juros de mora de 0.18333% por dia de atraso.

Opções de Pagamento

Forma de Pagamento **Banco** **Agência** **Conta Corrente**
 Carnê

Dados do Corretor

Código **Nome/Razão Social** **Registro SUSEP** **Part. %** **Lider**
 049469 Vilas Boas Corretora De Seguro 202037884 100% Sim
Telefone:(46) 3536-2871

Informações Complementares

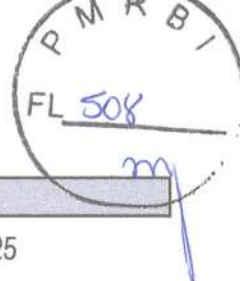
Tokio Marine Seguradora S.A.
CNPJ: 33.164.021/0001-00
Código SUSEP: 0619-0
Central de Atendimento: 0300 33 TOKIO (86546)
SAC: 0800 703 9000
SAC - Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 770 1523
Disque Fraude: 0800 707 6060
Ouvidoria: 0800 449 0000

Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP: 0800 021 8484 (de segunda a sexta, das 9h30 às 17h00).

Registro de Reclamação Consumidor: www.consumidor.gov.br

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.



Dados da Apólice

Apólice nº.: 131 0000005471

Endosso / Fatura nº.:

Proposta: 5730525

Renova Apólice nº.: 1310000004660

Seguradora Anterior: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrao

Moeda: Real

Data de Emissão: 09/10/2023 03:57:06

Informações Complementares

O segurado fica ciente que, quando necessário, seus dados poderão ser compartilhados pela Seguradora a empresas parceiras, para o fim específico de atender a prestação de serviços decorrente do contrato de seguro, respeitando-se a confidencialidade das informações.

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A. junto a SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constante(s) nesta apólice / endosso.

*SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Observações

☒ **Tokio Marine Seguradora S.A.**, baseando-se nas informações constantes da proposta que lhe foi apresentada pelo segurado / estipulante, proposta que, servindo de base à emissão do presente documento, fica fazendo parte integrante e inseparável deste contrato, obriga-se a pagar as indenizações que lhe forem devidas em conformidade com as condições contratuais convencionadas, insertas no presente ou em seus anexos, às consequências dos eventos aqui discriminados.

Para a validade do presente contrato, a **Tokio Marine Seguradora S.A.**, neste ato assistida por seu(s) representante(s) legal(is), assina(m) este documento, na cidade de São Paulo, Estado de SP, aos dias 09 do mês de Outubro de 2023.

Atenciosamente,

Tokio Marine Seguradora S.A.

José Adalberto Ferrara
Diretor Presidente

Dados da Apólice

Apólice nº: 131 0000005471 **Endosso / Fatura nº:** **Proposta:** 5730525
Renova Apólice nº: 1310000004660 **Seguradora Anterior:** TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrao **Moeda:** Real **Data de Emissão:** 09/10/2023 03:57:06

Especificação da Apólice

Item	Grupo	Ramo	Processo SUSEP nº.
1	03 - RESPONSABILIDADES	13 - R.C. RISCOS AMBIENTAIS	15414.004929/2006-17

Dados do Proponente Segurado

Nome: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA **CNPJ:** 03.040.285/0001-82
Endereço: LINHA SÃO ROQUE, 00000 S/N **Bairro:** CENTRO NORTE
Cidade: DOIS VIZINHOS **UF:** PR **CEP:** 85660-000
Telefone: (46) 35362871 **E-mail:** JOAOFVILASBOAS@GMAIL.COM
Atividade Principal Desenvolvida: COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

Apólice à Base de Ocorrência.

Âmbito de Cobertura: TERRITÓRIO BRASILEIRO

Dados Embarques:

	Produtos Perigosos	Carga Comum
Quantidade Mensal de Embarques	30	00
Valor Mensal Total dos Embarques (R\$)	10.000,00	0,00

Âmbito de Cobertura: TERRITÓRIO BRASILEIRO

Classe de Mercadorias Transportadas:

Classe	Tipos de Mercadoria	Cargas%
I	EXPLOSIVOS	0,00
II	GASES	0,00
III	LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS	0,00
IV	SÓLIDOS INFLAMÁVEIS, SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A COMBUSTÃO INSTANTÂNEA, SUBSTÂNCIAS QUE EM CONTATO COM A ÁGUA EMITEM INFLAMÁVEIS	100,00
V	SUBSTÂNCIAS OXIDANTES, PERÓXIDOS ORGÂNICOS	0,00
VI	SUBSTÂNCIAS TÓXICAS VENENOSAS, SUBSTÂNCIAS INFECTANTES	0,00
VII	MATERIAIS RADIOATIVOS	0,00
VIII	CORROSIVOS	0,00
IX	SUBSTÂNCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS, INCLUINDO AS SUBSTÂNCIAS QUE APRESENTAM RISCO PARA O MEIO AMBIENTE	0,00
DEMAIS	MERCADORIAS NÃO PERIGOSAS (NÃO CLASSIFICADAS PELA ONU), INSERIR NOME DO PRODUTO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 5232/16 E SUAS ALTERAÇÕES DA ANTT AO LADO:	0,00
	Total	100,00

Limite Agregado: (1,0) uma vez o limite contratado para todas as coberturas.

Limite Máximo de Garantia: **R\$ 400.000,00**



Dados da Apólice

Apólice nº.: 131 0000005471 **Endosso / Fatura nº.:** **Proposta:** 5730525
Renova Apólice nº.: 1310000004660 **Seguradora Anterior:** TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrao **Moeda:** Real **Data de Emissão:** 09/10/2023 03:57:06

Especificação da Apólice

Cobertura Contratada	Limite Máximo de Indenização R\$	Franquia / Participação Obrigatória do Segurado em Caso de Sinistro	Prêmio Líquido R\$
TRANSPORTE TERRESTRE RODOVIÁRIO	400.000,00	POS - 15% DOS PREJUÍZOS, COM MÍNIMO DE R\$2.500,00	5.122,43
DANOS MORAIS	400.000,00	POS - 15% DOS PREJUÍZOS, COM MÍNIMO DE R\$2.500,00	768,36
QUEBRA, DERRAME, VAZAMENTO, ARRANHADURA, AMOLGAMENTO, AMASSAMENTO, MÁ ARRUMAÇÃO E/OU MAU ACONDICIONAMENTO, OXIDAÇÃO OU FERRUGEM	400.000,00	POS - 15% DOS PREJUÍZOS, COM MÍNIMO DE R\$2.500,00	2.305,09
Prêmio Líquido Total R\$			8.195,88

Outros Seguros: O segurado não declarou a existência de outros seguros.

Condições Contratuais: Ratificam-se os dizeres das condições gerais, condições especiais, condições particulares, cláusulas e declarações a seguir descritas:

CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL (APÓLICE À BASE DE OCORRÊNCIA)

CONDIÇÕES PARTICULARES DA COBERTURA ADICIONAL Nº. 001 - DANOS MORAIS (EXTENSÃO DA COBERTURA DE TRANSPORTE TERRESTRE RODOVIÁRIO)

CONDIÇÕES ESPECIAIS DA COBERTURA BÁSICA Nº. 001 - TRANSPORTE TERRESTRE RODOVIÁRIO

CONDIÇÕES PARTICULARES DA COBERTURA ADICIONAL Nº. 005 - QUEBRA, DERRAME, VAZAMENTO, ARRANHADURA, AMOLGAMENTO, AMASSAMENTO, MÁ ARRUMAÇÃO E/OU MAU ACONDICIONAMENTO, OXIDAÇÃO OU FERRUGEM

Procedimentos em caso de Sinistro:

Na ocorrência de sinistro, é de responsabilidade do Segurado, informar imediatamente à Seguradora, tão logo tome conhecimento, através da Central de Atendimento 24 horas Tokio Marine 0300 33 TOKIO (0300 33 86546), digitando a opção 9 deste atendimento (Sinistro Ambiental, Vida e Demais Seguros).

A Tokio Marine dará toda assistência de acordo com a necessidade de cada caso.

Dados da Apólice

Apólice nº.: 131 0000005471 **Endosso / Fatura nº.:** **Proposta:** 5730525
Renova Apólice nº.: 1310000004660 **Seguradora Anterior:** TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrão **Moeda:** Real **Data de Emissão:** 09/10/2023

Condições Contratuais

OUIDORIA

A Voz do Cliente na Empresa

A Tokio Marine possui na Ouvidoria uma equipe especializada para avaliar com total imparcialidade a sua demanda e possui um prazo de resposta de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da sua manifestação, atuando em conformidade com a regulamentação da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Você e seu corretor podem acionar a Ouvidoria sempre que discordarem de algum posicionamento fornecido pelos canais habituais da Cia. Entretanto, orientamos que previamente ao acionamento da Ouvidoria o cliente acione o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), por meio do formulário eletrônico Resolva Aqui ou nos telefones abaixo.

Fale com a Ouvidoria nos seguintes canais:

www.tokiomarine.com.br através do formulário de Ouvidoria ou;
Através do 0800 449 0000, de 2ª a 6ª das 8h às 18h;
Deficientes Auditivos e de Fala 0800 770 1523.

A Ouvidoria da Tokio Marine também está disponível na plataforma Consumidor.Gov (www.consumidor.gov.br). O atendimento por meio deste canal e prazos seguirão conforme os termos de uso do mesmo.

Canais de Atendimento Tokio Marine:

Resolva Aqui - disponível em www.tokiomarine.com.br/atendimento, para registrar sua reclamação.

SAC 0800 703 9000

Central de Atendimento 0300 33 TOKIO (86546)

Deficientes Auditivos e de Fala 0800 770 1523

Disque Fraude 0800 707 6060

Cordialmente,

Ouvidoria

Tokio Marine Seguradora

SEGURO DE RISCOS AMBIENTAIS CONDIÇÕES GERAIS (APÓLICE À BASE DE OCORRÊNCIA)

Cláusula 1ª - DEFINIÇÕES

1.1. Para efeito deste seguro, considera-se:

Apólice de Responsabilidade Civil à Base de Ocorrências (Occurrence Basis): tipo de contratação em que a indenização a terceiros, pelo segurado, obedece aos seguintes requisitos:

a) os danos ou o fato gerador tenham ocorrido durante o período de vigência da apólice; e

b) o segurado apresente o pedido de indenização à seguradora durante a vigência da apólice ou nos prazos prescricionais em vigor;

Dados da Apólice

Apólice nº.: 131 0000005471

Endosso / Fatura nº.:

Proposta: 5730525

Renova Apólice nº.: 1310000004660

Seguradora Anterior: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrao

Moeda: Real

Data de Emissão: 09/10/2023

Condições Contratuais

Apólice de Responsabilidade Civil à Base de Reclamações (Claims Made Basis): tipo de contratação em que a indenização a terceiros, pelo segurado, obedece aos seguintes requisitos:

- a) os danos ou o fato gerador tenham ocorrido durante o período de vigência da apólice, ou durante o período de retroatividade; e
- b) o terceiro apresente a reclamação ao segurado durante a vigência da apólice, ou durante o prazo adicional, conforme estabelecido no contrato de seguro;

Apólice de Responsabilidade Civil à Base de Reclamações (Claims Made Basis) com Notificações: tipo de contratação em que a indenização a terceiros obedece aos seguintes requisitos:

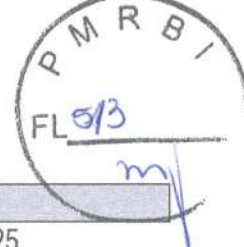
- a) os danos ou o fato gerador tenham ocorrido durante o período de vigência da apólice, ou durante o período de retroatividade; ou
- b) o segurado tenha notificado fatos ou circunstâncias ocorridas durante a vigência da apólice, ou durante o período de retroatividade; e
- c) na hipótese "a", o terceiro apresente a reclamação ao segurado durante a vigência da apólice, ou durante o prazo adicional, conforme estabelecido na apólice; ou
- d) na hipótese "b", o terceiro apresente a reclamação ao segurado durante a vigência da apólice, ou durante os prazos prescricionais legais.

Apólice de Responsabilidade Civil à Base de Reclamações (Claims Made Basis) com Primeira Manifestação ou Descoberta: tipo de contratação em que a indenização a terceiros obedece aos seguintes requisitos:

- a) os danos ou o fato gerador tenham ocorrido durante o período de vigência da apólice, ou durante o período de retroatividade; e
- b) o terceiro apresente a reclamação ao segurado durante a vigência da apólice, ou durante o prazo adicional, conforme estabelecido na apólice; ou
- c) o segurado apresente o aviso à sociedade seguradora do sinistro por ele descoberto ou manifestado pela primeira vez durante a vigência da apólice, ou durante o prazo adicional, conforme estabelecido na apólice.

Custos de Defesa: compreendem as custas judiciais ou de outros meios de solução de conflitos, os honorários advocatícios e periciais, assim como as despesas necessárias para apresentar a defesa e/ou os recursos do segurado, relativos a reclamações em seguros de responsabilidade civil, conforme o contrato de seguro.

Data Limite de Retroatividade ou Data Retroativa de Cobertura: data igual ou anterior ao início da vigência da apólice à base de reclamações, a ser pactuada pelas partes por ocasião da contratação inicial ou da renovação do seguro, e que marca o início do período de retroatividade da cobertura.



Dados da Apólice

Apólice nº.: 131 0000005471

Endosso / Fatura nº.:

Proposta: 5730525

Renova Apólice nº.: 1310000004660

Seguradora Anterior: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrao

Moeda: Real

Data de Emissão: 09/10/2023

Condições Contratuais

1.1.2. Fato Gerador: qualquer acontecimento que produza danos, garantidos pelo seguro, e atribuídos, por terceiros pretensamente prejudicados, à responsabilidade do segurado.

1.1.3. Limite Agregado: valor total máximo indenizável por cobertura no contrato de seguro, considerada a soma de todas as indenizações e demais gastos e despesas relacionadas aos sinistros ocorridos, sendo previamente fixado e estipulado como o produto do limite máximo de indenização por um fator superior ou igual a 1 (um). OS LIMITES AGREGADOS ESTABELECIDOS PARA COBERTURAS DISTINTAS SÃO INDEPENDENTES, NÃO SE SOMANDO NEM SE COMUNICANDO.

1.1.4. Limite Máximo de Garantia da Apólice (LMG): representa o limite máximo de responsabilidade da Seguradora, aplicado quando uma reclamação, ou série de reclamações decorrentes do mesmo fato gerador, é garantida por mais de uma das coberturas contratadas. O limite máximo de garantia da apólice é fixado com valor menor ou igual à soma dos limites máximos de indenizações estabelecidos individualmente para cada cobertura contratada.

1.1.5. Limite Máximo de Indenização por Cobertura Contratada (LMI): valor máximo de responsabilidade da Seguradora, por cobertura, relativo à reclamação, ou série de reclamações decorrentes do mesmo fato gerador. OS LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO ESTABELECIDOS PARA COBERTURAS DISTINTAS SÃO INDEPENDENTES, NÃO SE SOMANDO NEM SE COMUNICANDO.

Notificação: ato por meio do qual o tomador ou o segurado comunicam à sociedade seguradora, nos seguros à base de reclamações com notificações, exclusivamente durante a vigência da apólice, fatos ou circunstâncias, potencialmente danosos, ocorridos entre a data limite de retroatividade e o término de vigência da apólice, os quais poderão levar a uma reclamação no futuro.

Período de Retroatividade: intervalo de tempo entre a data limite de retroatividade e a data de início de vigência de um seguro à base de reclamações.

Prazo Adicional: prazo extraordinário em que estarão cobertas as reclamações apresentadas ao segurado, por terceiros, contratado junto à sociedade seguradora, com ou sem cobrança de prêmio, conforme estabelecido no contrato de seguro.

Reclamação: manifestação de terceiro, pedindo indenização ao segurado, alegando sua responsabilidade civil por ato possivelmente danoso.

Tomador do Seguro de Responsabilidade Civil: é a pessoa física ou jurídica que contrata o seguro em benefício dos segurados e que se responsabiliza, junto à sociedade seguradora, a atuar em nome destes com relação às condições contratuais do seguro, inclusive no pagamento dos prêmios, comunicação sinistros e de suas expectativas.

Cláusula 2ª - OBJETIVO DO SEGURO

2.1. A Seguradora, sob os termos destas condições gerais, e em conformidade com as condições especiais, condições particulares, cláusulas específicas e demais disposições expressas na apólice, assume o compromisso de garantir, o pagamento e/ou reembolso das quantias, respectivamente, devidas e/ou despendidas, pelo segurado, na reparação de danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros, e/ou nas ações emergenciais empreendidas, com o objetivo de evitá-los ou de minimizar seus efeitos, CONTANTO QUE SATISFEITAS ÀS SEGUINTE CIRCUNSTÂNCIAS:

Dados da Apólice

Apólice nº.: 131 0000005471

Endosso / Fatura nº.:

Proposta: 5730525

Renova Apólice nº.: 1310000004660

Seguradora Anterior: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrao

Moeda: Real

Data de Emissão: 09/10/2023

Condições Contratuais

- a) que as reparações e despesas acima aludidas sejam consequentes da realização de danos ou fatos geradores amparados pelas coberturas contratadas na apólice, desde que ocorridos durante a sua vigência;
- b) que o segurado apresente o pedido de indenização efetuado pelo Terceiro à Seguradora durante a vigência da apólice ou no transcorrer dos prazos prescricionais em vigor;
- c) que o valor das reparações haja sido fixado por decisão judicial, decisão arbitral ou decisão administrativa proferida pelo Poder Público, sendo a última aplicável desde que expressamente contratada, ou em acordo pactuado entre o Segurado e os Terceiros prejudicados, desde que com anuência prévia e expressa da Seguradora;
- d) que as despesas incorridas com ações emergenciais, sejam comprovadas, ou, na ausência de comprovantes, confirmadas por vistoria de sinistro ou perícia técnica realizada pela Seguradora, ou, por intermédio de terceiros nomeados, desde que atendidas as disposições do contrato, até o seu limite máximo garantido, independentemente da contratação de cobertura específica para tais situações. ;
- e) que a soma do valor das reparações com as despesas acima aludidas NÃO EXCEDA, na data da liquidação do sinistro, o valor, então vigente, do limite máximo de indenização, ou, do sublimite, se houver, ou ainda, do limite máximo de garantia, caso previsto. NA HIPÓTESE DESTA SOMA ULTRAPASSAR TAL VALOR, O EXCESSO FICARÁ A CARGO DO SEGURADO.

2.2. A expressão "ações emergenciais" abrange:

- a) as despesas incorridas com a tomada de medidas imediatas para evitar risco iminente e que seria coberto pelo presente seguro, a partir de um incidente, sem as quais os riscos cobertos e descritos na apólice seriam inevitáveis ou ocorreriam de fato, condicionada qualquer situação aos exatos termos das coberturas efetivamente contratadas;
- b) as despesas incorridas com a tomada de medidas imediatas, após a ocorrência de sinistro, de modo a minorar lhe as consequências, evitando a propagação dos riscos cobertos, salvando e protegendo os bens ou interesses descritos na apólice.

2.3. Para todos os fins e efeitos, não são consideradas como "ações emergenciais" as despesas incorridas com:

- a) manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras afins inerentes ao ramo de atividade do segurado;
- b) avaliação de risco, avaliação preliminar, investigação confirmatória, investigação detalhada, e outras medidas relacionadas com remediação ou recuperação de áreas afetadas em razão de sinistro;
- c) transporte, acondicionamento temporário, tratamento e destruição de resíduos;
- medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, entendidas como sendo providências tomadas sem qualquer relação direta com incidente coberto pelo seguro, assim como quando tais providências forem tomadas de maneira extemporânea. O segurado se obriga a avisar imediatamente a Seguradora, qualquer incidente, ou ao receber uma notificação, citação, intimação ou ordem de uma autoridade competente que possa gerar pagamento de indenização nos termos aqui estabelecidos. Além disso, o segurado se obriga a executar tudo o que lhe for exigido para limitar as despesas ao que seja necessário e objetivamente adequado para conter o evento. O segurado suportará as despesas efetuadas para a contenção de riscos não amparados pelas coberturas contratadas na apólice. Na hipótese de o segurado adotar medidas para o salvamento e contenção de eventos cobertos, as despesas correrão obrigatoriamente por conta da sociedade seguradora até o limite máximo garantido.

2.4. Se o sinistro ocorrer em data incerta, em consequência de risco coberto cuja manifestação tenha se dado de forma intermitente, periódica, ou contínua, fica estipulado, salvo acordado entre segurado e Seguradora, que:

- a) a data de ocorrência de um dano material será aquela em que o mesmo tiver ficado evidente para o terceiro prejudicado, mesmo que desconhecendo a sua causa;
- b) a data de ocorrência de um dano corporal será aquela em que, pela primeira vez, o mesmo tiver sido diagnosticado por médico especializado, quando consultado pelo terceiro prejudicado.

Dados da Apólice

Apólice nº.: 131 0000005471 **Endosso / Fatura nº.:** **Proposta:** 5730525
Renova Apólice nº.: 1310000004660 **Seguradora Anterior:** TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrao **Moeda:** Real **Data de Emissão:** 09/10/2023

Condições Contratuais

2.5. Se os danos ocasionados a terceiros, forem decorrentes de um mesmo fato gerador, produzindo várias reclamações, e, em consequência destas o segurado reivindicar diversas vezes a garantia, sempre na mesma cobertura, TODOS OS PLEITOS CONSIDERADOS PROCEDENTES SE CONSTITUIRÃO EM UM ÚNICO SINISTRO, QUALQUER QUE SEJA O NÚMERO DE TERCEIROS ENVOLVIDOS.

2.6. Sem prejuízo as demais disposições deste seguro, o direito à garantia não ficará prejudicado, ainda que os danos causados a terceiros decorram de atos ilícitos, culposos ou dolosos, praticados por empregados do segurado, devidamente registrados, ou, por pessoas, que embora sem registro, fique caracterizada, nos termos da lei, a relação laboral e o vínculo empregatício com o segurado.

Cláusula 3ª - ÂMBITO GEOGRÁFICO

As disposições deste seguro aplicam-se exclusivamente as reivindicações apresentadas no Território Brasileiro, relativas a sinistros ocorridos dentro do âmbito geográfico especificado na apólice.

Cláusula 4ª - COBERTURAS DO SEGURO

4.1. Este seguro é constituído de cobertura básica e de coberturas adicionais.

4.2. É obrigatória a contratação da cobertura básica.

4.3. As coberturas adicionais estão vinculadas à cobertura básica e subordinadas ao pagamento de prêmio complementar, não podendo, em hipótese alguma, serem contratadas isoladamente.

4.4. As cláusulas específicas serão inseridas na apólice, de comum acordo entre as partes, porém, sempre vinculadas à contratação da cobertura básica ou adicional correspondente.

4.5. Para todos os fins e efeitos, não são consideradas contratadas, portanto, não entendidas como parte integrante deste seguro, as coberturas que não estiverem devidamente mencionadas e identificadas na proposta e expressas na apólice.

Cláusula 5ª - LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO POR COBERTURA CONTRATADA

5.1. A importância fixada na apólice sob o título de limite máximo de indenização representa, em relação a cada cobertura contratada, o valor até o qual a Seguradora responderá por sinistro.

5.2. Não obstante, para cada cobertura contratada, fica estabelecido um segundo valor máximo de indenização, denominado "limite agregado", que representa o valor até qual a Seguradora responderá, quando considerada a soma de todas as indenizações e demais gastos e despesas relacionadas aos sinistros abrangidos pela cobertura correspondente.

5.2.1. O limite agregado é definido como igual ao produto do valor inicialmente pactuado para o limite máximo de indenização da cobertura correspondente, por um fator maior ou igual a 1 (um), previamente acordado, estabelecido nas condições especiais ou particulares.

Dados da Apólice

Apólice nº: 131 0000005471 **Endosso / Fatura nº:** **Proposta:** 5730525
Renova Apólice nº: 1310000004660 **Seguradora Anterior:** TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrao **Moeda:** Real **Data de Emissão:** 09/10/2023

Condições Contratuais

5.2.2. Na hipótese de não haver, nas condições especiais ou particulares, referência aos fatores multiplicativos mencionados no subitem anterior (5.2.1), esses serão supostos iguais a 1 (um), salvo disposição em contrário, expressamente convencionada na apólice, mediante inclusão de cláusula específica.

5.3. O limite agregado não elimina nem substitui o limite máximo de indenização, continuando este a ser, sem prejuízo a outras disposições deste seguro, o valor até o qual a Seguradora responderá por sinistro, ou série de sinistros relativos à cobertura correspondente, ressalvada, porém, a variação destes valores, conforme a seguir disposto:

5.3.1. Efetuado o pagamento de qualquer indenização, serão fixados:

- a) um novo limite agregado, definido como a diferença entre o limite agregado vigente na data da liquidação do sinistro, e a indenização efetuada;
- b) um novo limite máximo de indenização para a cobertura correspondente, definido como o MENOR dos seguintes valores:
 - b.1) o limite máximo de indenização inicialmente contratado; ou
 - b.2) o valor definido na alínea "a" deste subitem (5.3.1).

5.4. As partes, de comum acordo, poderão fixar, dentro do limite máximo de indenização de cada cobertura contratada, sublimites para determinados eventos. NESTA HIPÓTESE, FICA ESTABELECIDO QUE NÃO SERÁ ADMITIDA PELA SEGURADORA, EM HIPÓTESE ALGUMA, A ALEGAÇÃO DO SEGURADO DE EXCESSO DE UM DETERMINADO SUBLIMITE PARA GARANTIR A INSUFICIÊNCIA DE OUTRO. ALÉM DISSO, SE EM RAZÃO DE VALORES PAGOS PELA OCORRÊNCIA DE SINISTROS, O LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO DA COBERTURA CORRESPONDENTE, NOS TERMOS DO SUBITEM ANTERIOR, SE TORNAR MENOR QUE O(S) SUBLIMITE(S) ESTABELECIDO(S), ESTE(S) SERÁ(ÃO) CANCELADO(S), DEVENDO SER CONSIDERADO, A PARTIR DE ENTÃO, O VALOR DO LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO.

5.5. Se as indenizações e demais gastos e despesas relacionadas aos sinistros ocorridos exaurir o vigente limite agregado, a cobertura correspondente será automaticamente cancelada, não tendo o segurado direito a qualquer restituição de prêmio, mas o seguro continuará em vigor em relação àquelas cujos respectivos limites agregados não tenham sido esgotados.

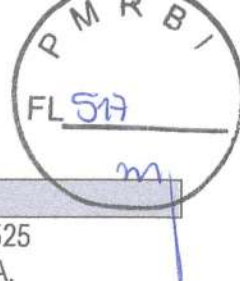
5.6. Tanto o limite máximo de indenização, como o limite agregado de cada cobertura contratada NÃO SE SOMAM NEM SE COMUNICAM, sendo estipulados, particularmente para cada uma delas.

Cláusula 6ª - LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA DA APÓLICE

6.1. A responsabilidade da Seguradora em relação à soma das indenizações individuais, vinculados a sinistros decorrentes de um mesmo fato gerador, e garantidos por mais de uma das coberturas contratadas, NÃO EXCEDERÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, O LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA EXPRESSO NA APÓLICE. QUALQUER EXCESSO FICARÁ A CARGO EXCLUSIVO DO SEGURADO.

6.2. Se não houver previsão na apólice do limite máximo de garantia, as coberturas contratadas garantirão, independentemente, até os respectivos limites máximos de indenização e/ou sublimites vigentes, os sinistros de sua competência, atendidas as demais disposições deste seguro.

6.3. Na hipótese de ocorrência de sinistros independentes, cujos valores pagos reduzam os limites máximos de indenização vigentes, nos termos do subitem 5.3.1 destas condições gerais, de tal forma que a sua soma se torne



Dados da Apólice

Apólice nº.: 131 0000005471	Endosso / Fatura nº.:	Proposta: 5730525
Renova Apólice nº.: 1310000004660	Seguradora Anterior: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.	
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrao	Moeda: Real	Data de Emissão: 09/10/2023

Condições Contratuais

MENOR ou IGUAL ao limite máximo de garantia expresso na apólice, este será cancelado, devendo ser obedecidas, a partir de então, às disposições do subitem anterior (6.2).

6.4. A expressão limite máximo de garantia também se denomina limite máximo de responsabilidade.

Cláusula 7ª - FORMA DE CONTRATAÇÃO

Todas as coberturas deste seguro são consideradas a PRIMEIRO RISCO ABSOLUTO, isto é, sem aplicação de rateio, respondendo à Seguradora, respeitada as demais disposições deste seguro, pelos prejuízos cobertos, até o limite máximo de indenização da cobertura correspondente, ou, do sublimite, se houver, ou ainda, do limite máximo de garantia da apólice, caso previsto.

Cláusula 8ª - RISCOS COBERTOS

Consideram-se riscos cobertos pelo presente seguro, aqueles expressamente convencionados sob os termos das condições especiais, condições particulares, cláusulas específicas e demais disposições expressas na apólice.

Cláusula 9ª - RISCOS NÃO COBERTOS E PREJUÍZOS NÃO INDENIZÁVEIS

9.1. A Seguradora não responderá pelas reclamações de indenização relativas a danos, gastos, despesas e outros custos, causados por ou decorrentes de, ou ainda, em conexão direta ou indireta com os seguintes eventos:

- ato doloso ou de ato que configure culpa grave equiparável ao dolo, exclusivo e comprovadamente, praticado pelo segurado, pelo beneficiário, ou representante, de um ou do outro. Em se tratando de pessoa jurídica, a exclusão aqui estabelecida se aplica aos atos praticados pelos seus sócios controladores, dirigentes, administradores legais, beneficiários e representantes;
- atos de hostilidade ou de guerra, declarada ou não, conspiração, subversão, rebelião, insurreição, guerra civil, guerrilha, revolução, poder usurpado, comoção civil, revolta popular, tumultos, greves, lockout, e em geral, todo e qualquer ato ou consequência de tais ocorrências;
- atos praticados por qualquer pessoa agindo por conta de, ou em ligação com qualquer organização, cujas atividades visem derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda;
- nacionalização, confisco, requisição ou destruição, ordenada por qualquer autoridade legalmente constituída. A Seguradora responderá, todavia, pelas reclamações de indenização resultantes de destruição ordenada por autoridade competente que vise evitar a propagação de riscos cobertos por este seguro, ou de minimizar seus efeitos;
- atos terroristas, independente de seu propósito, quando reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade competente;
- acidentes relacionados com energia nuclear, fusão, força, matéria ou qualquer outra reação similar, incluindo a contaminação radioativa ou ionizante decorrente do uso de armas ou dispositivos militares, ou de quaisquer emanções havidas na produção, armazenamento, transporte, utilização, eliminação de lixo atômico e/ou neutralização de materiais físséis e seus resíduos, ainda que resultantes de testes, experiências, ou de explosões provocadas com qualquer finalidade;
- descumprimento de obrigações assumidas, pelo segurado, em contratos e/ou convenções;
- descumprimento, por parte do segurado, de obrigações:
 - tributárias ou fiscais, sejam contratuais ou legais;
 - trabalhistas, referentes à Seguridade Social, seguro obrigatório de acidentes de trabalho, benefícios previdenciários, pagamento de salários, bônus, remunerações, premiações, gratificações, participação de lucros e resultados, encargos e benefícios de qualquer outro tipo;

Dados da Apólice

Apólice nº.: 131 0000005471 **Endosso / Fatura nº.:** **Proposta:** 5730525
Renova Apólice nº.: 1310000004660 **Seguradora Anterior:** TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrão **Moeda:** Real **Data de Emissão:** 09/10/2023

Condições Contratuais

- i) multas e penalidades, de qualquer natureza, impostas ao segurado;
- j) indenizações compensatórias, punitivas ou exemplares às quais o segurado seja condenado pela Justiça;
- k) danos morais;
- l) despesas de qualquer natureza, relativas a inquéritos policiais, ações, processos ou procedimentos de natureza criminal, observadas, no entanto, às disposições constantes na alínea "b", do subitem 20.2 destas condições gerais;
- m) perdas financeiras, inclusive lucros cessantes, não decorrentes de danos materiais e/ou corporais causados a terceiros e amparados por este seguro;
- n) danos resultantes do uso de materiais, métodos de trabalho e/ou técnicas experimentais não aprovadas pelas autoridades competentes;
- o) inobservância voluntária das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, como também, de regulamentações internacionais, decretos, decretos leis, leis, medidas provisórias, códigos, normas, estatutos, resoluções, regulamentos, portarias, boletins e outras disposições determinadas por entidade governamental, seus ministérios, secretarias, agências, autarquias, delegacias e subdivisões, ou ainda, pela Seguradora no interesse deste seguro;
- p) despesas com a contratação de empresa especializada em assessoria de imprensa e de comunicação, e ainda, com consultores de relações públicas, a fim de mitigar os efeitos adversos da imagem ou reputação do segurado;
- q) falência, insolvência, inadimplemento do segurado ou de qualquer empresa, entidade ou organização que, direta ou indiretamente, esteja ligada ou não ao mesmo, por contrato, convenção ou por qualquer outro tipo de acordo;
- r) parcerias, "joint-ventures" ou transferências que venham a gerar obrigações solidárias e/ou subsidiárias perante empresas, entidades ou organizações, direta ou indiretamente ligadas ao segurado, por contrato, convenção ou por qualquer outro tipo de acordo. No caso de responsabilidade conjunta e/ou solidária, a Seguradora responderá apenas pela parcela de responsabilidade atribuída ao segurado;
- s) fatos ou circunstâncias ocorridas anteriormente à data de início de vigência da apólice, ou do risco propriamente dito, independentemente de terem sido notificados ou não à Seguradora;
- t) fatos ou circunstâncias ocorridas posteriormente ao término de vigência da apólice, ou da data de seu cancelamento ou rescisão, ou ainda, do risco propriamente dito;
- u) danos, de qualquer espécie, causados ao próprio segurado, seus ascendentes, descendentes ou cônjuge, como também, a quaisquer pessoas, parentes ou não, que com ele residam ou que dele dependam economicamente. No caso de pessoa jurídica, a presente exclusão abrange os sócios controladores do segurado, seus dirigentes, administradores legais, beneficiários e representantes;
- v) lesões corporais ou doenças, fatais ou não, sofridas por empregados, prepostos, estagiários, bolsistas e terceiros contratados pelo segurado, ainda que a seu serviço. Da mesma forma, está excluído deste seguro, o reembolso de despesas com consultas médicas, medicamentos, exames, primeiros socorros, procedimentos cirúrgicos e de enfermagem, tratamento clínico, internação, e quaisquer outros custos em conexão direta ou indireta com atendimento médico, hospitalar e laboratorial prestados a estas pessoas;
- w) danos a bens de empregados, prepostos, estagiários, bolsistas e terceiros contratados pelo segurado, ainda que a seu serviço;
- x) danos causados a bens tangíveis, documentos e/ou valores de terceiros, em poder do segurado, para guarda, custódia, movimentação, transporte, uso, manipulação ou para a execução de quaisquer outros trabalhos, ou ainda, cuja posse detenha em usufruto ou comodato;
- y) danos causados a imóveis, inclusive ao conteúdo e instalações, de propriedade do segurado, ou por ele, alugados, arrendados, financiados, controlados ou administrados;
- z) Inobservância às normas de trânsito e disposições que disciplinam o transporte rodoviário de carga.

9.2. Não caberá qualquer indenização por este seguro quando, entre o segurado e o terceiro reclamante, existir participação acionária ou por cota, até o nível de pessoas físicas que, isoladamente ou em conjunto, exerçam ou tenham possibilidade de exercer controle comum da empresa segurada e da empresa reclamante.

Dados da Apólice

Apólice nº: 131 0000005471

Endosso / Fatura nº:

Proposta: 5730525

Renova Apólice nº: 1310000004660

Seguradora Anterior: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrao

Moeda: Real

Data de Emissão: 09/10/2023

Condições Contratuais

Cláusula 10ª - CONTRATAÇÃO DO SEGURO

10.1. A celebração, a alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderão ser feitas mediante proposta preenchida e assinada pelo proponente, seu representante legal ou corretor de seguros, contendo os elementos essenciais do interesse a ser garantido e do risco.

10.1.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco, conforme estabelece a cláusula 11ª destas condições gerais.

10.1.2. O signatário da proposta, doravante, será denominado "proponente".

10.2. A Seguradora deverá fornecer, obrigatoriamente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com indicação da data e hora, salvo para aquela que não satisfaça a todos os requisitos formais estabelecidos para seu recebimento, previamente a análise. Nesta hipótese, a proposta não será recepcionada, mas sim devolvida ao proponente ou ao seu representante, por intermédio do corretor de seguros, para atendimento das exigências informadas.

10.3. Se os bens ou riscos a serem cobertos já estiverem garantidos, no todo ou em parte, por outro seguro, contratado nesta ou em outra Seguradora, fica o proponente obrigado, SOB PENA DE PERDER O DIREITO À INDENIZAÇÃO, a comunicar tal fato, por escrito, às Seguradoras envolvidas.

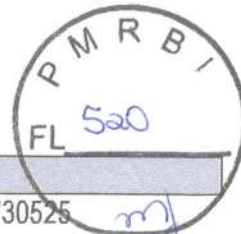
Cláusula 11ª - ACEITAÇÃO OU RECUSA DE PROPOSTA

11.1. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a proposta, contados a partir da data de seu recebimento, seja para novo seguro, renovação ou alterações que impliquem modificação do risco e/ou das condições de garantia da apólice. No decorrer deste período, fica facultado a Seguradora o direito de solicitar ao proponente ou a seu representante, por intermédio do corretor de seguros, documentos e/ou informações complementares, suspendendo-se aquele prazo a cada novo pedido, voltando a correr a partir da data em que se der o completo atendimento das exigências formuladas. Esta solicitação complementar, dentro do prazo de manifestação da proposta, só poderá ser feita uma única vez no caso de proponente pessoa física, e mais de uma no caso de proponente pessoa jurídica, desde que, neste último caso, a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos.

11.2. Nenhuma alteração na proposta terá validade se não for feita por escrito, com a concordância entre as partes. Não será admitida a presunção de que a Seguradora possa ter conhecimento de circunstâncias que não constem da proposta, ou que não tenham sido comunicadas posteriormente, por escrito.

11.3. Para riscos que dependam de cobertura de resseguro facultativo, o prazo para manifestação da Seguradora ficará suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente. A Seguradora comunicará o Segurado, seu representante legal ou corretor de seguros, por escrito, sobre a inexistência de cobertura durante o período de suspensão para análise do ressegurador.

11.3.1. Neste caso, será considerada como início de vigência a data em que a proposta for integralmente aceita pelo Ressegurador e confirmada formalmente a aceitação pela Seguradora. EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ CONSIDERADA A COBERTURA PROVISÓRIA PARA OS SINISTROS OCORRIDOS DURANTE O PERÍODO DE ANÁLISE DA PROPOSTA PELA SEGURADORA E DA SUSPENSÃO DO PRAZO PARA ANÁLISE DE ACEITAÇÃO DA



Dados da Apólice

Apólice nº.: 131 0000005471

Endosso / Fatura nº.:

Proposta: 5730525

Renova Apólice nº.: 1310000004660

Seguradora Anterior: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrao

Moeda: Real

Data de Emissão: 09/10/2023

Condições Contratuais

PROPOSTA PELO RESSEGURADOR. Na hipótese de ser adiantado valor parcial ou total para pagamento de prêmio futuro, o valor será considerado como indevido e será restituído pela Seguradora ao Proponente nos termos previstos nas condições contratuais.

11.4. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual dentro do prazo de que trata caput substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela sociedade seguradora. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo fixado no subitem 11.1, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.5. Em caso de não aceitação da proposta, a Seguradora deverá, dentro do prazo estabelecido no subitem 11.1, concomitantemente:

- a) comunicar o fato, por escrito, ao proponente, a seu representante ou corretor de seguros, especificando os motivos da recusa;
- b) conceder, somente para a proposta que tenha sido recepcionada com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total do prêmio, desde que não contrarie o que dispõe o subitem 11.3, cobertura por provisória, mais 2 (dois) dias úteis contados a partir da data em que o proponente, seu representante ou corretor de seguros, tiver conhecimento formal da recusa;
- c) restituir, no caso de ter sido contratada cobertura provisória, prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da formalização da recusa, o valor do pagamento de prêmio porventura efetuado, deduzido a parcela relativa ao período de cobertura do seguro, e atualizado, após o transcurso daquele prazo, pela variação positiva do IPCA / IBGE, ou, caso este seja extinto, pelo INPC/IBGE, calculada entre o último índice publicado antes da data da formalização da recusa e aquele publicado imediatamente anterior à data da efetiva restituição.

11.6. Se for verificado o recebimento indevido de prêmio, a Seguradora deverá restituir o valor do pagamento efetuado, atualizado pela variação positiva do IPCA / IBGE, ou, caso este seja extinto, pelo INPC/IBGE, calculada entre o último índice publicado antes da data do recebimento do prêmio e aquele publicado imediatamente anterior à data da efetiva devolução. Equipara-se a recebimento indevido do prêmio, o valor eventualmente pago pelo proponente durante o período de suspensão de cobertura a que se refere o subitem 11.3 destas condições gerais.

Cláusula 12ª - INSPEÇÕES

12.1. Em aditamento ao subitem 11.1 destas condições gerais, fica ajustado que:

- a) a Seguradora, por conta própria ou por intermédio de terceiros nomeados, se reserva o direito de inspecionar os bens e/ou as operações que se relacionem diretamente com este seguro, previamente a sua contratação, ou, a qualquer tempo, durante a vigência da apólice, por sua opção, para fins de averiguação do estado de conservação, segurança e funcionamento de tais bens e/ou operações, como também, na hipótese de alterações que impliquem em modificação do risco e/ou das condições de garantia contratadas, e ainda, na eventualidade de pagamento de parcela de prêmio em atraso, ou, para constatação de adequações no risco, conforme disposto na alínea "c" desta cláusula;
- b) o proponente / segurado se obriga a fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem pedidos, devendo facilitar o desempenho das tarefas do representante da Seguradora, acompanhando-o pessoalmente, ou através de prepostos credenciados;**
- c) baseada no relatório de inspeção, a Seguradora poderá requerer do proponente / segurado, para fins de aceitação, adequações nos sistemas de segurança e proteção e/ou dos processos que estejam relacionados com a garantia oferecida, ou, em caso de aceitação, estipular, por escrito, prazo hábil para execução de tais medidas durante a vigência da apólice;
- d) o proponente / segurado se obriga:



Dados da Apólice

Apólice nº.: 131 0000005471

Endosso / Fatura nº.:

Proposta: 5730525

Renova Apólice nº.: 1310000004660

Seguradora Anterior: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrão

Moeda: Real

Data de Emissão: 09/10/2023

Condições Contratuais

d.1) a atender as exigências que a Seguradora lhe faça após cada inspeção, nos prazos por ela determinados, SOB PENA DE PERDER O DIREITO À INDENIZAÇÃO, caso o sinistro seja consequente ou agravado em razão de exigência não cumprida;

d.2) em solicitar a realização de uma nova inspeção, à Seguradora, tão logo concluída as adequações por ela requeridas.

e) findo o prazo-limite, sem que tenham sido adotadas todas as medidas requeridas pela Seguradora, fica a ela facultado o direito de prorrogar o prazo para atendimento, de restringir ou de cancelar a cobertura, observadas, neste último caso, às disposições da cláusula 16ª destas condições gerais;

f) se, por ocasião da regulação e liquidação de sinistro, for constatado que os sistemas de segurança e proteção requeridos pela Seguradora nos termos desta cláusula, ou preexistentes à contratação do seguro e que serviram de base para sua aceitação, não foram utilizados, ou, estavam total ou parcialmente desativados, a que título for, por negligência ou decisão do segurado, ou ainda, se encontravam em estado de conservação e funcionamento diferente dos apontados no relatório de inspeção, e por essa razão contribuiu para a extensão dos danos e/ou as consequências do evento, tal fato será equiparado à agravação do risco, estando o segurado sujeito à perda de direito.

12.2. O direito da Seguradora em realizar as inspeções e a execução destas e seus relatórios não serão considerados como uma iniciativa em nome do proponente / segurado ou de outros ou em benefício destes, no sentido de determinar ou garantir que os referidos bens e/ou operações estejam dentro das normas de segurança determinadas pelas autoridades competentes.

Cláusula 13ª - GERENCIAMENTO DE RISCO

13.1. Fica entendido e acordado que, mediante o compromisso de o segurado adotar as condições especificadas na apólice em relação ao gerenciamento de risco para o transporte dos bens e/ou mercadorias sob sua responsabilidade, estão sendo concedidos pela Seguradora, descontos sobre as taxas e/ou redução dos valores.

13.2. Todavia, fica desde já acordado que o segurado perderá o direito a esse benefício, se durante a vigência deste seguro, ficar comprovado pela Seguradora que deixou de adotar as medidas de gerenciamento de risco especificadas nas Condições Gerais.

13.3. Em razão da perda de direito à indenização pelo Segurado, a Seguradora estará exonerada da responsabilidade ou obrigação do pagamento de qualquer indenização ou reembolso por força deste contrato, se o sinistro ocorrer pelo fato de o segurado deixar de cumprir as condições de gerenciamento de risco a que se obrigou.

13.4. Fica entendido e acordado que o Segurado se obriga a dar cumprimento integral às medidas abaixo estabelecidas, sob pena de perder o direito a qualquer indenização:

a) Cumprimento da Lei 13.103 - definição de paradas, jornada de trabalho;

b) Utilização exclusiva de rodovias regulamentadas com permissão ao trânsito de veículos automotores pelas autoridades competentes;

c) Todos os veículos deverão estar com a documentação válida e serem conduzidos por motoristas habilitados, em conformidade à legislação e normas vigentes;

d) Estrita observância aos limites de velocidades estabelecidos nas rodovias;

e) Estrito cumprimento de todas as leis e disposições que disciplinam o transporte por rodovias;

f) Apresentação do disco de Tacógrafo: Equipamento obrigatório por lei;

g) Definição do trajeto com observância da altura, peso e largura da carga, especialmente em relação à viadutos e fiações, evitando as rotas incompatíveis ao transporte da carga.

13.5. Permanecem em vigor as demais condições deste seguro que não tenham sido expressamente alteradas ou revogadas pela presente cláusula.

Cláusula 14ª - APÓLICE E VIGÊNCIA DO SEGURO

Dados da Apólice

Apólice nº.: 131 0000005471

Endosso / Fatura nº.:

Proposta: 5730525

Renova Apólice nº.: 1310000004660

Seguradora Anterior: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrão

Moeda: Real

Data de Emissão: 09/10/2023

Condições Contratuais

14.1. A Seguradora emitirá a apólice em até 15 (quinze) dias após a data de aceitação da proposta, passando, o então, "proponente" a denominar-se "segurado".

14.2. A apólice terá seu início e término de vigência às 24h00 das datas nela indicadas para tal fim, respeitado que:

a) Nos contratos de seguros cujas Propostas tenham sido recepcionadas sem pagamento de prêmio, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação da Proposta ou com data distinta, desde que expressamente acordado entre as partes. Nestes casos, não será concedida cobertura provisória para os sinistros ocorridos durante o período de análise da proposta pela Seguradora.

b) Nos contratos de seguros cujas Propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para futuro pagamento parcial ou total do prêmio e, caso tenha sido contratada a cobertura provisória, a data de início de vigência do seguro corresponderá à data da aceitação tácita da proposta ou da aceitação expressa, salvo se pactuado de forma diversa entre as partes.

c) O período de cobertura provisória expressamente contratada poderá ser considerado como de efetiva vigência do seguro, nos termos das condições contratuais do seguro.

d) A cobertura provisória para sinistros ocorridos no período de análise da proposta somente será concedida se solicitada expressamente pelo Proponente, e, desde que realizado o pagamento do prêmio, total ou parcialmente, no período de análise da aceitação, independentemente da data de vencimento do boleto ou de qualquer outro título emitido pela Seguradora.

e) Para os seguros de danos contratados com vigência igual ou superior a 12 (doze) meses, a cobertura provisória será encerrada às 24h00 do segundo dia útil após a data da comunicação formal da recusa da proposta, conforme condições contratuais do seguro.

f) Para os seguros contratados com vigência inferior a 12 (doze) meses, a cobertura provisória será encerrada imediatamente na data da comunicação formal da recusa da proposta, conforme condições contratuais do seguro.

g) Para os seguros estruturados com período intermitente de cobertura, não se aplica o disposto na cláusula (e), dentro do período de vigência do seguro.

14.3. As disposições deste seguro constarão obrigatoriamente na apólice.

14.4. São documentos deste seguro a proposta e a apólice com seus anexos. No caso da proposta ter sido precedida de cotação realizada pela Seguradora, todas as informações prestadas serão consideradas como parte integrante e inseparável deste contrato, para todos os fins e efeitos.

14.5. Fará prova do seguro a exibição da apólice e, na falta desta, a apresentação de documento comprobatório do pagamento do respectivo prêmio, mesmo quando parcial, respeitadas, no entanto, a cada caso concreto, às disposições das cláusulas 10ª e 11ª destas condições gerais.

14.6. Qualquer alteração na apólice deverá ser feita por meio de endosso, obedecendo às disposições da cláusula 16ª destas condições gerais.



Dados da Apólice

Apólice nº: 131 0000005471 **Endosso / Fatura nº:** **Proposta:** 5730525
Renova Apólice nº: 1310000004660 **Seguradora Anterior:** TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrao **Moeda:** Real **Data de Emissão:** 09/10/2023

Condições Contratuais

Cláusula 15ª - PAGAMENTO DO PRÊMIO

15.1. O prêmio da apólice ou endosso será único e poderá ser pago à vista ou em parcelas sucessivas, mediante acordo entre as partes, sendo facultada a cobrança de juros pela Seguradora, e vedada a de qualquer valor adicional do segurado, a título de custo administrativo de fracionamento.

15.2. O pagamento do prêmio deverá ser efetuado na rede bancária ou em locais autorizados pela Seguradora, por meio de documento de cobrança por ela emitido, onde constarão, pelo menos, os seguintes elementos, independentemente de outros que sejam exigidos pela regulamentação em vigor:

- a) nome do segurado;
- b) valor do prêmio;
- c) data de emissão;
- d) número da proposta;
- e) data-limite para pagamento;
- f) número da conta corrente da Seguradora;
- g) agência do banco cobrador, com indicação de que o prêmio poderá ser pago em qualquer agência do mesmo ou de outros bancos.

15.3. A Seguradora encaminhará os documentos de cobrança diretamente ao segurado ou a seu representante, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento, ressaltado que:

- a) não poderá ser estabelecido prazo superior a 30 (trinta) dias, contado da data de emissão da apólice ou endosso, para pagamento do prêmio em parcela única, ou de sua primeira parcela, quando fracionado;
- b) a data-limite para pagamento do prêmio, em parcela única, ou de sua última, quando fracionado, não poderá ultrapassar o término de vigência da apólice.

15.4. Se o segurado, seu representante ou o corretor de seguros, não receberem os documentos de cobrança no prazo aludido no subitem anterior (15.3), DEVERÃO SER SOLICITADAS, POR ESCRITO, À SEGURADORA, INSTRUÇÕES DE COMO PROCEDER PARA EFETUAR O PAGAMENTO ANTES DA DATA-LIMITE, SENDO QUE, NA HIPÓTESE DE NÃO SEREM RECEBIDAS EM TEMPO HÁBIL, À DATA DE VENCIMENTO SERÁ RENEGOCIADA PELAS PARTES, SEM ÔNUS PARA O SEGURADO.

15.5. Se a data-limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas, quando fracionado, coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

15.6. O segurado poderá antecipar o pagamento de prêmio fracionado. Neste caso, os juros serão reduzidos proporcionalmente, considerando-se a quantidade de parcelas no ato da quitação da apólice ou endosso.

15.7. Fica, ainda, estabelecido que, se o sinistro ocorrer dentro do prazo estipulado para pagamento do prêmio em parcela única, ou de qualquer uma de suas parcelas, quando fracionado, sem que se ache efetuado, o direito à indenização não ficará prejudicado, desde que o prêmio respectivo seja pago dentro daquele prazo.

15.8. Quando o pagamento de indenização acarretar o cancelamento da apólice, as parcelas vincendas do prêmio serão deduzidas do valor a indenizar, excluído o adicional de fracionamento.

Dados da Apólice

Apólice nº.: 131 0000005471 **Endosso / Fatura nº.:** **Proposta:** 5730525
Renova Apólice nº.: 1310000004660 **Seguradora Anterior:** TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrao **Moeda:** Real **Data de Emissão:** 09/10/2023

Condições Contratuais

15.9. Configurada a inadimplência do segurado em relação ao pagamento do prêmio, quando pactuado à vista, ou de sua primeira parcela, quando fracionado, implicará no cancelamento da apólice e/ou de seus endossos, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

15.10. Fica vedado o cancelamento da apólice e/ou de seus endossos, cujo prêmio tenha sido pago à vista, mediante financiamento obtido junto às instituições financeiras, nos casos em que o segurado deixar de pagar o citado financiamento.

15.11. Configurada a inadimplência do segurado em relação ao pagamento do prêmio de qualquer parcela subsequente à primeira, quando fracionado, a vigência da apólice ou endosso será ajustada em função do prêmio efetivamente pago, tomando-se por base a tabela a seguir descrita:

Relação entre a parcela de prêmio paga e o prêmio total da apólice ou endosso	% a ser aplicado sobre a vigência original da apólice ou endosso
13%	5%
20%	9%
27%	13%
30%	17%
37%	21%
40%	25%
46%	29%
50%	33%
56%	37%
60%	42%
66%	46%
70%	50%
73%	54%
75%	58%
78%	62%
80%	66%
83%	70%
85%	74%
88%	79%
90%	83%
93%	87%
95%	91%
98%	95%
100%	100%

15.11.1. Para percentuais não previstos na tabela acima, deverão ser aplicadas as percentagens relativas aos prazos imediatamente superiores.

15.12. A Seguradora deverá informar ao segurado ou a seu representante, por meio de comunicação escrita, a nova vigência da apólice ou endosso, ajustada nos termos da tabela indicada no subitem 15.11.

15.13. A vigência original da apólice ou endosso poderá ser restabelecida, desde que o segurado retome o pagamento das parcelas vencidas dentro da vigência ajustada (conforme subitem 15.11), acrescidas dos valores relativos aos juros de mora, de acordo com a taxa expressa na apólice. O pagamento de valores relativos à multa, atualização monetária e juros moratórios far-se-á, independentemente de notificação ou interpelação judicial, de uma só vez, juntamente com os demais



Dados da Apólice

Apólice nº.: 131 0000005471 **Endosso / Fatura nº.:** **Proposta:** 5730525
Renova Apólice nº.: 1310000004660 **Seguradora Anterior:** TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrao **Moeda:** Real **Data de Emissão:** 09/10/2023

Condições Contratuais

valores do contrato. Na hipótese de inadimplência de seguro contratado em moeda estrangeira, será cobrada apenas multa de 2%.

15.14. Se a vigência ajustada já houver expirado sem que tenham sido retomados os pagamentos, ou, no caso de fracionamento em que a aplicação da tabela prevista no subitem 15.11 não resulte em alteração da vigência da cobertura, a apólice e/ou seus endossos ficarão automaticamente cancelados, não tendo o segurado a qualquer restituição de prêmio já pago.

Cláusula 16ª - MODIFICAÇÃO DA APÓLICE

16.1. O segurado, seu representante legal ou corretor de seguros, mediante entrega de nova proposta à Seguradora poderá propor alterações que impliquem em modificação do risco e/ou das condições de garantia da apólice, durante a sua vigência, sujeitas, no entanto, às disposições estipuladas nas cláusulas 10ª (subitens 10.1.1, 10.2 e 10.3), 11ª e 12ª destas condições gerais.

16.2. Quando a alteração requerida se referir à prorrogação do término de vigência da apólice, o segurado deverá solicitá-la, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a qual poderá ou não ser concedida.

16.3. A diminuição do risco durante a vigência da apólice não acarreta a redução do prêmio estipulado, salvo se a redução for considerável. NESTE CASO, O SEGURADO PODERÁ EXIGIR A REVISÃO DO PRÊMIO OU O CANCELAMENTO DA APÓLICE E/OU DOS ENDOSSOS A ELA REFERENTES.

16.4. A Seguradora emitirá o endosso em até 15 (quinze) dias após a data de aceitação da proposta, ficando ajustado que:

- a) as alterações serão válidas a partir das 24h00 da data designada no endosso como início de vigência;
- b) as indenizações por sinistros ocorridos no período anterior ao início de vigência do endosso ficarão limitadas as condições de garantia vigentes na apólice, na data da ocorrência, mesmo que as reclamações dos terceiros prejudicados venham a ser apresentadas posteriormente;
- c) para endosso cuja proposta tenha sido protocolada sem pagamento de prêmio, o início de vigência coincidirá com a data de aceitação da proposta pela Seguradora, ou com data distinta desde que expressamente acordada entre as partes;
- d) para endosso cuja proposta tenha sido protocolada, com adiantamento de valor para futuro pagamento parcial ou total do prêmio, o início de vigência coincidirá com a data do recebimento da proposta pela Seguradora, salvo quando houver recebimento indevido de prêmio, conforme definido no subitem 11.6 destas condições gerais.

Cláusula 17ª - CANCELAMENTO E RESCISÃO

17.1. O cancelamento deste seguro, total ou parcial, somente poderá ser efetuado nas hipóteses previstas nas cláusulas 5ª, 12ª, 15ª, 16ª e 28ª destas condições gerais.

17.2. A rescisão total ou parcial deste seguro poderá ser realizada a qualquer tempo, por iniciativa de quaisquer das partes contratantes, mas sempre com a concordância recíproca.

17.2.1. Se a rescisão for por iniciativa do segurado, a Seguradora, além dos emolumentos, RETERÁ O PRÊMIO DE ACORDO COM O NÚMERO DE DIAS EM QUE VIGORARAM A COBERTURA DA APÓLICE E/OU ENDOSSO, CALCULADO COM BASE NA TABELA A SEGUIR DESCRITA:

% Prêmio Anual	Prazo
13%	15 dias

Dados da Apólice

Apólice nº.: 131 0000005471

Endosso / Fatura nº.:

Proposta: 5730525

Renova Apólice nº.: 1310000004660

Seguradora Anterior: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrao

Moeda: Real

Data de Emissão: 09/10/2023

Condições Contratuais

% Prêmio Anual	Prazo
20%	30 dias
27%	45 dias
30%	60 dias
37%	75 dias
40%	90 dias
46%	105 dias
50%	120 dias
56%	135 dias
60%	150 dias
66%	165 dias
70%	180 dias
73%	195 dias
75%	210 dias
78%	225 dias
80%	240 dias
83%	255 dias
85%	270 dias
88%	285 dias
90%	300 dias
93%	315 dias
95%	330 dias
98%	345 dias
100%	365 dias

17.2.1.1. Para os prazos não previstos nesta tabela, serão aplicadas as percentagens relativas aos prazos imediatamente inferiores.

17.2.1.2. Se o seguro tiver sido contratado por prazo diferente de 1 (um) ano, aplicam-se as mesmas disposições desta cláusula, no entanto, os percentuais e prazos da tabela do subitem 17.2.1 serão ajustados proporcionalmente ao período pactuado.

17.2.2. Se a rescisão for por iniciativa da Seguradora, ESTA RETERÁ DO PRÊMIO RECEBIDO, ALÉM DOS EMOLUMENTOS, O VALOR CORRESPONDENTE À QUANTIDADE DE DIAS EM QUE VIGORARAM A COBERTURA DA APÓLICE E/OU ENDOSSO, CALCULADO NA BASE "PRO-RATA DIE".

17.3. O valor a ser restituído deverá ser atualizado a partir da data do recebimento da solicitação de cancelamento ou da data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa da Seguradora, até o dia imediatamente anterior à data da efetiva devolução, pela variação positiva do IPCA / IBGE, na base "pro-rata die" ou, caso este seja extinto, pelo INPC/IBGE.

Cláusula 18ª - RENOVAÇÃO DO SEGURO

18.1. A renovação deste seguro não é automática, devendo ser encaminhada proposta renovatória preenchida e assinada pelo segurado, seu representante legal ou corretor de seguros, à Seguradora, com antecedência de, pelo menos, 5 (cinco) dias da data de término de vigência da apólice.

Dados da Apólice

Apólice nº.: 131 0000005471 **Endosso / Fatura nº.:** **Proposta:** 5730525
Renova Apólice nº.: 1310000004660 **Seguradora Anterior:** TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrao **Moeda:** Real **Data de Emissão:** 09/10/2023

Condições Contratuais

18.2. A proposta renovatória obedecerá às normas específicas das cláusulas 10ª, 11ª e 12ª destas condições gerais, mas o início de vigência coincidirá com o dia e horário de término da apólice a ser renovada.

18.3. No caso de o segurado submeter à proposta renovatória em desacordo com o prazo estabelecido no subitem 18.1, a Seguradora poderá fixar, em caso de aceitação, a data de início de vigência do novo seguro diferentemente da data de término da vigência da apólice anterior.

18.4. Caso a sociedade seguradora não tenha interesse em renovar a apólice, deverá comunicar aos segurados e, no caso de apólice coletiva, ao estipulante mediante aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias que antecedam o final de vigência da apólice, quando aplicável.

Cláusula 19ª - OBRIGAÇÕES DO SEGURADO

19.1. Além do cumprimento das demais responsabilidades assumidas em relação ao presente contrato, o segurado, sob pena da perda de direito à indenização, se obriga a adotar e/ou a fazer cumprir o que estabelecem as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, como também, de disposições impostas por regulamentações internacionais, decretos, decretos leis, leis, medidas provisórias, códigos, normas, estatutos, resoluções, regulamentos, portarias, boletins e outras instruções determinadas por entidade governamental, seus ministérios, secretarias, agências, delegacias, autarquias e subdivisões, ou ainda, pela Seguradora no interesse deste seguro, zelando e mantendo em condições de conservação, segurança e funcionamento adequadas, de acordo com os requisitos técnicos recomendados, os sistemas de segurança e proteção, como também, os bens e as operações descritas na apólice, comunicando imediatamente à Seguradora, por escrito, qualquer alteração que tais sistemas e/ou bens e/ou operações venham a sofrer durante a vigência deste seguro. Da mesma forma, o segurado se obriga a seleção de pessoal habilitado e capacitado para execução das tarefas que lhe competirem, fazendo com que cada selecionado atue dentro dos preceitos legais e da boa técnica que a profissão exige.

19.2. Correrão por conta do segurado as despesas necessárias para cumprimento das medidas previstas nesta cláusula.

Cláusula 20ª - COMUNICAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO SINISTRO

20.1. Na ocorrência de sinistro, ou, quando notificado, citado ou intimado a respeito de ação judicial ou extrajudicial, o segurado, SOB PENA DA PERDA DE DIREITO À INDENIZAÇÃO, terá de:

20.1.1. Sem prejuízo da comunicação formal por escrito, informá-lo imediatamente à Seguradora, tão logo dele tome conhecimento, através do telefone especificado na apólice. Desta comunicação deverão constar todas as informações e os esclarecimentos necessários que possibilite, à Seguradora, a apuração da causa, natureza e extensão dos danos causados;

20.1.2. Tomar as providências consideradas inadiáveis e ao seu alcance, para minimizar as consequências do sinistro, preservando e salvando as vítimas ou os bens danificados;

20.1.3. Com exceção das medidas que visarem evitar o agravamento dos prejuízos, aguardar o comparecimento do representante da Seguradora antes de providenciar qualquer reconstrução, reparo ou reposição, preservando as partes danificadas;

Dados da Apólice

Apólice nº: 131 0000005471	Endosso / Fatura nº:	Proposta: 5730525
Renova Apólice nº: 1310000004660	Seguradora Anterior: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.	
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrão	Moeda: Real	Data de Emissão: 09/10/2023

Condições Contratuais

20.1.4. Franquear ao representante da Seguradora o acesso ao local da ocorrência, possibilitando a vistoria de sinistro, e prestando as informações e os esclarecimentos solicitados;

20.1.5. Assistir a Seguradora, fazer o que lhe for possível e permitir a prática de todo e qualquer ato necessário, ou considerado indispensável, com a finalidade de sustar, remediar ou sanar falhas ou inconvenientes, cooperando espontaneamente e de boa vontade para a solução correta dos litígios, entregando-lhe, quando solicitado, os seguintes documentos básicos:

- a) aviso de sinistro;
- b) em se tratando de pessoa jurídica: cópia simples do contrato social e última ata de eleição da diretoria e conselho administrativo; cópia simples do cartão de CNPJ e do comprovante do estabelecimento atualizado (validade de até 90 dias); e documento de qualificação dos procuradores ou diretores, quando não representado pelo proprietário ou sócio controlador;
- c) em se tratando de pessoa física: cópia simples do comprovante de residência (validade de 90 dias), como também do CPF, RG ou qualquer outro documento de identificação que tenha fé pública, dos representantes e/ou procuradores;
- d) relatório detalhado sobre o evento;
- e) cópia autenticada da notificação, citação ou intimação, se houver;
- f) cópia autenticada da decisão judicial, decisão arbitral ou decisão administrativa proferida pelo Poder Público, se cabível;
- g) cópia autenticada do registro oficial da ocorrência e, caso realizadas, as vistorias locais;
- h) cópia autenticada da certidão de abertura de inquérito policial, se cabível;
- i) cópias autenticadas dos depoimentos de testemunhas, devidamente identificadas (RG, CPF e endereço completo), se houver;
- j) cópia autenticada do conhecimento de embarque, ou outro documento hábil. Quando a viagem for realizada por transportador contratado ou subcontratado pelo segurado, cópia do contrato firmado entre as partes;
- k) cópia autenticada da nota fiscal;
- l) cópia autenticada do certificado de inspeção para o transporte de produtos perigosos (C.I.P.P.), como também, da ficha de emergência contendo instruções fornecidas pelo fabricante ou importador da carga transportada, que explicitem de forma concisa a natureza do risco apresentado, bem como as medidas de emergências;
- m) cópia autenticada do certificado de conclusão (e de renovação, se for o caso) do curso de movimentação operacional de produtos perigosos (MOPP) do motorista;
- n) cópia autenticada do certificado de registro do veículo;
- o) cópia autenticada do laudo emitido por autoridade competente para comprovação do impacto ambiental;
- p) cópia autenticada do auto de inspeção da autoridade ambiental;
- q) cópia autenticada dos certificados de calibragem e aferição, caso aplicáveis;
- r) cópia autenticada do laudo de destinação dos resíduos;
- s) cópia simples da carteira profissional de trabalho e previdência social, como também, do registro de trabalho dos empregados do segurado (motorista e ajudantes) no momento do acidente;
- t) cópia simples da guia de recolhimento de INSS (mês do sinistro e anterior);
- u) cópia simples da relação de empregados constantes no arquivo SEFIP (mês do sinistro e anterior);
- v) comprovantes de despesas médicas, hospitalares, laboratoriais, de hospedagem, transporte, traslado e funeral de vítimas, se cabíveis;
- w) comprovantes de despesas com custas judiciais, honorários advocatícios de defesa e de sucumbência, e demais despesas processuais, se cabíveis, como também, de honorários de serviços profissionais prestados por consultores, peritos ou comissários independentes de perdas;
- x) comprovantes com encargos de tradução relativas a despesas efetuadas no exterior;

Dados da Apólice

Apólice nº.: 131 0000005471	Endosso / Fatura nº.:	Proposta: 5730525
Renova Apólice nº.: 1310000004660	Seguradora Anterior: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.	
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrão	Moeda: Real	Data de Emissão: 09/10/2023

Condições Contratuais

y) orçamento para reposição ou reparação de bens atingidos pelo sinistro, como também, dos comprovantes de despesas com avaliação, investigação, descontaminação, limpeza, transporte, tratamento e/ou destruição de resíduos, e de outras medidas adotadas para remediação ambiental;

z) relação de salvados e comprovantes das quantias devidas e/ou despendidas ao tentar evitar e/ou combater e/ou minorar os danos, quando tais ações tiverem sido empreendidas.

20.2. Com exceção dos encargos de tradução e outras diretamente realizadas ou autorizadas pela Seguradora, todas as despesas efetuadas com a comprovação do sinistro e documentos de habilitação correrão por conta da parte interessada ao recebimento da indenização. O ressarcimento dos encargos de tradução das despesas efetuadas no exterior será realizado pela Seguradora com base no câmbio oficial de venda do dia útil imediatamente anterior à data do efetivo pagamento.

20.3. Havendo dúvidas fundadas e justificáveis, é facultada a Seguradora após análise dos documentos básicos a ela apresentados, o direito de solicitar outros porventura necessários para elucidação do sinistro e apuração dos prejuízos indenizáveis. Neste caso, a contagem do prazo para pagamento de indenização prevista no subitem 25.2 destas condições gerais será suspensa a cada novo pedido de entrega de documentos e/ou informações complementares, e reiniciada a partir do dia útil posterior àquele em que se der o completo atendimento das exigências requeridas.

20.4. Os atos ou providências que a Seguradora praticar, após o sinistro, não importa, por si só, no reconhecimento da obrigação de pagar a indenização reclamada.

Cláusula 21ª - DEFESA EM JUÍZO

21.1. Em aditamento a cláusula 20ª destas condições gerais, quando qualquer ação for proposta contra o segurado, o mesmo, ALÉM DE ESTAR OBRIGADO A COMUNICAR IMEDIATAMENTE A SEGURADORA, REMETENDO CÓPIA DA NOTIFICAÇÃO, CITAÇÃO, INTIMAÇÃO, OU DE QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS RECEBIDOS, DEVERÁ NOMEAR ADVOGADO DE SUA ESCOLHA, DENTRO DOS PRAZOS PREVISTOS EM LEI, PARA DEFESA DE SEUS DIREITOS. A SEGURADORA, NESTE CASO, PODERÁ INTERVIR NA AÇÃO, NA QUALIDADE DE ASSISTENTE.

21.2. Ainda dentro do limite máximo de indenização fixado para cada cobertura, a Seguradora:

a) desde que consequente de risco coberto por este contrato, responderá:

a.1) pelas custas judiciais e honorários de advogados nomeados pelo segurado, para a defesa de seus direitos no foro cível, administrativo ou trabalhista, e demais despesas relacionadas com o processo, devidamente comprovadas, inclusive dos terceiros reclamantes. Neste último caso, porém, somente pelas custas judiciais e honorários de sucumbência que advenham de sentença judicial, ou, quando autorizado de modo expresso pela Seguradora;

a.2) pelos honorários de serviços profissionais prestados por consultores, peritos ou comissários independentes de perdas, necessários e devidamente incorridos com o único propósito de contestar no foro cível, administrativo ou trabalhista, a responsabilidade do segurado e/ou limitá-la. A fixação dos honorários deverá ser feita em consonância com os valores usualmente praticados no mercado e na especialidade em questão, com anuência e concordância expressa da Seguradora.

b) poderá vir a responder pelas despesas com a defesa do segurado na esfera criminal, EMBORA NÃO ESTEJA OBRIGADA, sempre que tal medida possa influir diretamente em ação cível, administrativa ou trabalhista da qual advenha responsabilidade abrangida nos termos deste contrato.

Dados da Apólice

Apólice nº.: 131 0000005471	Endosso / Fatura nº.:	Proposta: 5730525
Renova Apólice nº.: 1310000004660	Seguradora Anterior: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.	
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrao	Moeda: Real	Data de Emissão: 09/10/2023

Condições Contratuais

21.3. Estão excluídos desta cobertura quaisquer honorários incorridos com profissionais, nos termos do subitem anterior, que visem à preparação de defesa ou quaisquer outros tipos de argumentação, de natureza judicial ou não, contra a Seguradora ou seus interesses.

21.4. É vedado ao segurado transigir, pagar ou tomar outras providências que possam influir no resultado das negociações ou litígios, em especial, reconhecer sua responsabilidade ou confessar a ação, salvo se tiver à anuência expressa da Seguradora.

21.5. Qualquer acordo judicial ou extrajudicial com o terceiro prejudicado, seus beneficiários e herdeiros, só será reconhecido pela Seguradora se tiver seu prévio conhecimento. Na hipótese de recusa do segurado em aceitar o acordo recomendado pela Seguradora e aceito pelo terceiro prejudicado, fica desde já acordado que a Seguradora não responderá por quaisquer quantias acima daquela pela qual seria o sinistro liquidado por aquele acordo, a menos que tal valor tenha sido fixado por sentença judicial em caráter definitivo.

Cláusula 22ª - APURAÇÃO DOS PREJUÍZOS INDENIZÁVEIS

22.1. Para determinação dos prejuízos indenizáveis, de acordo com as disposições deste seguro, a Seguradora, valer-se-á dos registros contábeis dos terceiros reclamantes e/ou dos vestígios físicos e/ou da documentação requerida e apresentada, e de quaisquer outros meios legais disponíveis, tomando-se ainda por base, quando aplicáveis:

- o valor das reparações fixado por decisão judicial, decisão arbitral ou decisão administrativa proferida pelo Poder Público, sendo a última aplicável desde que expressamente contratada, ou em acordo pactuado entre o Segurado e os Terceiros prejudicados, desde que com anuência prévia e expressa da Seguradora;
- a importância necessária para reconstrução, reparação ou reposição dos bens atingidos pelo sinistro;
- as despesas incorridas pelo segurado com avaliação, investigação, descontaminação, limpeza, transporte, tratamento e/ou destruição de resíduos, e de outras medidas adotadas para remediação ambiental;
- as despesas médicas, hospitalares, laboratoriais de hospedagem, transporte, traslado e de funeral, de vítimas;
- as despesas incorridas pelo segurado e/ou por terceiros agindo em seu nome, na tentativa de evitar o sinistro, de combatê-lo ou de minorar seus efeitos;
- as despesas de salvamento comprovadamente efetuadas pelo segurado, durante e/ou após o sinistro;
- os valores referentes aos danos patrimoniais comprovadamente causados pelo segurado e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa;
- as custas judiciais, os honorários dos advogados de defesa do segurado, os honorários de sucumbência, e demais despesas relacionadas com o processo judicial;
- as despesas incorridas pelo segurado com honorários de serviços profissionais prestados por consultores, peritos ou comissários independentes de perdas;
- o valor dos salvados, se houver, quando estes ficarem de posse do segurado ou dos terceiros reclamantes;
- os custos incorridos com encargos de tradução referente ao reembolso de despesas efetuadas no exterior;
- os valores referentes a participação obrigatória do segurado em caso de sinistro.

Cláusula 23ª - PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO EM CASO DE SINISTRO

O segurado participará, em cada sinistro, dos primeiros prejuízos indenizáveis (inclusive no que se refere às custas judiciais, honorários advocatícios de defesa e de sucumbência, serviços profissionais prestados por consultores, peritos e comissários de perdas independentes, e ainda, com as demais despesas relacionadas com processo judicial) de acordo com os percentuais e/ou valores expressos na apólice, respondendo a Seguradora, subordinada aos demais termos deste contrato, somente pelos valores que excederem àquela quantia.

Dados da Apólice

Apólice nº.: 131 0000005471 **Endosso / Fatura nº.:** **Proposta:** 5730525
Renova Apólice nº.: 1310000004660 **Seguradora Anterior:** TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrao **Moeda:** Real **Data de Emissão:** 09/10/2023

Condições Contratuais

Cláusula 24ª - CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

24.1. O segurado que, na vigência desta apólice, pretender obter novo seguro sobre os mesmos bens e/ou contra os mesmos riscos cobertos, nesta ou em outra Seguradora, deverá comunicar previamente, por escrito, a sua intenção a todas as Seguradoras envolvidas, SOB PENA DE PERDA DE DIREITO.

24.2. O prejuízo total relativo a qualquer sinistro amparado pelas coberturas de responsabilidade civil, cuja indenização esteja sujeita às disposições deste seguro, será constituído pela soma das seguintes parcelas:

- a) despesas comprovadamente efetuadas pelo segurado durante e/ou após a ocorrência de danos a terceiros, com o objetivo de reduzir a sua responsabilidade;
- b) valores das reparações estabelecidas em decisão judicial, decisão arbitral ou decisão administrativa proferida pelo Poder Público, sendo a última aplicável desde que expressamente contratada, ou em acordo pactuado entre o Segurado e os Terceiros prejudicados, desde que com anuência prévia e expressa das Seguradoras.

24.3. De maneira análoga, o prejuízo total relativo a qualquer sinistro amparado pelas demais coberturas, será constituído pela soma das seguintes parcelas:

- a) despesas de salvamento comprovadamente efetuadas pelo segurado durante e/ou após a ocorrência do sinistro;
- b) valor referente aos danos materiais comprovadamente causados pelo segurado e/ou por terceiros na tentativa de minorar o dano ou salvar a coisa;
- c) danos sofridos pelos bens cobertos.

24.4. A indenização relativa a qualquer sinistro não poderá exceder, em hipótese alguma, o valor do prejuízo vinculado à garantia considerada.

24.5. Na ocorrência de sinistro contemplando coberturas concorrentes, ou seja, que garantam os mesmos interesses contra os mesmos riscos, em apólices distintas, a distribuição de responsabilidade entre as Seguradoras envolvidas deverá obedecer às seguintes disposições:

24.5.1. Será calculada a indenização individual de cada cobertura como se o respectivo seguro fosse o único vigente, considerando-se, quando for o caso, franquias, participações obrigatórias do segurado, limites máximos de indenização e cláusulas de rateio;

24.5.2. Será calculada a indenização individual ajustada de cada garantia na forma abaixo indicada:

- a) se, para uma determinada apólice, for verificado que a soma das indenizações correspondentes às diversas coberturas abrangidas pelo sinistro é maior que seu respectivo limite máximo de indenização, a indenização individual de cada cobertura será recalculada, determinando-se, assim, a respectiva indenização individual ajustada. Para efeito deste recálculo, as indenizações individuais ajustadas relativas às coberturas que não apresentem concorrência com outras apólices serão as maiores possíveis, observados os respectivos prejuízos e limites máximos de indenização. O valor restante do limite máximo de responsabilidade da apólice será distribuído entre as coberturas concorrentes, observados os prejuízos e os limites máximos de indenização destas coberturas;
- b) caso contrário, a indenização individual ajustada será a indenização individual, calculada de acordo com o subitem 24.5.1.

24.5.3. Será definida a soma das indenizações individuais ajustadas das coberturas concorrentes de diferentes apólices, relativas aos prejuízos comuns, calculadas de acordo com o subitem 24.5.2.

Dados da Apólice

Apólice nº: 131 0000005471 **Endosso / Fatura nº:** **Proposta:** 5730525
Renova Apólice nº: 1310000004660 **Seguradora Anterior:** TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrão **Moeda:** Real **Data de Emissão:** 09/10/2023

Condições Contratuais

24.5.3.1. Se a quantia a que se refere o subitem 24.5.3 for igual ou inferior ao prejuízo vinculado à cobertura concorrente, cada Seguradora envolvida participará com a respectiva indenização individual ajustada, assumindo o segurado a responsabilidade pela diferença, se houver.

24.5.3.2. Se a quantia estabelecida no subitem 24.5.3 for maior que o prejuízo vinculado à cobertura concorrente, cada Seguradora envolvida participará com percentual do prejuízo correspondente à razão entre a respectiva indenização individual ajustada e a quantia estabelecida na forma do subitem 24.5.3.

24.6. A sub-rogação relativa a salvados operar-se-á na mesma proporção da cota de participação de cada Seguradora na indenização paga.

24.7. Salvo disposição em contrário, a Seguradora que tiver participado com a maior parte da indenização ficará encarregada de negociar os salvados e repassar a cota parte, relativa ao produto desta negociação, às demais participantes.

Cláusula 25ª - LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

25.1. O pagamento de qualquer indenização, com base neste seguro, somente poderá ser efetuado após terem sido relatadas as circunstâncias do evento, apuradas as suas causas, provados os valores a indenizar e o direito de recebê-los, cabendo ao segurado, ou quem o representar, prestar toda a assistência para que isto seja concretizado.

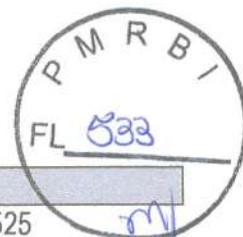
25.2. A Seguradora terá o prazo de 30 (trinta) dias para, mediante acordo entre as partes, pagar a indenização correspondente ou realizar as operações necessárias para reconstrução, reparação ou reposição dos bens, prazo esse contado a partir da entrega de toda documentação básica requerida para a regulação e liquidação do sinistro. Na impossibilidade de reconstrução, reparação ou reposição dos bens, à época da liquidação do sinistro, a indenização deverá ser paga em dinheiro.

25.3. A Seguradora indenizará o montante dos prejuízos regularmente apurados, observado o limite máximo de indenização, o sublimite, se houver, e o limite máximo de garantia, caso previsto, vigentes na data da liquidação do sinistro.

25.4. A Seguradora poderá efetuar o pagamento da indenização diretamente aos terceiros prejudicados, com anuência do segurado, ou na forma acordada entre as partes.

25.5. Se a reparação pecuniária devida pelo segurado compreender pagamento em dinheiro e prestação de renda ou pensão, a Seguradora, dentro do limite máximo de indenização, ou, do limite máximo de garantia, caso previsto, pagará preferencialmente à parte em dinheiro. Quando a Seguradora, ainda dentro daqueles limites, tiver que contribuir também para o capital assegurado da renda ou pensão, fá-lo-á mediante o fornecimento ou a aquisição de títulos em seu próprio nome, cujas rendas serão inscritas em nome das pessoas com direito a recebê-las, com cláusula estabelecendo que, cessada a obrigação, tais títulos reverterão ao patrimônio da Seguradora.

25.6. Se o pagamento não for efetuado pela Seguradora, dentro do prazo de 30 (trinta) dias depois da entrega de todos os documentos básicos requeridos para a regulação e liquidação do sinistro, os valores de indenização, salvo no caso de seguro contratado em moeda estrangeira, sujeitam-se à multa de 2%, juros simples de 1% ao mês contado a partir do



Dados da Apólice

Apólice nº: 131 0000005471	Endosso / Fatura nº:	Proposta: 5730525
Renova Apólice nº: 1310000004660	Seguradora Anterior: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.	
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrao	Moeda: Real	Data de Emissão: 09/10/2023

Condições Contratuais

primeiro dia após transcurso do prazo-limite, como também de atualização monetária pela variação positiva IPCA/IBGE, ou, caso seja extinto, pelo INPC/IBGE, calculada entre o último índice publicado antes da ocorrência do sinistro e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação, observado, no entanto, que na hipótese de sinistro que corresponda ao reembolso de despesas, à atualização monetária será calculada a partir do último índice publicado antes da data do efetivo dispêndio.

25.7. Nos seguros contratados em moeda estrangeira, a conversão para moeda nacional ou conversão da moeda nacional para moeda estrangeira será feita tomando-se como referência a data do dia útil imediatamente anterior à data do efetivo pagamento da indenização.

25.8. No caso de sinistro indenizável, os salvados passam automaticamente à propriedade da Seguradora, não podendo o segurado, quando sob sua responsabilidade, dispor dos mesmos sem expressa autorização desta.

25.9. No que diz respeito às indenizações por danos materiais causados a veículos licenciados para uso em vias públicas, como também, a embarcações e aeronaves, fica estabelecido que o segurado, mediante manifestação expressa à Seguradora, terá o direito de parte do valor correspondente à venda dos salvados, se houver, proporcionalmente a parcela relativa à sua participação obrigatória no sinistro, desde que atendidas simultaneamente as seguintes disposições:

- a) que se trate de sinistro caracterizado como indenização integral e, por consequência, tenha ocorrido à transferência da propriedade do bem à Seguradora;
- b) que o segurado comprove o pagamento ao terceiro prejudicado do valor correspondente a sua participação obrigatória em caso de sinistro.

25.10. No caso da reclamação de indenização não ser consequente de evento amparado pelas coberturas contratadas na apólice, ou ainda, quando diretamente relacionada com as disposições da cláusula 28ª destas condições gerais, a Seguradora notificará, por escrito, as partes interessadas, a respeito da recusa do pagamento da indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da entrega de toda documentação básica requerida para regulação e liquidação do processo.

Cláusula 26ª - SUB-ROGAÇÃO DE DIREITOS

26.1. A Seguradora ficará sub-rogada até o limite de cada indenização paga, nos direitos e ações do segurado contra aqueles que, por ato, fato ou omissão, tenham dado causa ao sinistro ou para ele concorrido.

26.2. A Seguradora não poderá se valer do instituto de sub-rogação contra o segurado.

26.3. O segurado, SOB PENA DE PERDA DO DIREITO À INDENIZAÇÃO, se obriga a fornecer, a qualquer tempo, o instrumento de cessão e os documentos hábeis para o exercício do direito de sub-rogação da Seguradora, não podendo ainda praticar qualquer ato que venha a prejudicar esse direito, inclusive o de fazer qualquer acordo ou transação sem prévia e expressa anuência da mesma.

26.4. Salvo dolo, a sub-rogação não terá lugar se os danos cobertos por este seguro forem causados pelo cônjuge do segurado, seus ascendentes, consanguíneos ou afins.

Cláusula 27ª - REINTEGRAÇÃO DO LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO

Dados da Apólice

Apólice nº.: 131 0000005471 **Endosso / Fatura nº.:** **Proposta:** 5730525
Renova Apólice nº.: 1310000004660 **Seguradora Anterior:** TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrão **Moeda:** Real **Data de Emissão:** 09/10/2023

Condições Contratuais

Fica vedado ao segurado o direito de reintegração do limite máximo de indenização, sendo possível o aumento deste, mediante acordo entre as partes.

Cláusula 28ª - PERDA DE DIREITOS

28.1. Além dos casos previstos em lei, a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade decorrente deste seguro, sem qualquer pagamento ao terceiro prejudicado ou reembolso ao segurado, quando este:

- a) não cumprir quaisquer das obrigações assumidas nos termos deste contrato;
- b) agir de má-fé, ou procurar, por qualquer meio, obter benefícios ilícitos;
- c) dificultar ou impedir qualquer exame ou diligência necessária para a ressalva de direitos em relação a terceiros, ou para a redução dos riscos e prejuízos;
- d) não comparecer nas audiências para os quais tenha sido acionado judicialmente e/ou não nomear advogado para proceder sua defesa dentro dos prazos previstos em lei;
- e) não possuir a devida autorização ou licença para exercer sua atividade;
- f) agravar intencionalmente o risco.

28.2. O segurado se obriga a comunicar a Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, SOB PENA DE PERDER O DIREITO À INDENIZAÇÃO, se ficar comprovado que silenciou de má-fé.

28.3. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco, poderá dar ciência, por escrito, de sua decisão de cancelar a apólice e/ou seus endossos, ou mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura ou cobrar a diferença de prêmio cabível. A resolução, neste caso, só será eficaz 30 (trinta) dias após notificação ao segurado, a seu representante ou corretor de seguros, devendo ser restituída a diferença do prêmio na forma do subitem 17.2.2 destas condições gerais. Na hipótese de continuidade do contrato, a Seguradora poderá cobrar a diferença do prêmio cabível, em razão do agravamento do risco, mediante a emissão de endosso.

28.4. Se o segurado, por si, por seu representante ou corretor de seguros, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor do prêmio, ficará prejudicado o direito à indenização, além de estar obrigado ao pagamento do prêmio vencido. Todavia, se a inexatidão ou omissão das declarações não resultar da má-fé do segurado, a Seguradora por sua opção poderá:

28.4.1. Na hipótese de não ocorrência de sinistro:

- a) cancelar o seguro, retendo do prêmio originalmente pactuado, a parcela proporcional ao tempo decorrido; ou
- b) Mediante acordo entre as partes, permitir a continuidade do seguro, cobrando a diferença do prêmio cabível e/ou restringir termos e condições da cobertura contratada mediante a emissão de endosso.

28.4.2. Na hipótese de ocorrência de sinistro sem indenização integral:

- a) cancelar o seguro após o pagamento da indenização, retendo do prêmio originalmente pactuado, acrescido da diferença cabível, excluindo-se os emolumentos, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido; ou
- b) permitir a continuidade do seguro, cobrando a diferença do prêmio cabível, ou deduzindo-a do valor a ser indenizado e/ou restringir termos e condições da cobertura contratada.

28.4.3. Na hipótese de ocorrência de sinistro com indenização integral: cancelar o seguro após o pagamento de indenização, deduzindo-se, do valor a ser indenizado, a diferença de prêmio cabível.

Dados da Apólice

Apólice nº: 131 0000005471 **Endosso / Fatura nº:** **Proposta:** 5730525
Renova Apólice nº: 1310000004660 **Seguradora Anterior:** TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrao **Moeda:** Real **Data de Emissão:** 09/10/2023

Condições Contratuais

Cláusula 29ª - CESSÃO DE DIREITOS

O segurado perderá o direito a qualquer indenização, caso ceda ou transfira esse seguro a terceiros, a menos que a Seguradora tenha sido notificada previamente a respeito, por escrito, e concordado de forma expressa, mediante a emissão de endosso.

Cláusula 30ª - CONTROVÉRSIAS

30.1. As controvérsias surgidas em relação ao presente seguro poderão ser resolvidas:

- a) por arbitragem; ou
- b) por medida de caráter judicial.

30.2. No caso de arbitragem, deverá constar na apólice a cláusula compromissória de arbitragem, a ser aderida facultativamente pelo segurado por meio de anuência expressa.

30.2.1. Ao concordar com a aplicação da cláusula compromissória de arbitragem, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

30.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

Cláusula 31ª - FORO

31.1. Para ações fundadas em direitos ou obrigações decorrentes deste seguro prevalecerá o foro de domicílio do segurado.

31.2. Na hipótese da inexistência de hipossuficiência entre as partes, será válida a eleição de foro diverso.

Cláusula 32ª - PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais serão aqueles determinados em lei.

Cláusula 33ª - GLOSSÁRIO

Para fins deste seguro, considera-se:

Aceitação: ato pelo qual a Seguradora analisa e se manifesta a respeito do seguro que lhe foi proposto.

Agravação do Risco: ato intencional que aumenta a intensidade ou a probabilidade do risco assumido pela Seguradora.

Âmbito Geográfico: abrangência da cobertura do seguro, ou à extensão no qual o seguro ou a cobertura é válida.

Apólice: documento emitido pela sociedade seguradora que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas pelo proponente, nos planos individuais (apólice individual), ou pelo estipulante, nos planos coletivos (apólice coletiva).



Dados da Apólice

Apólice nº.: 131 0000005471 **Endosso / Fatura nº.:** **Proposta:** 5730525
Renova Apólice nº.: 1310000004660 **Seguradora Anterior:** TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrão **Moeda:** Real **Data de Emissão:** 09/10/2023

Condições Contratuais

Apólice de Averbção ou Aberta: aquela em que o segurado comunica à sociedade seguradora as movimentações relativas a seu negócio, vinculadas às coberturas contratadas e ocorridas ao longo de sua vigência, em datas incertas, imprevisíveis ou previamente acordadas, com importâncias seguradas variáveis limitadas ao valor do limite máximo de garantia contratado.

Área Contaminada e/ou Poluída: local onde há comprovadamente contaminação e/ou poluição causada por emissão, descarga, dispersão, desprendimento, escape, emanção, derrame ou vazamento de agentes poluentes e/ou contaminantes.

Avaliação de Risco: processo pelo qual são identificados, avaliados e quantificados os riscos à saúde, à segurança e ao bem-estar da população e dos demais seres vivos, ou, ainda, que crie condições inadequadas de utilização ou aproveitamento para fins públicos, domésticos, agropecuários, industriais, comerciais e recreativos e não esteja em harmonia com os arredores naturais.

Avaliação Preliminar: avaliação inicial, realizada com base nas informações disponíveis e inspeção ao local, com o objetivo principal de encontrar evidências, indícios ou fatos que permitam suspeitar da existência de poluição e/ou contaminação de uma determinada área.

Aviso de Sinistro: comunicação à Seguradora da ocorrência de risco coberto pela apólice.

Certificado Individual: documento emitido para cada segurado no caso de contratação por meio de apólice coletiva, quando da aceitação do proponente ou da renovação do seguro.

Cláusulas Específicas: cláusulas que alteram as condições gerais e/ou especiais e/ou particulares de um plano de seguro, modificando ou revogando disposições já existentes, ou ainda, introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a garantia securitária. As cláusulas específicas também são denominadas cláusulas particulares.

Cobertura Adicional: aquela que a Seguradora admite, mediante inclusão na apólice e pagamento de prêmio complementar.

Cobertura Básica: cobertura principal de um ramo, sem a qual não é possível emitir uma apólice. A ela são agregadas as coberturas adicionais, se ou quando for o caso.

Cobertura Provisória: cobertura concedida pela Seguradora ao Proponente para os sinistros ocorridos no período de análise da proposta de contratação do seguro, nos termos das condições contratuais.

Condições Contratuais: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro.

Condições Especiais: conjunto de cláusulas aplicáveis às coberturas básicas de um plano de seguro, que eventualmente alteram as condições gerais.

Condições Gerais: conjunto de cláusulas, comuns a todas as coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.



Dados da Apólice

Apólice nº.: 131 0000005471 **Endosso / Fatura nº.:** **Proposta:** 5730525
Renova Apólice nº.: 1310000004660 **Seguradora Anterior:** TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrao **Moeda:** Real **Data de Emissão:** 09/10/2023

Condições Contratuais

Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram as condições gerais e/ou especiais de um plano de seguro, modificando ou revogando disposições já existentes, ou ainda, introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a garantia securitária.

Conhecimento de Embarque: documento numerado sequencialmente, emitido pelo transportador na data de carregamento ou de início da viagem, contendo informações sobre os bens e/ou mercadorias transportadas, tais como origem, procedência e destino, quantidade e espécie dos volumes, números dos documentos fiscais e respectivos valores, etc.

Conhecimento de Transporte Rodoviário: conhecimento de embarque relativo ao transporte rodoviário.

Contaminação: introdução, no meio ambiente, de qualquer produto ou organismo vivo que resulte em concentração nociva ao ser humano e aos demais seres vivos do meio ambiente.

Corretor de Seguros: pessoa física ou jurídica, legalmente habilitada e autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, para angariar e promover contratos de seguros.

Danos Ambientais: degradação do meio ambiente, causada por fatos ou atos nocivos aos ciclos biológicos.

Danos Corporais: lesões exclusivamente físicas causadas ao corpo da pessoa. Danos classificáveis como mentais ou psicológicos não oriundos de danos corporais, não estão abrangidos por esta definição.

Danos Materiais: danos físicos à propriedade tangível, inclusive todas as perdas materiais relacionadas com o uso dessa propriedade.

Danos Morais: lesão, praticada por outrem, ao patrimônio, psíquico ou à dignidade da pessoa, ou, mais amplamente, aos direitos da personalidade, causando sofrimento psíquico, constrangimento, desconforto e/ou humilhação, independente da ocorrência simultânea de danos materiais ou corporais. Para as pessoas jurídicas, o dano moral está associado a ofensas ao nome ou à imagem da empresa, normalmente gerando perdas financeiras indiretas, não contabilizáveis, independente da ocorrência de outros danos.

Documentos Contratuais: a apólice, a apólice de averbação, o certificado individual, o endosso e o bilhete de seguro.

Dolo: intenção de praticar um mal que é capitulado como crime, seja por ação ou omissão, ou ainda, vício de consentimento caracterizado pela intenção de prejudicar ou fraudar outrem.

Emolumentos: soma em dinheiro paga à Seguradora, relativa ao adicional de fracionamento e imposto sobre operações financeiras.

Endosso: documento, emitido pela sociedade seguradora, por meio do qual são formalizadas alterações do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

Evento: qualquer acontecimento em que são produzidos, ou alegados, perdas e/ou danos, e a partir do qual é invocada, justificadamente ou não, por terceiros pretensamente prejudicados, a responsabilidade civil do segurado. Comprovada a existência de perdas e/ou danos, trata-se de um "evento danoso". Se for atribuído judicialmente à responsabilidade civil do segurado e decorrer de fato gerador previsto e amparado pelas disposições deste seguro, trata-se de um "sinistro". Na hipótese de o fato gerador estar excluído das condições de cobertura, é denominado "evento danoso não coberto", ou,

Dados da Apólice

Apólice nº: 131 0000005471 **Endosso / Fatura nº:** **Proposta:** 5730525
Renova Apólice nº: 1310000004660 **Seguradora Anterior:** TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrao **Moeda:** Real **Data de Emissão:** 09/10/2023

Condições Contratuais

ainda, "risco não coberto", estando a Seguradora, neste caso, isenta de responsabilidade. O termo "acidente" é utilizado quando o evento danoso ocorre de forma súbita, imprevista e exterior à coisa atingida.

Foro: no contrato de seguro, refere-se à localização do órgão do poder judiciário a ser acionado em caso de litígios oriundos do contrato; jurisdição, alçada. Sinônimo: fórum.

Furto: subtração, para si ou para outrem, de coisa alheia móvel.

Indenização: contraprestação da Seguradora, isto é, o valor que a mesma deverá reembolsar e/ou pagar na ocorrência de risco coberto pela apólice.

Investigação Detalhada: etapa do processo de gerenciamento que consiste na aquisição e interpretação de dados em área poluída e/ou contaminada, a fim de entender a dinâmica da poluição e/ou contaminação nos meios físicos afetados e a identificação dos cenários específicos de uso e ocupação, dos receptores de risco existentes, dos caminhos de exposição e das vias de ingresso.

Investigação Confirmatória: etapa do processo de identificação em uma determinada área, da existência ou não de agentes poluentes e/ou contaminantes.

Má Arrumação: arrumação inadequada da carga dentro de veículo rodoviário ou embarcação transportadora, neste último caso, quando prevista a cobertura para percurso fluvial.

Mau Acondicionamento: má acomodação da carga dentro da respectiva embalagem.

Período Intermitente de Cobertura: período de cobertura fixado de forma descontinuada, a partir de critérios determinados nas condições contratuais, que estabelecem sua interrupção e reinício, bem como inclusão ou exclusão de cobertura dos riscos.

Poluição: toda alteração das propriedades físicas, químicas ou biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia, resultante das atividades humanas, que direta e indiretamente seja nociva ou ofensiva à saúde, à segurança e ao bem-estar da população e dos demais seres vivos, ou, ainda, crie condições inadequadas de utilização ou aproveitamento para fins públicos, domésticos, agropecuários, industriais, comerciais e recreativos e não esteja em harmonia com os arredores naturais.

Prêmio: soma em dinheiro paga à Seguradora, para que assuma a responsabilidade de um determinado risco ou conjunto de riscos.

Prêmio Depósito: é um valor de estipulação facultativa, previamente acordado entre as partes, devido pelo segurado à seguradora por ocasião da emissão de uma apólice de averbação, correspondente a uma estimativa do prêmio total, calculado com base em uma previsão das movimentações dos negócios do segurado vinculadas à apólice de averbação, durante todo o período de sua vigência.

Prêmio Inicial: é um valor de estipulação facultativa, previamente acordado entre as partes, devido pelo segurado à seguradora por ocasião da emissão de uma apólice de averbação, e que não corresponde a uma estimativa do prêmio total associado às movimentações dos negócios do segurado durante a vigência da apólice.



Dados da Apólice

Apólice nº.: 131 0000005471 **Endosso / Fatura nº.:** **Proposta:** 5730525
Renova Apólice nº.: 1310000004660 **Seguradora Anterior:** TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrao **Moeda:** Real **Data de Emissão:** 09/10/2023

Condições Contratuais

Prescrição: perda de direito de propor uma ação depois de ultrapassado o prazo que a lei determina para reclamar-se um interesse.

Produto Perigoso: aquele que seja perigoso ou represente risco para a saúde de pessoas, para a segurança pública ou para o meio ambiente, catalogado pela ONU, ou em portaria do Ministério dos Transportes do Brasil, ou ainda, de acordo com decretos, decretos leis, leis, códigos, normas, estatutos, resoluções, regulamentos, portarias e boletins, do Estado ou Nação, ou qualquer entidade governamental, ou qualquer de seus ministérios, secretarias, agências, delegacias, autarquias e subdivisões, da localidade em que ocorreu o acidente.

Proponente: pessoa física ou jurídica que pretende fazer o seguro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o seguro, abrangendo, no caso de contratação ou renovação de apólices coletivas, tanto a proposta de contratação formalizada pelo estipulante, como as propostas de adesão dos segurados individuais.

Reintegração: restabelecimento da importância original segurada após um sinistro com pagamento da correspondente indenização pela Seguradora.

Remediação Ambiental: conjunto de técnicas e operações para a reabilitação de determinada área, visando à contenção, remoção ou redução da concentração de poluentes e/ou contaminantes a limites aceitáveis de riscos ao meio ambiente e a saúde humana.

Roubo: subtrair coisa alheia móvel, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência, quer pela ação física, quer pela aplicação de narcóticos ou assalto a mão armada.

Salvados: bens com valor econômico que escapam, sobram ou se recuperam após a ocorrência de sinistro, pertencentes à Seguradora mediante o pagamento de indenização.

Seguro: contrato pelo qual a Seguradora se obriga, mediante o recebimento do prêmio, a indenizar a quem de direito, por eventuais prejuízos consequentes da ocorrência de riscos definidos como cobertos sob os termos das condições contratuais expressas na apólice.

Sinistro: realização de evento previsto e amparado pelas disposições das coberturas efetivamente contratadas na apólice. Não se consideram contratadas, e, portanto, não são entendidas como parte integrante do seguro, as coberturas que não estiverem mencionadas e devidamente identificadas na proposta e ratificadas na apólice.

Terceiro: qualquer pessoa física ou jurídica, que não seja:

- a) o próprio segurado;
- b) controlada por ou controladora do segurado;
- c) sócio controlador, dirigente, administrador ou beneficiário do segurado, como também, os respectivos representantes destas pessoas;
- d) ascendentes, descendentes, cônjuge, ou qualquer outra pessoa que com o segurado resida ou dele dependa economicamente;
- e) empregados do segurado, devidamente registrados, ou pessoas, que embora sem registro, fique caracterizada, nos termos da lei, a relação laboral e o vínculo empregatício com o segurado.



Dados da Apólice

Apólice nº: 131 0000005471 **Endosso / Fatura nº:** **Proposta:** 5730526
Renova Apólice nº: 1310000004660 **Seguradora Anterior:** TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrao **Moeda:** Real **Data de Emissão:** 09/10/2023

Condições Contratuais

Vigência: intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

Vistoria de Sinistro: avaliação, por pessoa autorizada pela Seguradora, com vistas a qualificar e quantificar os prejuízos amparados pelo seguro.

Cláusula 33ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

33.1. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco;

33.2. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora, no sítio eletrônico endereço eletrônico www.susep.gov.br.

33.3. O registro deste plano na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP é automático e não implica em aprovação ou recomendação, por parte da autarquia.

33.4. O pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, dos valores relativos à atualização monetária e juros de mora, conforme estabelecido nos subitens 11.5 (alínea "c"), 11.6, 16.3 e 24.6 destas condições gerais, será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

33.5. Processo SUSEP nº. 15414.004929/2006-17.

COBERTURA ADICIONAL Nº. 001 - DANOS MORAIS

1. Mediante pagamento de prêmio complementar, esta cobertura garante, em conformidade com o que estiver expresso na apólice, o pagamento das quantias pelas quais o segurado vier a ser responsável civilmente, em decisão judicial, decisão arbitral ou decisão administrativa proferida pelo Poder Público, sendo a última aplicável desde que expressamente contratada, ou em acordo pactuado entre o Segurado e os Terceiros prejudicados, desde que com anuência prévia e expressa da Seguradora, relativas às reparações de danos morais resultantes de danos materiais e/ou corporais ocasionados a terceiros, contanto que em consequência de riscos cobertos por este contrato.

2. Diante do acima exposto, revogam-se os termos constantes na alínea "k", do subitem 9.1 das condições gerais.

3. Esta cobertura adicional:

a) só poderá ser contratada por pessoas jurídicas;

b) não poderá ser contratada isoladamente.

4. Permanecem em vigor as condições gerais e/ou especiais deste seguro que não tenham sido expressamente alteradas ou revogadas por estas condições particulares.

COBERTURA BÁSICA Nº. 001 - TRANSPORTE TERRESTRE RODOVIÁRIO

Cláusula 1ª - RISCOS COBERTOS

Dados da Apólice

Apólice nº: 131 0000005471	Endosso / Fatura nº:	Proposta: 5730525
Renova Apólice nº: 1310000004660	Seguradora Anterior: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.	
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrao	Moeda: Real	Data de Emissão: 09/10/2023

Condições Contratuais

1.1. Mediante pagamento do prêmio correspondente, esta cobertura garante, até o limite especificado neste contrato, a responsabilidade civil do segurado, caracterizada na forma da cláusula 2ª das condições gerais, relacionada com emissão, descarga, dispersão, desprendimento, escape, emanção, derrame ou vazamento de agentes poluentes e/ou contaminantes, em estado sólido, líquido ou gasoso, provenientes de bens e/ou mercadorias, enquanto transportados, por rodovia, dentro do âmbito geográfico especificado na apólice, contra conhecimento de transporte rodoviário de carga, ou outro documento hábil, contanto que tal ocorrência seja decorrente de:

- a) colisão, capotagem, abaloamento e/ou tombamento do veículo transportador;
- b) incêndio ou explosão no veículo transportador;
- c) impacto externo, queda, balanço, colisão, virada, ou quaisquer outros acidentes semelhantes, ocorridos durante as operações de carga e descarga, inclusive durante transbordo não voluntário, desde que tais operações sejam executadas exclusivamente por aparelhagem e/ou máquinas adequadas à natureza e ao peso da carga transportada. EM QUALQUER HIPÓTESE, PERMANECEM EXCLUÍDOS DA COBERTURA DE QUE TRATA ESTA ALÍNEA, OS DANOS OCASIONADOS POR BENS E/OU MERCADORIAS ARMAZENADAS E DESCARREGADAS DO VEÍCULO TRANSPORTADOR, OU AINDA, EMBORA CARREGADAS NO VEÍCULO TRANSPORTADOR, ENQUANTO ESTIVEREM EM REPOUSO (PARADA) POR UM PERÍODO SUPERIOR A 72 (SETENTA E DUAS) HORAS.

1.1.1. Observado o critério de aferição de responsabilidade estabelecido nesta cláusula, acha-se amparada, ainda, pela presente cobertura, a responsabilidade civil do segurado por danos materiais e/ou corporais involuntariamente causados a terceiros, em consequência de derrame e/ou vazamento de combustíveis e/ou óleos lubrificantes do veículo transportador, desde que tal derrame e/ou vazamento decorra em razão dos eventos previstos nas alíneas "a" e "b" do subitem anterior (1.1).

1.2. Desde que resultante de risco amparado sob os termos destas condições especiais, além dos custos previstos nos subitens 19.2 e 20.2 das condições gerais, esta cobertura garante:

1.2.1. O pagamento e/ou reembolso das despesas, respectivamente, devidas e/ou despendidas pelo segurado:

- a) na reparação de danos corporais;
- b) na reconstrução, reparação ou reposição de danos materiais ocasionados a bens móveis e imóveis;
- c) com contenção, limpeza e descontaminação da área poluída e/ou contaminada;
- d) com avaliação de risco, avaliação preliminar, investigação confirmatória, investigação detalhada e de investigação de remediação ambiental;
- e) com remoção, transporte, tratamento ou destruição de resíduos. A cobertura relativa ao transporte dos bens poluídos e/ou contaminados abrange desde o local da ocorrência até o local de tratamento, de destruição ou de sua destinação final e/ou vice-versa;
- f) outras medidas (que não as previstas nas alíneas anteriores deste subitem) necessárias e incorridas com a remediação ambiental da área poluída e/ou contaminada;
- g) lucros cessantes e/ou perdas financeiras incorridas pelos terceiros reclamantes;
- h) com ações emergenciais empreendidas, conforme definido nos subitens 2.1, 2.2 e 2.3 das condições gerais, com o objetivo de evitar o sinistro e/ou de minimizar seus efeitos.

1.2.2. Exclusivamente na hipótese do âmbito geográfico se estender ao exterior, as condenações impostas ao segurado por tribunais dos países estrangeiros expressos na apólice, permanecendo excluídas, em qualquer hipótese, porém, não limitada, as indenizações compensatórias, punitivas ou exemplares.



Dados da Apólice

Apólice nº.: 131 0000005471 **Endosso / Fatura nº.:** **Proposta:** 5730525
Renova Apólice nº.: 1310000004660 **Seguradora Anterior:** TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. **Data de Emissão:** 09/10/2023
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrão **Moeda:** Real

Condições Contratuais

1.3. As despesas a que se refere as alíneas "c", "d", "e" e "f", do subitem 1.2.1 destas condições especiais, deverão estar em conformidade com a legislação ambiental, ou, terem sido determinadas por ordem de autoridade competente atuando segundo o que determina tal legislação.

1.4. Sem prejuízo ao que dispõe o subitem 1.1 destas condições especiais, a responsabilidade da Seguradora em relação a presente cobertura, dentro da vigência da apólice, se inicia quando os bens e/ou mercadorias são recebidas pelo segurado, ou, em seu nome, por transportadores contratados ou subcontratados, no local de início da viagem empreendida, e termina no momento em que são entregues ao seu destinatário, no local de destino da mesma viagem, ou quando depositados em Juízo, se aquele não for encontrado.

1.5. A cobertura aqui estabelecida:

- a) não ficará prejudicada quando o tráfego rodoviário sofrer interrupções por motivo de obras de conservação, desmoronamento de taludes ou por efeito de fenômenos da natureza ou, ainda, por solução de continuidade e quando, por não haver pontes ou viadutos, devam ser utilizados serviços regulares de balsas ou de embarcações congêneres adequadas, para transposição de cursos de água;
- b) estende-se aos percursos urbanos e suburbanos de coletas e entregas de bens e/ou mercadorias, efetuadas pelo segurado como complementares a viagem principal, comprovadas pelo documento fiscal do embarcador ou pela minuta de despacho;
- c) operará sempre em benefício do segurado, e, jamais em proteção aos interesses de pessoas por ele contratadas ou subcontratadas para execução das operações de transporte e/ou de carga e descarga, inclusive em relação aos danos sofridos pelo próprio veículo transportador e/ou carga transportada. Portanto, em relação às operações executadas por terceiros contratados ou subcontratados, estão cobertas, respeitadas as demais disposições deste seguro, somente as reclamações de indenização que possa advir ao segurado, de forma solidária ou subsidiária, esta última, porém, apenas quando os responsáveis diretos forem considerados insolventes e não possuírem seguro para cobrir os danos ocasionados.

Cláusula 2ª - RISCOS NÃO COBERTOS E PREJUÍZOS NÃO INDENIZÁVEIS

2.1. Além das disposições constantes na cláusula 9ª das condições gerais, estão excluídas desta cobertura, as reclamações de indenização por perdas, danos, despesas, ou outros custos, causados por, decorrentes de, ou em conexão direta ou indireta com os seguintes eventos:

- a) danos de qualquer natureza, sem qualquer conexão com emissão, descarga, dispersão, desprendimento, escape, emanção, derrame ou vazamento de agentes poluentes e/ou contaminantes, provenientes dos bens e/ou mercadorias transportadas, prevista e coberta sob os termos destas condições especiais;
- b) danos causados ao veículo transportador, seus acessórios, equipamentos, partes, peças, componentes e sobressalentes;
- c) danos ocasionados a carga transportada;
- d) despesas de salvamento do veículo transportador e/ou de transbordo e/ou salvaguarda da carga segurada transportada, a menos que tais medidas se façam necessárias para evitar risco iminente e que seria coberto pelo presente seguro;
- e) inobservância voluntária às disposições legais que regulamentam o transporte de carga por rodovia, incluindo, mas não limitado, as instruções que estabelecem padrões e normas técnicas relativas às operações envolvendo produtos perigosos;
- f) veículo transportador conduzido por pessoa sem a devida habilitação ou permissão para dirigir, ou com habilitação suspensa, cancelada ou não autorizada para aquele tipo de veículo, ou ainda, com habilitação vencida e fora dos prazos legais, que por quaisquer motivos, esteja impossibilitada a sua renovação junto a autoridade competente. A presente

Dados da Apólice

Apólice nº.: 131 0000005471 **Endosso / Fatura nº.:** **Proposta:** 5730525
Renova Apólice nº.: 1310000004660 **Seguradora Anterior:** TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrao **Moeda:** Real **Data de Emissão:** 09/10/2023

Condições Contratuais

exclusão também se aplica ao veículo conduzido por pessoa sem a devida qualificação ou com qualificação vencida, para as operações envolvendo produtos perigosos;

g) falta de condições de navegabilidade e/ou inaptidão do veículo transportador, a menos que tal fato seja desconhecido pelo segurado, por seus empregados e assemelhados;

h) transbordo e desvio de rotas voluntários;

i) contrabando; comércio e/ou embarques ilícitos ou proibidos;

j) acidentes ocorridos com veículos transportadores em vias proibidas ao trânsito de veículos automotores pelas autoridades competentes;

k) acidentes ocorridos com veículos transportadores com excesso de carga, peso ou altura, desde que tal excesso seja a causa determinante do evento;

l) acidentes relacionados com carga que não esteja mais sob o controle e domínio do segurado ou de transportador por ele contratado ou subcontratado, ou que tenha sido cedida a terceiros, ou ainda, entregue em endereço ou destinatário errado.

A presente exclusão se aplica, mas não se limita, aos danos ocasionados após a entrega da carga, ou enquanto a carga estiver armazenada e descarregada do veículo transportador, ou ainda, enquanto estiver em repouso (parada) por um período superior a 72 (setenta e duas) horas;

m) insuficiência ou inadequação de embalagem ou sua preparação;

n) vício próprio ou da natureza da carga transportada, influência de temperatura, mofo, diminuição natural de peso, exsudação, roeduras ou outros estragos causados por animais, vermes, insetos ou parasitas;

o) quebra, derrame, vazamento, arranhadura, amolgamento, amassamento, má arrumação e/ou mau acondicionamento, oxidação ou ferrugem, a não ser que se verifiquem em virtude de ocorrência prevista nos termos do subitem 1.1 destas condições especiais, e não esteja de outro modo excluída por este seguro;

p) roubo, furto, estelionato, apropriação indébita, extorsão, extorsão indireta e extorsão mediante sequestro;

q) poluição gradual, isto é, aquela produzida de forma paulatina (contínua, intermitente e/ou periódica), resultante de um processo cumulativo, tais como temperatura, umidade, fumaça, infiltração, molhadura, derramamento, transbordamento, vazamento, vibrações, gases e vapores;

r) despesas com revisão total ou parcial de serviços;

s) terremotos, erupções vulcânicas e, em geral, quaisquer convulsões da natureza.

Cláusula 3ª - CONDIÇÕES DE TRANSPORTE

3.1. O transporte dos bens e/ou mercadorias deverá ser feito em veículos automotores devidamente licenciados, e registrados no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga (R.N.T.R.C.), da Agência Nacional de Transportes Terrestres (A.N.T.T.), quando a lei assim o exigir, em bom estado de funcionamento e de conservação, providos de equipamentos necessários à perfeita proteção da carga.

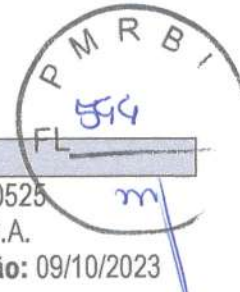
3.2. Os motoristas deverão estar regularmente habilitados e capacitados, de acordo com a natureza da carga transportada.

Cláusula 4ª - BENS NÃO COMPREENDIDOS PELO SEGURO

4.1. Salvo disposição em contrário, expressamente ratificada na apólice, não estão compreendidos pela presente cobertura, as operações envolvendo o transporte dos seguintes bens e/ou mercadorias:

a) material radioativo;

b) fogos de artifício, artigos pirotécnicos, armas, cartuchos, munições, foguetes, minas, granadas, torpedos, projéteis, propelentes, reforçadores, ruptores, traçantes, detonadores, sinalizadores, estopim, pólvora,



Dados da Apólice

Apólice nº.: 131 0000005471 **Endosso / Fatura nº.:** **Proposta:** 5730525
Renova Apólice nº.: 1310000004660 **Seguradora Anterior:** TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrao **Moeda:** Real **Data de Emissão:** 09/10/2023

Condições Contratuais

nitroglicerina, dinamite e/ou quaisquer outras substâncias ou artigos a serem utilizadas como explosivos ou armamentos;

c) asbestos (puro ou de produtos feitos inteiramente de amianto), tintas à base de chumbo, talco asbestiforme, diethylstilbestrol, formaldeído, vacina para gripe suína ou aviária, fumo ou derivados.

Cláusula 5ª - DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Esta cobertura básica só poderá ser contratada por pessoas jurídicas.

Cláusula 6ª - RATIFICAÇÃO

☐ Permanecem em vigor as condições gerais deste seguro que não tenham sido expressamente alteradas ou revogadas por estas condições especiais.

COBERTURA ADICIONAL Nº. 005 - QUEBRA, DERRAME, VAZAMENTO, ARRANHADURA, AMOLGAMENTO, AMASSAMENTO, MÁ ARRUMAÇÃO E/OU MAU ACONDICIONAMENTO, OXIDAÇÃO OU FERRUGEM

☐ 1. Mediante pagamento de prêmio complementar, a cobertura básica deste seguro, não obstante o que em contrário possa dispor a alínea "o", do subitem 2.1 das condições especiais, se estenderá para garantir, em conformidade com o que estiver expresso na apólice, a responsabilidade civil do segurado, caracterizada na forma da cláusula 2ª das condições gerais, relacionada com emissão, descarga, dispersão, desprendimento, escape, emanção, derrame ou vazamento de agentes poluentes e/ou contaminantes, em estado sólido, líquido ou gasoso, provenientes de bens e/ou mercadorias, enquanto transportados, por rodovia, dentro do âmbito geográfico especificado na apólice, contra conhecimento de transporte rodoviário de carga, ou outro documento hábil, contanto que tal ocorrência seja decorrente de quebra, derrame, vazamento, arranhadura, amolgamento, amassamento, má arrumação e/ou mau acondicionamento, oxidação ou ferrugem, ainda que não se verifiquem em virtude de ocorrência prevista nos termos do subitem 1.1 das condições especiais, **CONDICIONADO, NO ENTANTO, EM QUALQUER HIPÓTESE, QUE O FATO GERADOR NÃO ESTEJA EXCLUÍDO POR ESTE SEGURO.**

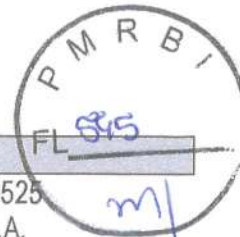
2. A presente cobertura abrangerá, também, os percursos fluviais, contanto que em complemento ao transporte rodoviário e que tal cobertura esteja prevista na apólice.

3. Permanecem em vigor as condições gerais e/ou especiais deste seguro que não tenham sido expressamente alteradas por estas condições particulares.

EXCLUSÃO DE DANOS DECORRENTES DE EVENTOS CIBERNÉTICOS

Fica entendido e acordado que a presente apólice passa a vigorar acrescida das seguintes disposições, que prevalecem sobre as demais condições gerais, especiais e particulares.

1. As Condições Contratuais da apólice passam a vigorar acrescidas das seguintes definições:



Dados da Apólice

Apólice nº.: 131 0000005471 **Endosso / Fatura nº.:** **Proposta:** 5730525
Renova Apólice nº.: 1310000004660 **Seguradora Anterior:** TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrao **Moeda:** Real **Data de Emissão:** 09/10/2023

Condições Contratuais

Ataque de Negação de Serviço: Significa o envio de série de comandos, pedidos ou solicitações a Sistemas de Computador, com o objetivo de sobrecarregá-los, de forma a retardar ou interromper seu funcionamento e/ou dificultar ou impedir que seus usuários legítimos possam acessá-los ou utilizá-los.

Evento Cibernético: Significa, em quaisquer Sistemas de Computador, uma ou mais das situações abaixo:

- (i) Uso, por qualquer pessoa não autorizada a fazê-lo, incluindo funcionários do Segurado;
- (ii) Um Ataque de Negação de Serviço;
- (iii) A introdução de qualquer Malware;
- (iv) Exploração, de qualquer vulnerabilidade;
- (v) Qualquer ameaça, embuste, extorsão ou trote de sobre a respeito quaisquer das situações (i) a (iv), independente da sua veracidade
- (vi) Erro ou falha não intencional de programação, configuração ou utilização;

Dados: significa qualquer elemento, fato, informação, item ou código que possa ser gravado, transmitido, acessado, processado ou armazenado em um Sistema de Computador.

Malware: Significa qualquer programa ou código criado com o objetivo de, indevidamente:

- (i) Acessar, alterar, copiar, danificar, destruir, espionar, prejudicar o acesso a redes, sistemas ou aparelhos de computador ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos, seus usuários ou os Dados ou programas neles armazenados,
- (ii) Impedir, interromper, dificultar, retardar o acesso, a quaisquer redes, sistemas ou aparelhos de computador ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos ou aos Dados ou programas neles armazenados,
- (iii) Burlar, contornar, evadir ou ignorar qualquer produto, serviço ou protocolo de segurança de quaisquer redes, sistemas ou aparelhos de computador ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos;

Sistema(s) de Computador: significa, individualmente ou em conjunto, qualquer:

- (i) Aparelho, dispositivo, ou equipamento eletrônico, assim como suas peças, acessórios periféricos e componentes. Inclui mas não limita-se a desktops, laptops, modems, emissores e receptores de sinal, smartphones, tablets, servidores, dispositivos de armazenamento portáteis, comumente conhecidos como hardware.
- (ii) Algoritmos, códigos, instruções ou programas desenvolvidos para serem executados ou utilizados em tais aparelhos ou dispositivos, comumente conhecidos como software.
- (iii) As redes, sistemas, cabeadas ou sem fio, que permitem a comunicação entre os aparelhos, dispositivos ou equipamentos mencionados em (i).

2. A cláusula de Exclusões, Riscos Não Cobertos ou Riscos Excluídos passa a vigorar acrescida da seguinte exclusão.

A cobertura securitária concedida através da presente apólice não abrange quaisquer perdas, danos, responsabilidades, custos ou gastos de qualquer natureza, caso sejam, direta ou indiretamente, (i) causados ou originados por, (ii) decorrentes ou resultantes de ou (iii) associados ou atribuíveis a qualquer Evento Cibernético. As perdas, danos, responsabilidades, custos ou gastos mencionados no parágrafo anterior incluem, mas não se limitam a quaisquer custos de defesa, danos materiais, danos corporais, danos morais, danos existenciais, prejuízos financeiros, lucros cessantes, danos emergentes; danos à imagem, reputação, honra, ou ainda danos ao meio-ambiente, à economia ou à sociedade que qualquer Evento Cibernético possa dar causa a, resultar em, ou estar associado a, incluindo, mas não se limitando a:

- (i) Divulgação, vazamento, armazenamento indevido de quaisquer Dados ou falha em apagar quaisquer Dados armazenados eletronicamente em quaisquer Sistemas de Computador.
- (ii) Adulteração, modificação, destruição ou perda de quaisquer Dados armazenados eletronicamente em quaisquer Sistemas de Computador.



Dados da Apólice

Apólice nº.: 131 0000005471 **Endosso / Fatura nº.:** **Proposta:** 5730525
Renova Apólice nº.: 1310000004660 **Seguradora Anterior:** TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrao **Moeda:** Real **Data de Emissão:** 09/10/2023

Condições Contratuais

(iii) Dificuldade, retardo, interrupção ou impedimento de acesso, do Segurado ou de terceiros autorizados, a quaisquer Sistemas de Computador.

(iv) Transmissão indevida, a partir de quaisquer Sistemas de Computador de qualquer

a. Malware;

b. Mensagem, declaração, áudio, imagem, vídeo ou qualquer outra mídia.

(v) Destruição, estrago, inutilização ou perda de funcionalidade, não-funcionamento ou funcionamento indevido de quaisquer Sistemas de Computador, ou ainda, de qualquer outro aparelho, dispositivo, máquina, equipamento, instalação, instrumento, rede ou sistema, assim como os danos causados aos arredores, adjacências, cercanias ou vizinhanças por conta de tal destruição ou estrago.

(vi) Funcionamento correto quaisquer Sistemas de Computador, ou ainda, de qualquer aparelho, dispositivo, máquina, equipamento, instalação, instrumento, rede ou sistema, porém operado ou utilizado de forma incorreta, imprópria, indevida ou criminosa, de forma a causar danos aos arredores, adjacências, cercanias ou vizinhanças.

(vii) Movimentação, transferência, liquidação ou operação indevida de quaisquer ativos financeiros, incluindo mas não se limitando a dinheiro, fundos, títulos e valores mobiliários.

(viii) Não-fornecimento ou fornecimento inadequado de qualquer produto ou serviço, incluindo mas não se limitando a quaisquer serviços de utilidade pública, tais como energia elétrica, telefonia, água, esgoto, transmissão de Dados, coleta de resíduos, transporte, saúde, combate a incêndio e segurança pública.

(ix) Violação de qualquer propriedade intelectual, seja ela direito autoral, propriedade industrial ou proteção Sui Generis.

Reiteram-se as demais cláusulas, condições e disposições que não tenham sido alteradas por estas Condições Particulares.

CLÁUSULA ESPECÍFICA DE EXCLUSÃO DE DOENÇA TRANSMISSÍVEL

1. Não obstante o que em contrário possam dispor as condições contratuais, esta apólice não garante perdas, inclusive lucros cessantes, danos de qualquer natureza, custos ou despesas, direta ou indiretamente, decorrentes de, ou de qualquer outra forma, atribuíveis ou relacionadas à, ou em conexão ou ocorrendo simultaneamente ou em qualquer sequência com:

1.1. uma doença transmissível;

1.2. ou decretação de surto, epidemia, endemia ou pandemia de uma doença transmissível.

2. Para fins desta cláusula, a apólice não garantirá perdas, inclusive lucros cessantes, danos de qualquer natureza, custos ou despesas, direta ou indiretamente decorrentes ou relacionados à ordem estatal, de qualquer ente da federação ou não, que determinou o fechamento, sendo ele total ou parcial, ou funcionamento por um período reduzido do estabelecimento segurado em razão da ocorrência de, ou de qualquer outra forma, atribuíveis ou relacionadas à, ou em conexão ou ocorrendo simultaneamente ou em qualquer sequência com:

2.1. uma doença transmissível;

2.2. ou decretação de surto, epidemia, endemia ou pandemia de uma doença transmissível.

3. Para fins desta cláusula, são excluídos da cobertura perdas, inclusive lucros cessantes, danos, custos ou despesas de qualquer natureza, mas não limitados, à limpeza, desintoxicação, remoção ou teste:

3.1. de uma doença transmissível; ou

Dados da Apólice

Apólice nº.: 131 0000005471 **Endosso / Fatura nº.:** **Proposta:** 5730525
Renova Apólice nº.: 1310000004660 **Seguradora Anterior:** TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrao **Moeda:** Real **Data de Emissão:** 09/10/2023

Condições Contratuais

3.2. de qualquer propriedade segurada nos termos desta apólice que seja ou possa ser afetada em virtude de contaminação por uma doença transmissível.

4. Para fins desta cláusula, uma doença transmissível significa qualquer:

4.1. sofrimento físico, enfermidade ou doença causada ou transmitida direta ou indiretamente por qualquer vírus, bactéria, parasita ou outro organismo ou qualquer variação deste, considerado vivo ou não, e independentemente dos meios de transmissão; ou

4.2. qualquer vírus, bactéria, parasita ou outro organismo, ou qualquer variação deste, considerada vivo ou não, à exceção de fungos, capaz de causar sofrimento físico, enfermidade ou doença.

5. Esta cláusula se aplica a todas as coberturas e extensões de coberturas contratadas na apólice.

6. Permanecem em vigor as condições contratuais deste seguro que não tenham sido expressamente alteradas ou revogadas por esta cláusula.

CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO PARA SITUAÇÕES NACIONAIS OU INTERNACIONAIS DE SANÇÃO, EMBARGO, PROIBIÇÃO OU RESTRIÇÃO

1. Estão excluídos da cobertura dessa Apólice todos e quaisquer riscos cuja cobertura e/ou eventual pagamento da respectiva indenização securitária, implicaria na obrigação da Seguradora de atuar de forma a atrair, em razão de embargos e sanções comerciais e econômicos, ações punitivas para a Seguradora, seu grupo econômico e administradores, por parte dos Estados Unidos da América, do Reino Unido, da União Europeia conforme descrito nas listas de embargos e sanções a seguir:

a) Reino Unido e União Europeia: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/sanctions/>

b) Office of Foreign Assets Control - OFAC (Agência de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA): <https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/>

2. Estão ainda excluídos da cobertura dessa Apólice, todos e quaisquer riscos cujo imediato pagamento da respectiva indenização securitária esteja vedado, por embargos e sanções comerciais e econômicos internacionais impostos por entidades multilaterais integradas pelo Brasil, tais como, mas não se limitando, o GAFI (Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo): <https://www.fatf-gafi.org/> e a Organização das Nações Unidas (ONU): <https://nacoesunidas.org/conheca/>.

3. O fato gerador para efeito de aplicação desta cláusula deverá estar caracterizado no momento do sinistro para fins de perda de direito ou excludente de cobertura. Assim, caso as situações previstas nos itens 1 e 2 ocorram após a data do sinistro, o pagamento da indenização ficará suspenso até que haja a superação do embargo ou sanção pelo órgão internacional ou nacional que o impôs.

4. O Segurado perderá o direito à indenização se por efeito da política de imposição de embargos e sanções por organismos internacionais houver ato doloso do segurado ou de seu representante legal e nexos causal com o evento gerador do sinistro.



Dados da Apólice

Apólice nº.: 131 0000005471

Endosso / Fatura nº.:

Proposta: 5730525

Renova Apólice nº.: 1310000004660

Seguradora Anterior: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

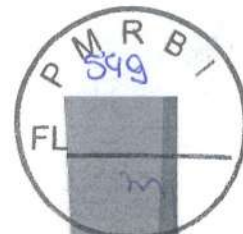
Sucursal Emissora: Home Office Francisco Beltrao

Moeda: Real

Data de Emissão: 09/10/2023

Condições Contratuais

5. Permanecem em vigor as demais condições deste seguro que não tenham sido expressamente alteradas ou revogadas pela presente cláusula.



ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA)

Aterro Industrial Classe II

Aterro Sanitário de Grande Porte

Unidade de Triagem de Resíduos Recicláveis

Aterro de Reservação de Resíduos da Construção

Civil – Resíduos Classe A



PEMA

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

mais vida para o nosso planeta!

**COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRIAGEM, ENFARDAMENTO E
DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO INDUSTRIAL DE RESÍDUOS CLASSE II DE
ORIGEM URBANA E INDUSTRIAL E ATERRO DE RESERVAÇÃO DE
RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RESÍDUOS CLASSE A).**

VOLUME I - TEXTOS

Laranjeiras do Sul – PR,

Abril de 2018



mais vida para o nosso planeta!





ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA)

Aterro Industrial Classe II, Aterro Sanitário de Grande Porte, Unidade de Triagem de Resíduos Recicláveis e Aterro de Reservação de Resíduos da Construção Civil – Resíduos Classe A

COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRIAGEM, ENFARDAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO INDUSTRIAL DE RESÍDUOS CLASSE II DE ORIGEM URBANA E INDUSTRIAL E ATERRO DE RESERVAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RESÍDUOS CLASSE A).

Empreendedor:

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.

CNPJ: 03.040.285/0004-25

Consultor Técnico:

CONSTRUNÍVEL ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA.

CNPJ: 16.456.838/0001-24

Empresa Projetista:

PIJACK ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 17.488.490/0001-10

SUMÁRIO

1.	INFORMAÇÕES GERAIS	22
1.1	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR.....	22
2.	IDENTIFICAÇÃO DOS CONSULTORES	23
2.1	CONSULTOR 01	23
2.2	EQUIPE TÉCNICA	24
3.	CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	26
3.1	OBJETO DO LICENCIAMENTO.....	26
3.2	JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS	28
3.2.1	Enquadramento e compatibilização do empreendimento frente ao zoneamento local	32
3.2.2	Descrição do Empreendimento	33
3.2.3	Aterro Industrial Classe II, Aterro Sanitário de Grande Porte e de Aterro de Reservação de Resíduos da Construção Civil, (Resíduos Classe A - Inertes)	33
3.2.4	Descrição das atividades a serem realizadas em cada Instalação	34
3.2.4.1	Sede Administrativa e Guarita (Existente).....	34
3.2.4.2	Balança Rodoviária (Existente)	35
3.2.4.3	Aterro Classe II/Sanitário Célula 01 e 02	35
3.2.4.4	Dique de Estabilidade Geotécnica	36
3.2.4.5	Pátio de Triagem de Resíduos da Construção Civil	36
3.2.4.6	Aterro de Reservação de Resíduos da Construção Civil – Resíduos Classe A	36
3.2.4.7	Vigilância 24 horas	36
3.2.4.8	Barracão de Triagem, Prensagem e Enfardamento de Resíduos	37
3.2.4.9	Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos Industriais - ETE	39
3.2.4.10	Poços de Monitoramento	39
3.2.4.11	Rede de Drenagem Pluvial	39
3.2.4.12	Sistema de Drenagem de Percolados.....	39
3.2.4.13	Sistema de Drenagem de Gases	40
3.2.4.14	Cercamento Total da Área	41
3.2.4.15	Oficina Mecânica e Posto de lavagem de veículos e máquinas.....	41
3.2.5	Fluxograma do Empreendimento	42
3.3	LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	42
3.4	ALTERNATIVAS LOCACIONAIS	44
3.4.1	Proposta Atual.....	44
3.4.2	Proposta de Não Realização do Empreendimento	44
3.5	ENQUADRAMENTO LEGAL	45
3.5.1	Legislação Federal	47
3.5.2	Legislação Estadual	51
3.5.3	Legislação Municipal	53
3.5.4	Compatibilização do empreendimento perante a Resolução CEMA 94/2014	54
3.5.4.1	Artigo nº 15 da Resolução CEMA Nº 094 de Novembro de 2014	54

3.6	DESCRIÇÃO DETALHADA DO EMPREENDIMENTO	56
3.6.1	Antecedentes	56
3.6.2	Uso e Ocupação do Solo na AID	64
3.6.3	Recursos Hídricos no Entorno do Empreendimento	66
3.6.4	Vias de Acesso	67
3.7	MEMORIAL DESCRITIVO DO EMPREENDIMENTO	69
3.7.1	Resíduos Classe II-A – Não Inertes	69
3.7.2	Resíduos Classe II-B - Inertes	69
3.7.3	Resíduos da Construção Civil - RCC	69
3.7.4	Concepção, dimensionamento preliminar e características técnicas dos elementos do sistema de tratamento e disposições finais adotadas	70
3.7.4.1	Aterro de Resíduos Classe II – Células.....	70
3.7.4.2	Aterro de Resíduos da Construção Civil (Resíduos Classe A – Inertes).....	73
3.8	TECNOLOGIAS DE DESTINAÇÃO FINAL	74
3.8.1	Aterro Classe II para Resíduos Não-Perigosos.....	74
3.8.2	Aterro de Resíduos da Construção Civil (Resíduos Classe A - Inertes).....	77
3.8.2.1	Classe A.....	79
3.8.2.2	Classe B.....	80
3.8.2.3	Classe C.....	80
3.8.2.4	Classe D.....	80
3.8.3	Sistema de Tratamento dos Efluentes Líquidos	80
3.9	MEMORIAL TÉCNICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS	
INDUSTRIAIS.....		82
3.9.1	Lagoas de Acumulação/Equalização	82
3.9.2	Reatores de Eletrofloculação e Eletrooxidação.....	82
3.9.3	Lagoa de Polimento e Reuso de Água	83
3.9.4	Parâmetros de Qualidade do Efluente Líquido após Tratamento.....	83
4.	ÁREA DE INFLUÊNCIA.....	85
4.1	ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA).....	86
4.2	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)	86
4.3	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII)	87
5.	DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA	88
5.1	MEIO FÍSICO.....	88
5.1.1	Clima	88
5.1.2	Massas de ar.....	89
5.1.3	Precipitação pluviométrica	90
5.1.4	Temperatura.....	99
5.1.5	Umidade relativa do ar	101
5.1.6	Evaporação	103
5.1.7	Evapotranspiração	104
5.1.8	Radiação solar (insolação).....	106

5.1.9	Direção predominante dos ventos.....	108
5.1.10	Recursos Hídricos	111
5.1.10.1	Caracterização das Bacias Inseridas	111
5.1.10.2	Estudos Hidrológicos.....	112
5.1.11	Geologia e Hidrogeologia.....	122
5.1.11.1	Geomorfologia.....	122
5.1.11.2	Geologia Regional.....	125
5.1.11.3	Hidrogeologia Regional.....	127
5.1.11.4	Sondagens de Reconhecimento	128
5.1.11.5	Geologia da Área Avaliada.....	130
5.1.11.6	Amostras de solo para determinação do Coeficiente de Permeabilidade	134
5.1.11.7	Hidrogeologia da área avaliada.....	137
5.1.12	Topografia.....	142
5.1.12.1	Caracterização do Relevo Local	142
5.1.12.2	Poços de monitoramento	144
5.1.13	Conclusões	144
5.1.14	Usos da Água à Montante e Jusante do Ponto de Disposição de Efluentes.....	145
5.1.15	Aquíferos Subterrâneos na Área de Influência.....	147
5.1.16	Qualidade da Água dos Recursos Hídricos.....	148
5.1.16.1	Área de Estudo	149
5.1.16.1.1	Parâmetros de análise e padrões de qualidade	150
5.1.16.2	Resultados e discussão	151
5.2	MEIO BIÓTICO - FLORA	154
5.2.1	Classificação e caracterização da vegetação	154
5.2.1.1	Vegetação Original.....	154
5.2.1.1.1	Mata Atlântica	155
5.2.1.1.2	Zonas de Transição.....	157
5.2.2	Caracterização da Vegetação Regional.....	160
5.2.3	Caracterização da Área Diretamente Afetada.....	162
5.2.3.1	Área agrícolas	162
5.2.3.2	Vegetação Nativa.....	163
5.2.3.2.1	Levantamento florístico e fitossociológico	164
5.2.3.2.2	Metodologia.....	164
5.2.3.3	Análise dos Dados	167
5.2.3.3.1	Estrutura horizontal.....	168
5.2.3.3.2	Índices de diversidade.....	171
5.2.3.3.3	Processo de Amostragem.....	172
5.2.3.4	Resultados do levantamento florístico e fitossociológico	173
5.2.3.5	Relatório Fotográfico	184
5.2.4	Ambientes de Significativa Importância.....	185
5.2.4.1	Unidades de Conservação	185
5.2.4.2	Unidades de Conservação Próximas ao empreendimento	188
5.2.4.3	Áreas de Prioritária Conservação.....	190

5.3	MEIO BIÓTICO - FAUNA	191
5.3.1	Avifauna	192
5.3.1.1	Metodologia para a amostragem da avifauna	194
5.3.1.2	Resultados	196
5.3.1.2.1	Espécies bioindicadoras.....	208
5.3.1.2.2	Espécies exóticas sinantrópicas	208
5.3.1.2.3	Espécies migratórias.....	208
5.3.1.2.4	Espécies cinegéticas.....	209
5.3.1.2.5	Espécies de interesse epidemiológico	209
5.3.1.3	Relatório fotográfico	210
5.3.2	Mastofauna	213
5.3.2.1	Mastofauna Terrestre.....	213
5.3.2.2	Metodologia para a amostragem da mastofauna	215
5.3.2.2.1	Revisão da literatura	216
5.3.2.2.2	Busca ativa.....	216
5.3.2.2.3	Busca indireta (vestígios).....	216
5.3.2.2.4	Registros ocasionais	217
5.3.2.2.5	Entrevista	217
5.3.2.2.6	Armadilha fotográfica	218
5.3.2.2.7	Esforço amostral	219
5.3.2.3	Resultados	220
5.3.2.3.1	Resultados por metodologia de revisão da literatura	220
5.3.2.3.2	Resultados por metodologias primárias realizadas in loco.....	222
5.3.2.3.3	Características ecológicas das espécies registradas	226
5.3.2.4	Relatório Fotográfico	230
5.3.3	Herpetofauna	232
5.3.3.1	Metodologia para a amostragem da Herpetofauna	235
5.3.3.1.1	Revisão de literatura	236
5.3.3.1.2	Entrevista	236
5.3.3.1.3	Busca ativa.....	236
5.3.3.1.4	Registros Ocasionais	238
5.3.3.2	Resultados	238
5.3.3.3	Relatório fotográfico	246
5.3.4	Ictiofauna.....	248
5.3.4.1	Metodologia para a amostragem da ictiofauna	250
5.3.4.2	Resultados	252
5.3.4.2.1	Ordem Characiformes.....	254
5.3.4.3	Relatório Fotográfico	255
5.4	MEIO SOCIOECONÔMICO	255
5.4.1	Aspectos metodológicos	256
5.4.1.1	Área Diretamente Afetada - ADA	256
5.4.1.2	Área de Influência Direta – AID.....	256
5.4.1.3	Área de Influência Indireta – AII	257

5.4.2	Caracterização geral do município de Laranjeiras do Sul	257
5.4.2.1	Aspectos sociais	258
5.4.2.1.1	Estrutura etária da população	258
5.4.2.1.2	Indicadores de Desenvolvimento Humano - IDH	259
5.4.2.1.3	Saúde	259
5.4.2.1.4	Educação	260
5.4.2.2	Aspectos de infraestrutura	262
5.4.2.2.1	Energia elétrica	262
5.4.2.2.2	Saneamento	262
5.4.2.2.3	Equipamentos urbanos	264
5.4.2.2.4	Segurança Pública	264
5.4.2.2.5	Sistema viário e transportes	265
5.4.2.2.6	Turismo	265
5.4.2.3	Aspectos econômicos	266
5.4.2.3.1	Produto Interno Bruto	266
5.4.2.3.2	Finanças públicas	266
5.4.2.3.3	Estabelecimentos e empregos	267
5.4.2.3.4	Agricultura	268
5.4.2.3.5	Pecuária	269
5.4.3	Aspectos Históricos e Culturais	270
5.4.3.1.1	Cultura, lazer e potencialidades turísticas	272
5.4.3.2	Delimitação das áreas de expansão urbana, industrial e turística e usos do solo	273
5.4.3.3	Áreas de patrimônio cultural, áreas tombadas e sítios arqueológicos	276
5.4.3.3.1	Áreas tombadas e patrimônio cultural	276
5.4.3.3.2	Reservas indígenas e comunidades tradicionais	276
5.4.3.3.3	Unidades de conservação	279
5.4.3.3.4	Sítios arqueológicos	280
5.4.3.4	Condições sociais e econômicas da população urbana e rural, indicando as beneficiadas e/ou prejudicadas pelo empreendimento	293
5.4.3.5	Relação de dependência entre a sociedade local e os recursos ambientais	315
5.4.3.6	Taxa de crescimento demográfico e vegetativo da população total e projeção para o período de alcance do empreendimento	316
5.4.3.7	Dimensionamento e caracterização da população a ser removida e/ou afetada pela desativação de locais	318
5.4.3.8	Vias de acesso (pavimentação, conservação, sinalização e tráfego)	318
6.	IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS	
	MITIGATÓRIAS	321
6.1	PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS	322
6.2	FASE DE PLANEJAMENTO	325
6.2.1	Geração de Expectativa na População	325
6.2.1.1	Classificação	326
6.2.1.2	Medidas preventivas, mitigatórias e compensatórias	327

6.2.1.3	Programas Ambientais Recomendados	327
6.2.2	Conhecimento Científico Regional	327
6.2.2.1	Classificação	327
6.2.2.2	Medidas preventivas, mitigatórias e compensatórias	328
6.2.2.3	Programas Ambientais Recomendados	328
6.3	FASE DE EXECUÇÃO DAS OBRAS	329
6.3.1	Meio Físico	329
6.3.1.1	Aumento dos Índices de Ruído	329
6.3.1.1.1	Classificação	330
6.3.1.1.2	Medidas preventivas, mitigatórias e compensatórias	330
6.3.1.1.3	Programas Ambientais Recomendados	331
6.3.1.2	Alteração da Qualidade do Ar - Poeira	331
6.3.1.2.1	Classificação	331
6.3.1.2.2	Medidas preventivas, mitigatórias e compensatórias	332
6.3.1.2.3	Programas Ambientais Recomendados	333
6.3.1.3	Alteração da Qualidade do Ar - Gases	333
6.3.1.3.1	Classificação	333
6.3.1.3.2	Medidas preventivas, mitigatórias e compensatórias	334
6.3.1.3.3	Programas Ambientais Recomendados	335
6.3.1.4	Impactos Sobre o Lençol Freático e a Estabilidade dos Solos	335
6.3.1.4.1	Classificação	335
6.3.1.4.2	Medidas preventivas, mitigatórias e compensatórias	336
6.3.1.4.3	Programas Ambientais Recomendados	336
6.3.1.5	Aceleração dos Processos Erosivos e de Compactação do Solo	337
6.3.1.5.1	Classificação	337
6.3.1.5.2	Medidas preventivas, mitigatórias e compensatórias	338
6.3.1.5.3	Programas Ambientais Recomendados	338
6.3.2	Meio Biótico	339
6.3.2.1	Impactos sobre a Flora e Fauna	339
6.3.2.1.1	Classificação	339
6.3.2.1.2	Medidas preventivas, mitigatórias e compensatórias	340
6.3.2.1.3	Programas Ambientais Recomendados	340
6.3.2.2	Impactos Sobre a Paisagem	341
6.3.2.2.1	Classificação	341
6.3.2.2.2	Medidas preventivas, mitigatórias e compensatórias	342
6.3.2.2.3	Programas Ambientais Recomendados	342
6.3.2.3	Impactos Sobre a Fauna	342
6.3.2.3.1	Classificação	343
6.3.2.3.2	Medidas preventivas, mitigatórias e compensatórias	343
6.3.2.3.3	Programas Ambientais Recomendados	344
6.3.2.4	Recomposição e Ampliação da Flora e Fauna	344
6.3.2.4.1	Classificação	344
6.3.2.4.2	Medidas preventivas, mitigatórias e compensatórias	345

6.3.2.4.3	Programas Ambientais Recomendados.....	345
6.3.2.5	Atropelamento da Fauna.....	346
6.3.2.5.1	Classificação.....	346
6.3.2.5.2	Medidas preventivas, mitigatórias e compensatórias.....	347
6.3.2.5.3	Programas Ambientais Recomendados.....	347
6.3.3	Meio Socioeconômico.....	347
6.3.3.1	Alteração na Taxa de Emprego e Renda.....	347
6.3.3.1.1	Classificação.....	348
6.3.3.1.2	Medidas preventivas, mitigatórias e compensatórias.....	348
6.3.3.1.3	Programas Ambientais Recomendados.....	348
6.3.3.2	Impactos Sociais de Eventuais Desapropriações e Remoção da População.....	349
6.3.3.2.1	Classificação.....	349
6.3.3.2.2	Medidas preventivas, mitigatórias e compensatórias.....	350
6.3.3.2.3	Programas Ambientais Recomendados.....	350
6.3.3.3	Aumento temporário de contingente humano na região.....	350
6.3.3.3.1	Classificação.....	350
6.3.3.3.2	Medidas preventivas, mitigatórias e compensatórias.....	351
6.3.3.3.3	Programas Ambientais Recomendados.....	352
6.3.3.4	Alteração das vias de acesso e aumento no tráfego de veículos.....	352
6.3.3.4.1	Classificação.....	352
6.3.3.4.2	Medidas preventivas, mitigatórias e compensatórias.....	353
6.3.3.4.3	Programas Ambientais Recomendados.....	353
6.3.3.5	Alteração no padrão de qualidade de vida dos moradores do entorno.....	354
6.3.3.5.1	Classificação.....	354
6.3.3.5.2	Medidas preventivas, mitigatórias e compensatórias.....	355
6.3.3.5.3	Programas Ambientais Recomendados.....	355
6.4	FASE DE OPERAÇÃO.....	355
6.4.1	Meio Físico.....	355
6.4.1.1	Qualidade das águas superficiais e subterrâneas e do solo.....	355
6.4.1.1.1	Classificação.....	356
6.4.1.1.2	Medidas preventivas, mitigatórias e compensatórias.....	357
6.4.1.1.3	Programas Ambientais Recomendados.....	357
6.4.1.2	Geração de odores e ruídos.....	357
6.4.1.2.1	Classificação.....	358
6.4.1.2.2	Medidas preventivas, mitigatórias e compensatórias.....	359
6.4.1.2.3	Programas Ambientais Recomendados.....	360
6.4.1.3	Extração de material das jazidas de empréstimo para cobertura.....	360
6.4.1.3.1	Classificação.....	360
6.4.1.3.2	Medidas preventivas, mitigatórias e compensatórias.....	361
6.4.1.3.3	Programas Ambientais Recomendados.....	361
6.4.2	Meio Biótico.....	362
6.4.2.1	Mudança de Paisagem.....	362
6.4.2.1.1	Classificação.....	362

6.4.2.1.2	Medidas preventivas, mitigatórias e compensatórias	363
6.4.2.1.3	Programas Ambientais Recomendados	363
6.4.2.2	Proliferação de vetores	364
6.4.2.2.1	Classificação	364
6.4.2.2.2	Medidas preventivas, mitigatórias e compensatórias	365
6.4.2.2.3	Programas Ambientais Recomendados	365
6.4.2.3	Acidentes envolvendo animais	366
6.4.2.3.1	Classificação	366
6.4.2.3.2	Medidas preventivas, mitigatórias e compensatórias	367
6.4.2.3.3	Programas Ambientais Recomendados	367
6.4.3	Meio Socioeconômico	367
6.4.3.1	Melhoria da qualidade de vida da população atendida	367
6.4.3.1.1	Classificação	368
6.4.3.1.2	Medidas preventivas, mitigatórias e compensatórias	369
6.4.3.1.3	Programas Ambientais Recomendados	369
6.4.3.2	Impactos sociais, culturais e econômicos	369
6.4.3.2.1	Classificação	369
6.4.3.2.2	Medidas preventivas, mitigatórias e compensatórias	370
6.4.3.2.3	Programas Ambientais Recomendados	370
6.5	QUADRO RESUMO QUANTIFICATIVO DE IMPACTOS	371
6.6	MATRIZ DE IMPACTOS AMBIENTAIS	374
7.	PLANO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO	352
7.1	PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO	352
7.1.1	Objetivos	352
7.1.2	Metodologia	353
7.1.3	Sub-programa de acompanhamento fotográfico periódico	354
7.1.3.1	Objetivos	354
7.1.3.2	Metodologia	354
7.1.3.3	Público Alvo	355
7.1.3.4	Inter-relação com Outros Programas	355
7.1.3.5	Cronograma de Execução	355
7.1.3.6	Responsabilidade pela Execução do Programa	355
7.2	PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	356
7.2.1	Objetivos	356
7.2.2	Metodologia	356
7.2.2.1	Público Alvo	357
7.2.2.2	Inter-relação com Outros Programas	358
7.2.2.3	Cronograma de Execução	358
7.2.2.4	Responsabilidade pela Execução do Programa	358
7.3	PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS	358
7.3.1	Objetivos	359
7.3.2	Metodologia	359

7.3.2.1	Público Alvo	360
7.3.2.2	Inter-relação com Outros Programas	360
7.3.2.3	Cronograma de Execução.....	360
7.3.2.4	Responsabilidade pela Execução do Programa.....	360
7.4	PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR.....	361
7.4.1	Objetivos	361
7.4.2	Metodologia.....	361
7.4.2.1	Público Alvo	362
7.4.2.2	Inter-relação com Outros Programas	362
7.4.2.3	Cronograma de Execução.....	362
7.4.2.4	Responsabilidade pela Execução do Programa.....	362
7.5	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DOS SOLOS E PROCESSOS EROSIVOS	363
7.5.1	Objetivos	364
7.5.2	Metodologia.....	364
7.5.2.1	Público Alvo	366
7.5.2.2	Inter-relação com Outros Programas	366
7.5.2.3	Cronograma de Execução.....	366
7.5.2.4	Responsabilidade pela Execução do Programa.....	366
7.6	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	367
7.6.1	Objetivos	368
7.6.2	Metodologia.....	368
7.6.2.1	Público Alvo	369
7.6.2.2	Inter-relação com Outros Programas	369
7.6.2.3	Cronograma de Execução.....	369
7.6.2.4	Responsabilidade pela Execução do Programa.....	369
7.7	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DOS EFLUENTES	
LÍQUIDOS		370
7.7.1	Objetivos	371
7.7.2	Metodologia.....	371
7.7.2.1	Público Alvo	373
7.7.2.2	Inter-relação com Outros Programas	373
7.7.2.3	Cronograma de Execução.....	373
7.7.2.4	Responsabilidade pela Execução do Programa.....	373
7.8	PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE EMISSÃO DE RUÍDOS	374
7.8.1	Objetivos	374
7.8.2	Metodologia.....	374
7.8.2.1	Público Alvo	375
7.8.2.2	Inter-relação com Outros Programas	375
7.8.2.3	Cronograma de Execução.....	375
7.8.2.4	Responsabilidade pela Execução do Programa.....	375
7.9	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	376
7.9.1	Objetivos	376

7.9.2	Metodologia.....	377
7.9.2.1	Público Alvo	378
7.9.2.2	Inter-relação com Outros Programas	378
7.9.2.3	Cronograma de Execução.....	378
7.9.2.4	Responsabilidade pela Execução do Programa.....	378
7.9.3	Subprograma de Saúde e Segurança no Trabalho	379
7.9.3.1	Objetivos	379
7.9.3.2	Metodologia.....	379
7.10	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES	380
7.10.1	Objetivos	380
7.10.2	Metodologia.....	381
7.10.2.1	Público Alvo	381
7.10.2.2	Inter-relação com Outros Programas	381
7.10.2.3	Cronograma de Execução.....	381
7.10.2.4	Responsabilidade pela Execução do Programa.....	382
7.11	PROGRAMA DE CONTROLE DE VETORES E ACIDENTES COM ANIMAIS	382
7.11.1	Objetivos	383
7.11.1.1	Metodologia.....	383
7.11.1.2	Público Alvo	384
7.11.1.3	Inter-relação com Outros Programas	384
7.11.1.4	Cronograma de Execução.....	384
7.11.1.5	Responsabilidade pela Execução do Programa.....	384
7.12	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DA FLORA.....	385
7.12.1	Objetivos	385
7.12.2	Metodologia.....	385
7.12.2.1	Resgate de flora.....	386
7.12.2.2	Público Alvo	386
7.12.2.3	Inter-relação com Outros Programas	386
7.12.2.4	Cronograma de Execução.....	386
7.12.2.5	Responsabilidade pela Execução do Programa.....	387
7.13	PROGRAMA DE RESGATE E MONITORAMENTO DA FAUNA.....	387
7.13.1	Objetivos	388
7.13.2	Metodologia.....	389
7.13.2.1	Resgate de fauna.....	389
7.13.2.2	Monitoramento de fauna	390
7.13.2.2.1	Monitoramento da avifauna.....	390
7.13.2.2.2	Monitoramento da Herpetofauna.....	390
7.13.2.2.3	Monitoramento da mastofauna.....	391
7.13.2.2.4	Monitoramento da ictiofauna	392
7.13.2.3	Execução do programa	393
7.13.2.4	Público Alvo	394
7.13.2.5	Inter-relação com Outros Programas	394

7.13.2.6	Cronograma de Execução.....	394
7.13.2.7	Responsabilidade pela Execução do Programa.....	394
7.14	PROGRAMA DE ENCERRAMENTO DO ATERRO	395
7.14.1	Objetivos	396
7.14.2	Metodologia.....	396
7.14.2.1	Público Alvo	397
7.14.2.2	Inter-relação com Outros Programas	398
7.14.2.3	Cronograma de Execução.....	398
7.14.2.4	Responsabilidade pela Execução do Programa.....	398
7.15	QUADRO RESUMO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS.....	399
8.	CONCLUSÕES	405
9.	REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	409
10.	ANEXOS	429
10.1	ITEM I - DOCUMENTOS	430
10.2	ITEM II – MAPAS AMBIENTAIS	431
10.3	ITEM III – DESENHOS PROJETO ARQUITETÔNICO	432
10.4	ITEM IV – ESTUDO GEOLÓGICO-HIDROGEOLÓGICO.....	433
10.5	ITEM V – LAUDOS DE ANÁLISE DE ÁGUA.....	434

LISTA DE FIGURAS

Figura 3.1: Drenos de Gases.	40
Figura 3.2: Fluxograma do Empreendimento.	42
Figura 3.3: Localização da área avaliada) 1:10.000.	43
Figura 3.4: Acesso ao Aterro Sanitário.	57
Figura 3.5: Sede Administrativa e Guarita.	57
Figura 3.6: Balança Rodoviária.	58
Figura 3.7: Barracão de Triagem, Armazenamento, Prensagem e Enfardamento de Resíduos.	58
Figura 3.8: Moega de Recepção de Resíduos (Barracão de Triagem, Prensagem e Enfardamento).	59
Figura 3.9: Área de Triagem de Resíduos Recicláveis e Baías de Armazenamento.	59
Figura 3.10: Área de Alimentação da Máquina Enfardadora.	59
Figura 3.11: Máquina Enfardadora de Resíduos.	60
Figura 3.12: Máquina Enfardadora de Resíduos.	60
Figura 3.13: Lagoa de Polimento Final e Lagoa de Acumulação.	61
Figura 3.14: ETE – Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos Industriais de Alta Eficiência.	61
Figura 3.15: ETE – Reator de Eletrofloculação e Oxidação de Alta Eficiência.	62
Figura 3.16: Aparência do chorume/lixiviado após passar pela Estação de Efluentes Líquidos Industriais Avançado por Eletrofloculação, Eletrooxidação e Filtros especiais.	62
Figura 3.17: Comparativo das diferentes fases de tratamento do chorume na ETE da PEMA.	63
Figura 3.18: Fardos de Resíduos Urbanos.	63
Figura 3.19: Uso do Solo atual, baseado em imagens de VANT – Veículo Aéreo Não Tripulado. (Escala 1:10000).	64
Figura 3.20: Perímetro do futuro Empreendimento.	65
Figura 3.21: Instalações presentes na área do empreendimento.	65
Figura 3.22: Borda de lavoura, no perímetro do futuro empreendimento.	65
Figura 3.23: Instalações do aterro em operação.	65
Figura 3.24: Modelo digital de terreno da área avaliada apresentando o relevo da área, hidrografia de entorno e as áreas onde foram identificadas condicionantes técnicas à implantação do empreendimento pretendido.	66
Figura 3.25: Córrego afluente do Rio Palmeirinha, a direita da Área do aterro sanitário.	67
Figura 3.26: Rio Palmeirinha, localizado na porção inferior da Área do Aterro (Oeste).	67
Figura 3.27: O Mapa acima, indica o distanciamento dos cursos d'água (em vermelho), conforme estabelece a Resolução CEMA 94/2014, respeitando o limite de 200 m.	67
Figura 3.28: Mapa AT-PEMA-02-, Vol. II – Anexos, Item II.	68
Figura 3.29: Modelo de Célula de Destinação Final de Resíduos Classe II.	77
Figura 3.30: Fluxograma da ETE do empreendimento.	82
Figura 3.31: Ponto de Lançamento de Efluente Tratado, em caso de necessidade.	84

Figura 5.1: Classificação climática do estado do Paraná, segundo Köppen.	89
Figura 5.2: Massas de ar atuantes no Brasil. Fonte: Decicino (2011).	90
Figura 5.3: Precipitação média anual.	91
Figura 5.4: Localização das estações pluviométricas.	91
Figura 5.5: Temperatura média anual do Paraná.	100
Figura 5.6: Umidade relativa anual do Paraná.	102
Figura 5.7: Evapotranspiração anual do Paraná.	105
Figura 5.8: Insolação anual do Paraná.	107
Figura 5.9: Direção do vento no Estado do Paraná.	111
Figura 5.10: Principais unidades aquíferas do Estado do Paraná.	112
Figura 5.11: Área de drenagem do ponto de descarte do efluente e do Rio Vera Cruz.	113
Figura 5.12: Modelo digital de terreno (MDT), demonstrando a área avaliada e sua conformação geomorfológica, com declividade ora acentuada, ora plana a branda; Tendo porções de vegetação densa e desmatadas, as quais atualmente tem uso na agricultura.	123
Figura 5.13: Imagens amostrando o terreno avaliado.	124
Figura 5.14: Secção geológica esquemática de derrame basáltico.	127
Figura 5.15: Realização de sondagem a trado mecanizado (ST-10A) e manual (ST-08B) respectivamente.	129
Figura 5.16: Modelo digital de terreno apresentando o arcabouço geológico com as unidades presentes na área avaliada, relevo, hidrografia de entorno e linha de seção do perfil A-A'.	132
A linha de seção A-A' apresentada no modelo digital de terreno (Figura 5.17) indica o perfil geológico de direção NE-SW a seguir (Figura 5.18), que representa o eixo transversal com maior declividade na área avaliada, de forma geral a seção esquemática demonstra o arranjo destas camadas em profundidade e lateralmente, correlacionando às distintas exposições de solos existentes e os derrames de rocha basáltica, identificados localmente e no entorno aproximado.	132
Figura 5.18: Perfil geológico A-A', demonstrando a localização das sondagens realizadas na área de influência e a correlação das mesmas, face às exposições de solo e rocha, identificadas em campo. Com base no mapeamento da área também foi possível identificar o contato geológico entre derrames de rocha basáltica da Formação Serra Geral evidenciados no local.	133
Figura 5.19: Localização dos pontos de coleta das amostras indeformadas de solo para determinação do coeficiente de permeabilidade na área avaliada.	135
Figura 5.20: Pontos de coletas das amostras indeformadas para a determinação analítica do coeficiente de permeabilidade (AI-01 e 02 respectivamente).	136
Figura 5.21: Modelo digital de terreno da área avaliada apresentando o relevo da área, hidrografia de entorno e direção de fluxo das águas dos corpos hídricos (setas azuis), vertentes provenientes de escoamento superficial de água da chuva e vetores indicando o sentido do fluxo preferencial d'água em função da declividade do terreno em cada ponto.	139
Figura 5.22: Equipamento retroescavadeira utilizado para abertura de poços de inspeção, os quais visarão o reconhecimento do substrato e seu comportamento em profundidade.	141

Figura 5.23: Mapa amostral das 08 (oito) trincheiras de reconhecimento executadas em pontos pré-definidos no terreno avaliado.	142
Figura 5.24: Classes de declividade do imóvel avaliado.	143
Figura 5.25: Pontos de captação superficial na bacia do Rio Chagu, com destaque para o ponto de descarte efluentes (ponto laranja) no Rio Vera Cruz, afluente do Rio Vera Cruz	147
Figura 5.26: Ponto amostral P1 (área de preservação permanente conservada em ambas as margens, substrato rochoso, ambiente semi-lótico.	150
Figura 5.27: Ponto amostral P2 (área de preservação permanente conservada em ambas as margens, substrato arenoso/rochoso, ambiente lótico.	150
Figura 5.28: Ponto amostral P3 (área de preservação permanente conservada na margem esquerda e reduzida na margem direita, substrato rochoso, ambiente semi-lótico.	150
Figura 5.29: Distribuição da Cobertura Vegetal Original do Paraná.	155
Figura 5.30: Tipologia de florestal da Mata Atlântica.	156
Figura 5.31: Perfil esquemático da Floresta Ombrófila Mista.	158
Figura 5.32: Perfil esquemático da Floresta Estacional Semidecidual	160
Figura 5.33: Área de lavoura na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento.	163
Figura 5.34: Fisionomia da vegetação nas bordas da lavoura.	164
Figura 5.35: Medição de altura total com hipsômetro Haglof.	166
Figura 5.36: Anotações sobre as espécies identificadas e a unidade amostral.	166
Figura 5.37: Demarcação da unidade amostral com fita métrica.	166
Figura 5.38: Georreferenciamento da unidade amostral.	166
Figura 5.39: Fissuras realizadas para identificação. A) <i>Annona sylvatica</i> . B) <i>Styrax leprosus</i>	167
Figura 5.40: Coleta de galhos/frutos para identificação – espécie <i>Nectandra lanceolata</i>	167
Figura 5.41: Esquema de distribuição das unidades amostrais pela área do empreendimento.	173
Figura 5.42: Interior do fragmento florestal em estudo.	185
Figura 5.43: Localização das Unidades de Conservação próximas ao empreendimento.	189
Figura 5.44: Áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira.	190
Figura 5.45: <i>Zenaida auriculata</i> – avoante.	210
Figura 5.46: <i>Elanus leucurus</i> – gavião-peneira.	210
Figura 5.47: <i>Tyrannus melancholicus</i> – suiriri.	210
Figura 5.48: <i>Tyrannus savana</i> - tesourinha.	210
Figura 5.49: <i>Sicalis flaveola</i> – canário-da-terra.	210
Figura 5.50: <i>Basileuterus culicivorus</i> - pula-pula.	210
Figura 5.51: <i>Chiroxiphia caudata</i> - tangará.	211
Figura 5.52: <i>Theristicus caudatus</i> - curicaca.	211
Figura 5.53: <i>Saltator similis</i> - trinca-ferro.	211
Figura 5.54: <i>Trogon surrucura</i> – surucuá-variado.	211
Figura 5.55: <i>Ammodramus humeralis</i> - tico-tico-do-campo.	211

Figura 5.56: <i>Baryphthengus ruficapillus</i> – juruva.....	211
Figura 5.57: <i>Leucochloris albicollis</i> – beija-flor-de-papo-branco.....	212
Figura 5.58: <i>Melanerpes flavifrons</i> – benedito-de-testa-amarela.....	212
Figura 5.59: <i>Bubulcus ibis</i> – garça-vaqueira.....	212
Figura 5.60: <i>Columbina squammata</i> – fogo-apagou.....	212
Figura 5.61: <i>Ramphastos dicolorus</i> – tucano-de-bico-verde.....	212
Figura 5.62: <i>Coryphospingus cucullatus</i> – tico-tico-rei.....	212
Figura 5.63 Método de busca indireta (registro de vestígios).....	217
Figura 5.64: Método de busca indireta (registro de vestígios).....	217
Figura 5.65: Método de armadilha fotográfica (instalação).....	218
Figura 5.66: Iscas utilizadas para atrair espécies de mamíferos.....	218
Figura 5.67: Pontos de instalação de armadilhas fotográficas.....	219
Figura 5.68: Registro de <i>Didelphis albiventris</i>	230
Figura 5.69: Vestígio de <i>Leopardus sp.</i>	230
Figura 5.70: Registro de <i>Mus musculus</i>	231
Figura 5.71: Vestígio de <i>Procyon cancrivorus</i>	231
Figura 5.72: <i>Puma yagouaroundi</i> registrado em armadilha fotográfica.....	231
Figura 5.73: Vestígio de <i>Guerlinguetus ingrami</i>	231
Figura 5.74: Registro de <i>Myocastor coypus</i>	231
Figura 5.75: Registro de <i>Sphiggurus villosus</i>	231
Figura 5.76: <i>Cerdocyon thous</i> registrado em armadilha fotográfica.....	232
Figura 5.77: <i>Leopardus wiedii</i> registrado em armadilha fotográfica.....	232
Figura 5.78: Pontos de escuta e observação e busca ativa da herpetofauna.....	237
Figura 5.79: Método de busca ativa.....	246
Figura 5.80: Método de busca ativa.....	246
Figura 5.81: <i>Leptodactylus fuscus</i> registrada em busca ativa.....	247
Figura 5.82: <i>Phyllomedusa tetraploidea</i> registrada em busca ativa.....	247
Figura 5.83: <i>Hypsiboas sp.</i> registrada em busca ativa.....	247
Figura 5.84: <i>Odontophrynus americanus</i> registrada em busca ativa.....	247
Figura 5.85: <i>Rhinella sp.</i> registrada em busca ativa.....	247
Figura 5.86: <i>Dendropsophus minutus</i> registrada em busca ativa.....	247
Figura 5.87: Amostragem com tarrafa nos pontos amostrais.....	252
Figura 5.88: Amostragem com redes de espera nos pontos amostrais.....	252
Figura 5.89: Aferição de dados biométricos.....	255
Figura 5.90: Exemplar de <i>Astyanax sp.</i> capturado.....	255
Figura 5.91: Localização do município no estado.....	257
Figura 5.92: Mapa do macrozoneamento municipal de Laranjeiras do Sul.....	275
Figura 5.93: Localização das Reservas Indígenas do Estado do Paraná.....	278
Figura 5.94: Localização das Aldeias Indígenas mais próximas ao empreendimento.....	279

Figura 5.95: Localização dos Sítios Arqueológicos durante as pesquisas voltadas a CGH Salto Santiago.	285
Figura 5.96: Fragmento cerâmico com tratamento interno de engobo branco.	286
Figura 5.97: Fragmento cerâmico do sítio Generoso 1 apresentando partes do bojo e da base.	286
Figura 5.98: Pontas de Projétil em sílex (as posicionadas na extremidade) e em arenito silicificado (a do meio).	288
Figura 5.99: Lasca em arenito silicificado.	288
Figura 5.100: Ponta de Projétil feita em sílex.	288
Figura 5.101: Lasca em arenito silicificado.	288
Figura 5.102: Núcleo em arenito silicificado.	289
Figura 5.103: Borda extrovertida.	290
Figura 5.104: Instrumento em arenito silicificado.	290
Figura 5.105: Localização do Sítio PR-UV-1.	292
Figura 5.106: Área de cultivo agrícola – propriedade 01.	313
Figura 5.107: Criação de bovinos - propriedade 01.	313
Figura 5.108: Vista da propriedade 02.	313
Figura 5.109: Entrevista com o Sr. Honório – propriedade 02.	313
Figura 5.110: Área de cultivo agrícola – propriedade 03.	313
Figura 5.111: Criação de bovinos – propriedade 03.	313
Figura 5.112: Área de cultivo agrícola com benfeitorias – propriedade 04.	314
Figura 5.113: Habitação – propriedade 04.	314
Figura 5.114: Área de cultivo agrícola com cultivo de eucalipto – propriedade 05.	314
Figura 5.115: Pomar – propriedade 05.	314
Figura 5.116: Área de cultivo de eucalipto – propriedade 06.	314
Figura 5.117: Benfeitorias e maquinário– propriedade 06.	314
Figura 5.118: Benfeitoria utilizada para ordenha – propriedade 07.	315
Figura 5.119: Maquinário de armazenamento do leite pós ordenha – propriedade 07.	315
Figura 5.120: Habitação – propriedade 08.	315
Figura 5.121: Benfeitorias – propriedade 08.	315
Figura 5.122: Indicação dos acessos ao empreendimento.	319
Figura 5.123: Indicação do acesso não pavimentado.	319
Figura 5.124: Indicação da entrada ao empreendimento na PR-565.	320

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 3.1: Comparativo de Geração de Lixo no Brasil, Paraná, Região Centro-Sul Paranaense e Laranjeiras do Sul.	29
Gráfico 5.1: Variação da precipitação média mensal na bacia.	99
Gráfico 5.2: Temperaturas médias na estação Ivaí.	101
Gráfico 5.3: Umidade relativa na estação Ivaí.	103
Gráfico 5.4: Evaporação na estação Ivaí.	104
Gráfico 5.5: Evapotranspiração real mensal na estação Ivaí.	106
Gráfico 5.6: Insolação total na estação Ivaí.	108
Gráfico 5.7: Curva de permanência do rio Vera Cruz.	120
Gráfico 5.8: Curva de permanência no ponto de descarte do efluente tratado do Aterro.	122
Gráfico 5.9: Famílias com maior número de indivíduos amostrados.	175
Gráfico 5.10: Famílias com maior número de espécies amostradas.	176
Gráfico 5.11: Espécies com maior densidade absoluta.	178
Gráfico 5.12: Espécies com maior frequência absoluta.	179
Gráfico 5.13: Espécies florestais com maior dominância na floresta estudada.	180
Gráfico 5.14: Classes de diâmetros dos indivíduos amostrados.	181
Gráfico 5.15: Classes de altura dos indivíduos amostrados.	181
Gráfico 5.16: Classificação da representatividade de ordens.	200
Gráfico 5.17: Classificação da representatividade de famílias.	201
Gráfico 5.18: Guildas tróficas da avifauna registrada.	202
Gráfico 5.19: Habitat preferencial da avifauna registrada.	203
Gráfico 5.20: Frequência de ocorrência da avifauna registrada.	206
Gráfico 5.21: Curva de suficiência amostral da avifauna registrada.	206
Gráfico 5.22: Hábitos das espécies registradas.	223
Gráfico 5.23: Guildas tróficas registradas.	223
Gráfico 5.24: Modos de vida registrados.	225
Gráfico 5.25: Períodos de atividade registrados.	225
Gráfico 5.26: Registros por campanha amostral.	225
Gráfico 5.27: Frequência de ocorrência das espécies registradas.	244
Gráfico 5.28: Número de espécies registradas por campanha amostral.	245
Gráfico 5.29: Curva de acumulação de espécies para a amostragem.	246
Gráfico 6.1: Quantificação dos Impactos relacionados ao Meio Físico.	371
Gráfico 6.2: Quantificação dos Impactos relacionados ao Meio Biótico.	372
Gráfico 6.3: Quantificação dos Impactos relacionados ao Meio Socioeconômico.	373

LISTA DE TABELAS

Tabela 3.1: Tipologia dos Resíduos Industriais Classe II Gerados na Região Oeste do Paraná.	27
Tabela 3.2: Área de ocupações previstas.	34
Tabela 3.3: Valores estimados da qualidade do chorume após tratamento.	83
Tabela 5.1: Características da estação pluviométrica Laranjeiras do Sul.	92
Tabela 5.2: Características da estação pluviométrica Virmond.	94
Tabela 5.3: Características da estação pluviométrica Porto Barreiro.	95
Tabela 5.4: Características da estação pluviométrica Rio Bonito do Iguaçu.	97
Tabela 5.5: Direção do vento.	110
Tabela 5.6: Sondagens executadas, cotas topográficas, N.A. final e cargas hidráulicas.	130
Tabela 5.7: Síntese das informações obtidas referentes ao contexto geológico na área avaliada.	133
Tabela 5.8: Síntese das informações obtidas referentes as amostras indeformadas de solo.	136
Tabela 5.9: Valores de K (cm/s) em função do tipo de solo.	137
Tabela 5.10: Parâmetros para análise de água subterrânea dos poços de monitoramento.	144
Tabela 5.11: Caracterização dos pontos amostrais para análise da qualidade da água.	149
Tabela 5.12: Resultados dos parâmetros avaliados nos pontos amostrais.	152
Tabela 5.13: Localização das Unidades Amostrais da Flora.	173
Tabela 5.14: Lista das espécies florestais arbóreas encontradas na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento.	174
Tabela 5.15: Espécies ameaçadas de extinção e respectiva classificação.	176
Tabela 5.16: Parâmetros fitossociológicos das espécies florestais amostradas.	177
Tabela 5.17: Unidades de Conservação de Uso Sustentável.	186
Tabela 5.18: Unidades de Proteção Integral.	187
Tabela 5.19: Tipologia, número e área das Unidades de Conservação no estado do Paraná.	187
Tabela 5.20: Categorias de habitat de espécies da avifauna.	195
Tabela 5.21: Categorias tróficas de espécies da avifauna.	195
Tabela 5.22: Lista de espécies de aves registradas na área do empreendimento.	196
Tabela 5.23: Espécies da avifauna registrada em diferentes habitats.	204
Tabela 5.24: Contingência da relação entre guilda trófica e habitat preferencial da avifauna registrada.	207
Tabela 5.25: Coordenadas Geográficas dos Pontos de Instalação das Armadilhas Fotográficas.	218
Tabela 5.26: Revisão da literatura para a mastofauna com potencial ocorrência na AID e AII do empreendimento.	220
Tabela 5.27: Lista das espécies de mamíferos registradas para a área de influência do empreendimento.	222

Tabela 5.28: Lista da herpetofauna potencialmente ocorrente na área de influência do empreendimento.	239
Tabela 5.29: Lista da herpetofauna registrada na área de influência do empreendimento.	240
Tabela 5.30: Caracterização dos pontos de coleta da ictiofauna.	251
Tabela 5.31: Detalhamento técnico dos petrechos de pesca utilizados no levantamento ictiofaunístico.	251
Tabela 5.32: Lista de espécies da ictiofauna com potencial ocorrência na região do empreendimento.	252
Tabela 5.33: Estrutura etária da população.	258
Tabela 5.34: Estabelecimentos de saúde.	259
Tabela 5.35: Número de leitos hospitalares existentes, segundo a especialidade.	260
Tabela 5.36: Estabelecimentos de ensino.	260
Tabela 5.37: Funções docentes no ensino.	261
Tabela 5.38: Matrículas por modalidade de ensino.	261
Tabela 5.39: Matrículas e concluintes por modalidade de ensino superior.	261
Tabela 5.40: Funções docentes no ensino superior.	262
Tabela 5.41: Consumo e número de consumidores de energia elétrica - 2016.	262
Tabela 5.42: Abastecimento de água segundo as categorias - 2016.	263
Tabela 5.43: Atendimento de esgoto segundo as categorias - 2016.	264
Tabela 5.44: Frota de veículos segundo os tipos - 2016.	265
Tabela 5.45: Valor adicionado bruto a preços segundo os ramos de atividades - 2014.	266
Tabela 5.46: Receitas municipais segundo as categorias - 2016.	266
Tabela 5.47: Despesas municipais segundo as categorias - 2016.	267
Tabela 5.48: Número de estabelecimentos e empregos (RAIS) segundo as atividades econômicas - 2015.	267
Tabela 5.49: Área colhida, produção, rendimento médio e valor da produção agrícola por tipo de cultura - 2016.	268
Tabela 5.50: Produção pecuária - 2015.	269
Tabela 5.51: Produção de origem animal - 2015.	270
Tabela 5.52: Relação das Reservas Indígenas Regularizadas no estado do Paraná.	277
Tabela 5.53: Relação das Reservas Indígenas Declaradas no estado do Paraná.	278
Tabela 5.54: Relação das Reservas Indígenas Delimitadas no estado do Paraná.	278
Tabela 5.55: Lista de sítios arqueológicos identificados na região Centro-Sul do Paraná.	281
Tabela 5.56: Levantamento socioeconômico das propriedades afetadas pelo empreendimento.	295
Tabela 5.57: Evolução populacional.	316
Tabela 5.58: População censitária segundo tipo de domicílio e sexo - 2010.	317
Tabela 5.59: Taxa de crescimento da população total.	317
Tabela 6.1: Classificação dos Atributos.	323
Tabela 6.2: Identificação dos Aspectos e Impactos.	324

LISTA DE QUADROS

Quadro 2.1: Coordenação Geral.....	24
Quadro 2.2: Corpo Técnico Responsável pela Elaboração do EIA/RIMA.....	24
Quadro 2.3: Responsável técnico pela elaboração do projeto do empreendimento.....	24
Quadro 2.4: Equipe Complementar Participante do EIA/RIMA.....	25
Quadro 3.1: Resíduos de Construção Civil Classe A.....	78
Quadro 3.2: Definições relacionadas aos Resíduos da Construção Civil.....	78
Quadro 5.1: Série pluviométrica da estação Laranjeiras do Sul.....	92
Quadro 5.2: Série pluviométrica da estação Virmond.....	94
Quadro 5.3: Série pluviométrica da estação Porto Barreiro.....	96
Quadro 5.4: Série pluviométrica da estação Rio Bonito do Iguaçu.....	97
Quadro 5.5: Vazões médias mensais em l/s.km ² da estação Santa Clara.....	114
Quadro 5.6: Vazões médias mensais em m ³ /s da estação Santa Clara.....	116
Quadro 5.7: Série de vazões médias mensais em m ³ /s do rio Vera Cruz.....	118
Quadro 5.8: Série de vazões médias mensais em m ³ /s no ponto de descarte de efluente tratado do Aterro da PEMA.....	120
Quadro 6.1: Atributos do impacto ambiental: Geração de Expectativas na População.....	326
Quadro 6.2: Atributos do impacto ambiental: Conhecimento científico Regional.....	328
Quadro 6.3: Atributos do impacto ambiental: Aumento dos Índices de Ruído.....	330
Quadro 6.4: Atributos do impacto ambiental: Alteração da Qualidade do Ar - Poeira.....	332
Quadro 6.5: Atributos do impacto ambiental: Alteração da Qualidade do Ar - Gases.....	334
Quadro 6.6: Atributos do impacto ambiental: Impactos Sobre o Lençol Freático e a Estabilidade dos Solos.....	336
Quadro 6.7: Atributos do impacto ambiental: Aceleração dos Processos Erosivos e de Compactação do Solo.....	338
Quadro 6.8: Atributos do impacto ambiental: Impactos sobre a Flora e Fauna.....	340
Quadro 6.9: Atributos do impacto ambiental: Impactos sobre a Paisagem.....	341
Quadro 6.10: Atributos do impacto ambiental: impactos sobre a Fauna.....	343
Quadro 6.11: Atributos do impacto ambiental: Recomposição e Ampliação da Flora e Fauna.....	345
Quadro 6.12: Atributos do impacto ambiental: Atropelamento da Fauna.....	346
Quadro 6.13: Atributos do impacto ambiental: Alteração na Taxa de Emprego e Renda.....	348
Quadro 6.14: Atributos do impacto ambiental: Impactos Sociais de Eventuais Desapropriações e Remoção da População.....	349

Quadro 6.15: Atributos do impacto ambiental: Aumento temporário de contingente humano na região.	351
Quadro 6.16: Atributos do impacto ambiental: Alteração das Vias de Acesso e Aumento no Tráfego de Veículos.	353
Quadro 6.17: Atributos do impacto ambiental: Alteração no Padrão de Qualidade de Vida dos Moradores do Entorno.	354
Quadro 6.18: Atributos do impacto ambiental: Qualidade das águas superficiais e subterrâneas e do solo.	356
Quadro 6.19: Atributos do impacto ambiental: Geração de Odores e Ruídos.	359
Quadro 6.20: Atributos do impacto ambiental: Extração de Material das Jazidas de Empréstimo para Cobertura.	361
Quadro 6.21: Atributos do impacto ambiental: Mudança de Paisagem.	363
Quadro 6.22: Atributos do impacto ambiental: Proliferação de Vetores.	365
Quadro 6.23: Atributos do impacto ambiental: Acidentes envolvendo animais.	366
Quadro 6.24: Atributos do impacto ambiental: Melhoria da Qualidade de Vida da População Atendida.	368
Quadro 6.25: Atributos do impacto ambiental: Impactos Sociais, Culturais e Econômicos.	370
Quadro 6.26: Resumo dos Impactos sobre o Meio Físico.	371
Quadro 6.27: Resumo dos Impactos sobre o Meio Biótico.	372
Quadro 6.28: Resumo dos Impactos sobre o Meio Socioeconômico.	373
Quadro 6.29: Matriz de Impacto Ambiental do Meio Físico.	376
Quadro 6.30: Matriz de Impacto Ambiental do Meio Biótico.	379
Quadro 6.31: Matriz de Impacto Ambiental do Meio Socioeconômico.	381
Quadro 7.1: Resumo do Programa de Acompanhamento e Monitoramento.	355
Quadro 7.2: Resumo do Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas Subterrâneas.	358
Quadro 7.3: Resumo do Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais.	361
Quadro 7.4: Resumo do Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar.	363
Quadro 7.5: Resumo do Programa de Programa de Recuperação dos Solos e Processos Erosivos.	367
Quadro 7.6: Resumo do Programa de Programa de Recuperação Recuperação de Áreas de Degradadas.	370
Quadro 7.7: Resumo do Programa de Implantação de Sistema de Tratamento dos Efluentes Líquidos.	373
Quadro 7.8: Resumo do Programa de Prevenção de Emissão de Ruídos.	376
Quadro 7.9: Resumo do Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental.	378
Quadro 7.10: Resumo do Programa de Capacitação dos Trabalhadores.	382
Quadro 7.11: Resumo do Programa de Controle de Vetores e Acidentes com Animais.	384
Quadro 7.12: Resumo do Programa de Recuperação e Proteção da Flora.	387
Quadro 7.13: Resumo do Programa de de Monitoramento e Resgate da Fauna.	395

Quadro 7.14: Resumo do Programa de Encerramento do Aterro.	398
---	-----

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Identificação do Empreendedor

Razão Social: Limpeza e Conservação Pema Ltda.

CNPJ: 03.040.285/0004-25

Representante Legal: Adelides Maria Perin

Endereço: Rodovia PR 565, s/nº, Km 8 – Linha Nossa

Senhora Aparecida – Gleba nº07 – Quinhão nº 12 – Bloco nº 13 – Fazenda

Laranjeiras

CEP: 85.301-970

Telefone: (46) 3536-2829

2. IDENTIFICAÇÃO DOS CONSULTORES

2.1 Consultor 01

Razão Social: Construnível Energias Renováveis Ltda.

CNPJ: 16.456.838/0001-24

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Rua Otacílio Gonçalves Padilha, nº 117, Sala 01, Bairro Primo
Tacca, Xanxerê, SC, CEP 89820-000.

Email: ambiental@construnivelconstrutora.com.br

Telefone: (49) 3433-1770

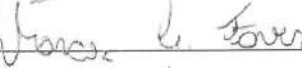
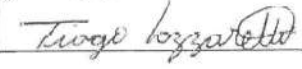
Site: www.construnivelconstrutora.com.br

Cadastro no Ibama: 5628579

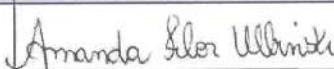
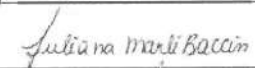
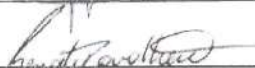
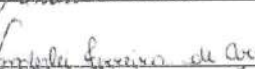
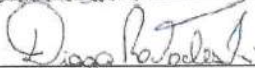
Contato: Tiago Lazzaretti (049 – 3433-1770)

Cássio Fernando Forquesatto (046 – 9 8407-2636)

2.2 Equipe Técnica

COORDENAÇÃO GERAL DO EIA/RIMA			
NOME	CONSELHO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ASSINATURA
Cassio Fernando Foquesatto	CREA-PR 132078/D	Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho	
Marcos Coradi Favero	CREA-SC 122582-5	Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho	
Tiago Lazzaretti	CRBio 75744/03-D	Biólogo	

Quadro 2.1: Coordenação Geral.

CORPO TÉCNICO DO EIA/RIMA			
NOME	CONSELHO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
Amanda Flor Ulbinski	CRBio 83669/07-D	Bióloga	
Juliana Marli Baccin	CRBio 110570/03-D	Bióloga	
Thiago Bastiani	CRBio 101701/03-D	Biólogo	
Dailana Detoni Sampaio	CAU-BR A109898-5	Arquiteta e Urbanista	
Renata Cavalheiro	CREA-SC 132327-3	Engenheira Florestal	
Vanderlei Ferreira de Araújo	CRBio83866/07-D	Biólogo	
Diogo Ratacheski	CREA-PR 116.437/D	Geólogo	

Quadro 2.2: Corpo Técnico Responsável pela Elaboração do EIA/RIMA.

PROJETISTA		
NOME	CONSELHO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Luiz Fernando Pijack	CREA-PR 90607/D	Engenheiro Químico

Quadro 2.3: Responsável técnico pela elaboração do projeto do empreendimento.

QUADRO PROFISSIONAL DA EQUIPE COMPLEMENTAR

NOME	CONSELHO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO PROFISSIONAL / FUNÇÃO
Cleber Antonio Leites	CREA-SC 084660-3	Engenheiro Civil
Marcos Coradi	CREA-SC 122582-5	Engenheiro Civil Espec. Eng. de Segurança do Trabalho
Joiris Manoela Dachery	CREA-SC 120525-0	Engenheira de Energia Espec. Eficiência Energética Mestranda em Ciências Ambientais
Renata Cavalheiro	CREA-SC 132327-3	Engenheira Florestal Espec. Auditoria e Perícia Ambiental
Gabriela Locatelli	CREA-SC 150682-0	Engenheira Florestal
Alessandra Vidi Melo	CREA-SC 154529-6	Engenheira Civil
Vanessa Marchioro	-----	Engenheira de Energia Mestre em Ciência e Tecnologia Ambiental
Wiliam Z. Roman	CAU-BR A73051-3	Arquiteto e Urbanista Espec. Engenharia de Estruturas
Dailana Detoni Sampaio	CAU-BR A109898-5	Arquiteta e Urbanista Espec. Eng. da Construção Civil
Tiago Lazzaretti	CRBio 75744/03-D	Biólogo
Amanda Flor Ulbinski	CRBio 83669/07-D	Bióloga
Juliana Marli Baccin	CRBio 110570/03-D	Bióloga
Thiago Bastiani	CRBio 101701/03-D	Biólogo
Vanderlei Ferreira de Araújo	CRBio 83866/07-D	Biólogo
André Pavan	CREA-SC 131076-1	Técnico em Agropecuária - Projetista
Cassio Fernando Foquesatto	CREA-PR 132078/D	Engenheiro Ambiental Engenheiro de Segurança do Trabalho
Cleiton Silva da Silveira	-----	Arqueólogo
Átila Perillo Filho	-----	Arqueólogo - Mestre em Antropologia e Arqueologia
Clediane Leites	-----	Diretora/Matemática
Cleverson Leites	-----	Graduando em Engenharia Florestal
Samara Luzzi	-----	Secretária
Mauro Antonio Fusinato	-----	Projetista
Welinton Michel de Vicentin Nunes	-----	Graduando em Engenharia Florestal Projetista
Renato Luzzi	-----	Projetista
Rudinei Welter	-----	Graduando Arquitetura e Urbanismo
Danrlei Wrunsch	-----	Graduando em Engenharia Florestal
Elisabeth Garghetti Mulinari	-----	Recursos Humanos
Adriana Fátima Piccoli	-----	Contadora
Ilanes Leite	-----	Administração e Logística
Vilson Leites	-----	Gerente de Execução de Obras
Sidnei Coradi	-----	Levantamento Topográfico
Wilson Thiago Boschetti	-----	Operador de Perfuratriz
Adriano Gigoski Balbinott	-----	Levantamento Topográfico
Rodinaldo de Oliveira Martins	-----	Levantamento Topográfico
Emersom Lucas dos Santos	-----	Levantamento Topográfico
Rafael Kenji Koike Shimabukuro	-----	Graduando em Engenharia Ambiental
Nilton Strada	CREA-PR 97.030/D	Geólogo

Quadro 2.4: Equipe Complementar Participante do EIA/RIMA.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1 Objeto do Licenciamento

O presente Estudo de Impacto Ambiental (EIA) possui como objetivo principal a obtenção da Licença Prévia de Ampliação junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, para ampliação e construção de Aterro Industrial Classe II, Aterro Sanitário de Grande Porte, Unidade de Triagem de Resíduos Recicláveis e de Aterro de Reservação de Resíduos da Construção Civil, localizado no interior do município de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná.

O empreendimento será caracterizado por Aterro Industrial de Resíduos Classe II para disposição de resíduos sólidos classe II – não perigosos e de resíduos da construção civil (resíduos classe A - inertes), contemplando unidade de recebimento, triagem, segregação e armazenamento de resíduos classe II, conforme ABNT NBR 10004:2004, com previsão média de processamento de aproximadamente:

Resíduos Classe II: 320 ton/dia ou 9.600 ton/mês;

Resíduos da Construção Civil: 67.024,56 m³ de reservação (armazenamento e reuso).

Abaixo está relacionado a tipologia dos resíduos industriais da região oeste do Paraná:

Tabela 3.1: Tipologia dos Resíduos Industriais Classe II Gerados na Região Oeste do Paraná.

Setor Industrial				
Classe *	Código *	Descrição	Código Destino *	Destino
II A	A001	Resíduos de restaurante (restos de alimentos) restaurante industrial	B02	Aterro Sanitário
II A	A002	Resíduos gerados fora do processo industrial (escritório, embalagens...)	R13	Reciclagem
II A	A003	Resíduo de varrição de fábrica	B04	Aterro Industrial
II B	A004	Sucata de metais ferrosos	R12	Sucateiro
II B	A104	Embalagens metálicas (vazias ou contaminada c/ mat. não perigosos)	R13	Reciclagem
II B	A204	Tambores metálicos (vazios ou contaminada c/ mat. não perigosos)	R13	Reciclagem
II B	A005	Sucata de metais não ferrosos	R12	Sucateiro
II B	A105	Embalagens de metais não ferrosos (vazias ou contaminada c/ mat. não perigosos)	R13	Reciclagem
II A	A006	Resíduos de papel e papelão	R13	Reciclagem
II B	A107	Bombonas (vazias ou contaminada c/ materiais não perigosos)	R13	Reciclagem
II B	A007	Resíduos de plástico	R13	Reciclagem
II A	A009	Resíduos de madeira	R02	Utilização em caldeira
II A	A111	Cinzas de caldeira	R06	Solo Agrícola
II A	A019	Resíduo sólido de ETE contendo mat. biológico não tóxico	B04	Aterro industrial
II A	A021	Resíduo sólido de ETE contendo substâncias não tóxicas	B04	Aterro industrial
II A	A021	Resíduo sólido de ETE contendo substâncias não tóxicas	B04	Aterro industrial
II A	A008	Resíduos de borracha	B04	Aterro industrial
II A	A599	Resíduo orgânico de processo (sebo, osso, sangue, limpeza de grãos e outros da ind. alimentícia)	R13	Aterro industrial
II A	A024	Bagaço de cana	R02	Caldeira
II A	A308	Resíduo de espuma	B04	Aterro industrial
II A	IA00	EPI's não contaminados ou contaminados c/ substâncias não perigosas	B04	Aterro industrial
II A	A010	Resíduos de materiais têxteis contaminados ou não contaminados	B04	Aterro industrial
II B	A026	Escória de jateamento contendo substâncias não tóxicas	B04	Aterro industrial
II B	A028	Resíduos de controle de emissões atmosféricas contendo substâncias não tóxicas (filtro manga)		
II A	A 799	Serragem, farelo e pó de couro tanados	B04	Aterro industrial
II A	A599	Rúmen	T16	Compostagem
II A	A010	Resíduos têxteis		

* Conforme Resolução CONAMA nº313/02 e NBR 10.004.

Esses resíduos podem ser classificados em:

- Originados em processos industriais;
- Originados nos setores administrativos e refeitórios das indústrias;
- Originados na varrição de arruamentos, pátios e setor produtivo industrial.

Bem como o empreendimento visa também receber e destinar os resíduos sólidos urbanos e seus semelhantes, aqueles enquadrados como Classe II-A, segundo a ABNT (NBR-10.004/2004), com destaque aos seguintes resíduos, conforme a sua origem:

- Resíduos domiciliares, propriamente ditos;
- Resíduos comerciais, oriundos de restaurantes, lojas, mercados e supermercados, escritórios, hotéis, etc.;
- Resíduos de serviços municipais, resultantes de manutenção de jardins, praças públicas, áreas de recreação, varrição de ruas, limpezas de feiras, bocas de lobos, etc.;
- Resíduos industriais semelhantes aos domiciliares, gerados nas áreas de administração, refeitórios das indústrias, etc.;
- Resíduos industriais classe II (não perigosos) originados em seus processos, obrigatoriamente não contaminados com substâncias consideradas perigosas;
- Resíduos institucionais, originados em escolas e demais instituições governamentais;
- Resíduos de serviços de saúde previamente tratados (cinzas, escórias ou aqueles submetidos à desinfecção).

3.2 Justificativa e Objetivos

Após milhares de anos, a população mundial que era de aproximadamente 1 bilhão de habitantes no início do século XX, aumentou nos últimos cem anos em 5 bilhões de habitantes. Conforme a ONU, em 2017, a população mundial atingiu 7,6 bilhões de habitantes. A previsão é que esse número atinja 8,6 bilhões em 2030 e suba para 11,2 bilhões até o ano de 2100 (ONU, 2017).

Esta explosão populacional implica no aumento do uso das reservas naturais disponíveis no planeta, como o aumento da produção dos bens de consumo e, conseqüentemente no aumento da geração de resíduos. Com o rápido crescimento populacional, aumentam também os índices de poluição do solo, das águas

subterrâneas e superficiais, e do ar, afetando diretamente a qualidade de vida dos habitantes da terra e nos seus bens naturais.

As premissas de um desenvolvimento sustentável, terão que levar sempre em conta, a busca incessante da otimização do uso de recursos e energia, e a minimização da geração de emissões, efluentes e resíduos perigosos. A produção de Resíduos no Brasil é semelhante a países desenvolvidos, porém a taxa de destinação correta equivale à países pobres, já que grande parte dos resíduos gerados, é enviado para lixões a céu aberto, com desperdício de materiais recicláveis (GIRARDI, 2016).

A seguir, apresenta-se a geração e a disposição do Lixo no Brasil, comparativamente com o estado do Paraná e com a Região Centro Sul Paranaense:

- Geração de lixo no Brasil – cerca de 240.000 toneladas de lixo/dia;
- Geração de lixo no Paraná – cerca de 8.500 toneladas de lixo/dia;
- Geração de lixo na Região Centro Sul Paranaense – cerca de 2.800 toneladas de lixo/dia;
- Geração de Lixo no Município de Laranjeiras do Sul – Estima-se cerca de 15 toneladas de lixo/dia.



Gráfico 3.1: Comparativo de Geração de Lixo no Brasil, Paraná, Região Centro-Sul Paranaense e Laranjeiras do Sul.

(*) - Estimativo baseado na geração de lixo Per capita do Paraná.

Para o Estado do Paraná, onde são produzidas 8.507 toneladas de resíduos por dia, com uma produção per capita de 0,86 kg/dia, é realizado a coleta de

7.771 toneladas/dia (91,35%), sendo que destes, 5.433 toneladas/dia (69,91%) recebe destino adequado (BARBOSA, 2016).

Para a Região Centro-Sul Paranaense, onde o município de Laranjeiras do Sul está inserido, estima-se uma geração média diária de aproximadamente 500 toneladas, onde o município representa entorno de 2,9% da geração diária de resíduos da Região.

O Brasil conta atualmente com 5.570 municípios e uma população que atingiu recentemente mais de 208 milhões de pessoas (IBGE, 2017), sendo o quinto país mais populoso do mundo (ONU, 2017). Neste cenário, 30% dos municípios brasileiros não apresentam sistema de coleta de resíduos, isto é, cerca de 1.680 municípios, bem como 65% dos municípios brasileiros não coletam regularmente os resíduos gerados, isto é, cerca de 3.640 municípios. Apenas 5% dos municípios brasileiros possuem coleta regular e disposição em aterro, isto é, cerca de 280 municípios, sendo que em alguns casos, os aterros sanitários encontram-se em desacordo com as condições necessárias.

Entende-se por saneamento básico, o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

- Abastecimento de água potável;
- Esgotamento sanitário;
- Limpeza urbana e manejo de resíduos;
- Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

O entendimento dos Sistemas de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos de cada Município, passa pelo detalhamento de todos os fatores que impactam diretamente na resolução dos problemas afetos ao setor, tais como: aspectos legais, financeiros, arranjos institucionais, forma de prestação dos serviços, tecnologia de manejo e infraestrutura operacional, destacando-se as ações integradas da limpeza urbana, acondicionamento, coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final. Como consequência, surge a necessidade da elaboração dos Planos Municipais de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, parte integrante dos Planos Municipais de Saneamento Básico (Lei 11.445/2007).

Isto posto, e apoiados na conceituação básica dos resíduos sólidos (lixo) e na sua gestão integrada, a empresa **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.** se apresenta com uma proposta de ampliação e construção do seu empreendimento, buscando fazer parte da solução desse problema que afeta todas as regiões do Brasil.

Somente nestes últimos anos é que se observou a tomada de consciência pelas sociedades dos mais diversos países, desta principal consequência do desenvolvimento urbano e industrial: o crescimento quantitativo e as transformações qualitativas dos resíduos gerados.

Rejeitados nos corpos d'água, concentrados nos depósitos e aterros ou dispersos no solo, estes materiais constituem um problema de grande complexidade.

Neste sentido, e, sabendo-se que a produção de resíduos não para de crescer, é necessário assegurar o seu gerenciamento através das estratégias de gestão destes materiais. Uma gestão racional das atividades econômicas e sociais não pode ser concebida sem a tomada de consciência desta realidade. A busca de uma solução a este problema, deve obedecer a princípios rigorosos e, quando se está confrontando a um resíduo, três estratégias são possíveis: alternativas de minimização de resíduos, valorização de resíduos e eliminação eco compatível para os resíduos os quais não puderam ser valorizados.

Por outro lado, boa parte das indústrias produzem resíduos que não podem ser reciclados ou reaproveitados devido ao elevado custo para realização dos processos, estes resíduos apresentam riscos ao meio ambiente, cabe, porém, para as empresas, a responsabilidade pela correta destinação e armazenamento destes materiais, por via de regra, estas empresas enquadram-se no princípio do poluidor pagador e são responsáveis pelo rejeito que geram.

Considerando alguns argumentos descritos acima, podemos afirmar que o empreendimento se tornará uma alternativa próxima e competitiva para empresas que produzam resíduos na Região Centro-Sul Paranaense a fim de realizar a correta destinação dos resíduos, haja vista que atualmente existem poucos empreendimentos deste porte operando e os custos para coleta são relativamente altos para pequenas empresas e/ou prefeituras, o que acaba por muitas vezes inviabilizando a correta destinação, e favorece o aumento da ilegalidade.



A Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei 12.305 de 12 de agosto de 2010, estabeleceu diversas diretrizes e ferramentas que visam o gerenciamento e a correta destinação dos resíduos sólidos, com a finalidade de buscar a redução na geração destes, através de práticas de reciclagem e reutilização.

Destacamos o Art. 7º desta Lei que preconiza os objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, onde em seu parágrafo I é destacado a proteção da saúde pública e da qualidade ambiental, e em seu parágrafo II é apontado como objetivo a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

No que tange o empreendimento em questão, podemos observar que o mesmo atende e apresenta compatibilidade com as atuais políticas setoriais, principalmente no que diz respeito à responsabilidade em que os geradores de resíduos têm em destinar corretamente os rejeitos oriundos de suas atividades econômicas, não passíveis de reaproveitamento.

Desta forma, empreendimentos deste porte vem a colaborar com uma tendência do mercado atual que é a busca por parte dos geradores de resíduos, por empresas especializadas, que venham a coletar e realizar a disposição final ambientalmente adequada de seus rejeitos, o que vem a garantir a adequação à legislação e o cumprimento das obrigações dos geradores de resíduos perante a sociedade.

3.2.1 Enquadramento e compatibilização do empreendimento frente ao zoneamento local

O local atualmente é ocupado pelo aterro sanitário de pequeno porte em operação de propriedade do empreendedor devidamente licenciado, bem como de acordo com o zoneamento para este tipo de atividade no município.

Em relação ao pedido da ampliação do empreendimento, após consulta formalizada junto à prefeitura de Laranjeiras do Sul, as atividades se apresentam em conformidade com a legislação municipal aplicável quanto ao uso do solo Lei nº 774/88, bem como atendem as demais exigências legais e administrativas perante o município de Laranjeiras do Sul – PR. Para sua comprovação, segue no Anexo Item I

– Documentos, a Certidão de Uso e Ocupação do Solo expedido pelo município em nome da Limpeza e Conservação Pema Ltda.

3.2.2 Descrição do Empreendimento

A proposta ora apresentada refere-se à transformação da área atual do aterro sanitário de propriedade da Limpeza e Conservação Pema Ltda. em Aterro Industrial Classe II, Aterro Sanitário de grande porte e Aterro de Reservação de Resíduos da Construção Civil, (Resíduos Classe A - Inertes).

3.2.3 Aterro Industrial Classe II, Aterro Sanitário de Grande Porte e de Aterro de Reservação de Resíduos da Construção Civil, (Resíduos Classe A - Inertes)

O Aterro Industrial Classe II, Aterro Sanitário de Grande Porte e de Aterro de Reservação de Resíduos da Construção Civil, (Resíduos Classe A - Inertes) visa receber os seguintes resíduos:

- Resíduos Classe II (II-A e II-B);
- Resíduos de Serviços de Saúde devidamente inertizados/tratados;
- Resíduos da Construção Civil (Classe A – Aterro de Reservação de Inertes).

Para isso o empreendimento contará com as seguintes instalações:

- Sede administrativa;
- Balança rodoviária;
- Aterro Industrial Classe II/Sanitário (II-A e II-B);
- Pátio de Triagem de Resíduos Inertes;
- Aterro de Reservação de Resíduos da Construção Civil – Resíduos Classe A;
- Vigilância 24 horas;
- Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos - ETE;
- Poços de Monitoramento;

- Rede de Drenagem Pluvial;
- Sistema de Drenagem de Percolados;
- Sistema de Drenagem de Gases;
- Cercamento Total da Área;
- Controle Efetivo de Entrada de Veículos e Pessoas;
- Sistema de Comunicação em Caso de Emergência.

De acordo com levantamento topográfico realizado na área do terreno é de 68,97 ha, sendo que a área efetiva de implantação, até o término de sua vida útil é de aproximadamente 16,03 ha. Segue na tabela abaixo a área ocupações previstas:

Tabela 3.2: Área de ocupações previstas.

Componente do Empreendimento	Unidades	m ² /Componente	m ²
Unidade Administrativa e Guarita	1	109,68	109,68
Balança Rodoviária	1	105,08	105,08
Barracão de Triagem, Prensagem e Enfardamento de Resíduos	1	1.023,16	1.023,16
ETE – Estação de Tratamento de Efluentes Líq. Industriais	1	225,00	225,00
Oficina Mecânica/Lavador de Veículos e Máquinas	1	124,64	124,64
Aterro de Reservação de Resíduos Classe A - RCC	1	9.819,31	9.819,31
Pátio de Triagem de Resíduos Classe A - RCC	1	2.227,56	2.227,56
Aterro Classe II/Sanitário Célula 01	1	95.569,82	95.569,82
Aterro Classe II/Sanitário Célula 02	1	32.468,77	32.468,77
Dique de Estabilidade Geotécnica	1	8.705,40	8.705,40
Lagoa de Acumulação e Bombeamento de Chorume	3	400,00	1.200,00
Lagoa de Polimento/Reuso de Água	1	897,44	897,44
Área de Armazenamento de Solo Escavado	1	7.860,00	7.860,25
TOTAL			160.336,11

3.2.4 Descrição das atividades a serem realizadas em cada Instalação

3.2.4.1 Sede Administrativa e Guarita (Existente)

Tem a função de receber os colaboradores e visitantes no empreendimento, identificar e realizar os cadastros, bem como servirá de local onde o segurança noturno ficará monitorando toda área do empreendimento, através de câmeras e rondas (Figura 3.5).

Além disso, o local é destinado para as operações do balanceiro, equipe técnica, gerente da unidade, recepcionistas e encarregados.



A infraestrutura apresenta Sala de Recepção, Banheiro, Sala de Reunião, Almoxarifado e Escritório, e trata-se do local onde será realizado o gerenciamento das atividades técnicas, fiscais e de registros.

3.2.4.2 Balança Rodoviária (Existente)

Equipamento imprescindível para o funcionamento adequado do empreendimento, pois fornece os pesos de entradas e saídas (Figura 3.6). Os pesos registrados servem para o faturamento dos valores a serem cobrados, bem como nas estimativas atualizadas de vida útil do empreendimento.

3.2.4.3 Aterro Classe II/Sanitário Célula 01 e 02

É a forma de disposição final mais indicada para os resíduos não perigosos, tanto técnica quanto economicamente, quando sucedidos por um projeto de recuperação de área, geralmente como de reflorestamento.

Em geral, este sistema caracteriza-se pelo cuidado em não poluir as águas superficiais e subterrâneas da área de entorno, e por um processo de decomposição acentuado da matéria orgânica. Para isto, os resíduos devem sofrer um processo de cobertura em um intervalo reduzido de tempo e deve haver um bom projeto de drenagem das águas pluviais.

Com isto, busca-se evitar o maior risco deste sistema que é a possibilidade de percolação do chorume no solo, em função das águas precipitadas.

O aterro classe II/sanitário contará necessariamente com as seguintes Unidades Operacionais:

- Células de resíduos classe II;
- Impermeabilização das células;
- Sistema de coleta e tratamento dos líquidos percolados (chorume);
- Sistema de coleta e queima do biogás (reaproveitamento);
- Sistema de drenagem e afastamento das águas pluviais;
- Sistemas de monitoramento do lençol freático.

3.2.4.4 Dique de Estabilidade Geotécnica

Trata-se de um dique de estabilidade que visa garantir um fator de segurança geotécnico para a implantação da célula 01 do aterro classe II/sanitário, que funcionará como um contrapeso em relação a carga que será gerada pela disposição final e aterramento dos resíduos.

3.2.4.5 Pátio de Triagem de Resíduos da Construção Civil

Para os resíduos da construção civil (entulho) após registrado sua entrada no aterro, o mesmo se deslocará até o pátio de triagem de resíduos da construção civil, onde antes mesmos de serem descarregados, deverão ser avaliados através de uma vistoria visual de cada carga visando identificar materiais possivelmente contaminantes e/ou resíduos potencialmente recicláveis, e se for o caso, realizar a remoção desses resíduos para depois executar a disposição final de reservação.

3.2.4.6 Aterro de Reservação de Resíduos da Construção Civil – Resíduos Classe A

Área onde serão empregadas técnicas de disposição de resíduos da construção civil – Resíduos Classe “A” no solo, visando a reservação de materiais segregados de forma a possibilitar seu uso futuro, utilizando princípios de engenharia para confiná-los ao menor volume possível, sem causar danos à saúde pública e ao meio ambiente.

3.2.4.7 Vigilância 24 horas

Deverá ser instalado sistema de monitoramento por câmeras em todos os acessos e setores operacionais do empreendimento, bem como todos os colaboradores deverão possuir sistema de rádio comunicador em todas as unidades que compõe o empreendimento, bem como sistema de alarme sonoro em casos de emergência em todos os setores do empreendimento.

Haverá vigias de segurança no empreendimento durante as 24 horas do dia, e terão a finalidade de, através de monitoramento por câmeras e rondas, avaliar a integridade física das instalações, e garantir que pessoas não autorizadas entrem no empreendimento, bem como realizarão os registros de entrada de pessoas como visitantes, clientes ou prestadores de serviços.

3.2.4.8 Barracão de Triagem, Prensagem e Enfardamento de Resíduos

Instalação com a finalidade de realizar a atividade de separação de resíduos recicláveis (metal, papel, papelão, embalagem cartonada asséptica, vidro, plásticos de diversos tipos, etc.) para seu enfardamento e comercialização, bem como para receber os resíduos sólidos urbanos que serão descarregados em um fosso com esteira transportadora, que encaminha os resíduos sólidos urbanos não-recicláveis (orgânicos e rejeitos de banheiro) para o equipamento de prensagem, drenagem dos líquidos gerados, e enfardamento para serem transportados até a célula de destinação final.

Antes do envio dos Resíduos Sólidos Urbanos (R.S.U) e dos Resíduos Sólidos Industriais (R.S.I) para as células de disposição final, estes passam pelo sistema de prensagem que tem como missão principal, a produção de fardos de alta densidade desse resíduos.

Consta de uma esteira transportadora de alimentação da máquina que recebe os resíduos na zona plana e, desde então, alimenta de forma dosificada a prensa contínua automática.

A capacidade e dimensões do equipamento são em função das necessidades específicas de cada instalação, ou seja, em função do volume de resíduos a processar.

Uma prensa enfardadora é uma máquina que usa a força de um cilindro hidráulico para compactar os resíduos ou materiais recicláveis numa câmara de alta pressão especialmente concebida para este fim. O fardo produzido é um paralelepípedo comprimido, que pode ser empilhado, armazenado ou transportado.

A prensa enfardadora tem como missão pensar, compactar e enfardar o material recebido na esteira de alimentação. A prensa é constituída por uma estrutura

formada por chapa e perfis laminados de aço, calculada para poder submeter o material a prensar, a uma alta pressão de compactação.

O túnel de compactação tanto na sua parte superior como nas laterais, são articulados, com o que consegue uma grande retenção do material.

A prensa dispõe de um carro prensador lateral e vertical que empurra o material recebido da esteira de alimentação, para o túnel de compactação. Para um perfeito deslizamento dispõe de quatro rodas montadas na parte inferior do mencionado carro que o fazem deslizar sobre guias calibradas e fixas na bancada da prensa.

Na parte superior do carro de prensagem estão as laminas de corte de fácil acesso e desmontagem. Estas, juntamente com as lâminas da parte fixa da boca de carga da máquina permitem cortar o material sobranete por cima do túnel de compactação.

O carro de prensagem é acionado pelo cilindro hidráulico principal conseguindo os movimentos de avanço e retorno que fazem com que o material a prensar seja introduzido no interior do túnel de compactação.

Na saída do referido túnel encontra-se montado um sistema de retenção por mordanças por um cilindro hidráulico e um dispositivo mecânico de tenazes que efetuam a retenção desejada. O sistema de amarração automático dos fardos completa o equipamento estrutural da prensa.

Este modelo de prensa dispõe ainda de um sistema de destranque de funcionamento hidráulico totalmente automático, que possibilita eliminar eventuais trancas de material que se podem originar na zona de corte.

A prensa está equipada com uma central hidráulica que transporta a energia cinética para os movimentos da máquina. A central hidráulica é constituída por um depósito de óleo, motor e bomba, elementos hidráulicos de distribuição e regulação, filtragem e refrigeração.

A prensa possui os correspondentes quadros de comandos elétricos de potência e de controle, onde estão instalados os dispositivos de arranque e proteção dos motores elétricos e automação programável (PLC) que controla todas as operações da máquina.

Todo o interior da câmara de carga e do túnel de compactação da prensa continua que está em contato com os resíduos a compactar, está forrado com placas de desgaste substituíveis, construídas em aço Hardox resistente ao desgaste.

3.2.4.9 Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos Industriais - ETE

Instalações onde recebe todos os efluentes líquidos gerados pelo empreendimento, onde através das diversas tecnológicas disponíveis na planta da ETE serão tratados obtendo padrão de qualidade de reuso em atividades menos nobres, como lavagens de veículos, pisos, paredes, descargas sanitárias, controle de poeiras e jardinagem.

3.2.4.10 Poços de Monitoramento

Os poços de monitoramento são obras executadas para investigação de passivo ambiental. Após a sua execução, os poços formam uma rede de monitoramento da qualidade ambiental da área, indicando se a atividade desenvolvida no local está de acordo com as exigências legais (Vol. II – Anexos, Item III – Folha_3).

3.2.4.11 Rede de Drenagem Pluvial

Sistema de intervenção no solo através de instalações de curvas de níveis e/ou canaletas em concreto que visam direcionar as águas pluviais para fora do aterro, promovendo a perda da energia cinética dos fluxos de águas para dissipação e esgotamento sem gerar processos erosivos e/ou de carreamento.

3.2.4.12 Sistema de Drenagem de Percolados

O sistema de drenagem de percolados são construídos em drenos distribuídos sobre as bases de cada camada das células de resíduos classe II, de todas as fases, que convergem para linhas centrais que descarregam nas lagoas de

acumulação e equalização, de onde são bombeados para a estação de tratamento de efluentes líquidos industriais.

3.2.4.13 Sistema de Drenagem de Gases

O sistema de drenagem de gases do aterro classe II é composto de poços verticais de 100 centímetros de diâmetro, espaçados de 40 metros entre si, e executados em manilhas de concreto perfuradas ao longo de seu corpo, e são preenchidas com pedra tipo "rachão" e revestidas por um corpo de tela metálica que servirá de suporte para uma camada externa à manilha com espessura de 40 cm, também preenchida com pedra tipo "rachão", conforme mostrado na figura a seguir.



Figura 3.1: Drenos de Gases.

Estes poços deverão ser diretamente interligados ao sistema de drenagem de percolados que fica no fundo do aterro e servirão de caminho para os líquidos percolados coletados pelos drenos superiores para que estes se encaminhem até os drenos inferiores que levam os líquidos até as lagoas de acumulação e equalização dos percolados.

3.2.4.14 Cercamento Total da Área

Toda a área do empreendimento deverá ser cercada e identificada através de placas de avisos indicando o tipo de empreendimento e que é proibido a entrada de pessoas não autorizadas.

3.2.4.15 Oficina Mecânica e Posto de lavagem de veículos e máquinas

Local onde serão realizadas as manutenções, lavagens e lubrificações dos veículos e máquinas utilizadas pelo empreendimento.

3.2.5 Fluxograma do Empreendimento

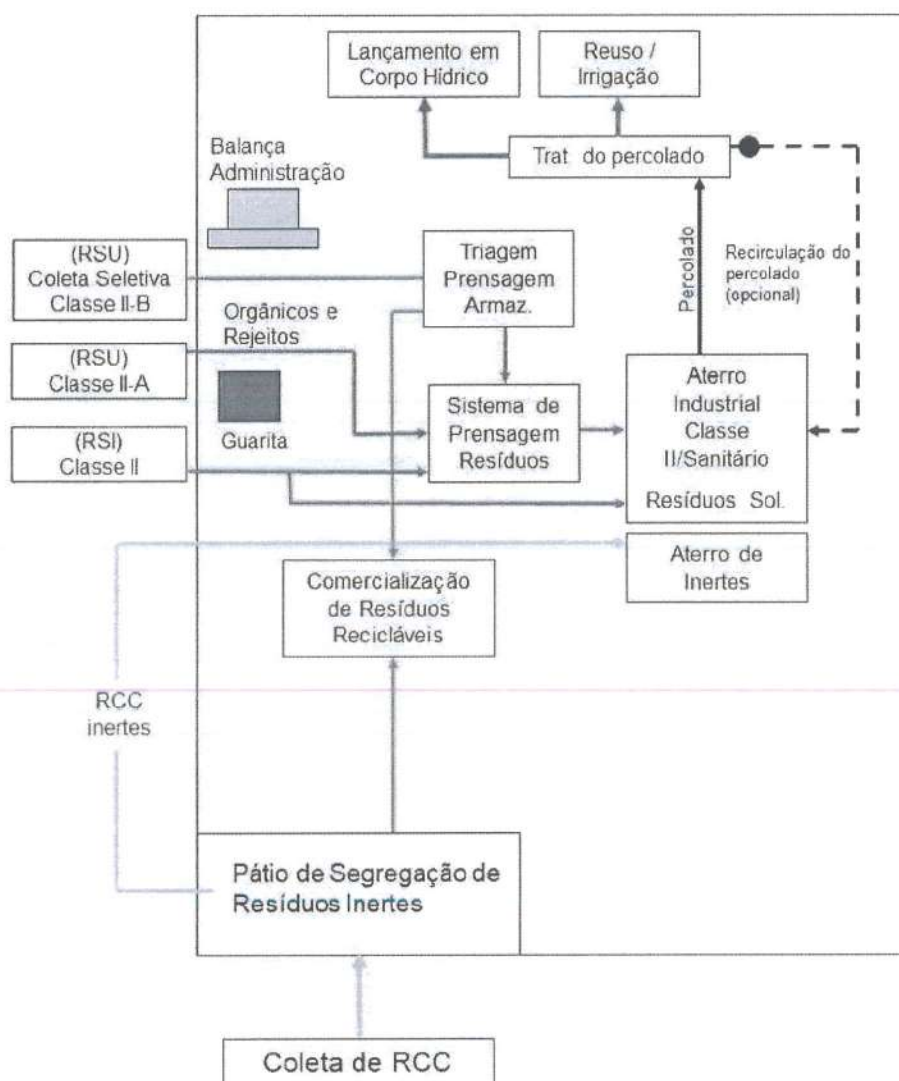


Figura 3.2: Fluxograma do Empreendimento.

3.3 Localização do Empreendimento

A ampliação do empreendimento está localizado a cerca de 7 km da sede urbana de Laranjeiras do Sul, na Rodovia PR 565 S/N, Km 8, Linha Nossa Senhora Aparecida, Gleba 07, Quinhão 12, Bloco 13, Fazenda Laranjeiras no município de

Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-970, local onde existe um aterro sanitário de pequeno porte da empresa Limpeza e Conservação Pema Ltda.

O terreno total possui cerca de 68,97 hectares, atualmente de Matrícula n.º 34.828 e 29.893. A região onde está inserido o imóvel caracteriza-se como zona rural, tendo o entorno ocupado por propriedades entre sítios e fazendas.

O acesso ao local do empreendimento pode ser feito pela PR-565, partindo do centro de Laranjeiras do Sul seguindo por cerca de 6,5 km até uma estrada secundária, na margem direita da rodovia, percorrendo-se cerca de 500 metros até a portaria do empreendimento.

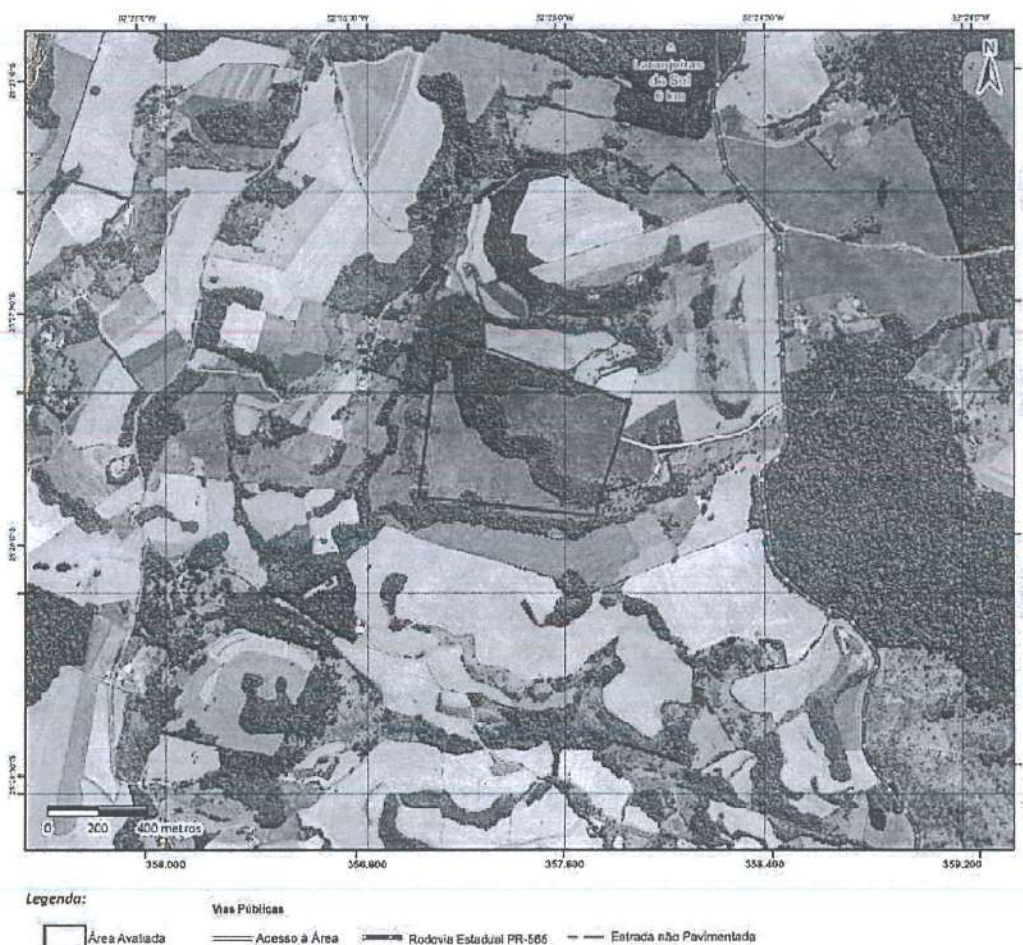


Figura 3.3: Localização da área avaliada) 1:10.000.
(FONTE: DigitalGlobe, 2014).

3.4 Alternativas Locacionais

3.4.1 Proposta Atual

A presente proposta de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, está vinculado a proposta única de Ampliação do empreendimento que foi instalado e está em operação conforme sua Licença de Operação (LO) nº 133527 (Vol. II – Anexos, Item I). A proposta atual, visa ampliar as soluções oferecidas à população de forma ambientalmente segura no correto gerenciamento dos resíduos gerados na região, bem como aproveitar a infraestrutura existente de um aterro licenciado e em operação.

Desta forma, não seria pertinente buscar e/ou analisar outras áreas que não a própria área atual, visto que o local oferece condições ambientais e legais para receber as estruturas de ampliação. Só teria pertinência analisar outras áreas caso fosse um processo de ocupação de novo empreendimento e não ampliação de um Aterro Sanitário existente.

3.4.2 Proposta de Não Realização do Empreendimento

No caso do empreendimento não ser instalado, os problemas de destinação de resíduos no município de Laranjeiras do Sul e na Região ao qual o aterro poderá atender, continuarão nas condições atuais, ou seja, o destino dos resíduos produzidos acaba sendo em locais inapropriados ou o custo de deslocamento para o transporte acaba inviabilizando para os municípios, que acabam perdendo receitas que poderiam ser investidas em programas sociais, como educação e saúde, por exemplo.

Mesmo que o aterro seja ampliado, o uso do solo no atual cenário, continuará com o impacto local de um aterro de pequeno porte em operação, que nas condições atuais, atende no máximo ao município de Laranjeiras do Sul, deixando de atender às necessidades da Região.

Além disso, a região deixará de obter benefícios provenientes da implantação e operação do empreendimento, como geração de emprego e renda,

além de solucionar os problemas de destinação do resíduos sólidos gerados na região, com a correta destinação.

Frente a alternativa nula do empreendimento, as prováveis consequências, seriam a utilização das células de pequeno porte do empreendimento até a sua capacidade final, bem como o encerramento das células no final de sua vida útil. Após a sua capacidade máxima, o município não contaria com uma área disponível para a disposição de seus resíduos, uma vez que o único aterro sanitário existente no município de Laranjeiras do Sul é o Aterro Sanitário da PEMA, o que potencializa a probabilidade da disposição incorreta dos resíduos sólidos dos municípios aos redores.

Outra possibilidade, seria a utilização de um outro aterro sanitário de grande porte que estaria longe do município de Laranjeiras do Sul, bem como esta distância para o envio do volume de resíduos torna-se altamente impactante no orçamento do município, devido ao deslocamento dos caminhões de coleta até o município que dispõe esse aterro sanitário.

Sendo assim, observando-se os benefícios oferecidos com a ampliação do aterro sanitário existente, atentando-se ao cumprimento das medidas mitigadoras e pelos programas ambientais propostos, que diminuam os impactos negativos, a ampliação do Aterro Sanitário de Laranjeiras do Sul, operado pela PEMA, irá proporcionar desenvolvimento regional, aumentando a oferta de espaço para a destinação correta de resíduos sólidos gerados, além de diminuir o impacto sobre o orçamento dos municípios atendidos pelo Aterro.

3.5 Enquadramento Legal

O licenciamento ambiental é um importante instrumento de gestão da Política Nacional de Meio Ambiente, é uma obrigação legal prévia à instalação de qualquer empreendimento ou atividade potencialmente poluidora ou que cause degradação do meio ambiente e possui como uma de suas mais expressivas características a participação social na tomada de decisão, por meio da realização de Audiências Públicas como parte do processo (IBAMA).

Em 1997, a Resolução do CONAMA 237/97 definiu as competências da União, Estados e Municípios e determinou que o licenciamento devesse ser sempre realizado em um único nível de competência.

No estado do Paraná a Resolução do SEMA nº 31 de 24 de agosto de 1.998, dispõe sobre o licenciamento ambiental, autorização ambiental, autorização florestal e anuência prévia para desmembramento e parcelamento de gleba rural.

Os procedimentos de licenciamento ambiental nos Estados e na área federal são variados, devido à diversidade e especificidade das atividades/empreendimentos passíveis de licenciamento. As competências para tramitação do processo de licenciamento ambiental encontram-se estabelecidas na Resolução CONAMA nº. 237/97.

O Licenciamento Ambiental junto ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) é caracterizado por três fases distintas:

- **Licença Prévia (LP)**, na fase preliminar, de planejamento do empreendimento ou atividade, contendo requisitos básicos a serem atendidos, nas fases de localização, instalação e operação, observadas as diretrizes do planejamento e zoneamento ambientais e demais legislações pertinentes, atendidos os planos municipais, estaduais e federais, de uso e ocupação do solo;

- **Licença de Instalação (LI)**, autorizando o início da implantação do empreendimento ou atividade, de acordo com as condições e restrições da LP e, quando couber, as especificações constantes no Projeto Executivo aprovado, e atendidas as demais exigências do órgão ambiental;

- **Licença de Operação (LO)**, autorizando, após as verificações necessárias, o início do empreendimento ou atividade e, quando couber, o funcionamento dos equipamentos de controle de poluição exigidos, de acordo com o previsto na LP e LI e atendidas as demais exigências do órgão ambiental competente.

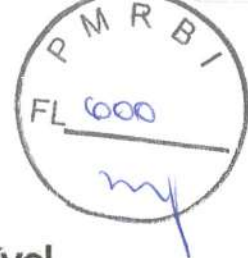
Para a elaboração deste documento, foram consultados alguns aspectos legais, que possuem relação com o empreendimento, os quais se configuram em

regulamentações ao licenciamento ambiental, relacionados em leis, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas vinculadas a órgãos do governo federal, estadual e municipal, que serão abordadas a seguir.

3.5.1 Legislação Federal

Âmbito	Número e data da norma	Ementa
Federal	Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1998.	Capítulo VI do Título VIII – Do meio ambiente. O capítulo VI da Constituição cita em seu Art. 225: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".
	Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.	Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
	Lei Federal nº 5.197, de 03 de janeiro de 1967	Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.
	Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Âmbito	Número e data da norma	Ementa
	Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
	Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional da Educação Ambiental e dá outras providências.
	Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.	Regulamenta o art. 225 § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.
	Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006.	Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.
	Lei nº 12.305, de 08 de agosto de 2010.	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.
	Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990	Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências.
	Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.	Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.
	Resolução CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986.	Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental.
	Resolução CONAMA nº 6, de 24 de janeiro de 1986.	Dispõe sobre a aprovação de modelos para publicação de pedidos de licenciamento.
	Resolução CONAMA nº 9, de 3 de dezembro de 1987	Dispõe sobre a realização de Audiências Públicas no processo de licenciamento ambiental.



Âmbito	Número e data da norma	Ementa
	Resolução CONAMA nº 1, de 13 de junho de 1988	Dispõe sobre o Cadastro Técnico Federal de atividades e instrumentos de defesa ambiental.
	Resolução CONAMA nº 5, de 15 de junho de 1989	Dispõe sobre o Programa Nacional de Controle da Poluição do Ar – PRONAR.
	Resolução CONAMA nº 5, de 5 de agosto de 1993	Dispõe sobre o gerenciamento de resíduos sólidos gerados nos portos, aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários.
	Resolução CONAMA nº 10, de 1 de outubro de 1993	Estabelece os parâmetros básicos para análise dos estágios de sucessão de Mata Atlântica.
	Resolução CONAMA nº 371, de 5 de abril de 2006	Estabelece diretrizes aos órgãos ambientais para o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle de gastos de recursos advindos de compensação ambiental, conforme a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza-SNUC e dá outras providências.
	Resolução CONAMA nº 9, de 24 de outubro de 1996	Define "corredor de vegetação entre remanescentes" como área de trânsito para a fauna.
	Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997	Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental.
	Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001	Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva.
	Resolução CONAMA nº 313, de 29 de outubro de 2002	Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais.
	Resolução CONAMA nº 317, de 4 de dezembro de 2002	Regulamenta a Resolução nº 278, de 24 de maio de 2001, que dispõe sobre o corte e exploração de espécies ameaçadas de extinção da flora da Mata Atlântica.

Âmbito	Número e data da norma	Ementa
	Resolução CONAMA nº 357, DE 17 DE MARÇO DE 2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
	Resolução CONAMA nº 410, DE 04 DE MAIO DE 2009	Prorroga o prazo para complementação das condições e padrões de lançamento de efluentes, previsto no art. 44 da Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, e no art. 3º da Resolução nº 397, de 3 de abril de 2008.
	Resolução CONAMA nº 430, DE 13 DE MAIO DE 2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA.
	Resolução CONAMA nº 396, de 3 de abril de 2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
	Portaria MMA 444/2014	Reconhece como espécies de fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas que estão constantes na "Lista Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção"
	Portaria MMA 445/2014	Reconhece como espécies de peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas que estão constantes na "Lista Oficial de Espécies da Fauna Ameaçados de Extinção – Peixes e Invertebrados Aquáticos.
	Portaria MMA 443/2014	Reconhece como espécies de flora brasileira ameaçadas de extinção que estão constantes na "Lista Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção".
	Resolução ANP nº 17, 18 de junho de 2009	Estabelece os requisitos necessários para o exercício da atividade de importação de óleo lubrificante acabado, e a sua regulação
	Resolução ANP nº 18, 18 de junho de 2009	Estabelece os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de produção de óleo lubrificante acabado, e a sua autorização
	Resolução ANP nº 19, 18 de junho de 2009	Estabelece os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de rerrefino de óleo lubrificante usado ou contaminado, e a sua regulação.

Âmbito	Número e data da norma	Ementa
	Resolução ANP nº 20, de 18 de junho de 2009	Dispõe sobre os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado e sua regulação
	Instrução Normativa IBAMA nº 146, de 10 de janeiro de 2007	Estabelece critérios e padroniza os procedimentos relativos à fauna (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) no âmbito do licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades que causam impactos sobre a fauna silvestre.
	ABNT NBR 10.157:1987	Aterros de resíduos perigosos – Critérios para projeto, construção e operação
	ABNT NBR 8419:1992	Apresentação de projetos de aterros sanitários de resíduos sólidos urbanos – Procedimento
	ABNT NBR 10004:2004	Resíduos Sólidos – Classificação
	ABNT NBR 10005:2004	Procedimentos para obtenção de extrato lixiviado de resíduos sólidos.
	ABNT NBR 10006:2004	Procedimento para obtenção de extrato solubilizado de resíduos sólidos
	ABNT NBR 10007:2007	Sistemas de gestão da qualidade – Diretrizes para gestão de configuração

3.5.2 Legislação Estadual

Âmbito	Número e data da norma	Ementa
	Constituição do Estado, de 05 de Outubro de 1989.	Em seu Art. Nº 207 postula que: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Estado, aos Municípios e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as gerações presentes e futuras, garantindo-se a proteção dos ecossistemas e o uso racional dos recursos ambientais".
	Lei nº 11.054, de 11 de janeiro de 1995.	Dispõe sobre a Lei Florestal do Estado.

Âmbito	Número e data da norma	Ementa
Estadual	Lei nº 12.493, de 22 de janeiro de 1999.	Estabelece princípios, procedimentos, normas e critérios referentes a geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no Estado do Paraná, visando controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais e adota outras providências.
	Lei nº 15.862, de 18 de junho de 2008.	Dispõe que o artigo 10, da Lei Estadual nº 12.493/1999, passa a vigorar acrescido dos parágrafos 1º, 2º e 3º, com a redação que especifica e revoga a Lei nº 15.456/2007.
	Decreto nº 6.674, de 03 de dezembro de 2002.	Aprova o Regulamento da Lei nº 12.493, de 1999, que dispõe sobre princípios, procedimentos, normas e critérios referentes à geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos no Estado do Paraná, visando o controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais e adota outras providências.
	Resolução SEMA nº 031, de 24 de agosto de 1998.	Dispõe sobre o licenciamento ambiental no Estado do Paraná e dá outras providências.
	Portaria IAP nº 019, de 10 de fevereiro de 2006.	Aprova e determina o cumprimento da Instrução Normativa DIRAM nº 002/2006, que estabelece o Sistema de Auto monitoramento de Atividades Poluidoras no Paraná.
	Resolução SEMA nº 037, de 19 de agosto de 2009	Dispõe sobre a coleta, armazenamento e destinação de embalagens plásticas de óleo lubrificante pós-consumo no Estado do Paraná.
	Resolução CEMA nº 094, de 04 de novembro de 2014	Estabelece diretrizes e critérios orientadores para o licenciamento e outorga, projeto, implantação, operação e encerramento de aterros sanitários, visando o controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais e dá outras providências.
	Portaria nº 158, de 10 de setembro de 2009.	Aprova a Matriz de Impactos Ambientais Provocáveis por Empreendimentos/ Atividades potencial ou efetivamente impactantes, respectivos Termos de Referência Padrão e dá outras providências.

Âmbito	Número e data da norma	Ementa
	Portaria IAP nº 202, de 26 de outubro de 2016.	Estabelece os critérios para exigência e emissão de Autorizações Ambientais para as Atividades de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

3.5.3 Legislação Municipal

Âmbito	Número e data da norma	Ementa
Municipal	Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, de 09 de novembro de 2016	Constitui o ordenamento Político-Administrativo básico do município de Laranjeiras do Sul
	Lei nº 004/2003	Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Laranjeiras do Sul e dá outras Providências
	Lei nº 005/2003	Dispõe sobre a Política de Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente
	Lei nº 024/2015	Institui o Código de Postura do município de Laranjeiras do Sul e dá outras providências
	Lei nº 044/2011	Autoriza a redução de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – aos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais que adotem medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do Meio Ambiente
	Lei nº 055/2014	Institui o Plano Diretor Municipal, Estabelece Objetivos, Diretrizes e Instrumentos para as ações de Planejamento no Município de Laranjeiras do Sul e dá outras providências
	Lei nº 056/2014	Dispõe sobre o parcelamento do solo, remembramento e desmembramento
	Lei nº 057	Dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano e Municipal de Laranjeiras do Sul e estabelece outras providências
	Decreto nº 072/2016	Regulamenta o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - CONDUMA

3.5.4 Compatibilização do empreendimento perante a Resolução CEMA 94/2014

Conforme vimos, existem diversas leis federais, estaduais e municipais, resoluções, manuais e normas técnicas que regulam e estabelecem diretrizes ambientais quanto ao uso e ocupação do solo para empreendimentos com potencial poluidor, tal como aterros.

A seguir é apresentada a principal legislação ambiental com enfoque no empreendimento pretendido, a Resolução CEMA 94/2014 - Estabelece diretrizes e critérios orientadores para o licenciamento e outorga, projeto, implantação, operação e encerramento de aterros sanitários, visando o controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais e dá outras providências.

3.5.4.1 Artigo nº 15 da Resolução CEMA Nº 094 de Novembro de 2014

A seguir serão apresentadas as características de compatibilização do empreendimento em relação ao artigo nº15 da Resolução CEMA 94/2014, que determinam os seguintes condicionantes:

a) localizar-se fora da área de influência direta do manancial de abastecimento público;

- A área avaliada está localizada na bacia do Rio Iguaçu, na sub-bacia do Rio Palmeirinha, e se encontra isolada dos pontos de captação de abastecimento de água da Sanepar para o município de Laranjeiras do Sul – PR.

b) manter sua área de disposição final a uma distância mínima de 200 (duzentos) metros de rios, nascentes e demais corpos hídricos, respeitando distâncias maiores estabelecidas em normas específicas referente às áreas de preservação permanente;

- O empreendimento atende o requisito acima descrito, pois suas áreas de disposição final estão a mais de 200 m de corpos hídricos naturais;

c) localiza-se a uma distância mínima de 1.500 (mil e quinhentos) metros de núcleos populacionais, a partir do perímetro da área;

- Conforme levantamentos realizados a campo e por intermédio de foto interpretação, não foram registrados núcleos populacionais próximos em um raio de

1500 metros do entorno, como mostra o (Vol. II – Anexos, Item II - Mapa AT-PEMA-15-).

d) localizar-se a uma distância mínima de 300 (trezentos) metros de residências isoladas, a partir do perímetro da área;

- Todas as residências isoladas ao redor do empreendimento estão localizadas a uma distância acima de 300 metros do perímetro das áreas de disposição final de resíduos, a residência mais próxima, está localizada a 331,74 metros de distância (Vol. II – Anexo Item II – Mapa AT-PEMA-14-).

e) localiza-se a uma distância mínima de aeródromos, conforme determinado pelo órgão federal de controle;

- O aeroporto mais próximo fica localizado em Guarapuava, e está a mais de 90 Km de raio do local do empreendimento.

f) possuir sistema de impermeabilização, lateral e de fundo, com geomembrana ou sistemas de impermeabilização similares, sendo vedada disposição direta no solo;

- O sistema de disposição de resíduos não perigosos (resíduos classe II) foi projetado com impermeabilização com aplicação de argila compactada e de geomembrana de 1,5 mm, onde podem ser observados pelas pranchas anexas das células do aterro classe II, atendendo integralmente a referida exigência.

g) possuir sistema de monitoramento de águas subterrâneas a montante e a jusante da área do empreendimento, conforme normas técnicas vigentes;

- Atualmente o empreendimento possui 4 poços de monitoramento (1 a montante e 3 a jusante) e está sendo apresentado neste trabalho a proposta de instalação de mais 2 poços de monitoramento, resultando em uma rede de 6 poços de monitoramento, visando o aumento da segurança do monitoramento ambiental da área do empreendimento (Vol. II – Anexo Item III – Folha_3).

h) realizar cobertura diária dos resíduos, com camadas de solo ou outro material apropriado, reutilizável ou não;

- Esse procedimento está sendo adotado atualmente e será mantido da mesma forma, quando da ampliação do empreendimento.

i) ser projetado para uma vida útil superior a 15 anos.

- O aterro classe II foi projetado para obter uma vida útil de no mínimo 15 anos, como poderá ser verificado no dimensionamento dos elementos do projeto.

3.6 Descrição Detalhada do Empreendimento

3.6.1 Antecedentes

Atualmente o empreendimento é um aterro sanitário de pequeno porte, que está em operação de acordo com sua Licença de Operação nº 133527 emitida pelo do IAP, atualmente está válida até 10 de julho de 2019.

Atualmente o empreendimento é composto por:

- Guarita;
- Balança rodoviária e controle fiscal de entrada e saída de caminhões;
- Sede administrativa;
- Estacionamento;
- Cercamento;
- Barracão de Triagem, Armazenamento, Prensagem e Enfardamento de Resíduos;
- Aterro sanitário para resíduos não perigosos;
- Lagoa de acumulação;
- ETE – Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos Industriais;
- Lagoa de Polimento;
- Bombas para recirculação do chorume;
- 04 poços para monitoramento do lençol freático.

As imagens a seguir, demonstram a situação atual das instalações do Aterro Sanitário da PEMA.



Figura 3.4: Acesso ao Aterro Sanitário.
Fonte: Pijack Engenharia, 2017.



Figura 3.5: Sede Administrativa e Guarita.
Fonte: Pijack Engenharia, 2017.



Figura 3.6: Balança Rodoviária.
Fonte: Pijack Engenharia, 2017.



Figura 3.7: Barracão de Triagem, Armazenamento, Prensagem e Enfardamento de Resíduos.
Fonte: Pijack Engenharia, 2017.



Figura 3.8: Moega de Recepção de Resíduos (Barracão de Triagem, Prensagem e Enfardamento).

Fonte: Pijack Engenharia, 2017.

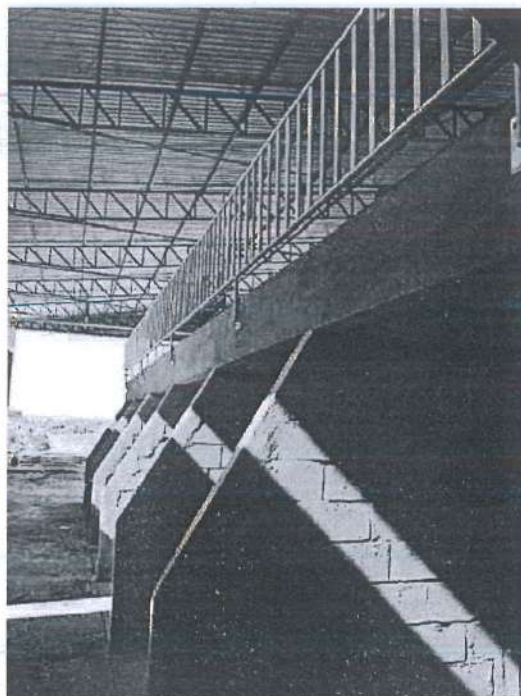


Figura 3.9: Área de Triagem de Resíduos Recicláveis e Baías de Armazenamento.

Fonte: Pijack Engenharia, 2017.



Figura 3.10: Área de Alimentação da Máquina Enfardadora.

Fonte: Pijack Engenharia, 2017.

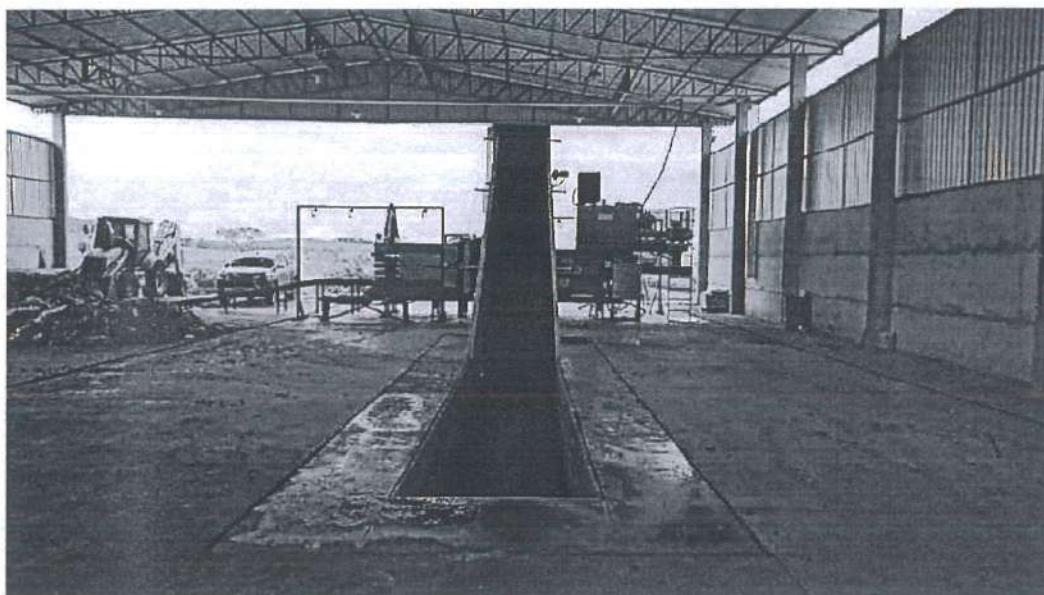


Figura 3.11: Máquina Enfardadora de Resíduos.
Fonte: Pijack Engenharia, 2017.

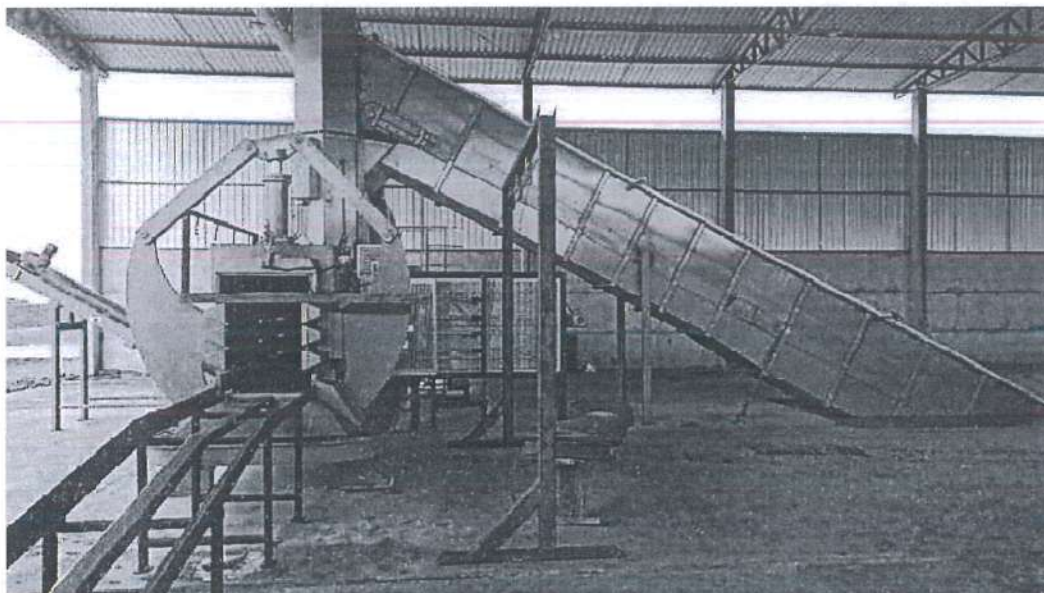


Figura 3.12: Máquina Enfardadora de Resíduos.
Fonte: Pijack Engenharia, 2017.

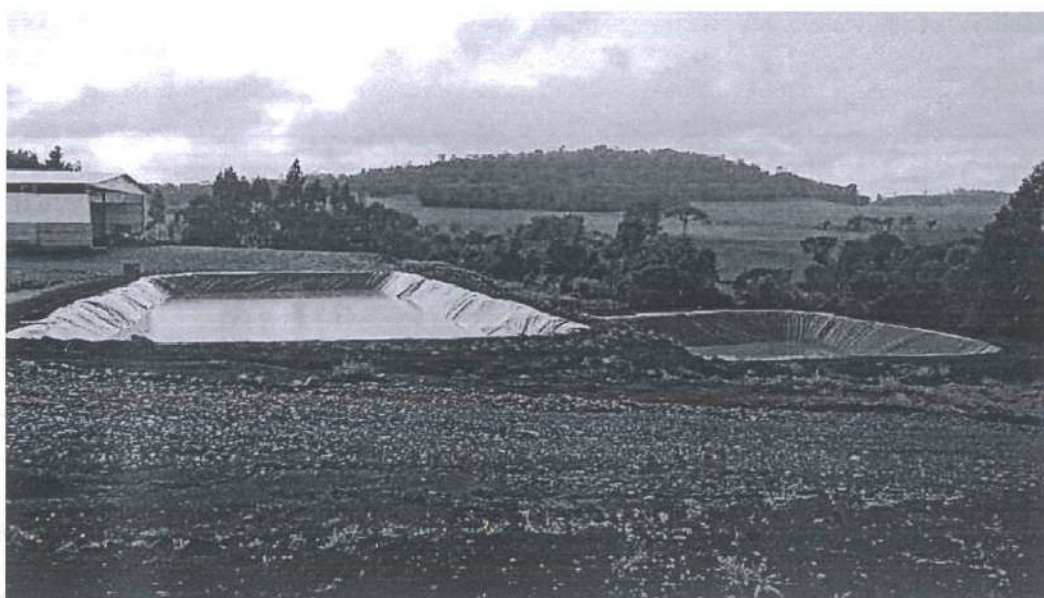


Figura 3.13: Lagoa de Polimento Final e Lagoa de Acumulação.
Fonte: Pijack Engenharia, 2017.



Figura 3.14: ETE – Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos Industriais de Alta Eficiência.
Fonte: Pijack Engenharia, 2017.



Figura 3.15: ETE – Reator de Eletrofloculação e Oxidação de Alta Eficiência.
Fonte: Pijack Engenharia, 2017.



Figura 3.16: Aparência do chorume/lixiviado após passar pela Estação de Efluentes Líquidos Industriais Avançado por Eletrofloculação, Eletrooxidação e Filtros especiais.
Fonte: Pijack Engenharia, 2017.



Figura 3.17: Comparativo das diferentes fases de tratamento do chorume na ETE da PEMA.
Fonte: Pijack Engenharia, 2018.

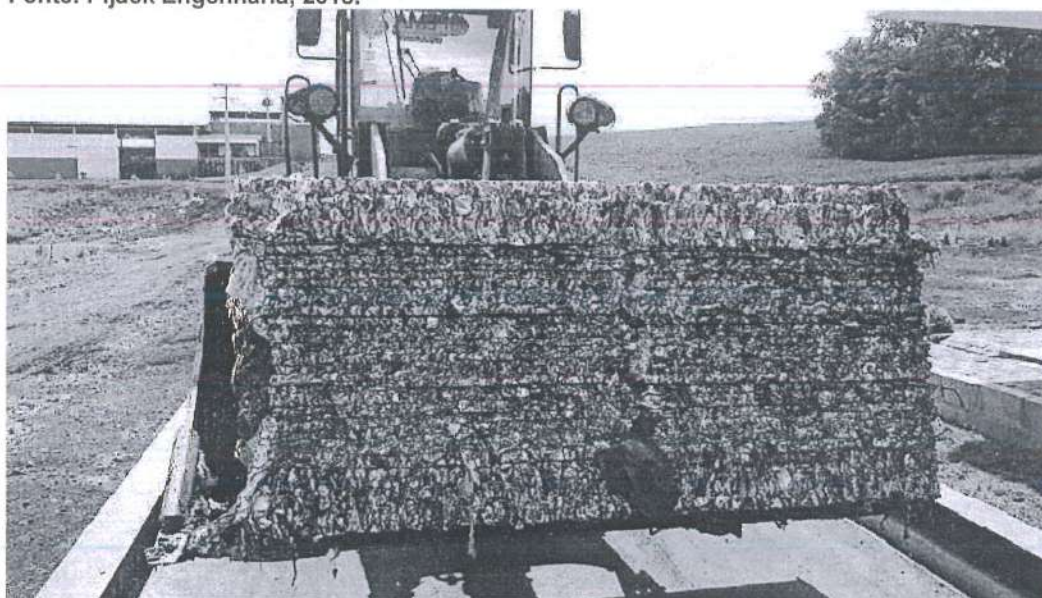


Figura 3.18: Fardos de Resíduos Urbanos.
Fonte: Pijack Engenharia, 2018.

O empreendimento recebe diariamente resíduos não perigosos (classe II) provenientes da coleta urbana que são levados ao aterro com uma frequência de 24 horas por dia, de segunda-feira à sábado.

3.6.2 Uso e Ocupação do Solo na AID

O terreno do empreendimento possui uma área total de 689.700,00 m² distribuídos em formato poligonal tendo os limites definidos pelo empreendedor, possui uma topografia caracterizada por vertentes planas a brandas que localmente passam a íngremes. A sua ocupação é dada pelo aterro sanitário, atividade agrícola e fragmentos de vegetação nativa.

A parcela de solo a ser utilizada para a instalação do empreendimento, tem seu principal uso, atividades agrícolas, fragmentos de vegetação nativa e o atual Aterro Sanitário, com capacidade de 20 toneladas/dia que está em operação, como mostra o Mapa AT-PEMA-07- e 08-, Vol. II – Anexos, Item II, e a figura seguir.

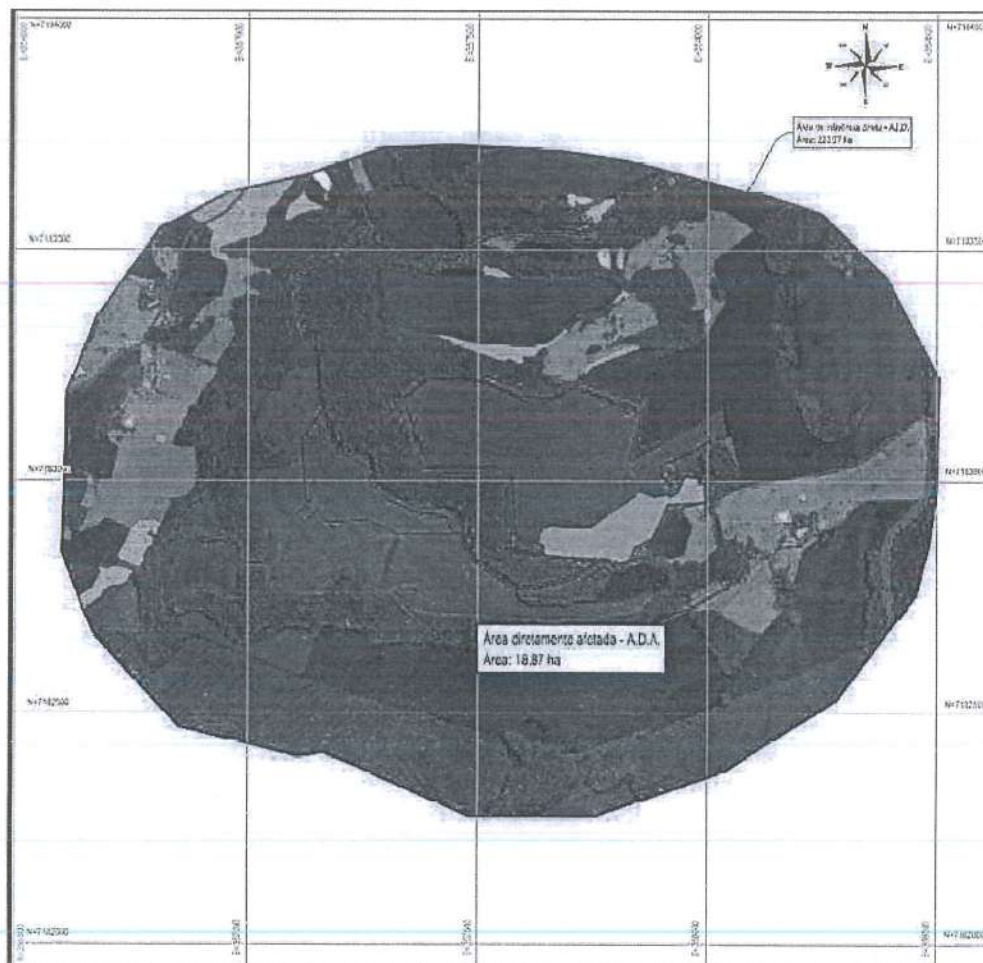


Figura 3.19: Uso do Solo atual, baseado em imagens de VANT – Veículo Aéreo Não Tripulado. (Escala 1:10000).

Fonte: Construnível, 2017.

A área trata-se do atual empreendimento, que atualmente recebe até 20 toneladas/dia. Além disso, toda área já pertence ao empreendedor, que ampliará o Aterro existente e implantará uma nova estrutura para receber maior volume de resíduos (Vol. II – Anexos, Item III – Folha_1).

Desta forma, considerando a legislação e respeitando os limites geográficos no entorno, a opção pela escolha da área é a melhor alternativa, comparada com a alternativa nula, visto que diminuirá consideravelmente os custos e utilizará as estruturas existentes para melhorar o processo de produção.

Assim sendo, o local destinado ao futuro empreendimento encontra-se em região estratégica, com baixo impacto sobre a vegetação local (Mapa AT-PEMA-07-e 08-, Vol. II – Anexos, Item II), sem interferência em cursos d'água, e núcleos populacionais (Vol. II – Anexos, Item II - Mapa AT-PEMA-15-).



Figura 3.20: Perímetro do futuro Empreendimento.
Fonte: Construnível, 2017.



Figura 3.21: Instalações presentes na área do empreendimento.
Fonte: Construnível, 2017.



Figura 3.22: Borda de lavoura, no perímetro do futuro empreendimento.
Fonte: Construnível, 2017.



Figura 3.23: Instalações do aterro em operação.
Fonte: Construnível, 2017.

Na zona de influência da futura Célula 02, toda a área útil é utilizada para exclusivamente para a agricultura (Vol. II – Anexos, Item II - Mapa AT-PEMA-07-).

3.6.3 Recursos Hídricos no Entorno do Empreendimento

A área avaliada está localizada na bacia do Rio Iguaçu, na sub-bacia do Rio Palmeirinha. No entorno imediato existem três corpos hídricos perenes, sendo o de maior representatividade o Rio Palmeirinha, o qual está localizado na porção Oeste da área avaliada, sendo demonstrado no modelo digital de terreno, mostrado na Figura abaixo.

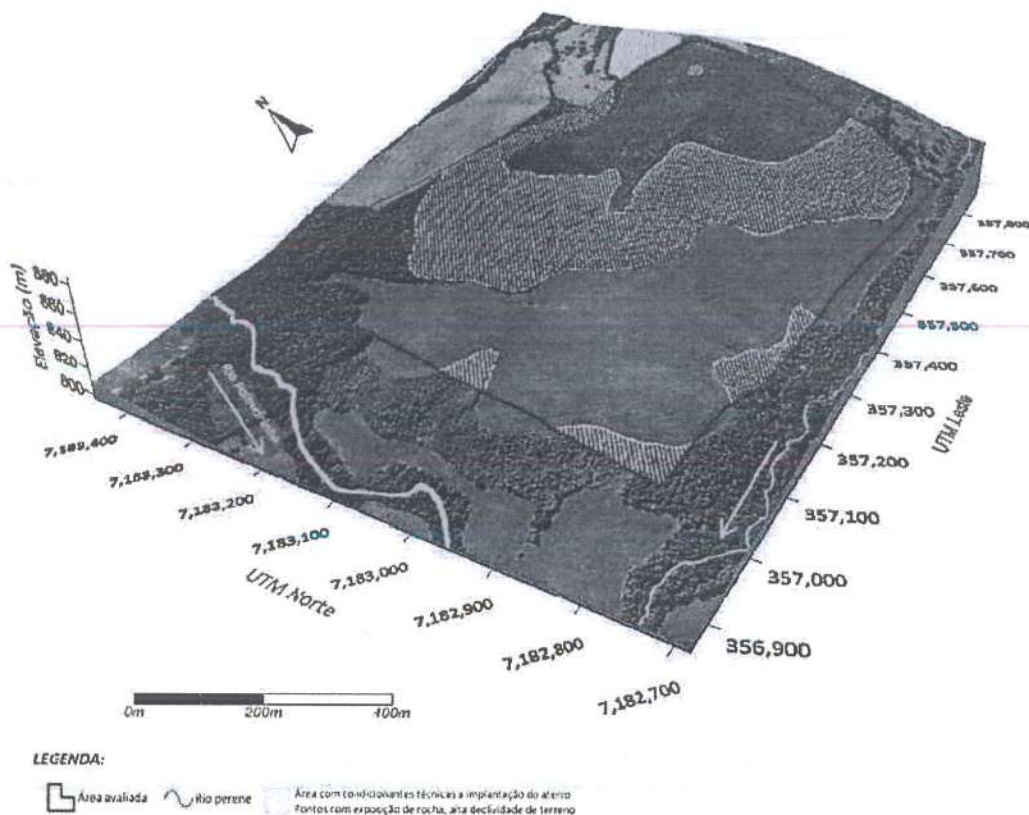


Figura 3.24: Modelo digital de terreno da área avaliada apresentando o relevo da área, hidrografia de entorno e as áreas onde foram identificadas condicionantes técnicas à implantação do empreendimento pretendido.
Fonte: Andes, 2015.

Além do Rio Palmeirinha, no entorno do empreendimento, a uma distância superior aos 200 metros estabelecidos pela Resolução CEMA 94/2014 dos limites das

células, existem dois cursos d'água de porte mínimo, um a esquerda e um a direita, conforme o (Vol. II – Anexos, Item IV – AN_11 e Figura 3.27).

Para garantir um monitoramento ambiental mais abrangente, sugere-se que sejam realizadas análises de água com frequência semestral, afim de avaliar possíveis alterações no Rio Palmeirinha.



Figura 3.25: Córrego afluente do Rio Palmeirinha, a direita da Área do aterro sanitário.

Fonte: Construnível, 2016.



Figura 3.26: Rio Palmeirinha, localizado na porção inferior da Área do Aterro (Oeste).

Fonte: Construnível, 2016.

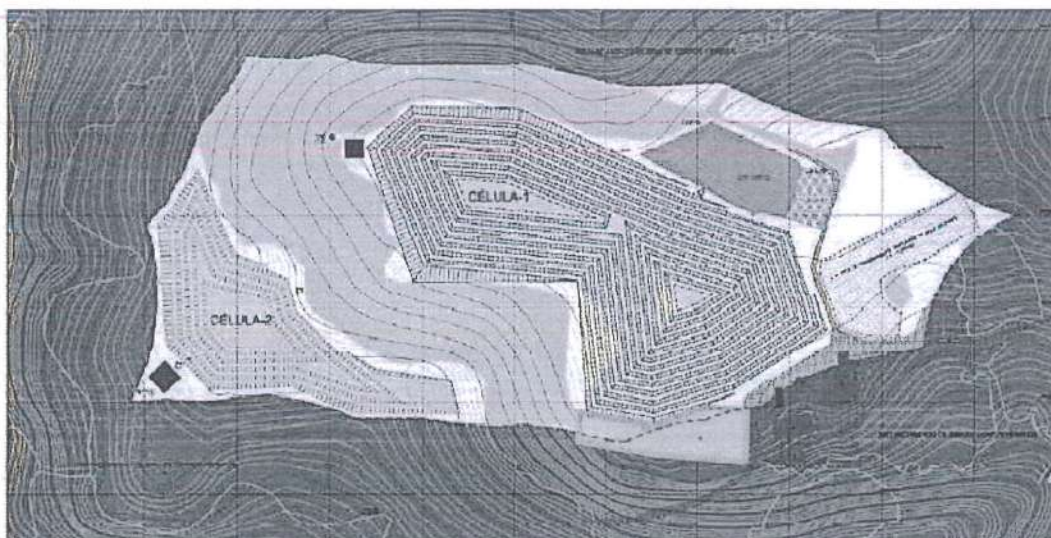


Figura 3.27: O Mapa acima, indica o distanciamento dos cursos d'água (em vermelho), conforme estabelece a Resolução CEMA 94/2014, respeitando o limite de 200 m.

3.6.4 Vias de Acesso

O aterro sanitário está implantado cerca de 7 km da sede urbana de Laranjeiras do Sul, na Rodovia PR 565 S/N, Km 8, Linha Nossa Senhora Aparecida, Gleba 07, Quinhão 12, Bloco 13, Fazenda Laranjeiras no município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-970.

A figura abaixo e o Mapa AT-PEMA-02-, Vol. II – Anexos, Item II, ilustram e detalham os acessos ao empreendimento objeto de estudo.

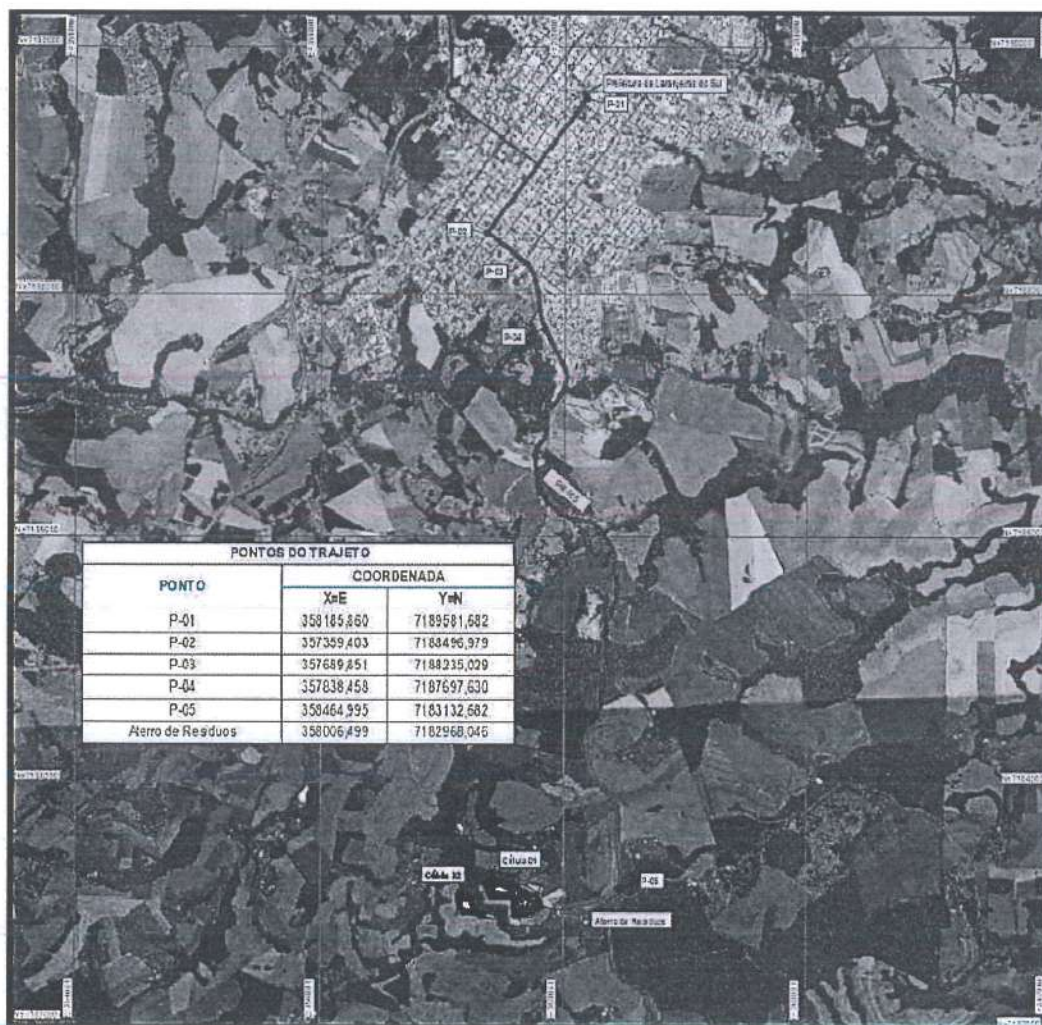


Figura 3.28: Mapa AT-PEMA-02-, Vol. II – Anexos, Item II.
Fonte: Construível, 2017.

3.7 Memorial Descritivo do Empreendimento

A proposta ora apresentada refere-se à transformação da área atual do aterro sanitário da Limpeza e Conservação Pema Ltda, para um Aterro Industrial Classe II, Aterro Sanitário e de Reservação de Resíduos da Construção Civil (Resíduos Classe A - Inertes).

O empreendimento visa receber os seguintes resíduos:

- Resíduos Classe II (II-A e II-B);
- Resíduos da Construção Civil (Classe A – Aterro de Inertes).

3.7.1 Resíduos Classe II-A – Não Inertes

São os que não se enquadram nas classificações de resíduos classe I - Perigosos ou de resíduos classe II B - Inertes. Os resíduos classe II A – Não inertes podem ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.

3.7.2 Resíduos Classe II-B - Inertes

São aqueles que quando submetidos a um contato estático ou dinâmico com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente, conforme teste de solubilidade, não tiveram nenhum de seus constituintes solubilizados a concentração superior aos padrões de potabilidade de água, com exceção aos aspectos de cor, turbidez e sabor.

Como exemplo destes materiais, podem-se citar rochas, tijolos, vidros e certos plásticos e borrachas que não são decompostos prontamente.

3.7.3 Resíduos da Construção Civil - RCC

São os resíduos provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos,

rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.

Porém o empreendimento visa reservar no aterro de resíduos de construção civil os resíduos classe A (inertes) tais como:

- Resíduos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;
- Resíduos de componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto;
- Resíduos oriundos de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras;
- Entre outros detritos considerados inertes.

3.7.4 Concepção, dimensionamento preliminar e características técnicas dos elementos do sistema de tratamento e disposições finais adotadas

O empreendimento é caracterizado por aterro industrial para disposição de resíduos sólidos classe II – não perigosos e de resíduos da construção civil (resíduos classe A - inertes) conforme ABNT NBR 10004:2004.

3.7.4.1 Aterro de Resíduos Classe II – Células

O dimensionamento do aterro classe II foi realizado em função da área disponível para sua construção e das características intrínsecas do local, no qual se utilizou de dados coletados em campo, bem como do mapa planialtimétrico detalhado, dessa maneira foram projetadas 2 células classe II, ver pranchas das células e suas camadas em anexo.

O volume total disponível nas duas células projetadas foi de **1.662.420,63 m³**.

O prazo de operação do aterro (P) é igual ao seu volume disponível dividido pela geração de resíduos.



De acordo com o Manual para Implantação de Aterros Sanitários divulgado pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, a relação entre resíduos no aterro e quantidade de material de cobertura é de 15%, representada da seguinte maneira:

$$VT = 1,15 \times VL$$

Onde:

VT: Volume Total do Aterro

VL: Volume de Resíduo a ser Depositado no Aterro

Porém, conforme será apresentado quando do pedido da Licença de Instalação, ao utilizar a metodologia de pré-tratamento por prensagem e enfardamento dos resíduos, resulta na eliminação de grande parte da umidade contida no mesmo, que é escoado pelo prensador e segue para tratamento de efluentes líquidos do empreendimento, bem como ocorre uma alta compactação eliminando os espaços vazios do fardo de resíduos diminuindo em mais de 70% a quantidade necessária de terra para cobertura, objetivando a diminuição dos impactos visuais, odoríficos e de presença de vetores.

A empresa fornecedora do equipamento fez o seguinte experimento:

“Uma carga de fardos deixados a céu aberto durante seis meses passaram por uma série de estudos e análises. No fim deste período, comprovou-se que tanto a deterioração da estrutura, como a atividade biológica manifestada haviam sido insignificantes. Não se observou produção de chorume, nem gases ou odores que evidenciassem degradação. Os fardos em questão tão pouco atraíram insetos ou pássaros...”

Então ao invés de se utilizar 15% de terra o aterro poderá utilizar apenas 4,5% (foi adotado 70% de redução – porém pode chegar até 75%) obtendo o mesmo resultado no modelo convencional de aterro sanitário, sendo assim a fórmula pode ser reescrita da seguinte maneira:

$$VT = 1,045 \times VL$$

Onde:



VT: Volume Total do Aterro

VL: Volume de Resíduo a ser Depositado no Aterro

$$\text{Então VT} = 1.662.420,63 \text{ m}^3$$

Assim temos:

$$V_L = 1.662.420,63 \text{ m}^3 / 1,045$$

$$V_L = 1.590.833,14 \text{ m}^3$$

Como o aterro sanitário da empresa está em operação desde novembro de 2017, parte desse volume naturalmente foi consumido, conforme levantamentos realizados foram ocupados até o momento o volume aproximado de 300,00 m³, sendo assim V_L será de (1.590.833,14 - 300,00) m³ → **V_L = 1.590.533,14 m³**.

De forma simplificada podemos estimar a vida útil do aterro classe II multiplicando o volume disponível para os resíduos dentro da célula (V_L) pela média da densidade dos resíduos sólidos aterrados, sabendo-se que a densidade dos resíduos sólidos aterrados, conforme encontrado na literatura, é de 0,50 a 0,60 tonelada / m³, mas que nesse caso específico, devido ao uso da máquina prensadora e enfardadora essa densidade chega até 1,20 tonelada / m³.

Adotando-se a densidade de 1,10 tonelada / m³, para ser conservador, temos:

$$(1.590.533,14 \text{ m}^3) \times (1,10 \text{ tonelada / m}^3) = \mathbf{1.749.586,45 \text{ toneladas de resíduos classe II (capacidade total do aterro classe II)}}$$

Sabendo-se que a Resolução CEMA 94/2014 exige uma vida útil de no mínimo 15 anos, temos:

$$(1.749.586,45 \text{ toneladas} / 5.475 \text{ dias (15 anos)}) = \mathbf{319,56 \text{ ton de resíduos classe II / dia ou } 9.586,77 \text{ ton de resíduos classe II / mês}}$$

Ou seja, para que aterro classe II do empreendimento atinja uma vida útil de no mínimo 15 anos o empreendimento poderá receber até **319,56 ton/dia ou 9.586,77 ton/mês.**

A área total disponível projetada para a construção das células de destinação final de resíduos classe II/urbanos é de 125.038,59 m², utilizando uma profundidade máxima de 3,5 m e do aproveitamento geométrico, temos:

<u>Área total de disposição:</u>	<u>125.038,59 m²</u>
<u>Profundidade da escavação:</u>	<u>3,5 m</u>
<u>Taludes das valas de escavação:</u>	<u>45°</u>
<u>Taludes superiores de cobertura:</u>	<u>45°</u>
<u>Recuo de cada patamar:</u>	<u>5,00 m</u>
<u>Altura de cada patamar:</u>	<u>3,90 m</u>
<u>Volume total do aterro para resíduos classe II:</u>	<u>1.590.533,14 m³.</u>

3.7.4.2 Aterro de Resíduos da Construção Civil (Resíduos Classe A – Inertes)

O aterro de resíduos da construção civil de reservação e o pátio de segregação de resíduos da construção civil foram dimensionados em função do espaço disponível, contando com uma área total de 12.046,88 m².

O local de reservação terá aproximadamente 9.819,32 m² de área, bem como possuirá um volume útil de **67.024,56 m³**, e a área de triagem de RCC terá 2.227,56 m².

Para preparar o local de reservação dos resíduos da construção civil classe A, é feita a retirada da cobertura vegetal superficial, a realização da terraplenagem com a escavação no solo e seu nivelamento, construção das curvas de nível ao redor do local de reservação visando o desvio das águas pluviais.

O aterro de reservação de resíduos classe A, não possui obrigatoriedade de atingir uma vida útil mínima específica, pois trata-se de um local de armazenamento temporário que visa a sua recuperação para o uso em outras aplicações, como matéria

prima em outros processos que são devidamente autorizados pelo órgão ambiental fiscalizador.

3.8 Tecnologias de Destinação Final

3.8.1 Aterro Classe II para Resíduos Não-Perigosos

O aterro Classe II é um método para disposição final dos resíduos não perigosos segundo normas específicas, de modo a evitar danos ao meio ambiente, principalmente à saúde e à segurança pública.

A técnica de aterro classe II, consiste no preenchimento de células escavadas com dimensões apropriadas, onde os resíduos são depositados com compactação. O manejo de compactação é interessante e importante ser realizado, pois preenche espaços vazios criados na deposição dos resíduos não uniformes, ocorrendo assim um aumento na capacidade de depósito.

É a forma de disposição final mais indicada para os resíduos da coleta urbana dos municípios e de indústrias, tanto técnica quanto economicamente, quando sucedidos por um projeto de recuperação de área, geralmente como de reflorestamento.

Antes do envio dos resíduos sólidos (classe II) às células de disposição final, estes passaram pelo sistema de prensagem que tem como missão principal à produção de fardos de alta densidade dos R.S.U. e R.S.I (classe II)

Conta de uma esteira transportadora de alimentação da máquina que recepciona os resíduos na zona plana e, desde aí, alimenta de forma dosificada a prensa contínua automática.

Uma prensa enfardadora é uma máquina que usa a força de um cilindro hidráulico para compactar os resíduos ou materiais recicláveis numa câmara de alta pressão especialmente concebida para este fim. O fardo produzido é um paralelepípedo comprimido, que pode ser empilhado, armazenado ou transportado.

A prensa enfardadora tem como missão prensar, compactar e enfardar o material recebido na esteira de alimentação.

A prensa é constituída por uma estrutura formada por chapa e perfis laminados de aço, calculada para poder submeter o material a prensar, a uma alta pressão de compactação.

O túnel de compactação tanto na sua parte superior como nas laterais, são articulados, com o que consegue uma grande retenção do material.

A prensa dispõe de um carro prensador lateral e vertical que empurra o material recebido da esteira de alimentação, para o túnel de compactação. Para um perfeito deslizamento dispõe de quatro rodas montadas na parte inferior do mencionado carro que o fazem deslizar sobre guias calibradas e fixas na bancada da prensa.

Na parte superior do carro de prensagem estão as lâminas de corte de fácil acesso e desmontagem.

O carro de prensagem é acionado pelo cilindro hidráulico principal conseguindo os movimentos de avanço e retorno que fazem com que o material a prensar seja introduzido no interior do túnel de compactação.

Na saída do referido túnel encontra-se montado um sistema de retenção por mordças por um cilindro hidráulico e um dispositivo mecânico de tenazes que efetuam a retenção desejada.

O sistema de amarração automático dos fardos completa o equipamento estrutural da prensa.

Este modelo de prensa dispõe ainda de um sistema de destranque de funcionamento hidráulico totalmente automático, que possibilita eliminar eventuais trancas de material que se podem originar na zona de corte.

A prensa está equipada com uma central hidráulica que transporta a energia cinética para os movimentos da máquina.

A prensa é fornecida com os correspondentes quadros de comandos elétricos de potência e de controle, onde estão instalados os dispositivos de arranque e proteção dos motores elétricos e automação programável (PLC) que controla todas as operações da máquina.

Todo o interior da câmara de carga e do túnel de compactação da prensa continua que está em contato com os resíduos a compactar, está forrado com placas de desgaste substituíveis, construídas em aço Hardox resistente ao desgaste.

Em geral, este sistema caracteriza-se pelo cuidado em não poluir as águas superficiais e subterrâneas da área de entorno, e por um processo de decomposição acentuado da matéria orgânica. Para isto, os resíduos devem sofrer um processo de cobertura em um intervalo reduzido de tempo e deve haver um bom projeto de drenagem das águas pluviais.

Com isto, busca-se evitar o maior risco deste sistema que é a possibilidade de percolação do chorume no solo, em função das águas precipitadas.

O aterro classe II contará necessariamente com as seguintes unidades:

I. Unidades operacionais:

- Células de resíduos classe II;
- Impermeabilização da célula;
- Sistema de coleta e tratamento dos líquidos percolados (chorume);
- Sistema de dreno de gases;
- Sistema de drenagem e afastamento das águas pluviais;
- Sistemas de monitoramento do lençol freático.

II. Unidades de apoio:

- Cerca e barreira vegetal;
- Estradas de acesso e de serviço;
- Edificações administrativas.

A proposta do aterro classe II é justificável, por ser a forma de destinação de resíduos mais viável economicamente, e de tecnologia mais conhecida. Deve ser entendida como um processo de destino conhecido e seguro, após neutralizá-lo quanto a seus efeitos nocivos ao meio ambiente e população.

Entre outras justificativas comuns a todos os empreendimentos deste tipo, como a geração de empregos, a valorização das pessoas que trabalham diretamente com os resíduos sólidos, garantindo a segurança sanitária para que esses colaboradores não estejam expostos a condições insalubres e até mesmo condições sub-humanas. Existem também outras vantagens, e algumas delas podem ser enumeradas a seguir:

- Reduções drásticas dos danos ambientais, sendo estes quase anulados, uma vez que, os agravantes como chorume e gases da decomposição que são canalizados, removidos e tratados de forma adequada;
- Redução do volume ocupado em relação a um lixão comum, devido à forte compactação da pilha;
- Eliminação dos vetores, como mosquitos e roedores, pelo rigoroso controle de pragas e de pássaros pela escassez de alimentos no local devido à cobertura das camadas compactadas com solo de cobertura, minimizando drasticamente as possibilidades de grandes aglomerações de pássaros em busca de comida no local.

A figura a seguir ilustra uma célula de resíduos classe II (não perigosos).



Figura 3.29: Modelo de Célula de Destinação Final de Resíduos Classe II.
Fonte Pijack Engenharia, 2017.

3.8.2 Aterro de Resíduos da Construção Civil (Resíduos Classe A - Inertes)

O empreendimento visa também à prestação especializada de serviços de coleta, transporte, segregação e destinação final de resíduos da construção civil (Resíduos Classe A – entulhos) reservação para uso futuro.

Os processos geradores desses tipos de resíduos são as construções, as reformas, ampliações e demolições.

As reformas representam 59% da origem dos RCC. A autoconstrução e as pequenas reformas feitas com a contratação de pequenos empreiteiros são responsáveis por parte dos RCC e, embora gerem pequenos volumes, na maior parte dos casos são transportados de forma inadequada e descartados em locais impróprios, trazendo desconforto à população do entorno, uma vez que junto com os RCC também são descartados pneus, móveis, resíduos domésticos, etc.

Segue abaixo a tipologia de resíduos da construção civil que o empreendimento pretende reservar, bem como exemplos e quais são as destinações recomendadas.

Quadro 3.1: Resíduos de Construção Civil Classe A.

Tipo de RCC	Definição	Exemplos	Destinações
Classe A	Resíduos Reutilizáveis ou Recicláveis como agregados	- Resíduos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem; - Resíduos de componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto; - Resíduos oriundos de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras.	Reutilização ou reciclagem na forma de agregados, ou encaminhados às áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

Outras definições relacionadas aos resíduos de construção civil.

Quadro 3.2: Definições relacionadas aos Resíduos da Construção Civil.

Resíduos da construção civil	São os resíduos provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.
Geradores	Pessoas, físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, responsáveis por atividades ou empreendimentos que gerem os resíduos da construção civil.
Transportadores	Pessoas, físicas ou jurídicas, encarregadas da coleta e do transporte dos resíduos entre as fontes geradoras e as áreas de destinação.
Agregado reciclado	Material granular proveniente do beneficiamento de resíduos de construção que apresentem características técnicas para a aplicação em obras de edificação, de infraestrutura, em aterros sanitários ou outras obras de engenharia.
Gerenciamento de resíduos	Sistema de gestão que visa reduzir, reutilizar ou reciclar resíduos, incluindo planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos e recursos para desenvolver e implementar as ações necessárias ao cumprimento das etapas previstas em programas e planos.
Reutilização	Processo de reaplicação de um resíduo, sem transformação do mesmo.
Reciclagem	Processo de reaproveitamento de um resíduo, após ter sido submetido à transformação.
Beneficiamento	Ato de submeter um resíduo à operações e/ou processos que tenham por objetivo dotá-los de condições que permitam que sejam utilizados como matéria-prima ou produto.

Aterro de resíduos da construção civil	Área onde serão empregadas técnicas de disposição de resíduos da construção civil Classe "A" no solo, visando a reservação de materiais segregados de forma a possibilitar seu uso futuro e/ou futura utilização da área, utilizando princípios de engenharia para confiná-los ao menor volume possível, sem causar danos à saúde pública e ao meio ambiente.
Áreas de destinação de resíduos	Áreas destinadas ao beneficiamento ou à disposição final de resíduos.

Os resíduos da construção civil tornaram-se os principais vilões na gestão dos resíduos sólidos nas principais cidades brasileiras.

Os resíduos de entulho de construção causam diversos problemas, quando descartados das construções.

Como material inerte, o entulho causa ônus associados ao seu volume. Ao ocupar o lugar do lixo domiciliar, os resíduos de entulhos, oneram as operações de transporte para os aterros.

O correto gerenciamento desses resíduos traz grandes benefícios para o meio ambiente e a saúde pública, entulho em terrenos baldios podem servir de criadouros de vetores como o mosquito *Aedes aegypti*.

O aterro de resíduos inertes (classe A) visa a reservação de materiais segregados, de forma a possibilitar o uso futuro dos materiais e/ou futura utilização da área, conforme princípios de engenharia para confiná-los ao menor volume possível, sem causar danos à saúde pública e ao meio ambiente.

Os resíduos da construção civil são classificados pela Resolução CONAMA nº 307/2002 em 4 classes:

3.8.2.1 Classe A

Resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como:

- De construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;
- De construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto;



- c) De processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios, etc.) produzidas nos canteiros de obras.

3.8.2.2 Classe B

Resíduos recicláveis para outras destinações, tais como plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras e outros.

3.8.2.3 Classe C

Resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem e recuperação, tais como os produtos oriundos do gesso.

3.8.2.4 Classe D

Resíduos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros, ou aqueles contaminados oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros.

O aterro visa dar destinação final (reservação) para os resíduos da Classe A, bem como propiciar o beneficiamento e reciclagem dos materiais da Classe B, já as Classes C e D deverão ir para um aterro industrial classe II.

3.8.3 Sistema de Tratamento dos Efluentes Líquidos

O percolato deverá ser captado pelo sistema de drenagem de chorume de cada célula e encaminhado até as lagoas de acumulação/equalização, para posteriormente ser bombeado para a estação de tratamento de efluentes líquidos – ETE e, se necessário, recirculado sobre a massa dos resíduos dispostos no aterro.

O tratamento adotado do percolato (chorume) será composto por duas vias, a primeira contará com um sistema composto por lagoas de

acumulação/equalização, seguido ETE de Eletrofloculação e Eletro-oxidação, Lagoa de Polimento e reuso da água tratada e a segunda será, em situações de manutenção da ETE, a recirculação sobre a massa dos resíduos dispostos no aterro, mantendo o percolado em circuito fechado.

Os líquidos percolados armazenados na lagoa de acumulação são considerados efluentes complexos, que podem conter compostos orgânicos (ácidos, solventes, álcoois, fenóis, aromáticos, pesticidas, entre outros, íons (NH_4^+ , Ca^{2+} , Mg^{2+} , K^+ , Na^+ , Cl^- , S_2^- , HCO_3^- , etc.), podendo variar em função do tipo de solo utilizado como cobertura, do tipo de resíduo (lixo), das condições climáticas e idade do aterro.

O tratamento do chorume através desses processos avançados a serem realizados pela ETE visa alcançar os padrões de qualidade de efluente tratado para o reuso em aplicações menos nobres, como controle de particulados em dias quentes e secos, uso para descargas sanitárias, lavagens de veículos, lavagens das edificações, no entanto, como mencionado a segunda via será a recirculação do líquido para o interior de células já preenchidas, de maneira que ele possa percolar através da massa de sólidos, isso combina o pré-tratamento anaeróbio no interior que ocorre dentro da própria célula, que atua como um reator de leito fixo, e também haverá a perda da umidade por evaporação que ocorre a cada recirculação.

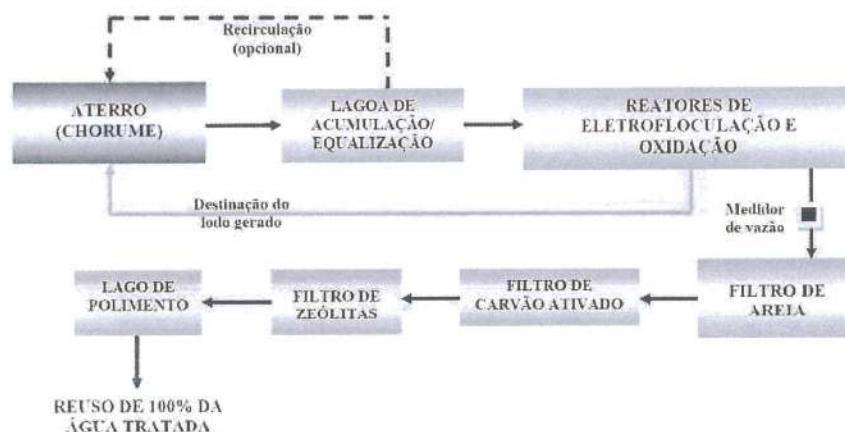


Figura 3.30: Fluxograma da ETE do empreendimento.

3.9 Memorial Técnico da Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos Industriais

A ETE encontra-se em operação e consiste em uma lagoa de acumulação/equalização, dos reatores de eletrofloculação e de eletro-oxidação, filtração em areia, carvão ativado e zeólitas, seguido de uma lagoa de polimento e armazenamento da água tratada para seu reuso.

3.9.1 Lagoas de Acumulação/Equalização

Tem a finalidade de acumular os efluentes líquidos provenientes do aterro e da prensagem dos resíduos para equalizar a vazão de entrada da sistema de tratamento por eletrofloculação e eletrooxidação, bem como servir de lagoa de acumulação para a recirculação do chorume no aterro, quando necessário (opcional).

3.9.2 Reatores de Eletrofloculação e Eletrooxidação

Sistema avançado que visa tratar efluentes líquidos de difícil tratabilidade, são compostos por 3 reatores de eletrofloculação e eletrooxidação em série, onde o lodo gerado vai para o adensador de lodo e seu descarte final é no próprio aterro, o

efluente tratado passará por três filtros (areia, carvão ativado e zeólitas), bem como é direcionado para a lagoa de polimento e armazenamento para reuso.

3.9.3 Lagoa de Polimento e Reuso de Água

Esta lagoa consiste na última etapa do tratamento e tem a função de tratar o remanescente da pequena quantidade de carga orgânica, é uma lagoa facultativa garantindo uma eficiência no tratamento de polimento final.

3.9.4 Parâmetros de Qualidade do Efluente Líquido após Tratamento

Após o tratamento, o efluente líquido tratado será reutilizado dentro do próprio empreendimento em circuito fechado e novamente retratado. Porém com a ampliação do empreendimento o volume de chorume gerado poderá aumentar significativamente já que haverá aumento da área útil e de resíduos. Em função disso, será implantado um monitoramento diário e mensal do volume gerado no empreendimento, acompanhando a evolução dos efluentes gerados.

Caso esse volume de efluentes seja maior que o previsto, o excedente do efluente devidamente tratado que não for reutilizado, será lançado em corpo hídrico, atendendo aos parâmetros exigidos na Outorga de Direito de Lançamento emitida pelo Instituto da Águas do Paraná.

Tabela 3.3: Valores estimados da qualidade do chorume após tratamento.

PARÂMETRO	EFICIÊNCIA
Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO ₅)	90% de remoção
Demanda Química de Oxigênio (DQO)	90% de remoção
Óleos e graxas	<20,00 mg/l
pH	5,0 < pH < 9,0
Nitrogênio Total	<20,00 mg/l
Temperatura	<40,00 C
Sólidos Sedimentáveis	< 1,0 ml/ L. h
Demais parâmetros	Resolução CONAMA 430/2011

Assim, o efluente tratado estando dentro dos parâmetros citados acima, poderá ser lançados no Rio Vera Cruz, previamente autorizado através da Outorga emitida pela Portaria 1441/2016-DPCA (Vol. II – Anexos, Item I - Documentos), sem causar danos ao meio ambiente.



Figura 3.31: Ponto de Lançamento de Efluente Tratado, em caso de necessidade.
Fonte: Adaptado Google Earth, 2016.

4. ÁREA DE INFLUÊNCIA

A delimitação das áreas de influência de um empreendimento consiste em definir os limites geográficos a serem afetados e os efeitos relativos à sua implantação e operacionalização, considerando a bacia hidrográfica na qual o empreendimento se localiza, conforme a Resolução CONAMA nº 001/86, que em seu Art. 5º, trata:

"III - Definir os limites da área geográfica a ser direta ou indiretamente afetada pela implantação, denominada área de influência do projeto, considerando, em todos os casos, a bacia hidrográfica na qual se localiza. "

Essa delimitação é de fundamental importância para cada objeto do estudo, considerando os níveis de inter-relação com o empreendimento pretendido, em termos de diagnóstico socioambiental, de identificação de prováveis impactos e aplicação dos programas ambientais propostos. Para a definição das áreas de influência foram levadas em consideração as interferências sobre os meios físico, biótico e antrópico.

Em relação ao meio físico foram consideradas as influências que poderão incidir sobre os componentes do clima, geologia, geomorfologia, solos e recursos hídricos.

Para o meio biótico consideram-se as condições da vegetação e da fauna, definições sobre biodiversidade, espécies raras e ameaçadas e possibilidades de aparecimento das espécies exóticas.

Por fim, para o meio antrópico, a definição baseou-se nas interferências que o empreendimento poderá gerar sobre os modos de vida das comunidades. E assim foram estabelecidos três ambientes geográficos diferenciados em função dos níveis de influência aos quais são submetidos, conforme descritos a seguir.

Conforme determina as diretrizes, para o presente estudo, as Áreas de Influência do Projeto, foram definidas em:

- Área Diretamente Afetada (ADA - Mapa AT-PEMA-4-, Vol. II – Anexos, Item II);
- Área de Influência Direta (AID - Mapa AT-PEMA-5-, Vol. II – Anexos, Item II);

- Área d Influência Indireta (AII - Mapa AT-PEMA-6-, Vol. II – Anexos, Item II).

4.1 Área Diretamente Afetada (ADA)

Meios Físico e Biótico: Corresponde pelos limites da área de implantação do empreendimento, as quais irão suportar interferências diretas, discriminadas como as estruturas permanentes (Células, Administração, Vestiários, Balança, entre outros) ou temporárias (Barracão de Triagem, Prensagem e Enfardamento de Resíduos), bem como áreas sujeitas à alterações topográficas do terreno, assim como o uso e a cobertura do solo, considerando nesse caso, 50 metros no entorno das estruturas.

Meio Socioeconômico: Para este tópico, delimitou-se a ADA, a partir de um limite de 300 metros no entorno do empreendimento (Vol. II – Item II – AT-PEMA-14-), pois entende-se que a população residente nesta área estará mais sujeita aos impactos advindos das atividades do empreendimento, sobretudo, na fase de operação.

4.2 Área de Influência Direta (AID)

Meios Físico e Biótico: Para a delimitação destes itens, determinou-se como AID, uma área com raio de 500 metros, a partir dos limites do empreendimento, onde poderá haver alterações no uso e cobertura do solo, qualidade do ar, água, além de possíveis impactos sobre a fauna e a flora, bem como na economia e desenvolvimento local (Vol. II – Item II – AT-PEMA-05-).

Meio Socioeconômico: Para a determinação da AID deste item, delimitou-se a área correspondente ao município de Laranjeiras do Sul, PR, que será beneficiado diretamente pela instalação e operação do empreendimento, seja pela infraestrutura, geração de empregos e renda ou desenvolvimento local, como mostra o mapa Vol. II – Item II – AT-PEMA-16-.

4.3 Área de Influência Indireta (All)

A Área de Influência Indireta corresponde ao território cuja implantação do empreendimento impactará de forma indireta os meios físico, biótico e socioeconômico.

Na All são compreendidos os efeitos indiretos do empreendimento, caracterizando-se por terem menor significância devido à distância do mesmo, já que os impactos maiores previstos são localizados na ADA.

Meios Físico, Biótico e Socioeconômico: A All para o Meio Antrópico, corresponde à Região Centro-Sul Paranaense, onde o município de Laranjeiras do Sul está inserido. Esta região é ocupada por 29 municípios, agrupado por 03 microrregiões.

5. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA

5.1 Meio Físico

5.1.1 Clima

O Brasil possui uma ampla variedade climática devido ao seu extenso território, sendo influenciada pela sua configuração geográfica, sua significativa extensão costeira, seu relevo e a dinâmica das massas de ar sobre seu território. Esse último fator atua diretamente sobre as temperaturas e os índices pluviométricos nas diferentes regiões do país. As massas de ar que interferem diretamente sobre o território brasileiro são a Equatorial, a Tropical e a Polar Atlântica, proporcionando as diferenciações climáticas.

O Estado do Paraná localiza-se em uma região de transição climática, ou seja, segundo a classificação climática de Köppen, baseado na vegetação, temperatura e pluviosidade, o estado é caracterizado por 2 (dois) tipos climáticos, descritos como:

- Cfa - Clima subtropical; temperatura média no mês mais frio inferior a 18°C (mesotérmico) e temperatura média no mês mais quente acima de 22°C, com verões quentes, geadas pouco frequentes e tendência de concentração das chuvas nos meses de verão, contudo sem estação seca definida;
- Cfb - Clima temperado propriamente dito; temperatura média no mês mais frio abaixo de 18°C (mesotérmico), com verões frescos, temperatura média no mês mais quente abaixo de 22°C e sem estação seca definida.

A área de estudo se insere na região do Primeiro Planalto, onde, segundo Köppen, o clima é classificado como Cfb, sendo quente e temperado. A temperatura média anual em Laranjeiras do Sul é de 17,4°C e com pluviosidade média anual em torno de 1800 mm. O mês de janeiro é o mais quente do ano, atingindo uma média de 21,2°C, enquanto o mês de junho apresenta as temperaturas mais baixas do ano, com uma média de 13,0°C. O mês de janeiro é o mais chuvoso, com uma média de 195 mm. O mês de agosto é o mês mais seco com média de 105 mm de precipitação.

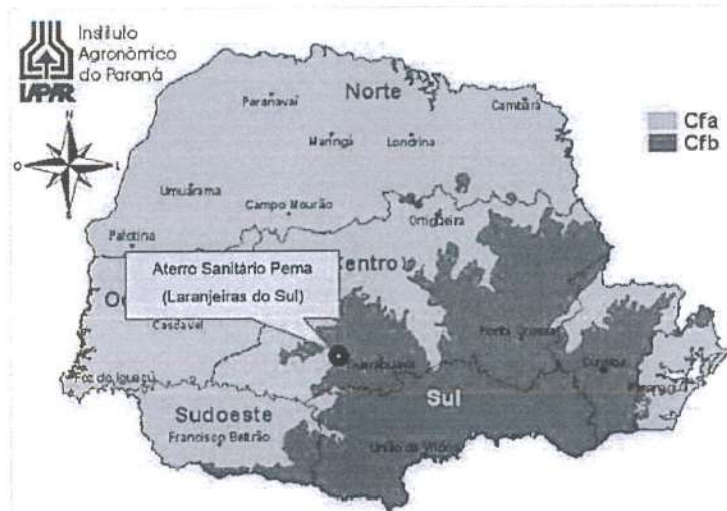


Figura 5.1: Classificação climática do estado do Paraná, segundo Köppen.
Fonte: IAPAR, 2016.

5.1.2 Massas de ar

As massas de ar que interferem diretamente no Brasil são a Equatorial, tanto Continental como Atlântica; a Tropical, também Continental e Atlântica; e a Polar Atlântica, proporcionando as diferenciações climáticas.

Na região de Laranjeiras do Sul, onde se localiza o Aterro Sanitário, as massas de ar que influenciam de maneira mais acintosa no clima são a massa Tropical Atlântica (mTa) e a massa Polar Atlântica (mPa).

De ar quente e úmido, a mTa origina-se no Atlântico Sul. Formadora dos ventos alísios de sudeste, atua na faixa litorânea brasileira, que se estende da região sul à região nordeste e é praticamente constante no decorrer do ano. Durante o inverno, a mTa encontra a única massa de ar frio e úmido que atua no Brasil, a massa polar atlântica (mPa). No litoral das regiões sul e sudeste, o encontro da mTa com as áreas elevadas da serra do Mar provoca as chuvas orográficas ou de montanha.

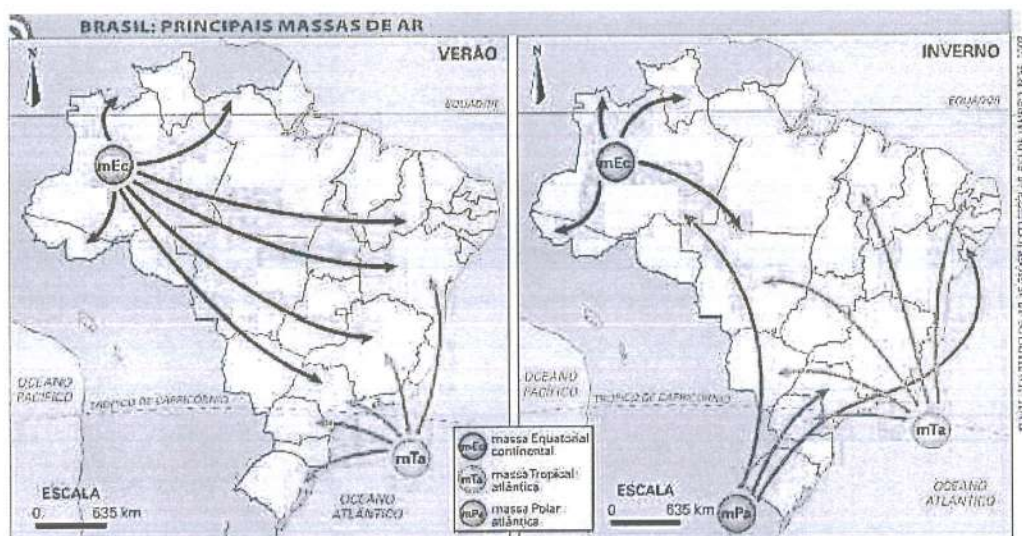


Figura 5.2: Massas de ar atuantes no Brasil. Fonte: Decicino (2011).

5.1.3 Precipitação pluviométrica

As chuvas são os elementos climáticos que apresentam a maior variação, tanto no tempo como no espaço, sendo comum a ocorrência de chuvas intensas trazendo transtornos tanto em áreas urbanas como na zona rural. As chuvas intensas nas áreas urbanas podem causar problemas de alagamento de ruas até inundações em áreas residências e comerciais com elevado prejuízo econômico.

Na zona rural as chuvas intensas podem causar problemas diversos, como erosão dos solos, inundações de pastagens e lavouras. Por outro lado, a ocorrência de estiagens causa prejuízo à produção agrícola, problemas de abastecimento de água a manutenção da fauna aquática.

O conhecimento da quantidade de precipitação é importante para o zoneamento agrícola, estimativas de vazão de escoamento superficial e estimativas de risco de excessos e déficit hídrico.

Com relação às precipitações, o Estado do Paraná apresenta uma distribuição relativamente equilibrada das chuvas ao longo de todo o ano, em decorrência das massas de ar oceânicas que penetram no Estado. O volume precipitado, no entanto, é diferenciado, variando entre 1.200 a 3.500 mm no estado. No local onde se encontra o Aterro Sanitário a precipitação média varia entre 1.600 e 2.000 mm como pode ser visualizado na figura abaixo.



Figura 5.3: Precipitação média anual.
Fonte: IAPAR, 2016.

Para a realização dos estudos pluviométricos na região em que se encontra o empreendimento, as atenções concentraram-se para as estações pluviométricas de Laranjeiras do Sul, Virmond, Porto Barreiro e Rio Bonito do Iguaçu, as quais circundam a região de estudo, como descrito na figura abaixo.

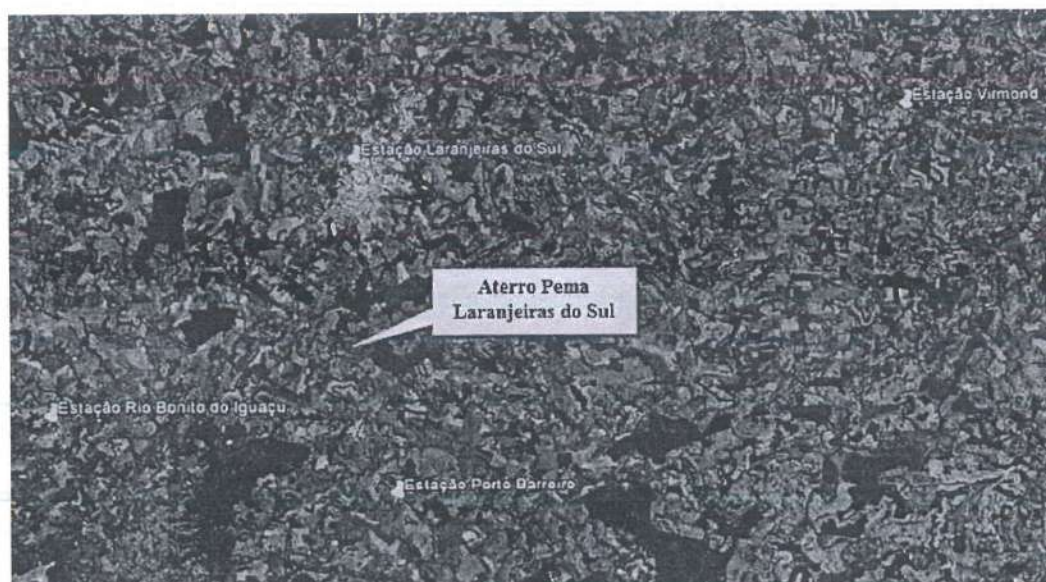


Figura 5.4: Localização das estações pluviométricas.
Fonte: Adaptado de ANA, 2017.

A seguir descrevem-se os dados obtidos nos postos em estudo.

Tabela 5.1: Características da estação pluviométrica Laranjeiras do Sul.

Dados da Estação	
Código	2552007
Nome	Laranjeiras do Sul
Código Adicional	-
Bacia	Rio Paraná (6)
Sub-Bacia	Rios Paraná, Iguaçu e outros (65)
Rio	-
Estado	Paraná
Município	Laranjeiras do Sul
Responsável	Águas Paraná
Operadora	Águas Paraná
Latitude	-25:24:0
Longitude (m)	-52:25:0
Altitude (m)	850
Área de Drenagem (km²)	-

Fonte: ANA, 2017.

Quadro 5.1: Série pluviométrica da estação Laranjeiras do Sul.

ESTACÃO		Laranjeiras do Sul			CÓDIGO		02552007		BACIA		Rio Paraná		
MUNICÍPIO		Laranjeiras do Sul			ESTADO		Paraná		PRECIPITAÇÃO MÉDIA ANUAL			1867,37	
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Annual
1964	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	164,50	169,50	334,0
1965	211,50	232,00	112,60	294,60	204,30	105,00	183,20	86,90	157,90	110,00	37,20	205,40	1940,6
1966	139,40	125,80	81,60	15,70	47,90	147,90	72,60	28,70	79,30	115,50	97,30	159,40	1111,1
1967	284,10	230,70	130,00	21,20	22,50	195,00	92,90	87,30	104,60	88,90	191,50	191,20	1639,9
1968	202,30	77,20	125,50	190,90	19,30	43,80	58,30	71,40	112,20	237,80	118,20	239,10	1496,0
1969	370,70	93,20	133,20	152,00	240,20	178,70	104,40	29,50	190,70	216,10	203,70	124,10	2036,5
1970	153,30	130,90	133,10	75,60	86,60	295,60	158,10	33,40	138,50	181,20	47,10	338,30	1771,7
1971	331,80	83,60	206,20	154,60	217,00	178,10	172,80	59,90	206,90	197,60	85,00	255,70	2149,2
1972	165,10	163,30	142,40	110,90	25,60	206,50	180,40	270,00	240,50	189,00	246,40	169,40	2109,5
1973	358,00	215,70	130,90	187,90	168,80	216,40	118,20	167,20	168,10	259,00	131,80	174,30	2296,3
1974	224,00	202,80	105,40	94,80	68,10	145,60	84,40	166,40	88,00	101,50	151,20	150,40	1582,6
1975	151,80	157,00	154,80	78,60	58,60	165,40	37,40	80,60	243,60	190,00	195,20	200,00	1713,0
1976	217,00	105,60	112,20	139,80	139,20	134,20	114,40	125,00	148,00	231,60	125,00	123,00	1715,0
1977	191,20	104,80	113,00	70,80	40,20	246,00	30,00	152,40	91,60	152,60	216,80	110,60	1520,0
1978	123,40	73,60	127,00	0,00	118,20	111,00	290,80	107,80	107,40	74,40	191,00	149,40	1474,0
1979	74,20	231,20	42,60	203,80	329,80	3,20	103,20	163,60	154,00	221,80	195,40	192,60	1915,4
1980	148,00	170,00	124,00	52,60	328,60	103,20	145,60	128,00	285,20	157,20	121,60	285,40	2049,4
1981	193,80	133,40	78,40	226,80	30,80	156,40	6,40	62,20	57,20	213,50	149,60	372,00	1680,5
1982	55,00	151,20	182,40	51,80	85,20	378,70	302,40	91,00	72,00	362,60	520,40	141,40	2394,1
1983	161,00	140,20	154,80	270,00	384,80	238,00	371,20	27,40	321,40	281,30	193,20	92,20	2635,5
1984	240,10	137,20	219,50	132,00	44,60	201,90	61,60	231,60	76,20	116,00	302,80	287,40	2050,9
1985	29,20	360,60	129,00	282,40	77,80	26,40	71,40	52,00	58,00	166,60	110,00	53,40	1416,8
1986	265,00	304,20	107,80	162,40	311,00	16,40	56,80	142,80	200,20	104,20	105,60	208,20	1984,6

ESTAÇÃO		Laranjeiras do Sul				CÓDIGO		02552007		BACIA		Rio Paraná		
MUNICÍPIO		Laranjeiras do Sul				ESTADO		Paraná		PRECIPITAÇÃO MÉDIA ANUAL				1867,37
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Anual	
1987	126,20	206,00	61,40	246,00	498,60	144,80	133,80	85,60	52,40	224,20	195,20	239,00	2213,2	
1988	186,60	129,20	79,60	216,80	274,30	149,80	10,80	17,20	28,80	190,20	86,40	169,80	1539,5	
1989	265,40	241,60	180,60	135,00	71,20	42,40	215,80	229,40	273,70	266,00	56,40	63,00	2040,5	
1990	176,30	122,20	169,10	188,40	115,00	132,10	166,40	214,30	204,60	170,00	122,80	73,40	1854,6	
1991	109,00	87,20	102,40	230,80	34,20	240,70	57,50	23,60	77,00	177,50	139,70	260,20	1539,8	
1992	117,00	191,20	171,60	132,70	551,10	173,10	178,90	204,40	181,10	213,30	101,20	137,00	2352,6	
1993	226,70	84,00	136,60	96,10	322,00	77,60	158,50	8,80	307,00	260,10	178,60	201,70	2057,7	
1994	175,50	218,70	70,00	155,80	227,40	122,40	154,20	17,70	31,00	231,40	158,10	335,60	1897,8	
1995	358,90	120,00	49,80	73,80	20,20	149,70	170,80	30,00	236,20	203,80	119,70	94,30	1627,2	
1996	212,70	288,10	197,00	63,00	32,10	148,70	83,90	52,50	192,90	518,20	138,10	304,30	2231,5	
1997	197,90	127,50	69,10	87,70	194,00	406,50	129,90	194,50	215,70	372,00	239,10	130,50	2364,4	
1998	199,80	314,00	371,60	478,80	146,90	71,50	136,40	222,90	429,10	367,60	58,60	205,00	3002,2	
1999	196,00	304,80	110,10	221,20	151,30	243,30	201,60	0,00	183,70	112,00	42,90	197,80	1964,7	
2000	142,20	395,60	80,40	101,60	165,50	168,60	116,80	109,10	386,60	325,90	80,50	146,40	2219,2	
2001	245,00	406,80	83,20	189,00	204,60	191,80	170,10	56,30	122,20	246,50	201,40	130,70	2247,6	
2002	355,80	133,60	73,80	42,10	337,00	12,50	72,50	115,00	180,80	263,60	294,60	250,40	2131,7	
2003	132,00	232,30	121,50	144,30	55,70	165,80	134,90	44,60	111,70	238,90	196,80	249,30	1827,8	
2004	61,90	81,70	255,20	72,90	341,60	162,80	247,10	39,80	132,70	324,40	210,40	97,90	2028,4	
2005	218,00	17,50	64,20	183,20	279,60	243,50	86,40	161,40	173,90	390,20	73,70	133,40	2025,0	
2006	203,60	44,40	205,00	77,20	8,70	65,20	38,70	82,50	179,50	163,50	242,80	277,60	1588,7	
2007	212,60	124,10	51,70	231,60	208,30	30,10	70,70	17,40	20,60	228,70	177,00	170,30	1543,1	
2008	176,10	112,90	67,80	202,80	118,50	158,60	102,90	201,60	81,60	310,90	157,10	34,90	1725,7	
2009	138,80	97,70	69,40	116,70	218,80	167,40	*	146,50	387,50	320,20	216,00	200,60	2079,6	
2010	382,20	*	*	*	103,30	55,80	130,50	0,00	65,70	165,20	88,50	361,80	1353,0	
2011	229,80	297,70	148,90	144,70	16,30	198,50	121,60	407,80	*	306,70	116,40	*	1988,4	
2012	*	271,30	159,00	*	90,00	*	54,00	0,00	*	248,60	104,80	112,70	1040,4	
Média	198,6	176,0	127,6	147,9	163,2	153,5	126,8	105,2	164,3	225,2	157,1	186,9	1867,37	
Máx	382,2	406,8	371,6	478,8	551,1	406,5	371,2	407,8	429,1	518,2	520,4	372,0		
Min	29,2	17,5	42,6	0,0	8,7	3,2	6,4	0,0	20,6	74,4	37,2	34,9		

Fonte: ANA, 2017.

O posto Laranjeiras do Sul apresenta uma configuração pluviométrica em termos de totais anuais na ordem de 1.867,37 mm e média mensal de 161,09 mm.

Tabela 5.2: Características da estação pluviométrica Virmond.

Dados da Estação	
Código	2552040
Nome	Virmond
Código Adicional	-
Bacia	Rio Paraná (6)
Sub-Bacia	Rios Paraná, Iguaçu e outros (65)
Rio	-
Estado	Paraná
Município	Virmond
Responsável	Águas Paraná
Operadora	Águas Paraná
Latitude	-25:22:50
Longitude	-52:12:02
Altitude (m)	758
Área de Drenagem (km²)	-

Fonte: ANA, 2017.

Quadro 5.2: Série pluviométrica da estação Virmond.

ESTAÇÃO		Virmond			CÓDIGO		02552040		BACIA		Rio Paraná		
MUNICÍPIO		Virmond			ESTADO		Paraná		PRECIPITAÇÃO MÉDIA ANUAL				1933,1 2
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Anual
1976	*	114,90	120,0	165,8	122,80	132,5	74,8	135,70	141,50	177,40	175,80	207,6	1568,8
1977	143,30	124,50	135,6	110,1	38,70	202,6	40,5	127,20	58,20	178,10	221,00	141,0	1520,8
1978	85,20	17,10	88,6	0,2	171,00	66,6	269,3	106,80	73,70	89,50	176,50	161,0	1305,5
1979	51,40	216,60	34,9	149,5	37,90	8,7	67,9	163,90	154,80	258,60	153,40	154,6	1452,2
1980	277,40	124,70	78,9	44,1	208,70	82,0	136,5	159,00	237,30	128,70	142,40	266,4	1886,1
1981	146,70	208,30	49,7	140,5	27,10	167,1	17,1	41,90	63,80	223,00	141,60	328,6	1555,4
1982	61,00	188,60	93,1	40,7	63,00	323,4	279,4	72,00	41,00	354,30	358,20	98,20	1972,9
1983	387,90	211,50	252,5	249,7	534,80	212,9	498,3	19,50	301,90	217,30	199,20	94,80	3180,3
1984	230,20	81,30	231,8	112,1	70,90	169,2	88,9	252,00	111,70	46,60	274,40	215,3	1884,4
1985	21,50	226,70	90,8	213,4	31,60	36,3	90,1	36,30	104,80	114,30	59,70	72,40	1097,9
1986	196,50	207,80	52,0	143,0	238,80	9,5	63,9	109,50	218,40	66,90	82,70	252,3	1641,3
1987	109,70	128,00	78,5	90,6	685,40	178,7	140,1	60,60	71,80	172,10	148,20	140,0	2003,7
1988	227,00	166,90	46,2	208,4	277,50	99,9	8,5	17,80	25,70	152,60	69,70	158,5	1458,7
1989	242,50	232,20	102,2	93,1	61,00	78,3	185,4	152,30	312,10	235,30	112,70	64,40	1871,5
1990	119,80	46,70	77,1	180,2	163,20	121,9	146,9	230,00	154,10	158,00	91,90	99,40	1589,2
1991	117,60	56,00	146,9	222,7	24,20	195,2	44,7	43,40	86,70	176,00	104,00	111,0	1328,4
1992	81,50	263,30	268,0	149,4	679,20	139,5	165,0	230,80	191,50	187,00	238,00	157,5	2750,7
1993	419,40	167,60	111,6	101,3	373,70	92,4	178,4	24,10	328,20	445,40	220,30	301,1	2763,5
1994	292,00	224,20	98,4	201,9	357,00	283,3	182,1	26,40	82,20	196,20	136,70	383,1	2463,5
1995	389,90	195,20	183,6	145,6	6,8	198,8	173,0	9,90	249,30	175,90	90,90	187,6	2006,5
1996	238,30	318,60	265,5	74,1	62,4	180,3	69,7	17,60	178,70	327,70	102,50	304,8	2140,2
1997	189,20	302,70	42,7	100,5	193,1	298,6	146,9	196,30	242,10	277,50	268,20	84,90	2342,7
1998	124,30	283,80	331,8	524,8	74,9	40,8	87,9	227,70	382,60	275,70	26,70	207,1	2588,1
1999	215,50	141,70	165,7	254,4	138,7	351,7	74,5	9,50	188,70	80,10	66,00	178,1	1864,6
2000	289,30	223,80	107,3	61,1	152,6	150,6	102,1	121,10	342,30	215,80	88,10	137,7	1991,8

ESTAÇÃO		Virmond			CÓDIGO		02552040		BACIA		Rio Paraná		
MUNICÍPIO		Virmond			ESTADO		Paraná		PRECIPITAÇÃO MÉDIA ANUAL				1933,1 2
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Anual
2001	237,60	470,40	108,6	153,1	158,0	158,3	146,7	44,10	169,20	142,70	245,90	98,00	2132,6
2002	402,10	100,40	31,7	72,7	365,3	25,7	99,8	105,60	143,80	257,40	197,60	153,2	1955,3
2003	155,50	396,30	91,9	102,9	60,6	136,3	151,6	52,60	154,60	204,30	213,60	250,0	1970,2
2004	91,10	118,30	187,3	133,6	235,1	148,9	186,8	45,40	100,90	362,80	174,40	163,1	1947,7
2005	181,80	0,00	50,6	186,5	*	*	95,7	85,00	359,50	374,70	119,10	103,3	1556,2
2006	209,80	110,50	198,6	83,3	11,5	69,3	45,5	77,50	195,10	158,00	197,70	266,0	1622,8
2007	220,70	129,60	82,2	240,5	217,0	24,1	76,3	21,30	70,10	165,90	194,10	234,5	1676,3
2008	*	*	*	203,2	72,8	266,3	117,5	204,70	141,20	297,50	148,00	36,90	1488,1
2009	284,60	142,70	162,8	48,9	166,6	97,3	269,1	122,60	298,00	330,00	154,00	284,0	2360,6
2010	232,80	138,60	328,8	310,3	103,3	75,3	154,5	44,80	58,10	222,30	91,80	380,5	2141,1
2011	211,40	225,90	172,2	79,2	48,1	92,2	224,0	398,20	109,00	272,00	145,00	170,4	2147,6
2012	120,90	115,10	93,5	320,8	57,2	225,4	121,2	1,50	71,30	209,90	61,20	190,4	1588,4
2013	141,60	170,60	365,7	235,2	165,1	523,7	61,9	44,10	*	*	*	*	1707,9
2014	239,80	116,70	211,2	156,9	192,0	599,3	88,7	88,00	325,70	64,80	170,20	178,1	2431,4
2015	151,40	315,90	192,4	91,2	140,4	127,4	359,1	96,40	171,50	148,40	274,40	301,3	2369,8

Médi a	198,4	180,1	141,8	154,9	174,1	163,9	138,3	100,6	172,1	208,7	157,3	187,6	1933,1
Máx	419,4	470,4	365,7	524,8	685,4	599,3	498,3	398,2	382,6	445,4	358,2	383,1	
Min	21,5	0,0	31,7	0,2	6,8	8,7	8,5	1,5	25,7	46,6	26,7	36,9	

Fonte: ANA, 2017.

O posto Virmond apresenta uma configuração pluviométrica em termos de totais anuais na ordem de 1.933,12 mm e média mensal de 164,52 mm.

Tabela 5.3: Características da estação pluviométrica Porto Barreiro.

Dados da Estação	
Código	2552037
Nome	Porto Barreiro
Código Adicional	-
Bacia	Rio Paraná (6)
Sub-Bacia	Rios Paraná, Iguaçu e outros (65)
Rio	-
Estado	Paraná
Município	Porto Barreiro
Responsável	Aguas Paraná
Operadora	Aguas Paraná
Latitude	-25:31:00
Longitude	-52:24:00
Altitude (m)	750
Área de Drenagem (km²)	-

Fonte: ANA, 2017.